



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXI — Nº 67

SÁBADO, 12 DE JUNHO DE 1976

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º da Constituição, e eu, José de Magalhães Pinto, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 57, DE 1976

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.465, de 30 de abril de 1976.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.465, de 30 de abril de 1976, que “dá nova redação ao parágrafo único do artigo 4º do Decreto-lei nº 1.445, de 13 de fevereiro de 1976”.

Senado Federal, em 11 de junho de 1976. — Senador *José de Magalhães Pinto*, Presidente

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, José de Magalhães Pinto, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 34, DE 1976

Autoriza a Prefeitura Municipal de Guaíra, Estado de São Paulo, a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 4.516.475,00 (quatro milhões, quinhentos e dezesseis mil, quatrocentos e setenta e cinco cruzeiros).

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Guaíra, Estado de São Paulo, autorizada a elevar, temporariamente, os parâmetros fixados pelos itens II e III do art. 2º da Resolução nº 62, de 1975, do Senado Federal, a fim de que possa realizar uma operação de crédito, no valor de Cr\$ 4.516.475,00 (quatro milhões, quinhentos e dezesseis mil, quatrocentos e setenta e cinco cruzeiros), com a Caixa Econômica do Estado de São Paulo SA, destinada a financiar os serviços de pavimentação asfáltica a serem executados em vias públicas daquele cidade.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 11 de junho de 1976. — Senador *José de Magalhães Pinto*, Presidente.

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIAÑNA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Diretor Administrativo

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER
Diretor Industrial

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície: Semestre Ano	Cr\$ 100,00 Cr\$ 200,00
Via Aérea: Semestre Ano	Cr\$ 200,00 Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, José de Magalhães Pinto, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° 35, DE 1976

Autoriza a Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros).

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, autorizada a elevar, temporariamente, os parâmetros fixados pelos itens II e III do art. 2º da Resolução nº 62, de 1975, do Senado Federal, a fim de que possa realizar uma operação de crédito, no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), com a Caixa Econômica do Estado de São Paulo SA, destinada a financiar os serviços de pavimentação asfáltica a serem executados em vias públicas daquela cidade.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 11 de junho de 1976. — Senador *José de Magalhães Pinto*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, José de Magalhães Pinto, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° 36, DE 1976

Autoriza a Prefeitura Municipal de Guarantã, Estado de São Paulo, a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros).

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Guarantã, Estado de São Paulo, autorizada a elevar, temporariamente, os parâmetros fixados pelos itens II e III do art. 2º da Resolução nº 62, de 1975, do Senado Federal, a fim de que possa realizar uma operação de crédito, no valor de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), com a Caixa Econômica do Estado de São Paulo SA, destinada a financiar os serviços de pavimentação asfáltica a serem executados em vias públicas daquela cidade.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 11 de junho de 1976. — Senador *José de Magalhães Pinto*, Presidente.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 94^a SESSÃO, EM 11 DE JUNHO DE 1976

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Ofícios do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

Projeto de Lei da Câmara nº 45/76 (nº 1.797-B/76, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que revoga a Lei nº 1.956, de 26 de agosto de 1953.

Projeto de Lei da Câmara nº 46/76 (nº 2.321-B/76, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a abrir em favor de Encargos Gerais da União — Fundo Nacional de Apoio ao Desenvolvimento Urbano e Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios — Recursos sob Supervisão da Secretaria de Planejamento da Presidência da República — o crédito especial até o limite de Cr\$ 2.869.400.000,00, para o fim que especifica.

1.2.2 — Pareceres

— Referentes às seguintes matérias:

Projeto de Lei do Senado nº 85/76, que dá nova redação ao inciso I do artigo 10, da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964 (dispõe sobre o condomínio em edificações e as incorporações imobiliárias).

Projeto de Lei da Câmara nº 85/75 (nº 201-B/75, na Casa de origem), que altera a Lei nº 1.081, de 13 de abril de 1950, que dispõe sobre o uso de carros oficiais, e dá outras providências.

Projeto de Decreto Legislativo nº 28/74 (nº 164-B/74, na Câmara dos Deputados), que aprova as Contas do Presidente da República, relativas ao exercício de 1973.

Projeto de Lei da Câmara nº 40/76 (nº 1.793-B/76, na Casa de origem), que dispõe sobre a transferência de terrenos da União para o patrimônio da Universidade Federal de Minas Gerais.

Projeto de Lei do Senado nº 137/76, que dispõe sobre indicação de candidatos a cargos eletivos nos municípios onde os Partidos Políticos não constituíram Diretórios Municipais, e dá outras providências.

Projeto de Lei do Senado nº 104/76, que dá nova redação ao art. 26 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971. (Lei Orgânica dos Partidos Políticos.) (Redação do vencido para o segundo turno regimental.)

1.2.3 — Comunicações da Presidência

— Prazo para oferecimento de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 46/76, anteriormente lido.

— Recebimento das Mensagens nºs 76 e 77/76 (nºs 154 e 155/76, na origem), pelas quais o Senhor Presidente da República submete ao Senado propostas do Sr. Ministro de Estado Sul (SC) e de Praia Grande (SP) sejam autorizadas a elevar, do Sul (SC) e de Praia Grande (SP), sejam autorizadas a elevar, temporariamente, os parâmetros fixados pela Resolução nº 62/75, do Senado, e possam realizar operações de crédito, para os fins que especificam.

1.2.4 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 152/76, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que acrescenta parágrafo único ao artigo 439 do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).

1.2.5 — Requerimentos

Nº 260/76, do Sr. Senador Accioly Filho, solicitando que os Projetos de Lei do Senado nºs 109, 112 e 119/76, tenham tramitação em conjunto.

Nº 261/76, do Sr. Senador Accioly Filho, solicitando que os Projetos de Lei do Senado nºs 96 e 144/76, tenham tramitação em conjunto.

Nº 262/76, do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal da Ordem do Dia do Ministro da Aeronáutica, Tenente-Brigadeiro Joelmir Campos de Araripe Macedo, referente ao 45º aniversário do Correio Aéreo Nacional, que será comemorado amanhã.

Nº 263/76, do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da Ordem do Dia do Ministro da Marinha, Almirante-de-Esquadra Geraldo Azevedo Henning, lida hoje em todas as unidades da Marinha, em comemoração ao aniversário da Batalha Naval de Riachuelo.

1.2.6 — Discurso do Expediente

SENADOR DANTON JOBIM — Situação econômico-financeira nacional face a questão do petróleo.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 243/76, do Sr. Lourival Baptista e outros Srs. Senadores, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da "Aula Inaugural", proferida pelo Presidente Magalhães Pinto, no "Seminário sobre Modernização Legislativa e Desenvolvimento Político". **Aprovado**.

— Requerimento nº 244/76, do Sr. Lourival Baptista e outros Srs. Senadores, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da nota oficial do Governador de Sergipe, José Rollemberg Leite, publicada no *Jornal de Brasília*, de 4 de junho de 1976. **Aprovado**.

— Projeto de Lei do Senado nº 103/75, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que altera o art. 5º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. **Aprovado** em primeiro turno.

— Ofício nº S/2/75, do Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido por aquela corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 77.578, do Estado de Minas Gerais. **Declarado prejudicado**. Ao Arquivo.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR ORESTES QUÊRCIA — Preconizando a criação de uma política nacional para o leite.

SENADOR OTAIR BECKER — Trabalho desenvolvido em conjunto pela SUDEPE e pela Secretaria de Agricultura do Estado de Santa Catarina, em favor do desenvolvimento da pesca artesanal daquele Estado.

SENADOR AGENOR MARIA — Transcurso do aniversário da Batalha do Riachuelo.

SENADOR MARCOS FREIRE — Renovando apelo às autoridades competentes sobre o problema de deslizamentos de morros e o avanço do mar na cidade de Olinda—PE.

SENADOR JARBAS PASSARINHO — Saudação à Marinha Brasileira no transcurso da Batalha do Riachuelo.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Transcurso do 111º aniversário da Batalha do Riachuelo.

SENADOR DIRCEU CARDOSO — Manifestação de pesar pelo falecimento do Sr. Antônio Leandro da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Cariacica—ES.

SENADOR JOSE LINDOSO — Manifestação da Associação Latino-Americana de Direito Agrário, em favor da implantação da Justiça Agrária no Brasil.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO, ENCERRAMENTO.

2 — MESA-DIRETORA

3 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

4 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 94^a SESSÃO, EM 11 DE JUNHO DE 1976

2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 8^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. MAGALHÃES PINTO E WILSON GONÇALVES.

Às 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevir Leal — Catete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Helvídio Nunes — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Augusto Franco — Lourival Baptista — Heitor Dias — Dirceu Cardoso — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Magalhães Pinto — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Lázaro Barboza — Itálvio Coelho — Mendes Canale — Accioly Filho — Mattos Leão — Otair Becker — Daniel Krieger.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

OFÍCIOS

Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 45, DE 1976

(n° 1797—B/76, na Casa de origem)

De iniciativa do Senhor Presidente da República

Revoga a Lei n° 1.956, de 26 de agosto de 1953.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É revogada a Lei n° 1.956, de 26 de agosto de 1953, que regula a divisão militar do território nacional para o emprego combinado das Forças Armadas e cria as Zonas de Defesa.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MENSAGEM N° 051, DE 1976

Excellentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do artigo 51 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhando de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe de Estado-Maior das Forças Armadas, o anexo projeto de lei que "revoga a Lei n° 1.956, de 26 de agosto de 1953".

Brasília, em 8 de março de 1976. — Ernesto Geisel.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N° 05 FA-3-04, DE 23 DE JANEIRO DE 1976, DO SR. MINISTRO CHEFE DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

Excellentíssimo Senhor Presidente da República

A Lei n° 1.956, de 26 de agosto de 1953, que regulou a divisão militar do território nacional para Emprego Combinado das Forças Armadas, criou, também, as Zonas de Defesa.

Como medida preliminar à instalação dessas Zonas e respectivos Comandos, o Decreto n° 37.909, de 16 de dezembro de 1955, criou os Núcleos de Comandos das Zonas de Defesa, diretamente subordinados ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas.

2. A criação das Zonas de Defesa e dos citados Núcleos de Comandos não surtiu o efeito desejado e nunca puderam ser efetivamente estabelecidos, bastando mencionar que não obstante o funcionamento dos referidos Núcleos por um período de cerca de 15 anos, a Portaria n° 19-D1-Sec, de 25 de fevereiro de 1970, do Chefe do EMFA, considerou-os simplesmente desativados, assim permanecendo até a data presente.

3. Tal situação, no entender deste Estado-Maior, decorreu do fato de que a estrutura militar prevista na citada Lei n° 1956, com vistas ao tempo de guerra, porém preconizando a instalação de Comandos Combinados desde os tempos de paz, nunca pôde se ajustar, adequadamente, à organização militar existente no país, razão pela qual jamais puderam ser concretizadas aquelas disposições legais estabelecidas na Lei n° 1.956, de 26 de agosto de 1953.

4. Os estudos e planejamento levados a efeito, recentemente, pelo Estado-Maior das Forças Armadas e pelas Forças Singulares vieram comprovar a impraticabilidade da aplicação da referida Lei n° 1.956, não só por obsoletismo, como também, por não atender aos requisitos de adequabilidade e de exeqüibilidade, relativamente à mencionada estrutura militar.

Isto posto, este Estado-Maior julga conveniente a revogação da Lei n° 1.956, de 26 de agosto de 1953, por não estar em consonância com a atual estrutura militar brasileira.

Na oportunidade, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o respectivo Anteprojeto, revogando a citada Lei.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito. — **Antônio Jorge Corrêa**, Ministro Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 1.956, DE 26 DE AGOSTO DE 1953

Regula a divisão militar do território nacional para o emprego combinado das Forças Armadas, e cria as Zonas de Defesa.

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Todo o espaço geográfico — terrestre, marítimo e aéreo — que estiver ou possa ser diretamente envolvido nas operações militares de uma guerra, é denominado Teatro de Guerra. (T.G.).

Art. 2º As porções do T.G. necessárias ao emprego potencial militar da Nação propriamente dito, com o objetivo de mediante operações militares, nestas compreendidas as atividades administrativas diretamente de interesse, destruir as forças armadas do inimigo externo que a tiver agredido, são denominadas Teatros de Operações (T.O.).

Art. 3º As porções do T.G. no interior das quais se realizam operações de defesa territorial, destinadas a salvaguarda do potencial de guerra da Nação, inclusive a preservação da ordem interna, contra todas as formas de agressão, partidas de fora do território nacional, ou de dentro dele, exceto aquelas que se produzam no âmbito dos T.O., são denominadas Zonas de Defesas (Z.D.).

Art. 4º Na eventualidade de qualquer guerra de que o Brasil participe militarmente, todo o território nacional, aí incluídos o espaço aéreo e as águas oceânicas sob a jurisdição brasileira, será considerado como T.G.

Parágrafo único. O referido território, sem prejuízo de sua atual divisão peculiar à Marinha, ao Exército e à Aeronáutica, em Distritos Navais, Regionais Militares, Zonas Militares e Zonas Aéreas, será dividido em T.O. e Z.O., tendo em vista o emprego combinado das Forças Armadas.

Art. 5º A designação, missão, constituição e delimitação de cada T.O., bem como a nomeação do respectivo Comandante Chefe, são da competência do Presidente da República, na qualidade de Comandante Supremo das Forças Armadas.

Parágrafo único. Os atos correspondentes terão lugar em ocasião oportuna, em função da hipótese de guerra que vier a se concretizar e de conformidade com os respectivos planos militares.

Art. 6º As Z.D. têm existência permanente, desde o tempo de paz, e sua constituição independe das hipóteses de guerra formuladas.

Parágrafo único. Em tempo de paz, as Z.D. abrangem toda a extensão do território nacional e, no decorrer da guerra, subsistem, desfalcadas apenas das porções do território que, porventura, foram incluídas em T.O.

Art. 7º São criadas 3 (três) Z.D., assim discriminadas:

- a) Z.D. Norte;
- b) Z.D. Sul e
- c) Z. D. Atlântica.

§ 1º A Z.D. Norte compreende os Estados do Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, o norte de Goiás até o Município de Porto Nacional, inclusive, e os territórios federais de Guaporé, Acre, Rio Branco e Amapá.

§ 2º A Z.D. Sul compreende os Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Espírito Santo, Minas Gerais, Mato Grosso e o Sul de Goiás, até o Município de Porto Nacional, exclusive.

§ 3º A Z.D. Atlântica compreende a porção do Oceano Atlântico sob o domínio brasileiro, na extensão estabelecida pelos convênios internacionais, as ilhas oceânicas pertencentes ao Brasil, o atual Distrito Federal e o Estado do Rio de Janeiro.

§ 4º O Poder Executivo, quando julgar conveniente, poderá fractionar as Z.D. em Subzonas de Defesa, a fim de obviar dificuldades de comando, consequentes da extensão dos espaços por elas abrangidos.

Art. 8º Cada Z.D. fica sob a jurisdição de um "Grande Comando Combinado" constituído de:

- a) Comandante de Z.D.;
- b) Quartel General; e
- c) um Comando Naval, um Comando Terrestre e um Comando Aéreo.

§ 1º O cargo de Comandante de Z.D. é privativo de Oficial General da mais alta graduação de qualquer uma das Forças Armadas.

§ 2º O Quartel General de Z.D. compreende:

- a) um Estado-Maior combinado, incluindo oficiais das três Forças Armadas, na adequada proporção;
- b) Direções de Serviços e outros órgãos, em número variável, consoante as necessidades.

§ 3º Os Comandos Naval, Terrestre e Aéreo das Z.D., cada qual sob a chefia de um Oficial General da respectiva Força, serão organizados por ocasião da mobilização. Em tempo de paz e se necessário, os Comandantes de Z.D. disporão, em lugar desses Comandos, de assessores especiais, designados por intermédio dos Estados-Maiores da Armada, do Exército e da Aeronáutica, para as questões de planejamento ligadas peculiarmente a cada uma das Forças Armadas.

§ 4º Os Comandantes de Z.D. são subordinados ao Presidente da República, por intermédio do Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas.

§ 5º Os comandos da Z.D. têm sua sede na Capital Federal, podendo, entretanto, a juízo do Poder Executivo, ser transferido para outros locais, no interior das respectivas Zonas.

Art. 9º Compete aos Comandos de Z.D., no âmbito dos respectivos espaços geográficos:

- I — Em tempo de paz:
 - 1 — Elaborar os planos relativos:
 - a) à defesa territorial;
 - b) ao aproveitamento logístico-militar dos recursos locais;
 - c) à mobilização de órgãos especiais que lhes for atribuída;
 - d) ao equipamento da infra-estrutura militar do território;
 - e) ao emprego combinado inicial das Forças Armadas nos T.O. previstos;
 - 2 — Promover, junto às autoridades competentes, a execução das medidas correlatas com os mencionados planos e que devam ser efetivadas ainda em tempo de paz;
 - 3 — Supervisionar a referida execução.
- II — Em caso de guerra:
 - Exercer o Comando Militar efetivo das Z.D., com as missões básicas de:
 - a) assegurar a defesa territorial;
 - b) satisfazer os encargos logísticos, aí compreendidos os de mobilização que forem fixados.
 - III — Em qualquer caso:
 - Atender a outros encargos afins, de que sejam incumbidos pelo Comando Supremo.

§ 1º As atribuições dos Comandos das Z. D. são desempenhadas consoante diretrizes e instruções gerais e particulares baixadas pelo Comando Supremo, por intermédio do Estado-Maior das Forças Armadas.

§ 2º As relações funcionais entre os Comandos de Z. D. e os Comandos dos Distritos Navais e das Regiões Militares, Zonas Militares e Zonas Aéreas, que estão incluídas no âmbito geográfico sob a jurisdição das Z. D. correspondentes, são assim reguladas:

I — Em tempo de paz:

Os Comandantes de Z. D. exercem, diretamente ou por intermédio de seus assessores especiais, uma ação coordenadora junto aos referidos Comandos Regionais, de modo a obter deles a máxima cooperação e a necessária convergência de esforços para o cumprimento dos encargos estabelecidos no item deste artigo.

II — Em tempo de guerra:

A ação de comando efetivo dos Comandantes de Z. D., concernentes às missões fixadas no item II do presente artigo se exercem, sobre os aludidos Comandos Regionais, por intermédio dos Comandos Naval, Terrestre e Aéreo que, nessa oportunidade, serão organizados nas Z. D.

Art. 10 Os Comandos de Z. D, para sua constituição e funcionamento, contarão com servidores civis e militares, requisitados aos Ministérios, e com pessoal extranumerário, admitido na forma de legislação em vigor.

§ 1º Os oficiais das Forças Armadas, quando em serviço nos Quartéis Gerais ou outros órgãos dos Comandos das Z. D, serão considerados em comissão militar.

§ 2º Os servidores públicos civis, postos à disposição dos Comandos das Z. D, serão considerados, para todos os efeitos, em efetivo exercício nos respectivos cargos.

Art. 11. É o Poder Executivo autorizado a abrir ao Estado-Maior das Forças Armadas o crédito especial de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), destinados às despesas de instalação dos Comandos de Z. D e de custeio do pessoal extranumerário e do material necessário ao funcionamento inicial dos referidos Comandos.

Art. 12. O crédito, a que se refere o artigo anterior, será registrado, automaticamente, pelo Tribunal de Contas e distribuído ao Tesouro Nacional.

Art. 13. O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de nomeação dos Comandantes de Z. D.

Art. 14. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1953; 132º da Independência e 65º da República. — **GETÚLIO VARGAS** — Renato de Almeida Guillobel — Cyro Espírito Santo Cardoso — Nero Moura.

(À Comissão de Segurança Nacional.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 46, DE 1976

(nº 2.321-B/76, na Casa de origem)

De iniciativa do Senhor Presidente da República

Autoriza o Poder Executivo a abrir em favor de Encargos Gerais da União — Fundo Nacional de Apoio ao Desenvolvimento Urbano e Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios — Recursos sob Supervisão da Secretaria de Planejamento da Presidência da República — o crédito especial até o limite de Cr\$ 2.869.400.000,00, para o fim que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir em Encargos Gerais da União — Fundo Nacional de Apoio ao Desenvolvimento Urbano e em Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios — Recursos sob Supervisão da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, crédito especial até o limite de Cr\$ 2.869.400.000,00 (dois bilhões, oitocentos e sessenta e nove milhões e quatrocentos mil cruzeiros), destinado ao atendimento de despesas decorrentes da implementação da política nacional de desenvolvimento urbano.

Art. 2º Os recursos necessários à execução desta lei serão aqueles decorrentes da aplicação dos Arts. 12, §§ 1º e 2º, 13 e parágrafo único, e 14, letra b do § 1º, da Lei nº 6.261, de 14 de novembro de 1975; e do Art. 43, § 3º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MENSAGEM Nº 135, DE 1976

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 51 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de

Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, o anexo projeto de lei que “autoriza o Poder Executivo a abrir em favor de Encargos Gerais da União — Fundo Nacional de Apoio ao Desenvolvimento Urbano e Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios — Recursos sob Supervisão da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, o crédito especial até o limite de Cr\$ 2.869.400.000,00 (dois bilhões, oitocentos e sessenta e nove milhões e quatrocentos mil cruzeiros), para o fim que especifica”.

Brasília, em 24 de maio de 1976. — **Ernesto Geisel.**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 094, DE 18 DE MAIO DE 1976, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO, CHEFE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

A Lei nº 6.256, de 22 de outubro de 1975, instituiu o Fundo Nacional de Apoio ao Desenvolvimento Urbano — FNDU. Em complementação, a Lei nº 6.261, de 14 de novembro de 1975, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Transportes Urbanos, autorizou a criação da Empresa Brasileira de Transportes Urbanos — EBTU.

2. Ainda de acordo com a Lei nº 6.261/75, foram instituídos os seguintes adicionais:

a) adicional de 12% sobre o Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos — IULCLG, do qual 60% cabem à União e 40% aos Estados, Distrito Federal e Municípios, na forma do art. 26, Item 1, da Constituição Federal, sendo que:

i) a parcela da União que se destina ao Fundo Nacional de Apoio ao Desenvolvimento Urbano — FNDU, creditando-se 75% do total à subconta Fundo de Desenvolvimento de Transportes Urbanos — FDTU;

ii) da parcela destinada aos Estados, Distrito Federal e Municípios 75% deverão ser aplicados em transportes urbanos;

b) adicional, à Taxa Rodoviária Única — TRU, de 0,5% sobre o valor venal fixado para os veículos de passeio, a ser creditado ao Fundo Nacional de Apoio ao Desenvolvimento Urbano — FNDU, na subconta Fundo de Desenvolvimento de Transportes Urbanos — FDTU.

3. Dispõe também a Lei nº 6.261/75 que 35% da quota da União na Taxa Rodoviária Única — TRU, serão incorporados ao Fundo de Desenvolvimento Urbano — FUNDU, na subconta Fundo de Desenvolvimento de Transportes Urbanos — FDTU.

4. O Orçamento da União para o corrente exercício financeiro, elaborado anteriormente à entrada em vigor daquele documento legal, não poderia ter incorporado, em suas estimativas de receita, tais modificações, tornando-se necessário efetuar os ajustamentos indispensáveis.

5. Nesse sentido, faz-se mister a abertura de crédito especial em “Encargos Gerais da União — Fundo Nacional de Apoio ao Desenvolvimento Urbano” e em “Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios — Recursos sob supervisão da Secretaria de Planejamento da Presidência da República”, dentro de previsão de receita para os referidos itens. Os órgãos técnicos desta Secretaria e do Ministério da Fazenda manifestaram-se favoravelmente, cumprindo acentuar que as despesas resultantes serão atendidas sob forma de compensação, conforme prevê o art. 43, § 1º, itens II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas, assim, as prescrições do art. 61, § 1º, letra c, da Constituição.

Em face do exposto, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência os anexos projetos de Lei e de Mensagem ao Congresso Nacional sobre o assunto.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — **João Paulo dos Reis Velloso**, Ministro.

LEGISLAÇÃO CITADA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DO BRASIL

Art. 61. A lei federal disporá sobre o exercício financeiro, a elaboração e a organização dos orçamentos públicos.

§ 1º É vedada:

- a)
- b)
- c) a abertura de crédito especial ou suplementar sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes; e

LEI N° 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Considerando-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

- I —
- II — os provenientes de excesso de arrecadação;
- III — os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;

LEI N° 6.256, DE 22 DE OUTUBRO DE 1975

Cria o Fundo Nacional de Apoio ao Desenvolvimento Urbano, e dá outras providências.

O Presidente da República: Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Fundo Nacional de Apoio ao Desenvolvimento Urbano — FNDU, com a finalidade de prover apoio financeiro a:

I — implantação e melhoria da infra-estrutura urbana, principalmente no que respeita ao sistema viário, transportes, saneamento ambiental, limpeza e segurança pública;

II — instalação e melhoria dos equipamentos sociais urbanos, destinados ao desenvolvimento das atividades comunitárias nos campos da educação, cultura e desportos, saúde e nutrição, trabalho, previdência e assistência social, recreação e lazer;

III — outros programas e projetos prioritários para a execução da política nacional de desenvolvimento urbano.

Art. 2º Os recursos do FNDU provirão:

- I — dos Orçamentos da União;
- II — de operações de crédito e outras fontes, internas e externas.

Art. 3º O apoio financeiro do FNDU deverá efetivar-se preferencialmente mediante a destinação de recursos não-reembolsáveis a investimentos e outras aplicações, inclusive como contrapartida da União a programas e projetos de desenvolvimento urbano de responsabilidade dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Parágrafo único. O FNDU poderá dispor de subcontas, destinadas ao atendimento de programas prioritários de

desenvolvimento urbano, inclusive o Fundo de Desenvolvimento de Transportes Urbanos (FDTU), permitidas as transferências de recursos entre as contas.

Art. 4º A aplicação dos recursos do FNDU será programada com observância do disposto no art. 15, e seus parágrafos, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, com a redação dada pelo art. 5º, da Lei nº 6.036, de 1º de maio de 1974, assim como no art. 7º, inciso I, deste último diploma legal.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 22 de outubro de 1975; 154º da Independência e 87º da República. — Ernesto Geisel.

LEI N° 6.261, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1975

Dispõe sobre o Sistema Nacional dos Transportes Urbanos, autoriza a criação da Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos, e dá outras providências.

Art. 12. É instituído, a partir de 1º de março de 1976, um adicional de 12% (doze por cento) do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos — IULCLG, a ser arrecadado simultaneamente com o referido tributo.

§ 1º A parcela que cabe à União no adicional de que trata este artigo será destinada ao Fundo Nacional de Apoio ao Desenvolvimento Urbano (FNDU), cabendo ao Fundo de Desenvolvimento dos Transportes Urbanos (FDTU), referido no art. 14 desta Lei, 75% (setenta e cinco por cento) da mencionada parcela.

§ 2º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão a desenvolvimento urbano a parte do adicional que lhes couber, da qual os Estados e o Distrito Federal aplicarão 75% (setenta e cinco por cento) em Transportes Urbanos.

Art. 13. Fica instituído na Taxa Rodoviária Única (TRU), devida, anualmente, por proprietário de carro de passeio, um adicional de até 0,5% (meio por cento) sobre o valor venal fixado para aqueles veículos, a ser arrecadado simultaneamente com o referido tributo, que poderá ser parcelado.

Parágrafo único. O adicional, como receita da União, será creditado ao FNDU, na subconta do FDTU.

Art. 14. Fica criado, como subconta do FNDU, o Fundo de Desenvolvimento dos Transportes Urbanos (FDTU), destinado a prover recursos para a execução da Política Nacional de Transportes Urbanos.

§ 1º Integrarão o FDTU:

a) 75% (setenta e cinco por cento) da parte da União no adicional do IULCLG, de que trata o § 1º do art. 12;

b) o valor do adicional da TRU, instituído no art. 13, assim como 35% da quota da União, já existente, na referida TRU;

c) os recursos dos Estados, Territórios e Distrito Federal transferidos ao Fundo, mediante convênios ou acordos;

d) os recursos dos Municípios integrantes de Regiões Metropolitanas, transferidos ao Fundo, mediante convênios ou acordos;

e) créditos orçamentários e adicionais da União destinados à execução dos investimentos em transportes urbanos ou para a cobertura de seus custos operacionais;

f) recursos oriundos de programas especiais;

g) recursos provenientes de contratos, convênios e ajustes;

h) recursos de outras fontes.

§ 2º A destinação dos recursos do FDTU será estabelecida mediante aprovação do Presidente da República, por proposta do

Ministro dos Transportes e do Ministro Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

§ 3º A administração do FDTU competirá à EBTU.

§ 4º Observada a programação aprovada, os recursos do FDTU serão aplicados a fundo perdido, para participação de capital ou mediante operações de crédito, neste último caso com a intermediação necessária de agente financeiro oficial.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.)

PARECERES

PARECERES Nºs 426 E 427, DE 1976

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 85, de 1976, que "dá nova redação ao inciso I do artigo 10, da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964 (dispõe sobre o condomínio em edifícios e as incorporações imobiliárias)".

PARECER Nº 426, DE 1976 Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Nelson Carneiro

Reza o artigo 10 da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, que dispõe sobre o condomínio em edifícios e as incorporações imobiliárias:

"É defeso a qualquer condômino:
I — alterar a forma externa da fachada."

Propõe o ilustre Senador Orestes Quêrcia que o inciso I passe a ter a seguinte redação:

"alterar a forma externa da fachada, salvo colocação de grades de proteção."

Impressionou-se o nobre representante paulista com "os inúmeros casos de crianças, cujos pais, moradores em apartamentos, e que saem para o trabalho, sem vigilância, brincando se projetam no espaço pelas portas e janelas, encontrando a morte ou ferimentos graves".

A medida é necessária. Urge pequena emenda de redação, redigindo-se assim o citado inciso I:

EMENDA Nº 1-CCJ

"Inciso I. Alterar a forma externa da fachada, salvo quanto à colocação de grades de proteção."

É o meu voto, salvo melhor juízo, embora creia estar afirmado o que parece implícito na lei. Em todo caso, nenhum prejuízo haverá em que se dê ênfase especial ao caso, em respeito à vida de tantas crianças e à tranquilidade de muitos lares.

Sala das Comissões, em 12 de maio de 1976. — Accioly Filho, Presidente — Nelson Carneiro, Relator — Leite Chaves — Henrique de La Rocque — Otto Lehmann, vencido — Helvídio Nunes, vencido — José Lindoso — Heitor Dias.

PARECER Nº 427, DE 1976

Da Comissão de Economia

Relator: Senador Jessé Freire

Apresentado pelo ilustre Senador Orestes Quêrcia, tendo recebido aprovação, com emenda, da Comissão de Constituição e Justiça, chega a esta Comissão de Economia o Projeto de Lei que

altera o inciso I do artigo 10, da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, estabelecendo uma exceção, ao permitir a colocação de grades protetoras, no dispositivo que veda a modificação da forma externa da fachada dos edifícios.

A proposição é justificada pela necessidade de oferecer segurança aos que são obrigados a trabalhar e moram em edifícios de apartamentos, os quais, tendo filhos, nem sempre têm a tranquilidade necessária, posto que a Lei proíbe a colocação de grades em portas e janelas, a fim de manter uniforme a fachada das edificações.

Sob o ponto de vista econômico, propriamente, os efeitos na renda e no emprego são diminutos, ou inexistentes, diante do que vem estabelecido no Projeto de Lei sob exame.

Doutra parte, é prática corrente a colocação de grades de proteção nas portas e janelas de edifícios, o que tem sido tolerado por mais do que evidentes razões de ordem humana. A vedação legal é, na verdade, apenas levemente entrevista, pois que a prevenção de acidentes, garantida pelas grades protetoras, supera qualquer outra contestação.

Ainda que meritória, em situação diversa, a exceção prevista no Projeto de Lei em exame está em excesso, desde que a prática oferece aos que disponham de recursos para aumentar a proteção das crianças total cobertura.

Ante o exposto, somos pela rejeição do Projeto, bem assim, igualmente, do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, em 9 de junho de 1976. — Renato Franco, Presidente em exercício — Jessé Freire, Relator — Paulo Guerra — Roberto Saturnino — Benedito Ferreira — Vasconcelos Torres — Augusto Franco.

PARECERES Nºs 428 e 429, de 1976

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 1975 (nº 201-B/75, na origem), que "altera a Lei nº 1.081, de 13 de abril de 1950, que "dispõe sobre o uso de carros oficiais", e dá outras providências".

PARECER Nº 428, de 1976 Da Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

Relator: Senador Luiz Cavalcante

O presente projeto, de iniciativa do ilustre Deputado Alcir Pimenta, altera a Lei nº 1.081, de 13 de abril de 1950, para acrescentar um parágrafo — que seria o 2º — ao art. 4º; e dar nova redação ao art. 14 desse mesmo diploma legal. A Lei nº 1.081, de 1950, como se sabe, é a que dispõe sobre o uso de carros oficiais, disciplinando a matéria em todos os seus termos.

As alterações pretendidas pelo ilustre autor do projeto, conforme sua justificativa, visam a "tentar aumentar o rigor na punição, a ver se conseguimos eliminar o vezo brasileiro de transformar o veículo oficial em condução para a família inteira". Em arrimo desse propósito, transcreve trechos da legislação dos Estados Unidos da América do Norte, onde se destacam as sanções disciplinares e penais relativas à espécie. Consta, ainda, da justificação do Autor, referência à situação penal brasileira, no que tange à capitulação do evento como *peculato de uso*, com pena de "detenção, até um ano, ou multa não excedente a vinte dias-multa".

Desta sorte, o projeto pretende a inclusão no art. 4º da Lei nº 1.081, de 1950, do seguinte: "§ 2º — Somente será permitida a circulação de carros oficiais, durante os períodos de proibição, por absoluta necessidade do serviço, mediante autorização escrita expedida pela autoridade competente".

Ora, o pretendido acréscimo, pelo que se observa, em vez de operar uma maior rigidez na execução das medidas proibitivas inseridas no art. 4º alíneas a, b, e c, em verdade, abre uma oportunidade de franqueamento da lei, pois instaura uma oportunidade de exceção, fundada em simples autorização da "autoridade competente". Assim, pelo projeto, a rigorosa proibição a que expressamente se refere o art. 4º, *caput*, da Lei nº 1.081, de 1950, é extremamente debilitada pela exceção que se abre, embora subordinada a absoluta necessidade do serviço, expressão esta, como se sabe, sempre de difícil caracterização. Apenas para elucidar melhor a matéria, vale destacar que, nas circunstâncias do preceito que se quer aditar à Lei nº 1.081, de 1950, bastaria uma autorização administrativa para que fosse possível, por exemplo, o uso de automóvel oficial em passeios, excursões, trabalhos estranhos ao serviço público, etc., na forma vedada pela alínea e do art. 4º da retrocitada lei.

O projeto, porém, não fica apenas na inclusão do preceito antes examinado. Manda, ainda, que o art. 14 da Lei nº 1.081, de 1950, tenha a seguinte redação:

"Art. 14. A infração a qualquer dos dispositivos desta Lei acarretará:

I — a apreensão e reboque do carro pelo Departamento de Trânsito local;

II — a sujeição do infrator à pena de detenção de até um ano, ou multa correspondente a 10 (dez) vezes o maior valor de referência vigente no País, sem prejuízo das sanções administrativas.

Parágrafo único. As penas previstas neste artigo podem ser cumulativas."

Do exposto, verifica-se que a inovação, no caso, diz respeito, de modo mais evidente, à repetição, com alteração do valor da multa, da especificação da pena aos infratores da Lei. Pretende-se, agora, que a multa seja correspondente a "10 (dez) vezes o maior valor de referência vigente no País,...". Pergunta-se, então: o que é "maior valor de referência vigente no País?" Não há como responder, com objetividade e certeza, a tal indagação. De fato, valor de referência é expressão indeterminada, que necessita de complemento qualificativo, que a determine e indique para fins de perfeita aplicação da Lei.

De outra parte, a reprodução do preceituado no Código Penal, apresenta-se como um *bis in idem*, de contextura jurídica duvidosa e contrária ao sistema de codificação, que não recomenda dispositivos fracionários e incorporados à legislação estranha ao Código Penal.

Por tais razões, não vemos como acolher a proposição que, certamente, promanou do alto espírito de colaboração do ilustre Autor do projeto, no desejo demonstrado de servir à causa pública.

Opinamos, assim, pela rejeição do projeto.

Sala das Comissões, 13 de maio de 1976. — Alexandre Costa, Presidente — Luiz Cavalcante, Relator — Paulo Guerra — Roberto Saturnino — Lázaro Barboza.

PARECER Nº 429, de 1976
Da Comissão de Finanças

Relator: Senador Fausto Castelo-Branco

Na forma regimental, vem à Comissão de Finanças o Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 1975, que altera a Lei nº 1.081, de 13 de abril

de 1950, que "dispõe sobre o uso de carros oficiais, e dá outras provisões".

A proposição é de autoria do ilustre Deputado Alcir Pimenta e objetiva alterar a legislação para dar maior rigor à utilização de carros oficiais, coibindo abusos.

Na Câmara dos Deputados a matéria obteve aprovação do Plenário depois de tramitar pelos Órgãos Técnicos daquela Casa do Congresso Nacional.

Tramitando no Senado Federal o projeto recebeu parecer da Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, que concluiu pela sua rejeição.

Ao cominar pena mais severa àqueles que abusam dos carros oficiais, a proposição objetiva resolver problema considerável na administração pública.

Entretanto, o acréscimo de um parágrafo ao artigo 4º da Lei nº 1.081, de 13 de abril de 1950, estabelece uma exceção, desde que haja autorização por parte da autoridade competente.

Desse modo, a rigidez do artigo estaria enfraquecida no parágrafo que se pretende incluir E, com isso, concedida a permissão pela autoridade, a utilização do carro oficial poderia ir além da absoluta necessidade de serviço.

Sob o aspecto financeiro, vale salientar que a segunda inovação do projeto é quanto à multa de 10 (dez) vezes o maior valor de referência vigente no País.

A expressão "valor de referência" é muito vaga. Seria necessária a qualificação legal desse "valor de referência", uma indicação precisa para melhor aplicação da lei.

Além do mais, nosso Código Penal já prevê o "peculato de uso" que bem serve para punir o uso abusivo do automóvel oficial.

A vista do exposto, não vemos razão para aprovar o projeto em exame e, assim, opinamos também pela sua rejeição.

Sala das Comissões, 3 de junho de 1976. — Amaral Peixoto, Presidente — Fausto Castelo-Branco, Relator — Ruy Santos — Héctor Dias — Teotônio Vilela — Evelásio Vieira — Mauro Benevides — Ruy Santos — Hélio Nunes — Henrique de La Rocque.

PARECER Nº 430, de 1976

Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Decreto Legislativo, nº 28, de 1974, (nº 164-B/74, na Câmara dos Deputados), que aprova as Contas do Presidente da República, relativas ao exercício de 1973.

Relator: Senador Virgílio Távora

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, então, General Emílio Garrastazu Médici, no cumprimento do disposto no item XX do artigo 81 da Constituição, encaminhou ao exame do Congresso Nacional as Contas do Governo Federal, relativas ao exercício de 1973, acompanhadas de Exposição de Motivos, do então Ministro da Fazenda — Doutor Antonio Delfim Netto.

Permitam-nos os nobres Senhores membros da Comissão de Finanças e o Senado, antes de proferir o nosso parecer, fazer as seguintes considerações, que julgamos de bom alvitre desenvolver, face a importância da matéria e a oportunidade que se nos apresenta.

O nosso estudo segue de acordo com o seguinte esquema:

INTRODUÇÃO

Nosso Relatório deve necessariamente principiar por uma introdução, onde se apresente um panorama da economia brasileira, ao longo da primeira década revolucionária, e se reconheça que o estágio de desenvolvimento já alcançado nos permite localizar uma linha histórica ascendente e irreversível do Brasil, cuja curva se situa exatamente na Revolução de 1964.

Não são os brasileiros que, euforicamente, propagam os acertos e êxitos do novo rumo político-econômico - social - cultural imprimido ao País a partir de 1964. São os demais países que hoje reconhecem as grandes modificações ocorridas no contexto da vida brasileira, momente no campo econômico, onde situamos a causa do nosso impulso desenvolvimentista.

As garantias que oferecemos ao investidor estrangeiro - num mundo onde a inflação geral instabiliza os ganhos de capital - possibilitam um volumoso ingresso de recursos externos, indispensáveis à implementação de projetos e programas ligados ao nosso rápido e planejado desenvolvimento.

Ultrapassada a fase histórica de saneamento financeiro, conquistado sobretudo com a reforma tributária de 1965 e com o novo sentido de rigidez e controle nos gastos públicos e a racionalização dos investimentos governamentais; ultrapassada a fase de combate vigoroso à inflação - que atingiu o paroxismo na época pré-revolucionária e atualmente é mantida sob alto controle, não obstante o recente esvoaçamento provocado pelo sopro da inflação externa -; consolidada a posição do Estado brasileiro como eficiente e responsável gerador dos negócios públicos; assegurada a tranquilidade do provo e a paz social, pela eliminação de grandes focos de contestação ideológica, pelo desmantelamento de grupos armados que intentaram ações criminosas contra a população e a estabilidade do regime e pelo permanente resguardo da segurança nacional; com tudo isso pode o Brasil dar continuidade a um processo acelerado de desenvolvimento, que hoje, merce de uma acertada e agressiva política de exportações, nos permite disputar significativas faixas do mercado externo.

Nesse sentido, a apreciação das Contas do Senhor Presidente da República é sempre uma oportunidade para uma análise quantitativa e qualitativa desse admirável desenvolvimento que ostentamos. Essas contas, elaboradas dentro dos critérios da descrição e da maior fidelidade possível, são o retrato numérico de nosso constante crescimento. Nossa avaliação dos dados aqui apresentados será, sempre que necessária, comparativa com números de períodos anteriores, a fim de bem considerarmos os acertos de uma política permanentemente planejada e voltada para a conquista de novas etapas do desenvolvimento nacional.

Por essas razões, nosso Relatório deve fazer, introdutoriamente, uma abordagem geral das principais

temas econômicos que serão tratados no curso do exame das Contas. A partir de um retrospecto da Economia brasileira, desde 1964, nos deteremos no comportamento de nossa Economia em 1973, ano a que se referem as Contas ora examinadas.

Intencionalmente destacaremos alguns aspectos relacionados com Sistema Monetário, Planejamento e Orçamento, como forma de darmos uma visão prévia dos assuntos que mais destacadamente serão enfocados no exame das Contas do Senhor Presidente da República, relativas ao exercício de 1973.

A - RETROSPECTO DA ECONOMIA BRASILEIRA
1 964/73

Historicamente, a economia brasileira, a partir dos anos 30, alternou períodos de crescimento com sérios momentos de depressão. O pós-guerra caracterizou-se por algum progresso industrial e, de resto, das demais atividades econômicas, em razão de dois fatores fundamentais: início da política de substituição de importações e maior participação do Estado na vida econômica, com o surgimento de uma consciência nacional em torno do papel decisivo que a este competia no desenvolvimento.

Para citarmos apenas dois exemplos dessa nova posição do Estado na economia brasileira, lembrariamos a criação do Instituto Brasileiro do Café - IBC e a da Petrobrás.

Por outro lado, a política de substituição de importações sofria o impacto negativo da liberação das medidas restritivas impostas durante a guerra. Como resultado dessa liberação, o considerável volume de reservas cambiais acumuladas esgotou-se rapidamente, em detrimento de nossas exportações e em prejuízo do equilíbrio de nossa balança comercial.

Esses são exemplos significativos daquelas variações ocorridas no comportamento de nossa economia - a que já nos referimos - alternando fases positivas e negativas.

A esse período histórico segue-se-lhe uma fase denominada desequilibrado, precisamente aquela entre 1956 e 1961, onde, a par de um reconhecido esforço na área da industrialização e de obras públicas, assistimos ao agravamento de um processo inflacionário que, nascido do resíduo do pós-guerra, tornava-se agravador e vertiginoso, sem quaisquer perspectivas de contenção.

Surge aí o período caótico da economia brasileira. Estagnou-se a industrialização. A inflação crescia acusadamente. Nenhum setor da economia funcionava. Decresceu o Produto Interno Bruto e, consequentemente, a renda per capita a níveis insignificantes e alarmantes. Sistivemos, pois, diante da rápida desaceleração do nosso desenvolvimento, o declínio da nossa economia.

A inoperância econômica esmava-se a instabilidade política, a desmoralização da autoridade governamental, o desajuste social e o descredito internacional.

Em 1964, com a Revolução de março, emergiu o Brasil do período econômico-social. As primeiras modificações ocorreram na própria estrutura política do País, com vistas às reformas, necessárias a curto prazo. Paralelamente, objetivava-se, no plano econômico, ação rápida e decisiva, que permitisse a recuperação do nosso crescimento econômico a altas taxas, a fim de superar o desastro resultante da recessão da toda a atividade econômica do biênio 1962/63.

Providência inicial era tomada com o Plano de Ação Econômica do Governo - PAEG. Esse Plano, previsto para o período 1964/66, pretendeu basicamente controlar e reprimir o ritmo inflacionário, diminuir a defasagem entre setores da economia e entre regiões econômicas, além de promover a retomada do próprio desenvolvimento a curto prazo.

Em relação à inflação, optou-se por um combate efutivo, através de fórmula gradual que permitisse um declínio seguro no nível geral de preços, sem o impacto perigoso de um tratamento de choque. Nesse sentido, procurou-se detectar os pontos críticos, causadores do "boom" inflacionário. Tais eram os déficits do Governo, a expansão desmedida de crédito para o setor privado e a irracional política de salários.

Para a correção do primeiro dos pontos críticos promoveu-se o fortalecimento da receita pública e uma correspondente contenção de gastos.

Relativamente ao crédito para o setor privado determinou-se que sua expansão cresceria proporcionalmente ao total dos Meios de Pagamentos.

Sobre os reajustamentos salariais foi determinado que ele não abedeceria ao nível máximo do poder aquisitivo anterior, senão à sua média, somada de um índice obtido pelo aumento da produtividade.

No campo da política fiscal foi realizada a reforma tributária que, instituindo novos impostos e/ou substituindo outros, criava mecanismos eficientes e adequados à nova realidade brasileira. Datam de 64/66 as sensíveis alterações introduzidas no imposto de renda, a profunda alteração do então imposto de consumo, substituído pelo novo imposto sobre produtos industrializados. Igualmente, desta feita no plano estadual, criou-se o imposto sobre a circulação de mercadorias, no lugar do antigo imposto sobre vendas e consignações. Em linhas gerais, essas foram as grandes diretrizes da reforma tributária, que, entre outras de igual importância, permitiram uma elevação considerável da receita tributária e também o advento de uma nova mentalidade fiscal no País.

No plano financeiro, promoveu-se a reforma bancária e a nova estruturação do então incipiente mercado de capitais. Inaugurava-se, assim, a nova era financeira. Surgia o Conselho Monetário Nacional e o Banco Central do Brasil, este com a função específica de executar a política financeira, tanto para o setor externo, quanto para o estabelecimento das regras do jogo financeiro con-

cernentes ao Banco do Brasil e às demais entidades financeiras públicas ou privadas.

As reformas gerais atingem o mercado de capitais, para o qual são especialmente criados instrumentos de revitalização e agilização, bastantes para o incentivo à captação de poupanças. Permitiu-se o lançamento de papéis monetariamente corrigidos. Foi a introdução da própria correção monetária, como forma de reajustar valores corroídos pela desvalorização do dinheiro, ainda não contida de maneira satisfatória.

O déficit alarmante de habitações ocasionou a reforma habitacional de 1964, cujo objetivo principal foi o de reorganizar um mercado financeiro imobiliário, fortemente desgastado pela onda inflacionária, através de um sistema de correção monetária incidente sobre todas as operações imobiliárias, tendo em vista a necessidade de desenvolver o setor da construção civil e o consequente aprovitamento de mão-de-obra não qualificada, abundante no País.

Na esteira dessa inovação foi também criado o Sistema Financeiro Habitacional, integrado pelo Banco Nacional de Habitação, por Sociedades de Crédito Imobiliário, cooperativas e outras entidades financeiras.

Outras medidas reformistas de profunda repercussão foram tomadas em relação à política agrária e à política agrícola. Também deu-se tratamento especial ao ingresso de capitais estrangeiros no País, incentivando-o, tendo em vista a absorção de tecnologia e o necessário reforço da poupança interna.

No que concerne à política regional, tivemos a criação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, que a exemplo da SUDENE, para a região Nordeste, desempenharia função equivalente na Amazônia.

Esse discreto resumo histórico das profundas alterações ocorridas no País corresponde ao período compreendido entre 1964 e 1967. Nelo foram lançadas as bases do desenvolvimento brasileiro. Foi o período de reorganização, de modernização, de implantação de sistemas estruturais e de métodos operativos. Foi, indiscutivelmente, uma fase transitória, mas de uma transitoriedade que não significou efêmero ou passageiro. Foi a transição fundamental e necessária, pela qual todo o sistema e o próprio Regime transformou-se. Foi o período realmente institucional.

O período seguinte, iniciado em 1968 e prolongado até os dias atuais teve como objetivo principal a consolidação de todas as medidas reformistas implantadas entre 1964 e 1967.

Um dado altamente significativo da nova realidade brasileira, a partir de 1968, foi o crescimento constante do Produto Interno Bruto a taxas sempre superiores a 9%.

Nessa ocasião foi elaborado o "Programa Estratégico de Desenvolvimento", previsto para o triênio 68/70. Esse Programa estimava a taxa de crescimento an-

al do PIB em 6%, o que foi amplamente superado pelas taxas efetivamente verificadas.

Cuidou-se detalhadamente de todos os aspectos relacionados com a estratégia do desenvolvimento. Desde a formulação da política econômica global, incluindo todas as metas a serem alcançadas pelo desempenho das funções pertinentes ao setor público, até a programação econômica para o setor privado, destacando-se a recomendação de medidas destinadas a dinamizar o setor industrial com vistas à ampliação do mercado interno e à expansão das exportações.

Paralelamente, eram criados programas especiais de desenvolvimento para as regiões menos favorecidas. São dessa época o PROTERNA, destinado a incrementar a agro-indústria do Norte e Nordeste, nas áreas da SUDAM e SUDENE; o PROVALE, voltado para a infra-estrutura econômica do Vale do São Francisco; o PRODOSTE, visando ao desenvolvimento da região Centro-Oeste e basicamente dirigido para a modernização da agricultura e da pecuária na região.

Também desse período é o PRORURAL, que concedeu ao trabalhador rural benefícios previdenciários da dos ao trabalhador urbano.

Outro ponto de destaque se refere à política de incentivos fiscais para estímulo à exportação. Fazem de indiscutível eficiência todas as medidas adotadas nessa área, cujo resultado positivo já se faz sentir com a ampliação do mercado externo para os nossos produtos. Aíás, a questão do comércio exterior é fundamental para que se faça uma avaliação do próprio progresso brasileiro. Basta a verificação dos números para se constatar essa realidade.

CRESCEMENTO ANUAL DAS EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES

1964/73 (%)

ANOS	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73
EXP.	1,7	11,6	9,1	-5,0	13,7	22,9	18,5	6,0	37,4	55,3
IMP.	-16,0	-13,0	38,5	10,6	28,7	7,4	25,8	29,4	30,5	43,5

Fonte: Boletim do Banco Central do Brasil e Conjuntura Econômica

Para o período considerado, observa-se uma flutuação nas importações, compensada, porém, por uma quase constante expansão das exportações. A grande discrepância situa-se no ano de 1971, quando aumentamos um pouco nossa dependência de mercadorias.

O quadro atual, fruto daquela acertada política de incremento às exportações, reflete bem a transformação econômica do Brasil. As exportações tendem a uma grande diversificação de sua pauta, enquanto as importações vêm sendo permanentemente contidas quanto aos supérfluos, enfatizando-se as de matérias primas e máquinas industriais.

O setor agrícola também contribuiu para o crescimento de nossas exportações. Se antes era apenas o café nosso principal produto - quase o único - de colocação externa, hoje já podemos falar de uma política de exportações para o açúcar, o cacau, a soja, o algodão - esses os principais -, somando-se outros de menor participação, como o sisal, a castanha, etc....

Contudo, o verdadeiro impulso nas exportações tem se verificado entre os produtos industrializados. A propósito, dois exemplos significativos: as exportações de calçados, em 1964, eram da ordem de Cr\$ 200 mil; em 1973 foram de aproximadamente Cr\$ 94 milhões. Em 1964 o volume exportado de material elétrico somou Cr\$ 1,6 milhões, enquanto em 1973 alcançou Cr\$ 83,8 milhões.

Pode-se apresentar o seguinte quadro das exportações de manufaturados no período 64/73:

EXPORTAÇÕES DE MANUFATURADOS E SEMI-MANUFATURADOS - 1964/73 - (Cr\$ milhões)

Bens Semi-Manufaturados	1964	1970	1973
Madeira Serrada	48,0	76,7	90,0
Óleo de Mamona	24,4	38,2	122,8
Manteiga de Cacau	10,9	26,0	47,6
Manufaturados *	1964	1970	1973
Calçado	0,2	8,3	93,5
Caldeiras/máquinas	6,9	23,9	72,2
Carne Enlatada	5,4	15,8	69,8
Material rodante	7,5	14,9	76,2
Máquinas elétricas	1,6	16,8	83,8
Produtos Siderúrgicos	4,3	41,1	52,9
Frutas/Sucos Vegetais	1,4	15,1	67,6
Tecidos de Algodão	2,9	9,0	52,6

* Exclui Café solúvel

FONTE: Boletim do Banco Central

Por outro lado, em relação às importações, os números demonstram que atualmente cerca de 75% de nossas importações são industriais. Os números relativos são os seguintes: em 1964, 63,7%; em 1970, 76,1%; em 1973, 72,7%.

Outra base de avaliação do progresso econômico brasileiro é o PIB. Dois dados apuram: em 1964, o PNB foi da ordem de Cr\$ 12 bilhões. Em 1973, foi de 73 bilhões.

Não se pode deixar de mencionar o avanço da indústria brasileira, nos seus múltiplos setores. Nossa indústria automobilística, por exemplo, que hoje atinge praticamente a meta do milhão de unidades anuais, acima do limite da demanda interna, pelo menos quanto aos veículos de passeio. Uma indústria siderúrgica que produziu em 1973 cerca de 7 milhões de toneladas, ainda insuficiente à demanda, mas já bastante significativa. Uma indústria de mineração que já exporta acima de 60 milhões de toneladas de minério de ferro. Nossa indústria química, que, incluindo produtos farmacêuticos, produziu em 1973 acima de Cr\$ 3,5 bilhões. Além disso, destaca-se a indústria de eletrodomésticos, a de produtos alimentícios e outras. Particularmente, devemos assinalar o crescimento acelerado da nossa indústria naval e a

florescente indústria aeronáutica, sob a responsabilidade da EMBRAER.

Decorrido o período sob a égide do Programa Estratégico de Desenvolvimento, surge o I Plano Nacional de Desenvolvimento - PND - para cobrir o triénio 1972/1 1974. Dele trataremos a seguir.

A.1 - I PLANO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO (I PND)

O I PND foi aprovado através da Lei nº... 5 727, de 4 de novembro de 1971, estabelecendo as diretrizes e prioridades de ação para o período de 1972 a 1974.

De início, duas metas foram impostas, / como resultado do cumprimento de um elenco de realizações fundamentais: manutenção do nível global do Produto Interno Bruto (PIB) entre os dez maiores do mundo ocidental, onde o nono lugar o Brasil passa a oitavo colocado, e a superação da barreira dos 500 dólares de renda per capita, no último ano do período, ou seja 1974.

Como essas duas metas seriam conquistadas a partir de determinadas realizações, o Plano tratou logo de definí-las sinteticamente.

Assim, foram especificadas as seguintes ações, dentro dos princípios do crescimento acelerado:

a) promoção do desenvolvimento, e transformação social mediante os processos de competição e integração, onde o primeiro permitiria aos setores público e privado obterem níveis internacionais de eficiência e o segundo conduziria Governo e iniciativa privada, União e Estados, empresas e trabalhadores, regiões desenvolvidas e regiões em desenvolvimento a participarem de uma ação conjunta, harmônica e plenamente articulada.

b) Modernização da empresa nacional, a fim de dotá-la de capacidade competitiva, relativamente à estrangeira.

c) Aperfeiçoamento de mecanismos operacionais simples e modernos para o setor público, com vistas à eficiência e eficiência do Governo na administração direta, autorizadas e/ou empresas governamentais.

d) Dinamização maior do sistema financeiro nacional e do mercado de capitais, visando ao robustecimento do capital das empresas, à criação de sólidas estruturas empresariais, ao acesso da pequena e média empresas às fontes de capital, bem assim à utilização pelas grandes empresas nacionais dos instrumentos financeiros existentes, junto ao BNDE - e outras agências oficiais.

e) Implementação da Política Tecnológica Nacional, basicamente promovida através de uma transferência racional de tecnologia, aliada à intensa participação tecnológica própria. Nesse sentido, foi previsto o ingresso decisivo do Brasil na era nuclear, com a construção de nossa primeira Central Nuclear e prevista a exploração e o processamento de urânio em ampla escala.

Outrossim, o I PND estabelecia a implantação de Centros de Tecnologia voltados para áreas de Infra-Estrutura e de Indústrias Básicas, como a Energia Elétrica, o Petróleo, as Telecomunicações, a Siderurgia, a Pesquisa Mineral, etc..., ressaltando-se a reformulação da carreira de pesquisador, a fim de dar melhores condições de trabalho.

f) Realização de uma política de aproveitamento dos recursos humanos, tendo em vista torná-los fator de produção e consumo. Para isso, todos os esforços deveriam ser concentrados no MBRAL, quanto ao programa de alfabetização em massa, bem como na tentativa de universalizar os dois níveis de ensino básico - primário e ginásio - mediante a implantação de um sistema de ensino do 1º grau, integrado àquele. Foi prevista também a criação de centros regionais de pós-graduação, sem prejuízo da continuação da Reforma Universitária. Paralelamente, seria intensificado um programa de preparação e treinamento de mão-de-obra, dentro da política de educação permanente.

Toda a ação no campo do aproveitamento de recursos humanos, objetivava a expansão das oportunidades de emprego e taxas crescentes, com níveis de renda e de produtividade superiores aos de uma economia de subsistência.

g) Consecução de grandes programas de investimentos, com o intuito de consolidar a infra-estrutura econômica e solidificar algumas indústrias básicas. Nesse sentido, foram definidos os seguintes programas: Programa de Expansão da Siderurgia, Programa Petroquímico, os Corredores de Transportes, o Programa de Construção Naval, o Programa Energético, incluindo a Primeira Central Nuclear e um conjunto de usinas hidrelétricas, com capacidade acima dos 500.000 KW cada uma delas. Além desses programas, acrescentou-se o Programa de Comunicações e o Programa de Mineração.

h) Integração Nacional, mediante a efetivação da Estratégia Regional com a consolidação do polo do Centro-Sul e a implantação de outros pólos, especialmente o agroindustrial do Sul, o industrial-agrícola do Nordeste e o agropecuário do Planalto Central e da Amazônia.

Além desses objetivos, o I PND estimou a participação de todos nos resultados do desenvolvimento, através da abertura social a ser promovida, assim como traçou a Estratégia Econômica Externa, relativamente às exportações, enfatizando duas categorias de produtos de exportação para competirem com o café: a de manufatura - dos e a de minérios.

A.1.1 - MODELO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO

A partir do I Plano Nacional de Desenvolvimento procurou-se definir o Modelo Brasileiro de Desenvolvimento, certamente baseado em toda a experiência revolucionária. Textualmente o I PND define o perfil do

modelo como sendo "o modo brasileiro de organizar o Estado e moldar as instituições para, no período de uma geração, transformar o Brasil em nação desenvolvida..."

O que pretende o Modelo é criar uma economia moderna, competitiva e dinâmica, ao mesmo tempo que realizar uma democracia econômica, social, racial e política, segundo a natural tendência brasileira.

O Modelo Brasileiro de Desenvolvimento elega os três grandes objetivos nacionais:

1 - Elevar o Brasil à categoria de nação desenvolvida, no período de uma geração;

2 - Duplicar a renda per capita do Brasil até 1 980, relativamente a 1 969;

3 - Dimensionar a economia brasileira, em 1 974, dentro de um crescimento anual do Produto Interno Bruto a níveis compreendidos entre 8 e 10%, obtido esse crescimento da elevação da taxa de expansão da emprego, da redução da taxa inflacionária e da política econômica, no plano internacional, com a consequente aceleração do desenvolvimento.

A mecânica do Modelo, voltada para a integração do processo de desenvolvimento, pressupõe quatro condições fundamentais:

a) que os resultados do progresso econômico reverta a todas as classes de renda e a todas as regiões do país;

b) que, paralelamente, se opere a transformação social, de forma a modernizar as instituições, acelerar o crescimento, melhor distribuir a renda e manter uma sociedade aberta;

c) que se mantenha a estabilidade política, permitindo o desenvolvimento sob regime democrático; e

d) que haja segurança nacional plena, tanto interna, quanto externa.

A.1.2 - MODELO ECONÔMICO

O Modelo Econômico Brasileiro se caracteriza fundamentalmente por ser um Modelo Econômico de Mercado, onde a aliança entre o Governo e o Setor Privado e entre a União e os Estados constitui a base do Modelo.

Tal aliança possibilita o fortalecimento da empresa privada nacional, permitindo a competição desta com a empresa estrangeira, em igualdade de condições.

Por outro lado, a coordenação de ações entre o Governo Federal e os Estados viabiliza o programa nacional para o atendimento das prioridades setoriais.

O I PND destaca os pontos essenciais do modelo econômico:

a) Absorção dos modernos instrumentos das economias desenvolvidas, como a influência do Governo na gestão do sistema econômico, planejamento e racionalização das decisões e o impulso da prosperidade social.

b) Capacitação do país para enfrentar a competição econômica e tecnológica.

c) Fortalecimento do setor privado, através de nova mentalidade empresarial, tendendo a fusões de empresas e novas estruturas de produção e comercialização.

d) Crescimento rápido do setor privado, mediante o implemento de condições que favoreçam a modernização, dinamismo e competição, sendo utilizadas políticas fiscal e monetária adequadas, sem excesso da demanda monetária, destacando-se, ainda, a concessão de prioridade para investimentos em setores básicos, como Educação, Habitação, Energia, etc...

e) Finalmente, a idéia de federalismo cooperativo, obtido pelo equilíbrio entre União e Estados, como forma de se conseguir maior eficiência no setor público. A União cabe definir a estratégia da ação governamental e o estabelecimento das prioridades nacionais, enquanto aos Estados compete a execução de obras e das ações administrativas específicas.

Hoje, ultrapassado o período de I PND, podemos verificar o acerto da política econômica incorporada ao nosso Modelo Econômico, bem assim comprovar o êxito total do Modelo pela repercussão altamente favorável que ele obteve no exterior, a ponto de se tornar objeto de estudos, análise e algumas tentativas de adaptação por outros modelos ou sistemas..

O Plano destaca, ainda, a Estratégia de Desenvolvimento, indicando todos os passos da escalada para o crescimento econômico e social.

Nesse último aspecto, é de se ressaltar o capítulo dedicado à Integração Social, cuja política visa basicamente a assegurar a participação do trabalhador na expansão da renda nacional, a democratizar o capital das empresas, a impedir os abusos do poder econômico, a expandir os programas de desenvolvimento social, a valorizar as categorias vitais para o desenvolvimento, a apoiar as categorias de renda mínima e a recuperar as populações marginalizadas, concomente os projetos, programas-de-trabalho e demais soluções igualmente apontadas no Plano.

Quanto às Grandes Prioridades e Metas Setoriais, são definidas as seguintes, sem prejuízo da consolidação da infra-estrutura de Energia, Transporte e Comunicações e do desenvolvimento integrado da Indústria e da Agricultura: revolução na Educação; aceleração do Programa de Saúde e Saneamento; revolução na Agricultura-Abaestecimento; e aceleração do desenvolvimento científico e tecnológico.

B - A ECONOMIA BRASILEIRA EM 1 973

A economia brasileira, em 1 973, teve resultados bastante satisfatórios se levarmos em conta as dificuldades decorrentes de problemas vinculados ao fornecimento de petróleo pelos países árabes, bem como da alta dos

preços e procura especulativa de mercadorias, dentre outros estrangulamentos externos.

Em 1973, somar-se 6 (seis) anos de excelente taxa de crescimento do PIB, sempre superior a 9%, sendo que neste ano alcançou os 11,4%.

Alguns indicadores poderão demonstrar o bom desempenho da economia, em 1973, com reflexos positivos no nível de bem-estar da coletividade. A indústria obteve um ótimo crescimento, com uma taxa de 14%. O crescimento das atividades comerciais e do serviços de transportes foram de 12% e 9%, respectivamente. O índice de emprego industrial demonstra uma expansão de 14,3%, com relação a 1972. Um outro indicador bastante útil para explicar o bom crescimento econômico obtido em 1973 é o que se refere à formação bruta de capital, fato de extrema importância para a expansão da economia, que manteve-se a um nível de 22% do PIB. A fim de complementar a poupança interna, neste exercício de 1973, o afluxo de capitais externos representou cerca de 10% da formação de capital, o que bem reflete a confiança depositada no Brasil pelo mercado financeiro internacional. Com relação à balança comercial, em virtude de um maior crescimento das exportações, 55,4%, em relação às importações, 43,8%, em termos comparativos ao ano anterior, esta apresentou-se superavitária, em termos monetários, de cerca de US\$ 127 milhões. Consequentemente, verificou-se um elevado superávit no balanço de pagamentos, ou seja, de US\$ 2,3 bilhões, proporcionando uma elevação de nossas reservas internacionais para US\$ 6,5 bilhões.

Uma outra ótica para que se possa avaliar a performance da economia brasileira, em 1973, é a do quanto crescimento acumulado do produto real, no período 1969/73, foi da ordem de 78,6%, o que corresponde a uma taxa de crescimento geométrica de aproximadamente 10% ao ano e, admitindo-se de US\$ 51,6 bilhões o valor do produto em 1973, tal valor corresponde, em termos per capita, a uma renda de US\$ 507, valor este que segundo os prognósticos do Hudson Institute romântica alcançariam no ano 2.000.

Por outro lado, cabe destacar a continuação dada em 1973 aos esforços do ponto de vista sócio-econômico, equacionados através dos instrumentos padrões como o FGTS, o PIS, PROTERRA, BNE, NOBRAL, etc.

B.1 - Agricultura

O crescimento do setor agrícola registrou, em 1973, um percentual em torno dos 3,5% a 4,3%, com relação a 1972. Ainda em relação ao ano anterior, os principais produtos agrícolas, excluindo-se o café, apresentaram um crescimento global por volta dos 26% em 1973. Cabe destacar que os produtos que atingiram um maior acréscimo foram o trigo e a soja, com 300% e 58%, respectivamente.

B.2 - Indústria

Segundo dados oficiais, em 1973 o crescimento da indústria brasileira foi da ordem de 15%. Setori-

almente, as indústrias que mais cresceram foram as seguintes:

Setores	% (1973/1972)
Indústria mecânica	23
Indústria de material elétrico e de Comunicação	29
Indústria de material de Transportes	23
Indústria Química	22

Enquanto em 1972 o Conselho de Desenvolvimento Industrial (CDI) aprovou projetos que importaram num montante de Cr\$ 16 bilhões, neste exercício, tais aprovações atingiram Cr\$ 20,8 bilhões, sendo que a maioria desses investimentos aprovados foi canalizada à indústria automotiva - Cr\$ 6,3 bilhões -, cabendo à de matérias-primas Cr\$ 6,2 bilhões e à de bens de consumo Cr\$ 4,4 bilhões. E, ainda, dos investimentos aprovados, coube às indústrias de bens intermediários e de capital D\$ 2,8 bilhões e Cr\$ 1 bilhão, respectivamente.

Quanto ao setor da produção siderúrgica, este obteve uma produção de aço em lingotes de 7 149 614 toneladas, o que representou, em termos relativos a 1972, um aumento de 9,7%. Com relação ao ano anterior, a produção de ferro gusa obteve um incremento de 3,2%, correspondendo ao montante de 5 471 188 toneladas. A produção de ferro laminado alcançou 6 007 107 toneladas, representando um aumento, com respeito a 1972, de 13,2%.

Continuou, em 1973, a ascensão na produção automobilística, que foi da ordem de 727 523 veículos, superando a do ano anterior em 19,6%, cabendo ressaltar que quanto à produção de tratores, esta aumentou de 24,6% com relação a 1972. A produção de pneus registrou novo recorde, sendo de 13.257.800 unidades, em 1973, e superou a de 1972 em 22,8%.

Com relações às produções de energia elétrica e de cimento, estas expandiram em 18,8% e 17,5%, com base no ano anterior, respectivamente.

B.3 - Transportes

O Plano Nacional de Viação-PNV- Foi um dos eventos mais importantes no setor de transportes em 1973. Nesse Plano, foram considerados um total de 115.005 Km de rodovias; 35.944 Km de ferrovias; 101 portos marítimos, fluviais e lacustres; 39.904 Km de rios navegáveis e 412 campos de pouso. Este Plano determinou a infra-estrutura de um sistema integrado de transportes com vistas a atender às necessidades econômicas, sociais, políticas e militares do país, além de estabelecer as bases para os planos globais de transportes, com menor custo, obedecendo aos princípios fundamentais aplicáveis a todo o Sistema Nacional de Viação.

Poderíamos nos alongar numa análise demonstrativa da situação da economia em 1973, mas o que já foi dito reflete o bom desempenho alcançado, graças à eficiente atuação governamental através dos instrumentos de política econômica, que permitiu um crescimento do PIB

de 11,4% e, consequentemente, um maior bem-estar para a população brasileira.

Para sintetizar o indubitável crescimento econômico brasileiro, apresentamos a seguir um quadro onde aparecem alguns indicadores da economia brasileira comparativamente a 1972, no qual observamos um comportamento positivo em todos eles:

INDICADORES DA ECONOMIA BRASILEIRA

(1973/1972)

	1972	1973	Variação %
1. População (1.000 habit.)	98.854	101.707	2,9
2. PIB (Cr\$ Milhões de 1949)	1.040,8	1.159,5	11,4
3. PIB per capita (Cr\$ de 1949)	10,6	11,4	8,3
4. Produção Agrícola (1965=100)	135,1	140,9(2)	4,3(2)
5. Produção Industrial (1965=100)	206,8	237,0(2)	14,6(2)
6. Exportação FOB (U\$ Milhões)	3.991	6.201	55,4
7. Importação FOB (U\$ Milhões)	4.224	6.074	43,8
8. Papel-moeda emitido (saldo Cr\$ Milhões)	13.050	19.150	46,7
9. Meios de Pagamentos (Cr\$ Milhões)	63.029	92.526(2)	46,8
10. Déficit ouçamentário (Cr\$ Milhões)	516	-295	-
11. Índices de preços por atacado - oferta global (1965=100)	432,4(1)	504,4(1)	16,7
12. Índice do custo de vida GB (1965=100)	440,9(1)	501,2(1)	13,7
13. Salário mínimo GB (Cr\$)	268,8(1)	312,0(1)	16,1

Fonte: EDIÇÕES APEC.

(1) - Dezembro
(2) - Estimativa

C - O SISTEMA MONETÁRIO E FINANCEIRO

C.1 - Uma versão simplificada

Neste capítulo pretendemos demonstrar de modo sucinto e simplificado a estrutura do Sistema Monetário e Financeiro.

Esse Sistema se constitui basicamente do Banco Central, dos Bancos Comerciais e dos Intermediários Financeiros.

O Banco Central assume o papel de instituição matriz do Sistema Monetário e Financeiro e é por conseguinte o executor da Política monetária e agente de suas operações financeiras no País e no Resto do Mundo. Pelo seu poder de dictar normas e emitir papel-moeda e moeda metálica - moeda manual - , pode expandir ou comprimir os recursos monetários da economia. As causas fundamentais que o levam à emissão da moeda manual são, genericamente, as seguintes:

a) a necessidade de ampliar a massa monetária a fim de acompanhar a expansão da produção;

b) as necessidades de liquidez a curto prazo do comércio e da indústria; e

c) as dificuldades financeiras excepcionais do Setor Público.

O Banco Central é, ainda, o recipiendário de depósitos voluntários e compulsórios dos Bancos Comerciais. Em virtude da sua faculdade de modificar a relação de encaixes - moeda manual e depósitos no Banco Central /depósitos - dos Bancos Comerciais, bem como de reter certo montante de recursos monetários, na forma de depósitos compulsórios sob seu controle, isso lhe permite aumentar ou diminuir a amplitude de multiplicador bancário, dando o efetivo controle da massa de moeda escritural - depósito à vista no Sistema Bancário. Ele também promove a monetização dos títulos de crédito já descontados nos Bancos Comerciais pelo público, ou seja, o público ao demandar Meios de Pagamentos ao setor bancário induz a que este recorra ao redesconto junto à instituição matriz. Nesses casos, os instrumentos de Política Monetária empregados, são:

a) o estabelecimento de um teto máximo para as operações de redesconto; e

b) a variação nas taxas de juros a que as operações se processam.

Cabe ainda ressaltar, sob a ótica externa, o controle pelo Banco Central das divisas decorrentes das exportações e entradas de capitais para fazer face às importações, remessas de rendimentos e saídas de capitais.

Atividades relevantes no Sistema Monetário e Financeiro tem sido desempenhada pelos Bancos Comerciais. Tal afirmativa é uma decorrência da necessidade de manter parcela dos bens e serviços produzidos na economia - fluxo real - sob a forma absolutamente líquida - Meios de Pagamentos. E justifica-se pelo descompasso que ocorre entre as receitas e os gastos enfrentados por unidades produtivas - empresas - e consumidores. Nesse sentido, as funções básicas dos Bancos Comerciais têm sido, em última instância:

a) criar moeda escritural - depósitos à vista no sistema bancário - com base em seus depósitos em moeda manual e depósitos à vista no Banco Central; e

b) transformar títulos de crédito - promessas de pagamento - em meios de pagamento - liquidez de pagamentos.

A moeda escritural gerada pelos Bancos Comerciais é absorvida pelos que necessitam de recursos à curto prazo, como por exemplo, as empresas industriais, as casas comerciais, os agricultores, etc., como suporte para as suas atividades. Em suma, tais recursos constituem o capital de giro utilizado no financiamento da produção corrente e visam acobrir os gastos das unidades produtoras em antecipação de receitas futuras. A criação de moeda escritural pelos Bancos Comerciais possibilita que este possa incrementar o volume de meios de pagamentos e se definam em três áreas:

a) podem multiplicar recursos monetários novos, recém-emitidos;

b) podem multiplicar recursos monetários que até então o público guardou como reserva manual, fora dos bancos; e

c) podem incrementar o montante de empréstimos sem contar com maior volume de reservas.

A transformação ou conversão de ~~valores~~ de créditos em meios de pagamento - liquidez -, é representada pelo desconto de duplicatas, letras de câmbio, etc., e corresponde à forma usual de apoio financeiro à produção pelo Sistema bancário.

Porém, o desenvolvimento econômico tem corrido para uma crescente sofisticação do Sistema Bancário e, consequentemente, para a disseminação das operações de créditos. Essas operações têm se estendido a transações sem correspondência de fenômenos reais - bens transportados ou produzidos -, constituindo-se num autêntico "jogo com Títulos".

Esse processo - criação e conversão - não é ilimitado. Ele sofre algumas drámenas, com função do comportamento das Autoridades Monetárias, do público e do conjunto do complexo sistema bancário, discriminadas a seguir:

a) a fim de permitir a cobertura dos saques rotineiros, os Bancos Comerciais têm a necessidade de manterem uma certa reserva - encaixe -, representada pela moeda manual e depósitos no Banco Central;

b) a demanda pelo público por liquidez, sob a forma de moeda manual; e

c) as operações de open-market.

O Banco Central e os Bancos Comerciais determinam o que se chama o circuito monetário-creditário.

Cumpre-nos, agora, discorrer sobre o papel desempenhado pelos Intermediários Financeiros. Cabe a esses intermediários transportar os saldos de poupança, encaminhados por empresas e pessoas, para os pontos onde se manifestem déficits de financiamento: Empresas e/ou Governo. Em princípio, os recursos com que operam os intermediários Financeiros diferem daqueles com que trabalham os Bancos Comerciais. Os recursos coletados pelos primeiros consistem num fluxo que em cada período deixa de ser utilizado em consumo para ser destinado a outros fins, capazes, em primeira instância, de prover rendimentos futuros aos agentes poupadore. Os segundos, pelo contrário, trabalham sobre um montante de recursos líquidos, em grande parte por eles mesmos criados.

Com base na importância dos recursos com que trabalham é que o desenvolvimento das Instituições Financeiras é de crucial importância na efetivação dos investimentos.

Ocorre também que os Bancos Comerciais se identificam com essas Instituições Financeiras, quando coletam depósitos a longo prazo, os quais, pela sua inércia,

constituem-se em autêntica poupança, e não apenas meras reservas monetárias de motivação simplesmente operacional.

Fazem parte dessas Instituições Financeiras, as Caixas Econômicas que têm a função de recolher recursos poupadados e aglutiná-los como fundos, a fim de realizarem determinados investimentos.

E, finalmente, o Sistema Financeiro Monetário se completa com as demais instituições que trabalham como ponte entre poupadores e investidores, citando-se os Bancos de Investimento, as Companhias de Seguros, os Institutos de Previdência e as Bolsas de Valores.

C.2 - Evolução

A partir de 1965, com o advento da Lei nº 4.959, da Reforma Bancária, e da Lei nº 4.728, do Mercado de Capitais, o Sistema Monetário e Financeiro Nacional sofreu profundas modificações.

Modificações essas, dentre outras, que induziram o surgimento de novas instituições, como as Corretoras e Distribuidoras de Valores e as Sociedades de Crédito Imobiliário.

Coube às duas citadas Leis, disciplinar o papel das Sociedades de Crédito, Financiamentos e Investimentos existentes - as denominadas "Financeiras" - e garantindo a elas um comportamento isolado, tal qual às outras sociedades.

Inicialmente, as "Financeiras", através da mecânica de transacionar com as Letras de Câmbio, possuíam mais liberdade de ação do que os Bancos Comerciais ou os Bancos de Investimentos. Porém, com a autorização concedida aos Bancos Comerciais para efetuarem operações de crédito pessoal, a sua flexibilidade operacional cresceu, com relação às Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento. Mas, como não há diferença essencial entre a Letra de Câmbio - emitida por Financeiras - e os Certificados de Depósitos - emitidos pelos Bancos de Investimentos - e por serem as financeiras mais dinâmicas, estas penetram numa certa faixa de mercado que deveria ser reservada aos Bancos de Investimentos.

No final do Governo Castello Branco, foi restringida a atuação das financeiras ao campo do crédito ao consumidor e devolveu-se aos Bancos a parcela que elas absorveram do crédito às empresas. Tal fato decorreu como consequência de que as financeiras se opunham aos objetivos governamentais de combate à inflação e os "estourou" de algumas de grande porte prejudicaram a própria imagem da política econômica. Desta forma, elas se viram força das a ligar-se aos Bancos Comerciais e às grandes lojas, por não possuirem um amplo e econômico serviço de cadastro, uma extensa base geográfica e instalações convenientes para operarem com uma grande quantidade de clientes.

Sob a ótica governamental, a restrição imposta às financeiras permitiu, através do uso de instrumento tão flexível como a letra de câmbio, além do melhor con-

trole pelo Governo, que este orientasse o crédito para a ampliação do consumo de bens duráveis e, consequentemente, induzisse um maior dinamismo ao setor industrial. Paralelamente, o governo passou a estimular ativamente as agluti nações bancárias, com forma de conseguir economias de escala no sistema.

A partir de 1958, procurou-se dar às atividades dos Bancos Comerciais, das Financeiras, dos Bancos de Investimentos e das Sociedades de Crédito Imobiliário - que funcionariam como instrumentos do Sistema Financeiro da Habitação - uma existência independente. Ao mesmo tempo, foi ativado o "mercado de valores". E o desenvolvimento das bolsas e do mercado primário permitiu o fortalecimento dos Bancos de investimentos, os quais, através dos underwriting, canalizaram um grande volume de poupança nacional para os setores produtivos.

Cabe ressaltar que, no período 1 968/73, o Governo passou a interessar-se diretamente pelo desenvolvimento das fusões e incorporações, liberou a expansão horizontal dos grandes grupos financeiros, através da incorporação de organizações não bancárias, e evitou a tendência de decretar uma intervenção nos bancos que passavam por graves dificuldades para fins de liquidação extrajudicial, medida esta canosa ao sistema.

Para finalizarmos, é importante que se descreva esse período - 1968/73 - a medida mais importante adotada pelo Governo, através da já mencionada política de promoção da aglutinação bancária ou da concentração de capitais, que foi a de aumentar a taxa de poupança nacional. O aumento dessa poupança, através de uma maior centralização do capital, permitiu ao Governo um maior controle do processo global de acumulação. Essa potencialidade do capital financeiro, refletida pela sua maior centralização, é a que mais se tem discutido, hoje, ao propor-se a formação de holding, corporações ou conglomerados, como forma de organização empresarial.

C.3 - A situação Monetária Nacional

Em 1973, em termos reais, o PIB acusou a maior taxa de crescimento que já se verificou no País,.... 11,4%. A disponibilidade monetária com que contou o sistema, nesse mesmo exercício, foi muito grande, pois os Maior de Pagamentos aumentaram a preços constantes, de 26%, bem superior ao crescimento do Produto Interno Bruto. A origem dessa expansão foi um crescimento do meio circulante de 46,6%, contra os 33,7% ocorridos em 1972. E, foi devido essencialmente a dois fatos:

a) ao aumento dos expréstitos ao Setor privado pela rede bancária, que, em termos monetários, atingiu a casa dos Cr\$ 34,9 bilhões; e

b) a uma contrapartida de Cr\$ 14 bilhões exigida pelo aumento das reservas em moeda estrangeira.

Os empréstimos feitos ac. setor privado, a través de instituições financeiras, para fins de investimento, teve a seguinte variação:

<u>Anos</u>	<u>Variação dos empréstimos</u>
1966	22,3%
1971	31,3%
1973	26,0%

É oportuno destacar que os empréstimos para investimentos no setor imobiliário - empréstimos do BIMI, das Sociedades de Créditos e Investimentos, das Casas Econômicas e das Associações de Poupança e Empréstimos - representaram, em 1973, 56,4% do total dos empréstimos para investimentos.

Quanto aos créditos ao setor privado, não destinados a investimentos, a sua evolução realça a importância atingida pelas financeiras no período 1966/73, conforme demonstram as relações no quadro a seguir:

<u>ANOS</u>	<u>A (%)</u>	<u>B (%)</u>
1966	12,7	20,5
1967	12,0	19,3
1968	16,3	28,8
1969	13,8	25,5
1970	17,2	33,4
1971	17,4	34,5
1972	18,1	40,6
1973	21,3	53,3

OBS.: (A) = Relação entre os empréstimos das financeiras e o total dos empréstimos não destinados a investimentos;

(B) = Relação entre os empréstimos das financeiras e os empréstimos dos Bancos Comerciais.

Donde se conclui, através das duas relações anteriores, que, em ambos os casos, verificou-se um crescimento excepcional das financeiras.

Por outro lado, é merecedor também de des
taque o fato de que os empréstimos do PIS e do PASEP acusa-
ram o mais alto grau de crescimento em 1 973, ou seja, de
156,9% e 203,0%, respectivamente.

Segundo os dados do Banco Central, em
1 973 se verificou um extraordinário desenvolvimento da poupança nacional. De conformidade com essa fonte, a maior taxa de crescimento dos haveres não monetários ocorreu nos depósitos de poupança. Sem embargo, neste exercício, tais depósitos representaram 86,3%, seguidos das letras de câmbio que atingiram 68,3%, relativos ao total dos haveres não monetários.

Finalmente, do ponto de vista externo, o governo optou por uma solução política baseada num crescimento acelerado com uma abertura para o exterior, dada a necessidade de absorção de recursos externos, a fim de complementar a poupança externa. Para evitar os efeitos inflacionários desses recursos, o governo obrigou uma retenção de 40% sobre todos os empréstimos em moeda estrangeira, bem como manteve a proibição, de novembro de 1972, quanto à utilização de letras imobiliárias como garantia nas operações de empréstimos externos em moeda, da Resolução 63.

D - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

A promoção do desenvolvimento é uma decorrência inevitável do planejamento. Nesse sentido, o planejamento é a fonte da qual emanam o desenvolvimento. Podemos mesmo afirmar que este não seria possível sem aquele. O desenvolvimento pressupõe ordem, sistematização, determinação de objetivos, fixação de metas, escolha dos meios de ação e execução coordenada. Tudo isso constitui a base do desenvolvimento. Por isso, a idéia de desenvolvimento equivale à de organização. Portanto, não se pense nunca na hipótese de desenvolvimento desorganizado. E - é claro - organização implica necessariamente num planejamento.

Dessa forma se demonstra a existência concreta do binômio planejamento-desenvolvimento, formado de duas idéias que são evidentemente inseparáveis, interdependentes, interativas, quase numa perfeita relação de causa e efeito.

Essa realidade já faz parte da própria consciência nacional, que não mais admite retrocesso na marcha do desenvolvimento planejado. E é tão marcante essa consciência que nossa Constituição atribuiu à União competência para

"planejar e promover o desenvolvimento e a segurança nacionais" (art. 89, V).

Aliás, a noção de planejamento está atualmente incorporada ao direito positivo brasileiro, conforme se pode verificar do exame de textos legais, especialmente do Decreto-lei nº 200, de 1967. Aqui, no art. 79., se determina que a ação governamental obedecerá a planejamento que vise ao desenvolvimento econômico-social do País.

Esse mesmo Decreto-lei, no seu Título III, diz que o planejamento se norteará segundo planos e programas, compreendendo a elaboração e atualização dos seguintes instrumentos básicos:

I - plano geral de governo (Plano Nacional de Desenvolvimento; Ato Complementar nº 43, de 1969);

II - programas gerais, setoriais e regionais de duração plurianual (Orçamento Plurianual de Investimento; Constituição, arts. 60, parágrafo único, e 63; Ato Complementar nº 43, de 1969);

III - orçamento-programa anual;

IV - programação financeira de desembolso.

Nesse altura, já se pode antecipar o outro binômio da ação governamental, no plano financeiro, onde deveremos nos deter um pouco mais, à vista dos objetivos do nosso Relatório. Trata-se da idéia planejamento-orçamento.

A concepção moderna de orçamento é a de que ele se constitui no equivalente financeiro do plano de ação governamental. Assim, o orçamento nunca será independente do plano, isto é, do planejamento. Seu objetivo é uma amostragem da origem dos recursos para financiamento do plano, bem como a quantificação do que deve ser gasto para se atingir as metas traçadas.

O orçamento distribui os recursos às diversas atividades e projetos e indica que projetos e que atividades devem ser empreendidas e contempladas, sua importância e onde e quando serão realizadas.

Por outro lado, é de se entender que essas questões já teriam sido resolvidas pelo planejamento, antes de serem reduzidas, no orçamento, a termos monetários, ou seja, em termos de estimativa de custos e/ou fixação de dispêndios para as atividades ou projetos.

O orçamento-programa é exatamente o resultado dessa interação sistêmica entre planejamento e orçamento. Além do orçamento-programa anual, temos o orçamento plurianual de investimentos. Ambos, em síntese, são expressões financeiras do plano de ação governamental.

Considerando o âmbito desse Relatório, nos limitaremos ao exame do orçamento-programa.

Dentro do processo de planejar o desenvolvimento econômico e social, o orçamento anual representa uma etapa intermediária. Nisto consiste a diferença entre o antigo e o moderno conceito de orçamento. Antigamente, pensava-se que ele era simples peça financeira, utilizada para controle dos gastos públicos e desconectado de qualquer ação governamental previamente planejada.

A concepção moderna está bem expressa no art. 16, do Decreto-lei 200/67:

"Em cada ano será elaborado um orçamento-programa, que permanecerá a etapa do programa plurianual a ser realizado no exercício seguinte e que servirá de roteiro à execução coordenada do programa anual". (grifamos).

Portanto, a moderna idéia de orçamento o reduz a uma etapa da programação plurianual constituindo-se num roteiro à execução coordenada do programa anual.

Assim, para melhor compreensão, podemos resumir a mecânica do sistema integrado planejamento-orçamento-programa, no Brasil, da seguinte forma: em primeiro lugar, é elaborado o Plano Nacional de Desenvolvimento (PND) para vigorar por três anos; a seguir, observadas as diretrizes do Plano, é feito o Orçamento Plurianual de Investimentos também para três anos, consignando as despesas de capital referentes a programas de investimentos e inversões; finalmente, o orçamento-programa, que distribui os recursos para a execução anual desses programas.

Em outra parte do nosso Relatório teremos oportunidade de voltar ao assunto.

E - CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

O controle orçamentário no Brasil é feito por dois sistemas básicos: o interno e o externo.

O art. 70 da Constituição dispõe que "a fiscalização financeira e orçamentária da União será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo instituídos por lei".

Quanto ao controle externo, o § 1º desse artigo da Constituição complementa o "caput", acrescentando:

"O controle externo do Congresso Nacional será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União e compreenderá a apreciação das contas do Presidente da República, o desempenho das funções da autoridade financeira e orçamentária, bem como o julgamento das contas dos administradores e demais responsáveis por bens e valores públicos".

Interessa-nos, particularmente, o controle externo, deixando de lado aspectos referentes ao controle interno. Entretanto, a fim de bem distinguir um do outro, saliente-se que enquanto este tem um caráter eminentemente administrativo e técnico-financeiro, aquele é impregnado de cunho político, uma vez que consiste no exercício da função fiscalizadora do povo, através de seus representantes, sobre a administração pública, referente ao emprego dos dinheiros públicos.

O objetivo do controle externo é apontado no art. 81, da Lei nº 4.320/64: "... verificar a probidade da administração, a guarda e legal emprego dos dinheiros públicos e o cumprimento da Lei de Orçamento".

Em verdade, é preciso destacar que o controle externo é o ponto final do chamado ciclo orçamentário, iniciado com a proposta orçamentária enviada ao Congresso para apreciação e votação, depois do que, transformada em lei e executada no exercício financeiro correspondente, retorna ao Congresso para controle e julgamento, nos termos da Constituição.

Nessa atribuição sobreleva a da competência exclusiva do Congresso Nacional para julgar as contas do Presidente da República, consoante o art. 44, inciso VIII, da Constituição.

Tal tarefa será sempre realizada com o auxílio do Tribunal de Contas da União, o qual dará parecer prévio sobre aquelas contas.

Dessa forma, o ciclo orçamentário que começo com a votação da proposta, antes do início do exercício financeiro a que se refere, encerra-se com o julgamento das contas do Presidente da República, posteriormente ao encerramento do exercício, como é óbvio.

E.1. - Prestação de Contas

É princípio de direito constitucional e administrativo a obrigatoriedade de prestação de contas por parte de todos os administradores, gestores e quaisquer responsáveis por valores públicos. Sujeitam-se, portanto, aos controles já referidos - interno e externo.

Da mesma obrigação e responsabilidade não escapa o Presidente da República, por força do art. 81, inciso XX, da Constituição.

É ao Congresso Nacional competente privativamente - conforme se viu acima - o julgamento das contas do Presidente da República, previamente examinadas pelo Tribunal de Contas da União, que sobre elas emitiu seu parecer.

É o que será feito aqui, sobre as contas do Presidente da República, referentes ao exercício de 1973.

Advertimos que, para melhor compreensão do trabalho, seguiremos o mesmo esquema e adotaremos o mesmo plano do Relatório da Inspeção Geral de Finanças, do Ministério da Fazenda com pequenas alterações.

I - DESEMPENHO DA ECONOMIA- Política econômico-financeira

1 - Fato notório e indiscutível foi o excelente desempenho da economia do País no decorrer de 1973. Alcançamos neste ano um crescimento do Produto Interno Bruto da ordem de 11,4%, superior ao ocorrido em 1972.

Os objetivos e a utilização dos instrumentos da política econômica adotada permitiram tal crescimento, obtido basicamente com a redução gradativa do nível geral de preços, a correção dos desequilíbrios regionais, setoriais e ao que concerne à melhor distribuição de renda, através da manutenção de uma elevada taxa de crescimento econômico, ao mesmo tempo em que o setor externo foi fortalecido, tendo como consequência resultados bastante favoráveis para o País.

Desse conjunto, destacam-se o critério gradualista de combate à inflação e o crescente volume das exportações brasileiras, como fatores decisivos dos excelentes resultados da Política Econômica.

2 - Em relação às exportações, salienta-se a diversificação da pauta, com o incremento do item manufaturados, bem como, a sua excelente performance quantitativa.

Como consequência dessa eficiente política econômico-financeira, tivemos, neste ano, superavit a preciável.

3 - A causa da elevação do PIB deve-se às seguintes taxas de crescimentos setoriais:

SETORES	TAXAS DE CRESCIMENTO	
	1972	1973
Indústria	13,9	15,0
Agricultura	4,1	5,8
Comércio	11,6	12,5
Transporte e Comunicações	8,1	14,0

Observamos significativo comportamento do setor industrial, atingindo a taxa de 15,0%, superior à conseguida no ano anterior. Tal fato se deve ao apoio fiscal e creditício governamental à produção de borracha, têxtil e vestuários, com vistas ao mercado externo, bem como ao incremento da indústria extractiva.

O setor agrícola teve sua taxa rezida de 4,1% para 5,8%, em 1972 e 1973 respectivamente, apesar do ótimo resultado apresentado pela soja, arroz e trigo, o que ocorreu, em grande parte, devido a fatores negativos, que prejudicaram enormemente a produção agrícola, como foi especificamente no caso do amendoim, do cacau e do feijão das águas.

Quanto ao comportamento das atividades comerciais e de transportes e comunicações, os resultados alcançados, cujas taxas de crescimento superaram as de 1972, em 0,9% e 5,9%, respectivamente, refletem os aspectos positivos da política econômico-financeira do governo, consubstanciada no processo acelerado e integrado do desenvolvimento brasileiro.

4 - O aspecto que cabe ressaltar, relativo à orientação política no controle à inflação, é o de que, apesar da elevação dos preços de insumos básicos no mercado externo, principalmente do petróleo, o governo, através da redução de alíquotas do imposto único sobre combustíveis líquidos e gasosos, conseguiu amenizar o impacto da inflação importada, originária basicamente daquele in sumo.

Isso pode ser demonstrado através do comportamento dos índices de preços, no período 72/73, em destaque a seguir:

ÍNDICES	CRESCIMENTO (%)	
	1972	1973
Índice Geral de Preços - Oferta Global	17,0	16,2
Preço por Atacado - Disponibilidade interna	16,1	15,5
Custo de Vida na Guanabara	14,0	13,7
Custo de Construção	19,8	21,1

5 - Por outro lado, temos assistido a uma verdadeira modificação da própria estrutura do País, quanto à correção dos desequilíbrios regionais, setoriais e de distribuição de renda, com as medidas adotadas pelo Governo Federal, em relação aos incentivos fiscais e pro

gramas especiais, além da utilização conveniente de critérios específicos, numa concentração maciça de recursos e esforços para as regiões menos favorecidas, viabilizando dessa forma a correção do desenvolvimento defasado inter regional.

Dentre os programas especiais, destacam-se o Programa de Integração Nacional - PIN e o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e Nordeste - PROTERRA, por sua decisiva participação na formação de uma infraestrutura regional capaz de permitir a extensão do desenvolvimento das regiões mais favorecidas para as mais carentes do País.

6 - Igualmente, o Programa Especial para o Vale do São Francisco - PROVAL e o Programa de Desenvolvimento do Centro-Oeste - PRODOESTE, exercem papel de suma importância aos objetivos de correção dos desequilíbrios regionais. O primeiro desses visa a integrar todo o Vale do São Francisco à economia do País. O outro, permitirá uma verdadeira explosão econômica do Sul dos Estados do Mato Grosso e Goiás, além de beneficiar diretamente o próprio Distrito Federal, cuja primeira meta a ser alcançada será a construção de uma rede rodoviária básica e a instalação de armazéns, frigoríficos, silos e usinas de beneficiamento, afora todo um trabalho de saneamento, recuperação de terras e outros necessários à criação de condições efetivas do desenvolvimento da região Centro-Oeste.

7 - No que se refere aos desequilíbrios setoriais, pode-se dizer que alguns setores, considerados prioritários, receberam decisivo apoio financeiro do Governo, independentemente dos benefícios fiscais previstos na legislação.

8 - Temos, agora, o problema da distribuição de renda. Questão de muitas controvérsias, foi ela enfrentada pelo Governo, que adotou como instrumento fundamental de sua política de melhor e gradativa distribuição da renda nacional o imposto de renda. Com efeito, o imposto de renda vem sofrendo, de ano para ano, constantes modificações que revelam, de um lado as preocupações do Governo em relação ao problema, e de outro à maneira mais imediata pela qual se poderá alcançar aqueles objetivos de melhor distribuição de renda, não obstante se reconheça que outros instrumentos hão de surgir com o tempo, para que melhor se possa promover aquela distribuição. Contudo, já se pode observar alguns bons resultados, obtidos através de atualização racional dos limites de isenção; de melhor determinação das alíquotas por faixa de renda; do significativo aumento da população fiscal, conseguido sobretudo pelo cadastramento dessa população; pelo combate efetivo à sonegação e pela simplificação e maior eficiência da máquina administrativa. Aqui, não se pode deixar de mencionar o mecanismo introduzido pelo Decreto-Lei nº 157, que permitiu a criação de uma faixa de poupança progressiva em relação à renda do contribuinte. Tudo isso, portanto, demonstra que o Governo Federal está atento e preocupado em tentar, gradual e lentamente, tendo em vis

ta as conveniências sociais e o interesse nacional, dar solução ao problema da distribuição de renda.

9 - Outro ponto que merece comentário é dentique é o do notável crescimento do setor externo de nossa economia. Duas coisas foram realizadas com pleno sucesso pelo Governo: a montagem de esquemas que permitissem ao produtor nacional concorrer no mercado externo e os incentivos para a diversificação da pauta de exportações. Não sonante com a atualização das taxas de câmbio, mas sobretudo pelas facilidades concedidas, 1973 foi um ano pródigo, tendo-se verificado um volume de exportações da ordem de U\$ 6,2 bilhões. A euforia é maior quando se constata que desse montante U\$ 1,8 bilhões correspondem a produtos industrializados.

10 - As relações com o exterior, no que se referem aos seus itens principais, considerando-se os anos de 1972 e 1973, demonstram a significativa melhoria da posição brasileira. Por exemplo, quanto ao Balanço comercial, para U\$ 182 milhões em 1973, tivemos U\$ 244 milhões no ano anterior. No que tange ao valor líquido das transferências, estas, em 1973, foram de U\$ 36 milhões, contra U\$ 5 milhões em 1972. Igualmente, o líquido dos capitais transferidos somaram U\$ 3 680 milhões em 1973, enquanto no ano anterior os mesmos capitais transferidos foram da ordem de U\$ 3 492 milhões, o que demonstra nossa maior capacidade de pagamento. Quanto aos itens exportações (FOB) e importações (FOB), constatamos que, em 1973, exportamos U\$ 6 198 milhões contra U\$ 3 991 milhões do período anterior e importamos U\$ 6 016 milhões, em 1973, para U\$ 4 235 milhões em 1972. Isso significa, em termos numéricos e reais, que, não obstante a elevação do volume de nossas importações, cresceram proporcionalmente muito mais as exportações, a níveis plenamente satisfatórios, numa patente demonstração de eficiência de nossa política econômica para o setor.

O item serviços acusa também diferença líquida, a maior, para 1973, da ordem de U\$ 258 milhões, em relação ao ano anterior. Isso quer dizer, em princípio, que o País elevou o grau de dependência, relativamente ao setor. Entretanto, certo é que tal dependência é impossível de redução a curto prazo e reflete, ao mesmo tempo, o seu lado positivo que é o do aumento das atividades econômicas no País, resultante da maior capacidade de assumir e saldar compromissos com o Resto do Mundo, restando ainda os dividendos positivos da tecnologia que figura, em decorrência desses serviços, quase sempre contratados sob condições de transferência tecnológica.

Na realidade, o que se observou no período 72/73 foi uma significativa expansão de nossas relações comerciais com o exterior, refletida nas diversas medidas adotadas pelo Governo, de forma a dar maior agressividade a essas relações. Entre elas, podemos destacar o estabelecimento das "TRADING COMPANIES", os benefícios de ordem fiscal já assinalados, o decisivo apoio aos exportadores brasileiros, no que concerne às facilidades de crédito

to. Paralelamente, não se pode deixar de reconhecer o importante papel desempenhado pelo Banco do Brasil, cuja rápida e ágil expansão de suas agências no exterior, aliada à sua associação com instituições estrangeiras de financiamento, tornou possível o pleno êxito da política adotada. A criação da EUROBRAZ e da COBEC - Cia Brasileira de Entrepóstos e Comércio - foi resultado do incremento das atividades do Banco do Brasil, a partir do que foram dados os passos decisivos para a transferência de conjuntos industriais completos ao exterior, com ênfase especial, no plano interno, para a produção desses conjuntos em escala de exportação.

Todas essas medidas fizeram com que o Brasil inspirasse total confiança aos principais centros financeiros do mundo, resultando daí um enorme fluxo de capitais externos, cujo volume cada vez maior permite ao Governo orientar e canalizar esse fluxo para um processo de desenvolvimento altamente acelerado, ao mesmo tempo que autosustentável, a partir do aproveitamento de tais recursos para as áreas prioritárias de nossa atividade econômica, sempre voltada para a meta do desenvolvimento rápido e irreversível.

11 - Diante disso, surge a inevitável indagação sobre a posição de caixa do Tesouro, uma vez que o foco inflacionário não foi totalmente eliminado. À questão se responde com o auspicioso fato de termos apresentado, no ano de 1973, um superávit de cerca de Cr\$ 300 milhões, o que não ocorria há 21 anos.

Independentemente desse dado, pode-se apresentar outros, de inestimável importância para a avaliação do nosso crescimento econômico. Alinhe-se, entre elas, o aumento do nível de poupança para cerca de 22% do PIB, o crescimento vertiginoso dos investimentos brasileiros no exterior, com uma elevação de U\$ 37 milhões no ano, resultando no final do período um saldo de U\$ 83 milhões.

Além disso, pudemos promover a plena aceitação de títulos do Tesouro Nacional em mercados financeiros mundiais, com a colocação de bônus do Tesouro em países como os EU.UU., a Alemanha e o Japão, cuja soma alcançou U\$ 131 milhões.

Decisiva, também, foi a expansão do Banco do Brasil no exterior - de que já falamos - determinada pelo aumento do número de suas agências no exterior de 7 para 16, além da instalação de mais de 100 agências no território nacional, facilitando dessa forma, às localidades carentes de atendimento, plena assistência bancária, não raro de caráter pioneiro.

12 - No tocante à política salarial, o Governo tem procurado compatibilizar o aumento do salário real do trabalhador com o compromisso de combater a elevação do nível geral de preços. Esse compatibilidade foi conseguida através da expansão dos Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público, permitindo aos assalariados tanto do setor privado quanto do setor público, o aumento progressivo de seu patrimônio individual.

É indiscutível que a elevação do salário real do trabalhador e o aumento de seu patrimônio individual decorrem de sua capacidade de participar efetivamente do desenvolvimento brasileiro. Nesse sentido, desempenha papel destacado, o Movimento Brasileiro de Alfabetização - MOBRAL, que até 1973 conseguiu alfabetizar mais de 2 milhões de brasileiros, entre 15 e 35 anos, tornando-os, assim, aptos à participação no nosso desenvolvimento.

13 - Com isso, e do que se conclui do Relatório da Inspetoria Geral de Finanças do Ministério da Fazenda, podemos atestar e demonstrar o pleno acerto da política econômico-financeiro adotada, tendo em vista a maximização dos resultados obtidos com a aplicação racional dos recursos públicos, sob o encargo das autoridades governamentais, no ano de 1973.

II - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

1 - Uma das causas que mais contribuiram para o notável desempenho da política econômico-financeiro do Brasil foi, sem dúvida, a modernização e o melhor aperfeiçoamento da máquina arrecadadora.

Essa modernização resultou da transformação estrutural e funcional da Administração Tributária, desempenhada pela Secretaria da Receita Federal, dentro dos princípios da Administração descentralizada.

Não é preciso salientar, a importância fundamental da arrecadação tributária como fonte principal de recursos para o Tesouro. Só por esse aspecto seria ocioso qualquer comentário sobre o aumento anual crescente do volume de ingressos. Todavia, devemos destacar que os instrumentos tributários vêm cumprindo missão altamente valiosa na promoção do desenvolvimento econômico, no combate à inflação e como instrumento de redistribuição da renda, conforme já nos referimos anteriormente.

2 - Hoje em dia, não podemos encarar as funções do Tributo apenas pelo seu caráter de alimentador de recursos, mas sobretudo é ele que oferece os meios necessários para que o Governo, adotando princípios relativos à extrafiscalidade, possa ajustar e adequar objetivos extrafiscais à massa de recursos provenientes da tributação, visando ao próprio interesse do desenvolvimento.

Nesse sentido, a política tributária adotada permitiu induzir a formação de poupanças, proporcionou uma racional alocação dos investimentos, apoiou decididamente o reaparelhamento e a modernização do parque industrial nacional, além de se constituir no instrumento hábil para a expansão das exportações de produtos industrializados, tanto quanto contribuiu, por outro lado, para a política de estabilização dos preços.

A fim de cumprir sua tarefa nesse processo crescente e complexo, testemunhamos que a Administração Tributária vem sofrendo uma constante modernização, para poder ampliar, cada vez mais, sua capacidade técnico-pro-

fissional independentemente de estar sempre atenta para maior racionalização de sistemas e métodos funcionais. Desse forma, vem se evidenciando, eficiência da máquina arrecadadora, de ano para ano, somada ao aumento do universo de contribuintes e à formação de uma verdadeira consciência tributária, o que resulta no fato de a arrecadação federal vir crescendo a taxas mais elevadas que o próprio índice de crescimento da economia brasileira, não obstante o volume de estímulos fiscais concedidos nos últimos anos.

O Relatório da Inspetoria Geral de Finanças, do Ministério da Fazenda, informa que, durante o ano de 1973, foram adotadas inúmeras medidas para o aperfeiçoamento da Administração Tributária.

Dentre essas, são destacadas as seguintes medidas:

a) Consolidação do sistema de domicílio bancário para o imposto de renda - Pessoa Física - visando a agilizar os procedimentos de intermediação fisco-contribuinte, e permitir maior comodidade para os contribuintes;

b) Pagamento do Imposto de Renda - Pessoa Física - em até 12 quotas, o que resultou em um alívio financeiro para os contribuintes;

c) Disciplinamento do recolhimento das importâncias deduzidas do Imposto de Renda pelas Pessoas Jurídicas, a título de incentivos fiscais ou contribuição a Programas Especiais, com a adoção de controle único, através do pagamento simultâneo dessas parcelas com o imposto;

d) Recadastramento relativo ao Cadastro Geral de Contribuintes (C.G.C.), aperfeiçoando-o e imprimindo maior agilidade na utilização das informações nele contidas;

e) Implantação do Documento Único de Arrecadação (DUA) para o pagamento do Imposto de Importação, simplificando a sua sistemática de recolhimento;

f) Utilização da rede bancária arrecadadora de tributos federais para o recolhimento de Taxa Rodoviária Única, além da criação de documento fiscal apropriado;

g) Criação de Assessoria Especial, com vistas à análise dos pedidos de autorização, além de acompanhamento e controle das operações de distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda e de captação antecipada de poupança popular, bem como de sorteios de prêmios por entidades de fins filantrópicos, objetivando a defesa dos interesses das classes de menor renda, que são as mais atraídas por esse tipo de operações;

h) Criação do Grupo de Fiscalização da Indústria Pumageira, em função da representatividade desse setor na composição da Receita Tributária Federal; e

i) Adoção do Anexo III à Declaração do Imposto de Renda - Pessoas Físicas e Jurídicas - tendo em vista o acompanhamento dos estoques de gado bovino,

leiteiro e de corte do País, para fins de informação quanto a investimentos derivados da atividade agropastoril".

3 - Aquela função extrafiscal das tributárias, a que nos referimos acima, se constitui num valioso instrumento da política econômica. No nosso caso, três impostos se destacam a esse fim: o imposto sobre produtos industrializados, o imposto de renda e o imposto de importação.

4 - Quanto ao primeiro, pode-se dizer que ele vem servindo ao Governo no combate à elevação interna dos preços, tanto em relação ao consumidor, através da redução de alíquotas de determinados produtos, especialmente os alimentares, quanto em relação ao produtor, mediante a redução dos custos financeiros da produção, ou mediante maior flexibilidade entre os prazos de recolhimento do imposto e o faturamento do produto, permitindo assim maior desafogo para o giro financeiro.

5 - Por seu lado, o imposto de renda da pessoa física foi amplamente utilizado para estímulo do mercado de capitais, não só quanto aos incentivos para pagamento de dividendos aos acionistas das Sociedades Anônimas de capital aberto, bem assim para a criação de um mercado de debêntures e à subscrição de ações daquelas referidas empresas. Igualmente, reajustou-se a tabela do imposto progressivo, com a consequente redução da carga tributária incidente sobre as classes de capacidade contributiva menor, propiciando dessa maneira uma tributação mais justa e aliviada sobre os rendimentos das pessoas físicas.

6 - No ano de 1973, observou-se os primeiros sinais da chamada inflação importada, cujos reflexos negativos para o mercado interno todos conhecemos. No sentido de evitar, ou mesmo impedir, eventuais e indesejáveis crises, o Governo lançou mão dos mecanismos tributários de que dispunha, como por exemplo a manipulação das alíquotas do imposto de importação, e outras medidas que permitiram reduzir sensivelmente os efeitos prejudiciais daquela inflação externa.

De acordo com o Relatório da Inspetoria Geral de Finanças, do Ministério da Fazenda, sabemos que a Secretaria da Receita Federal promoveu o registro de diversas empresas comerciais exportadoras, numa viva demonstração dos excelentes resultados dos incentivos fiscais concedidos ao comércio exterior, fazendo com que nosso setor de exportação alcançasse um estágio de grande dinâmica e viabilidade comercial.

7 - Sobre a Secretaria da Receita Federal sabemos que, além de suas atividades próprias, ela desempenhou função de inestimável colaboração com a política de combate à inflação, coletando dados e prestando as informações necessárias, em relação à evolução dos preços, nos diferentes setores da economia, salientando-se a ação conjugada dessa Secretaria com a Superintendência Nacio-

nal do Abastecimento - SUNAB, o Conselho Interministerial de Pregos - CIP e o Conselho de Política Aduaneira - CPA, cuja ação conjunta, a par do relativo saneamento produzido, impediou, ou pelo menos atenuou, práticas que favoreciam à evasão fiscal.

8 - Com esses elementos é de se reconhecer a importância e a contribuição relevante da política tributária seguida pelo Governo, com vistas sobretudo ao constante aprimoramento dos mecanismos extrafiscais, sem o que, muito provavelmente, alguns dos objetivos da política econômica global, almejados pelo Governo Revolucionário, não seriam possíveis.

III - DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA DA UNIÃO

1 - Visão Geral

A Administração da Dívida Mobiliária da União, bem como a condução das operações de Mercado Aberto, o controle e acompanhamento da Dívida Pública dos Estados e Municípios e a guarda de valores mobiliários da União, foram objeto de profícuo trabalho desenvolvido, em 1973, pelo Banco Central do Brasil, seguindo as diretrizes gerais traçadas pelo Conselho Monetário Nacional e Comitê de Mercado Aberto, em obediência à execução da política econômico-financeira do Governo Federal.

De acordo com os elementos colhidos no Relatório da I.G.F., o ano de 1973 apresentou uma elevação no volume de ingressos para o Tesouro, proveniente da colocação crescente de papéis federais no mercado investidor.

O excelente comportamento das Obrigações Reajustáveis e das letras do Tesouro Nacional foi obtido mercê das alterações e inovações introduzidas no sistema de títulos públicos.

Em 1973, o montante de títulos em circulação expandiu-se em cerca de 46,5%, motivado pela colocação adicional de títulos federais, especialmente de juros do Tesouro. Tal expansão, em termos monetários, significa pouco mais de Cr\$ 38 milhões, correspondentes a 11,6% do PIB. Esse índice não é auspicioso se cotejado com o percentual de outros países com economia adulta.

Foram satisfatoriamente cumpridas as metas governamentais quanto à política monetária, uma vez utilizados convenientemente os instrumentos dessa política, sobretudo os relativos às operações de OPEN MARKET, permitindo dessa forma, durante 1973, a manutenção do volume das reservas bancárias a nível ótimo.

Relativamente aos valores mobiliários, expressos pela participação global da União no capital das empresas de que é acionista, foi com redobrado rigor que a Administração Pública manteve a atualização dos registros contábeis dos respectivos valores, a fim de não haver solução de continuidade no permanente fluxo de dividendos e bonificações, tanto quanto na participação nos aumentos de capital daquelas empresas.

Finalmente, mantinha-se um rígido controle do endividamento dos Estados e Municípios, respeitadas nas normas legais pertinentes, do Senado e, do Conselho Monetário Nacional.

2 - Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional - ORTN

É indiscutível a importância crescente das ORTN no conjunto de Títulos de renda fixa do mercado financeiro. Usadas para a captação de recursos, a médio e longo prazos, as ORTN conseguiram solidificar sua posição de papel seguro e rentável. Numa certa medida, pode-se quase afirmar que elas como que representam, hoje dia, um papel padrão.

Toda a sistemática das ORTN, em 1973, sofreu inúmeras alterações, tanto em vista o aperfeiçoamento da Administração da Dívida Mobiliária Interna. Destacaremos, a seguir, as principais alterações efetuadas.

Em primeiro lugar, deu-se ênfase ao problema da redução dos custos operacionais para todo o sistema econômico. O objetivo aqui pretendido foi o de conter um eventual crescimento dos índices inflacionários. Especificamente em relação às ORTN, seguido esse princípio de redução de custos, foi feita a Portaria nº 211, de 15 de agosto de 1973, do Ministério da Fazenda, pela qual reduziu-se as taxas de corretagem das ORTN, para 1,5% e 2,5%, correspondentes aos prazos de 2 e 5 anos, respectivamente.

Outra medida de excelentes perspectivas, a dotadas em relação às ORTN, refere-se à questão do prazo médio da dívida representada por essas Obrigações. Falamos em "perspectivas" e não em "resultados", porque trata-se de alteração com vigência a contar de 1974, que no âmbito deste trabalho, onde examinamos apenas as contas referentes ao exercício de 1973, seria excessivo. Reforçamo-nos ao lançamento dos títulos de prazo de 8 anos, a vencer com juros de 8% a.a., pagos por semestre. Acreditamos que a introdução desses Títulos na sistemática atual, a partir de 1974, tenha produzido os excelentes resultados que se esperava. Além dessa medida, outra da maior importância, igualmente introduzida na sistemática, diz respeito aos critérios de reaplicação das ORTN. O que se decidiu foi o problema dos reinvestimentos, os quais, a partir de 1974, só podem ser efetuados em títulos de prazo idêntico ou superior àquelas que o possuidor resgatar. Da mesma forma, estamos convictos de que essa alteração só trará benefícios, em termos da estabilidade da dívida mobiliária, representada pelas ORTN, através desse melhor estolonamento de prazos.

Destaque especial deve ser dado aos reflexos positivos, sobre as ORTN, da modificação do sistema de cálculo da correção monetária, a partir do Decreto-Lei nº 1.281, de 24 de julho de 1973. Como se sabe, antes desse Decreto-Lei existiam dois índices de correção monetária, um mensal e outro trimestral. Sob este siste-

ma, era impossível uma compatibilização do crescimento anual desses índices de correção e a atualização mensal do valor nominal das ORTN, que representa de forma perfeita a filosofia da correção monetária. Daí, o advento do novo sistema de cálculo, através unicamente dos índices mensais, na forma do citado Decreto-Lei nº 1.281. Assim, ficou definitivamente estabelecido, consonante a Portaria nº 211/73, que as ORTN seriam atualizadas mensalmente, no seu valor nominal.

Em termos de receita líquida das ORTN, no ano de 1973, esta alcançou a cifra dos Cr\$ 2.061 milhões, obtida pela diferença entre o volume das subscrições do mesmo exercício (Cr\$ 8.916 milhões) e os recursos disponibilizados, que foram da ordem de Cr\$ 7.750 milhões. Essa diferença representa um resultado líquido de Cr\$ 1.156 milhões, os quais, somados aos custos cobertos pelo Tesouro, resultam no valor mencionado da receita líquida.

No que tange ao prazo médio das ORTN, o Relatório da Inspetoria Geral de Finanças, do Ministério da Fazenda, com base na posição do mês de novembro, informa que ele se apresentou, em 1973, com acréscimo, comparado com o exercício anterior, situando-se em torno de 32 meses e 29 dias. Explica-se esse acréscimo de prazo, pela extinção dos papéis de prazo de 1 (um) ano e pela prioridade concedida às Letras do Tesouro nas negociações a curto prazo.

Como principal investidor em Títulos Públicos permanece na liderança das aplicações o sistema bancário, o que já ocorre há alguns anos.

Não obstante o excelente desempenho das ORTN em 1973, é verdade que esses papéis, dentre os de renda fixa, permanecem como os de menor remuneração e, por isso mesmo, de menor atrativo ao investidor, compensada essa baixa remuneração, porém, com a segurança e a liquidez que oferecem, resultado da moralização consolidada desses Títulos e da acertada política de permanente agilização da sistemática das Obrigações Reajustáveis, o que afinal induziu o significativo crescimento das subscrições, em níveis superiores aos dos resgates.

3 - Letras do Tesouro Nacional

Esse papel obteve, no exercício de 1973, surpreendente comportamento, em razão de ter sido intensificada a sua colocação no mercado, observadas as regras estabelecidas pela Lei Complementar nº 12, de 8 de novembro de 1971, e pelo Conselho Monetário Nacional.

Como novidade da sistemática, em 1973, foi feito o lançamento das LTN com prazo de 365 dias para vencimento, em substituição às ORTN de mesmo prazo, cuja aceitação tem sido excelente, embora o volume das Letras em circulação seja ainda pequeno.

Quanto ao prazo médio desses papéis, compreende-se que ele ainda seja baixo, dada a própria natureza dos papéis a curto prazo. O Relatório da IGF-MF, a

presentando a sua posição em novembro, situa-o em 3 meses e 7 dias, superior ao dos anos anteriores. Enquanto o montante das aplicações em tais Letras somou, em 1973, a importância de Cr\$ 38 604 milhões, as despesas por con-

ta de resgates alcançaram Cr\$ 34 003 milhões. A diferença de Cr\$ 4 601 milhões, portanto, representa o saldo positivo dos investimentos nas LTN, numa demonstração do bom desempenho desses Títulos no mercado, em 1973.

QUADRO I - OBRIGAÇÕES REAJUSTÁVEIS DO TESOURO NACIONAL E LETRAS DO TESOURO

(Recursos Líquidos para o Tesouro)

1973

DISCRIMINAÇÃO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL	Em Milhões
I - RECURSOS LÍQUIDOS	617	751	604	700	146	1.001	2.310	1.098	801	-160	-624	-582	6.662	
II - Receita	3.597	3.564	3.305	3.541	4.430	4.447	5.382	5.419	4.323	4.260	2.819	3.338	48.425	
1. ORTN	307	367	504	835	868	594	1.344	1.003	946	1.359	492	1.282	9.821	
1.1. Subsc.Bruta (+)	316	379	521	862	896	616	1.163	1.038	981	1.410	510	528	9.220	
1.2. Comissões (-)	3	4	5	8	9	6	12	10	10	14	6	4	91	
1.3. Corretagens (-)	6	8	12	19	19	16	27	25	25	37	12	7	211	
1.4. Ágios (-)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.5. Deságios (-)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.6. Custos Res. (+)	-	-	-	-	-	-	220	-	-	-	-	685	905	
2. LTN	3.290	3.197	2.801	2.706	3.562	3.853	4.038	4.416	3.377	2.901	2.327	2.136	38.604	
2.1. Valor de Fc. (+)	3.500	3.400	3.000	2.500	3.800	4.100	4.300	4.700	3.600	3.100	2.500	2.300	41.200	
2.2. Desconto (-)	210	203	193	194	238	247	262	284	223	199	173	164	2.596	
2.3. Custos Res. (+)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
III - Despesa	2.980	2.813	2.701	2.841	4.284	3.446	3.072	4.321	3.522	4.420	3.443	3.920	41.763	
1. ORTN	568	580	525	1.075	1.048	469	672	851	427	556	471	520	7.760	
1.1. Juros	65	51	76	167	101	81	136	80	78	118	95	109	1.117	
1.2. Resgate	479	526	446	953	942	385	533	767	347	435	371	408	6.604	
1.2.1. Principal	376	409	356	592	729	272	414	597	255	332	236	276	4.848	
1.2.2. Corregção Mon	100	117	90	371	213	113	129	170	92	103	136	132	1.756	
1.3. Pgmg/juros	3	3	3	5	5	3	3	4	2	3	2	3	39	
2. LTN	2.414	2.233	2.176	1.766	3.236	2.977	2.400	3.470	3.095	3.864	2.972	3.600	34.003	
2.1. Valor Líquido	2.283	2.122	2.065	1.664	3.063	2.805	2.262	3.284	2.946	3.677	2.827	3.222	32.248	
2.2. Desconto	126	111	111	82	173	172	138	186	149	187	145	175	1.755	

DADOS SUJEITOS A RETIFICAÇÃO.

NOTA: Os custos ressarcidos referem-se a juros de ORTN e descontos de LTN com recursos orçamentários específicos.

FONTE: Banco Central do Brasil

QUADRO II - OBRIGAÇÕES REAJUSTÁVEIS E LETRAS DO TESOURO NACIONAL

(Prazo médio da dívida)

m = meses
d = dias

POSIÇÃO	ORTN (1)			LTN
	Dívida Longa	Dívida Curta	TOTAL	
<u>1.972</u>				
Janeiro	17 m., 22 d.	3 m., 22 d.	16 m., 11 d.	1 m., 15 d.
Fevereiro	18 m., 7 d.	3 m., 5 d.	16 m., 28 d.	1 m., 12 d.
Março	18 m., 10 d.	2 m., 29 d.	17 m., 13 d.	1 m., 22 d.
Abri	19 m., 3 d.	2 m., 16 d.	18 m., 8 d.	1 m., 23 d.
Maio	20 m.	2 m., 21 d.	19 m., 15 d.	2 m., 2 d.
Junho	21 m., 21 d.	3 m., 2 d.	21 m., 8 d.	2 m., 9 d.
Julho	21 m., 15 d.	2 m., 8 d.	21 m., 6 d.	2 m., 10 d.
Agosto	21 m., 26 d.	3 m., 2 d.	21 m., 10 d.	2 m., 14 d.
Setembro	22 m., 27 d.	5 m., 18 d.	22 m., 9 d.	2 m., 9 d.
Outubro	19 m., 27 d.	6 m., 21 d.	19 m., 16 d.	2 m., 3 d.
Novembro	22 m., 6 d.	5 m., 8 d.	21 m., 8 d.	2 m., 14 d.
Dezembro	22 m., 4 d.	4 m., 22 d.	21 m., 23 d.	2 m., 20 d.
<u>1.973</u>				
Janeiro	22 m., 1 d.	3 m., 23 d.	21 m., 3 d.	2 m., 24 d.
Fevereiro	21 m., 19 d.	2 m., 24 d.	20 m., 20 d.	3 m., 8 d.
Março	22 m., 9 d.	2 m., 1 d.	21 m., 12 d.	3 m., 12 d.
Abri	24 m., 7 d.	2 m., 26 d.	23 m., 26 d.	3 m., 10 d.
Maio	24 m., 21 d.	1 m., 29 d.	24 m., 11 d.	3 m., 18 d.
Junho	25 m., 19 d.	1 m., 1 d.	25 m., 10 d.	3 m., 22 d.
Julho	25 m., 8 d.	4 m., 12 d.	25 m., 5 d.	3 m., 20 d.
Agosto	25 m., 8 d.	5 m., 5 d.	25 m., 2 d.	3 m., 23 d.
Setembro	31 m., 15 d.	3 m., 11 d.	31 m.	3 m., 19 d.
Outubro	28 m., 15 d.	3 m., 5 d.	28 m., 8 d.	3 m., 20 d.
Novembro	33 m., 10 d.	2 m., 26 d.	32 m., 29 d.	3 m., 7 d.

(1) Exclusive FIT e DOAÇÕES. (Exclui as ORTN remanescentes do Fundo de Indenizações Trabalhistas por não terem prazo definido para resgate. Exclui também as ORTN de 20 anos doadas a diversas instituições, uma vez que estas - de acordo com as leis que autorizaram as respectivas doações - não poderão resgatar os títulos no vencimento sem a autorização do Conselho Monetário Nacional).

FONTE: Banco Central do Brasil

4 - Operações de Mercado Aberto

Essas operações vêm servindo como instrumento regulador eficiente ao sistema econômico, controlando e adequando os Meios de Pagamento às reais necessidades do sistema, permitindo que os fins pretendidos pelo Governo, em sua política monetária, sejam plenamente alcançados. Em outras palavras, o Governo, através do Banco Central, utilizou essas Operações de sorte a que a massa de recursos à disposição da economia como um todo favorecesse o alcance dos objetivos, tais como a estabilização do Balanço de Pagamentos, o próprio crescimento econômico, o pleno emprego e a estabilização do nível geral de preços.

O volume de recursos, resultante dessas operações, de OPEN MARKET em 1973, elevou-se à cifra de Cr\$ 119 786,3 milhões, consideradas as operações de compra e venda das ORTN e LTN.

O Relatório da Inspetoria Geral de Finanças - MF apresenta um quadro contendo o montante das Operações com papéis da Carteira do Banco Central, no período 69/73. Pela análise do quadro apresentado, observa-se, de um lado, a tendência expansionista do volume de recursos movimentados, e de outro o aumento da contração dessas Operações. Isso significa que, considerando o constante crescimento das Operações de compra e venda, foi bastante significativo, para o período examinado, o aumento das vendas dos títulos. Dessa forma se explica a tendência contracionista, nos últimos 5 (cinco) anos, na política de movimentação dos Títulos públicos. Assim, foi possível controlar a liquidez do sistema econômico e neutralizar a expansão monetária, resultante das Operações Cambiais, retirando-se liquidamente da economia considerável excesso do Meio Circulante, e compatibilizando os fluxos reais e nominais da economia, os quais costumava-se denominar da a "dicotomia do sistema econômico".

Para melhor esclarecimento, em termos monetários, do que foi dito, reproduzimos o quadro apresentado pela Inspetoria Geral de Finanças:

Operações com Títulos da Carteira do Banco Central

ANO	COMPRA (Expansão)	VENDA (Contração)	SALDO (Cr\$ milhões)
1969	321,7	3 154,9	- 2 833,2
1970*	1 974,7	9 112,7	- 7 138,0
1971	5 043,8	8 587,2	- 3 543,4
1972	18 164,2	25 427,1	- 7 262,9
1973	55 976,6	63 809,7	- 7 833,1

(*) LTN a partir de agosto de 1970.

Analizando-se apenas os números relativos ao ano de 1973 observamos que as Operações de Mercado Aberto apresentaram um resultado líquido contracionista de Cr\$ 7 833,1 milhões.

Isso, o que é auspicioso, a partir desses dados, é a constatação do aumento crescente do volume de recursos movimentados durante o período considerado, triplicado praticamente a cada ano.

Também é preciso salientar que nos dois últimos exercícios - 72/73 - esse expressivo crescimento deveu-se especialmente ao comportamento das Letras do Tesouro Nacional - LTN, que representaram cerca de 85,3% e 95,7% do montante de recursos movimentados pelo Banco Central nesses anos.

Durante o segundo semestre de 1973, ocorreu uma sensível diminuição na entrada de recursos externos no País, como resultado da Resolução nº 265, de 31 de agosto de 1973, do Banco Central, que determinou a retenção compulsória de 40% dos empréstimos contraídos no exterior. Desta forma, foi reduzida a liquidez do sistema, num período onde a procura de crédito é maior, porque também as atividades empresariais aumentaram, não obstante tenha sido mantida a posição contracionista das Operações dos Títulos, com a retirada de cerca de Cr\$ 1 400 milhões correspondentes aos últimos quatro meses do ano.

5 - Operações de Mercado Aberto e Operações da Dívida Pública

É preciso destacar que o aumento ou a redução das disponibilidades monetárias da economia não se faz somente através do sistema de Títulos Públicos Federais, com as Operações de Mercado Aberto. Há que haver uma racional identidade de ações entre aquelas Operações e as da Dívida Pública, visto que estas dependem fundamentalmente das condições ditadas pela continuidade das Operações de Mercado Aberto.

Nesse sentido, o comportamento do Tesouro Nacional deve ser examinado em conjunto com o do Banco Central, no tocante à injeção de recursos no resgate de títulos de sua responsabilidade, ou na retirada de dinheiro circulante ao subscrever esses mesmos títulos.

Dessa forma, o resultado contracionista do sistema operacional de Títulos Públicos foi obtido pelas ações conjugadas da Dívida Pública e do Mercado Aberto, que em 1973 girou em torno de Cr\$ 2 400 milhões, mesmo com as previsões não muito otimistas decorrentes de uma acentuada pressão, exercida nos últimos 3 (três) meses do ano, sobre a liquidez de todo o sistema econômico. Nesse último trimestre do exercício, expandiu-se o sistema de Títulos Federais, tendo sido injetados por essas Operações o equivalente a Cr\$ 2 442,7 milhões, devido ao agravamento das condições de liquidez já referidas.

Entretanto, até o mês de setembro, foram retirados do Meio circulante Cr\$ 4 850,4 milhões, valor este que superou em Cr\$ 254,9 milhões o montante retirado no mesmo período anterior, embora as condições de liquidez, como já se acentuou, não tenham sido melhores.

O que se passou nos três últimos meses do ano tem sua explicação dada no Relatório da Inspetoria Geral de Finanças, págs. 27/28, de forma plenamente convincente. Por isso, convém transcrever esse trecho do Relatório:

"As Operações da Dívida Pública responderam pela totalidade desse injetão, visto que os recursos oriundos dos resgates de Títulos pelo Tesouro Nacional, eram em sua maior parte absorvidos pelo sistema econômico não havendo retorno sob a forma de novas aplicações.

Assim sendo, o Banco Central viu-se forçado a reduzir o volume de seus leilões semanais de LTN, diminuindo conseqüentemente a colocação primária desses papéis.

Esse comportamento é perfeitamente normal e previsto pelas Autoridades Monetárias, pois em períodos de estrita liquidez a procura por Títulos se reduz, inclusive induzindo o Banco Central a entrar no mercado comprando títulos para a sua Carteira através das Operações do Mercado Aberto".

Acrescente-se a grande dificuldade encontrada para colocação primária dos papéis, em virtude da inflexibilidade das taxas nos leilões desses Títulos - sobretudo até o fim de outubro - que não correspondiam às condições reais de oferta e procura do mercado, pois suas taxas, então, superavam as daqueles leilões, em face do que tinham melhor aceitação.

O quadro a seguir reproduz o montante das Operações da Dívida Pública e as do Mercado Aberto, com o total das Operações do Sistema, salientando-se que

mente as da Dívida Pública foram responsáveis, em 1973, pela injetão de Cr\$ 5 425,4 milhões, dos quais Cr\$ 3 872,2 milhões no último trimestre do exercício, valores que equivalem ao total dos resgates das ORTN e LTN, superior ao das subscrições, efetuadas pelo mercado, dos mesmos papéis. O quadro reflete bem a tendência contracionista do sistema, globalmente considerado, como se pode verificar:

IMPACTO MONETÁRIO

A N O S	Operações da Dívida Pública (*)	Operações de Mercado Aberto	Cr\$ milhões
			Total do Sistema
1 969	+ 1 813,6	- 2 833,2	- 1 019,6
1 970	+ 5 798,5	- 7 138,0	- 1 339,5
1 971	+ 1 786,2	- 3 543,4	- 1 757,2
1 972	+ 63,4	- 7 262,9	- 7 199,5
1 973	+ 5 425,4	- 7 833,1	- 2 407,7

Obs.: (+) - Expansão
 (-) - Contratação
 (*) - Exclusive subscrições e resgates das Autoridades Monetárias.

Por esses dados, concluimos que, não fosse o fenômeno da pressão de liquidez ocorrido no quarto trimestre do exercício, o comportamento das Operações conjugadas da Dívida Pública e do Mercado Aberto teria sido bem mais favorável em termos de contração dos resultados líquidos. Nesse sentido foi invejável a performance do sistema, no ano de 1972.

Aliás, como ressalta o Relatório, não foram acrescentadas, no saldo de impacto monetário das Operações da Dívida Pública, as subscrições das ORTN e as aquisições de LTN em leilões para a Carteira do Banco Central.

A explicação que se dá para a não inclusão dessas Operações no referido saldo é a de que elas não produzem redução monetária imediata no sistema econômico. Apenas facultam a realização das Operações de Mercado Aberto pelo Banco Central, quando, ali sim, provocam efeitos monetários no sistema.

QUADRO III - DÍVIDA INTERNA FEDERAL EM TÍTULOS

Responsabilidade do Tesouro por Títulos em Circulação (A)	Colocação Líquida (B)	Deficit do Tesouro Nacional (C)	Produto Interno Bruto (D)	Cr\$ milhões		
				(A/D)	(B/C)	
1 964	41	40	728	23.055	0,2	5,5
1 965	430	337	593	36.818	1,2	56,8
1 966	1.401	629	587	53.724	2,6	107,2
1 967	2.482	443	1.225	71.485	3,5	36,6
1 968	3.491	93	1.227	99.880	3,5	7,6
1 969	5.881	797	756	133.117	4,4	105,4
1 970	10.112	2.282 (2)	738	174.624	5,8	309,2
1 971	15.445	2.987 (2)	672	234.005	6,6	444,5
1 972	26.179	6.886 (2)	516	298.902	8,9	1.334,5
1 973	38.344	5.757 (2)	-	331.781	11,6	-

(1) Nos resgates incluem-se correção monetária ou cambial e juros.

(2) Exclusive custos resarcidos pelo Tesouro Nacional.

QUADRO IV - RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL: ORTN e LTN

(Posição Mensal *)

1973

Cr\$ Milhões

DISCRIMINAÇÃO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
RESPONSABILIDADE DO TESOURO	27.393	28.530	29.527	30.921	31.496	32.971	35.903	37.503	38.721	39.335	38.910	38.344
1. ORTN	16.104	16.074	16.247	16.507	16.519	16.871	17.903	18.273	18.985	20.363	20.410	20.944
1.1 Valor Subscrito	11.643	11.612	11.704	11.938	12.062	12.379	13.086	13.452	14.158	15.213	15.459	15.693
1.2 Correção Monetária	3.947	3.913	3.965	4.002	3.895	3.922	4.282	4.263	4.245	4.567	4.461	4.649
1.3 Juros	514	549	578	567	559	570	535	558	582	583	490	602
2. LTN	11.289	12.456	13.280	14.414	14.977	16.100	18.000	19.230	19.736	18.972	18.500	17.400
2.1 Valor Líquido	10.593	11.668	12.403	13.425	13.924	14.972	16.748	17.880	18.312	17.537	17.036	15.947
2.2 Descontos	696	788	877	989	1.053	1.128	1.252	1.350	1.424	1.435	1.464	1.453

(*) Saldos apurados ao final de cada mês.

DADOS SUJEITOS A RETIFICAÇÃO

PONTE: Banco Central do Brasil

IV - PROGRAMAÇÃO E DESEMPENHO DE CAIXA DO TESOURO

1 - Recursos

Inicialmente, recordemos que o Orçamento para 1973 estimou a Receita em Cr\$ 43.833,5 milhões e fixou a Despesa no mesmo valor, prevendo um déficit de Cr\$ 480,0 milhões.

Todavia, o montante de recursos do Tesouro, no exercício de 1973, chegou aos Cr\$ 52.863,2 milhões, o que representa um aumento de mais de 40%, em relação a 1972.

Na composição desses recursos, devem ser consideradas duas parcelas básicas: a dos recursos vinculados e a dos recursos não vinculados.

Curiosamente, comparando-se a Receita de Caixa de 1972 e 1973, observa-se que a participação da Receita vinculada no montante dos recursos de 1973 foi superior à parcela livre da Receita, enquanto no ano anterior ocorreu exatamente o inverso.

O quadro a seguir ilustra bem esta variação:

PARCELAS	RECEITA DE CAIXA		VARIAÇÃO (73/72 %)
	1972 (*)	1973 (*)	
Livre	22.030,5	58,4	29.866,2
Vinculada	15.707,8	41,6	56,5
TOTAL	37.738,3	100,0	35,6
			46,4
			40,1

Ponte: Relatório IGF/MF. - (*) - Cr\$ milhões

Além disso, deve-se assinalar que o valor total das disponibilidades do Tesouro, em 1973, inclui os recursos não classificados e os recursos em trânsito.

A explicação encontrada para a elevação dos recursos vinculados, no exercício de 1973, se apoia em dois fatos:

a) no Orçamento de 1973 foi prevista a arrecadação total da Taxa Rodoviária Única - T.R.U., cu

jo montante participou integralmente das Contas do Tesouro, ao contrário do ocorrido em 1972, quando somente 40% do total desse tributo, referente à parcela atribuída ao DNER, integravam aquelas contas. Assim, a Taxa Rodoviária elevou sua participação, em toda a arrecadação tributária, de 1,0% em 1972 para 3,6 em 1973;

b) apropriação contábil pelo Tesouro, em 1973, do que foi arrecadado no ano anterior, correspondente ao ISOF (Imposto Sobre Operações Financeiras), o que representou uma elevação de cerca de 52% desses recursos.

IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS

ANOS	RECEITA (*)	VARIAÇÃO (73/72 %)	PARTICIPAÇÃO s/ Total (%)
1972	1.328,2	-	3,5
1973	2.018,9	52,0	3,8

Fonte: Banco do Brasil S/A e Banco Central do Brasil.

(*) Cr\$ Milhões.

1.1 - Receita Tributária

A Receita Tributária tem se constituído na principal fonte de recursos para o Setor Público, a fim de atender aos objetivos traçados em sua Política Monetária.

Ela tem correspondido em torno de 90% dos recursos da Caixa do Tesouro Nacional. E tal fato, em grande parte, deve-se à eficiente máquina arrecadadora montada pelo Governo Federal.

Apesar da redução relativa que se verificou na participação da Receita Tributária no total dos recursos, em 1972/73, de 92,7% para 88,6%, respectivamente, em termos absolutos ocorreu um aumento de Cr\$ 11.902,7 milhões.

A redução relativa que se constatou é explicável pela considerável elevação que obteve o item

"Outros Recursos", inclusive os não classificados e em trânsito, com relação ao ano de 1 972, que foi da ordem de 116,0⁰, ou seja, de Cr\$ 3 222,2 milhões.

Esta performance apresentada pela Receita Tributária decorre, basicamente, do comportamento de quatro dos principais impostos, conforme relataremos a seguir.

1.1.1 - Imposto Sobre Produtos Industrializados.

Esse Imposto é o de maior participação percentual na Receita Tributária. Tal posição tem sido mantida ao longo dos anos.

Em 1 973, considerando-se que o montante da arrecadação tributária foi de Cr\$ 52 863,2 milhões, o IPI participou com Cr\$ 19 116,4 milhões, correspondentes a 36,2% das Receitas Correntes.

O Imposto Sobre Produtos Industrializados, a par de sua função principal de fonte de receita derivada, é amplamente utilizado pelo Governo como instrumento de política extrafiscal. De fato, muito embora haja um constante aumento na receita desse Imposto, de ano para ano, tem crescido paralelamente a concessão de benefícios fiscais, relativamente ao IPI, visando ao interesse de toda a política econômica. Assim, por exemplo, foram ampliadas as isenções para as importações que interessam à política de exportações, como foram também diminuídas algumas alíquotas do imposto, bem assim ampliados prazos de recolhimento, com vistas ao controle inflacionário e ao desafogo das empresas quanto às necessidades de capital de giro. Igualmente, buscando conter o custo de vida e a elevação dos preços de produtos essenciais de alimentação, ampliou-se o número de isenções concedidas a esses produtos.

Não obstante a ampliação dos benefícios fiscais concedidos, verificou-se em 1 973 significativa elevação da produção do Setor Secundário da economia, da ordem de 15,5%.

Em consequência, a Receita do IPI cresceu em 30,7%. Sinalenta-se que a concessão de benefícios fiscais constitui medida restritiva mediata da arrecadação, mas produz resultados altamente positivos ao crescimento desse Setor da economia, o qual gera, numa segunda etapa, um incremento de receita do IPI, como se constatou neste exercício em exame - numa relação de 2 para 1 aproximadamente, e assim sucessivamente.

Outro fato que contribuiu para o aumento da receita do IPI, em 1 973, foi o da extensão de prazos de recolhimento para a maioria dos produtos, no final de 1 972. Na maior parte, esses prazos atingiram 120 (cento e vinte) dias, tendo alguns produtos, como têxteis e siderúrgicos, alcançado até 150 (cento e cinquenta) dias. Com isso, verificou-se uma transferência de arrecadação, de 1 972 para 1 973, de cerca de Cr\$ 500 milhões.

1.1.2 - Imposto Sobre a Renda e Proventos de qualquer natureza.

Para análise do comportamento desse Imposto, no todo da arrecadação tributária, deve-se considerar os seus três campos de incidência, isto é, IR - Pessoa Física, IR - Pessoa Jurídica e IR - Fonte.

Em termos globais, o Imposto de Renda cresceu, relativamente a 1 972, o correspondente a 31,7%, representando uma parcela de Cr\$ 12 356,6 milhões do montante da arrecadação.

O Relatório da Inspetoria Geral de Finanças - MF apresenta o seguinte quadro demonstrativo dessa receita:

IMPOSTO DE RENDA

(Receita)

Discriminação	Cr\$ Milhões	Participação no Total do IR (%)	Variação (73/72)
Pessoa Física	1 448,9	11,7	- 3,8
" Jurídica	4 049,9	32,8	29,4
Fonte	6 857,8	55,5	44,6
TOTAL	12 356,6	100,0	31,7

A primeira coisa a se considerar é que o parcelamento do Imposto devido pelas Pessoas Físicas, em 1 973, ocasionou uma transferência de 50% dos recursos derivados desse Imposto para o exercício de 1 974. Tal fato seria desastroso para arrecadação, não fora o compensador aumento da arrecadação na Fonte, a níveis superiores a 40%, devido à modificação da Tabela do IR - Fonte para 1 973.

Como se disse acima, a receita líquida do Imposto de Renda, em 1 973, foi de Cr\$ 12 356,6 milhões. Na verdade, porém, o ingresso bruto de recursos oriundos desse Imposto foi de Cr\$ 13 470,9 milhões. A diferença de Cr\$ 1 114,3 milhões é explicada pela observância das disposições legais pertinentes às aplicações incentivadas (Decreto-Lei nº 157), bem como às parcelas de restituições devidas aos contribuintes que fizeram jus a essas devoluções, por excesso de recolhimento na Fonte. Os números correspondentes à diferença acima mencionada - Cr\$ 1 114,3 milhões - são, em milhões de cruzeiros:

Certificados de Compras de Ações (D.L. 157).....	828,0
Devolução - Pessoa Física	217,9
Devolução - Pessoa Jurídica	68,4
TOTAL	1 114,3

Observe-se que no quadro, antes apresentado, na coluna que mostra a variação percentual da arrecadação dos anos 1 972/73, registrou-se um decréscimo, no item IR - Pessoa Física, de 3,8%. Esse decréscimo se ex-

glica pelo recolhimento parcelado do Imposto em 12 (doze) meses, a contar do início do segundo semestre do exercício - julho/73 -, resultando na transferência de metade do volume de arrecadação para o primeiro semestre do exercício seguinte. Todavia, conforme já tivemos oportunidade de salientar, a arrecadação na Fonte foi compensadora e bastante significativa, registrando uma variação percentual de 44,6%.

Finalmente, aponta-se o crescimento de 29% do IR - Pessoa Jurídica, em consequência do aumento do resultado líquido das operações empresariais, constituindo o seu lucro tributável no ano base. Por sua vez, a elevação desta lucro decorreu diretamente da própria taxa de crescimento da economia.

1.1.3 - Imposto de Importação e Impostos Únicos

O Imposto de Importação variou positivamente, em relação a 1972, em cerca de 34%, muito embora o Governo tivesse concedido diversos incentivos para as indústrias que basicamente destinam sua produção à exportação. O total da arrecadação desse Imposto foi de Cr\$ 3.727 milhões, alcançando 7,0% como participação no montante da arrecadação tributária em 1973.

Quanto aos Impostos Únicos sobre Energia Elétrica e Minerais, a receita desses Impostos em 1973, registrou, em relação a 1972, uma variação positiva de 39,9% e 38,6%, respectivamente. Entretanto, a participação desses Impostos no total da arrecadação não apresentou modificação sensível, permanecendo em torno dos 3,0% e 0,6%, para um e outro.

Por sua vez, o Imposto Único sobre Combustíveis e Lubrificantes: diminuiu bastante sua participação na Receita Total, em relação ao exercício anterior, de 12,0% naquele ano para 10,4% em 1973, não obstante uma variação percentual, de 15% para cá, registrada em 22,0%. Tal decréscimo tem por causa a gradativa redução das alíquotas, em virtude do aumento vertiginoso do preço do petróleo, que, não fora essa redução, geraria uma alta incontrolável dos custos de produção interna, operando graves e indesejáveis reflexos negativos na economia do País.

Para se ter uma visão concreta em termos numéricos dos Recursos de Caixa do Tesouro, incluindo a Receita Tributária e recursos de outras fontes, apresentamos o seguinte quadro:

RESOURE NACIONAL

- Execução Financeira (1972/1973)

DISCRIMINAÇÃO	Cr\$ Milhões		Var. % 1973/72	Participação %/total	
	1972	1973		1972	1973
RECURSOS (A+B)	37.738,3	52.863,2	40,1	100,0	100,0
A-Receita Trib. (1+2)	34.960,5	46.863,2	34,0	92,7	88,6
1 - Impostos	34.063,3	44.613,0	31,0	90,3	84,4
IPJ	14.626,2	19.116,4	30,7	38,7	36,2
Renda	9.379,5	12.356,6	31,7	24,9	23,4
Importação ...	2.778,8	3.726,8	34,1	7,4	7,0
En. Elétrica ..	1.119,3	1.453,9	39,9	3,0	2,8
Minerais	217,4	301,3	38,6	0,6	0,6
C. Lubrif....	4.513,5	5.508,1	22,0	12,0	10,4
Transp. Rod...	94,5	120,9	27,9	0,2	0,2
Atrib. Un. Ter ..	5,9	10,1	71,2	0,0	0,0
Ins.s/Oper.Fin	1.328,2	2.018,9	52,0	3,5	3,8
2 - Taxas	897,2	2.250,2	150,8	2,4	4,2
B-Outros Recursos(l)	2.777,8	6.000,0	116,0	7,3	11,3

Fonte: Banco do Brasil e Banco Central do Brasil.

(1) - Inclui recursos não classificados e em trânsito.

2 - Dispêndios (Despesa Efetiva)

Em relação ao exercício de 1972, a Despesa de Caixa do Tesouro aumentou de 37,4%. Chega-se a esse dado, pela diferença entre o Total dos Dispêndios de um e outro exercício:

Despesa de Caixa

Discriminação	1972	1973	Diferença (Cr\$ Milhões)	Variação (%)
Despesa	38.254,4	52.568,1	26.313,7	37,4

O Relatório da IGF - Ministério da Fazenda apresenta um quadro correspondente à alocação dos recursos, por trimestre, durante o exercício de 1973.

Eis o demonstrativo:

TRIMESTRE	Pessoal	Outros custos e capital	Resíduos Passivos	Cr\$ Milhões
Primeiro	4.431,2	1.999,6	1.006,4	7.437,2
Segundo	4.908,4	3.757,0	-	8.665,4
Terceiro	4.886,6	2.974,1	-	7.860,7
Quarto	4.416,2	3.727,9	-	8.144,1
TOTAL	18.642,4	12.458,6	1.006,4	32.107,4

Em relação aos Resíduos Passivos, liquidados no primeiro trimestre de 1973, no valor de Cr\$ 1.006,4 milhões, saliente-se que tal providência é possível como decorrência do disposto no Decreto-Lei nº 836/69, que permitiu a reabertura das Contas Bancárias com os saldos do encerramento do exercício anterior, feita essa reabertura automaticamente. Isso converte-se em disponibilidade financeira imediata, logo no início do exercício, quando são retirados os cheques e ordens de pagamento em trânsito, devidamente cobertas com as provisões necessárias.

Outra coisa se refere aos compromissos em moeda estrangeira, cuja liquidação, em 1973, foi possível com a maior rapidez nas remessas para o Exterior.

Em termos globais, essas remessas somaram Cr\$ 1.290,0 milhões, dos quais Cr\$ 266,0 milhões corresponderam a Pessoal e Cr\$ 1.024,0 milhões a Outros Custos e Capital.

3 - Resultado de Caixa

Lembramos que, para o ano de 1973, fora previsto um déficit da ordem de Cr\$ 480,0 milhões. Portanto, susciosamente pudemos constatar um resultado superavitário de Cr\$ 295,1 milhões, o que correspondeu a 0,1% do PIB, enquanto nos anos anteriores, apesar da redução gradativa que vinha se processando a partir de 1967 (-1,6%) e que atingiu -0,2%, em 1972, essa relação - Resultado de Caixa / PIB - sempre foi negativa. Por outro lado, o resultado positivo de Caixa do Tesouro acompanhou-se de uma redução substancial no seu endividamento junto ao público e, consequentemente, permitiu um decréscimo de seus débitos junto às Autoridades Monetárias, conforme se pode constatar no quadro a seguir, sendo que este nos apresenta, também, uma evolução dos Resultados de Caixa, sua relação com o PIB e mostra como se efetuou o financiamento desses Resultados. O Resultado de Cr\$ 295,1 milhões, em 1973, é uma consequência de um crédito do Tesouro junto às Autoridades Monetárias de Cr\$ 6.015,8 e de um débito junto ao Públ. de Cr\$ 5.720,7 milhões.

EVOLUÇÃO DO RESULTADO DE CAIXA DO TESOURO

- Cr\$ Milhões -

ANOS	Resultado de Caixa	Resultado / PIB (%)	Financiamento	
			Aut. Monetárias	Público
1967	- 1.224,7	- 1,6	669,0	525,7
1968	- 1.226,7	- 1,2	1.078,0	149,8
1969	- 755,8	- 0,6	- 1.025,6	1.781,4
1970	- 738,3	- 0,4	- 832,5	1.570,8
1971	- 672,3	- 0,3	- 3.367,8	4.036,1
1972	- 516,1	- 0,2	- 7.669,2	8.185,4
1973	+ 295,1	+ 0,1	- 6.015,8	5.720,7

Fonte: Banco Central do Brasil

Outros fatores que determinaram o superávit de Caixa do Tesouro Nacional podem ser alinhados. Entre eles, cito-se a acumulação de saldos ociosos nos Depósitos do Governo Federal, principalmente quanto aos recursos vinculados, refletindo o hábito dos ordenadores das Despesas de concentração dos gastos no fim do exercício. Esses recursos são contabilizados a favor do Tesouro, pela sistemática atual.

Finalmente, a expansão dos Meios de Pagamento da economia, ameaçada pela entrada maciça de capitais externos e pelo comportamento das exportações, têm veram como contrapartida positiva e neutralizadora a o-

portuna posição superavitária da Caixa do Tesouro, com prometida, no final do exercício de 1973, pelo cronograma de liquidação da dívida pública interna e externa.

A Execução Financeira do Tesouro Nacional, no período 1972/73, encontra-se no quadro seguinte, com a discriminação dos Recursos e Dispêndios e o respectivo Resultado de Caixa:

QUADRO V - TESOURO NACIONAL

(Execução Financeira)

1972/1973

DISCRIMINAÇÃO	Cr\$ Milhões		Var. %	Participação %/total	
	1972	1973		1972	1973
RECURSOS (1+2)	37.738,3	52.863,2	40,1	100,0	100,0
I-Receita Trib. (a+b)	34.960,5	46.863,2	34,0	92,7	88,6
a) Impostos	34.063,3	44.613,0	31,0	90,3	84,4
IPI	14.926,2	19.116,4	30,7	38,7	36,2
Renda	9.379,5	12.356,6	31,7	24,9	23,4
Importação ...	2.778,8	3.726,8	34,1	7,4	7,0
En.Electr.	1.119,3	1.453,9	39,9	3,0	2,8
Minerais	217,4	301,3	38,6	0,6	0,6
Comb.Lubrif...	4.513,5	5.508,1	22,0	12,0	10,4
Transp.Rodov...	94,5	120,9	27,9	0,2	0,2
Atrib.Un.Ter...	5,9	10,1	71,2	0,0	0,0
Imp.s/Op.Fin.8	1.328,2	2.018,9	52,0	3,5	3,8
b) Taxas	897,2	2.250,2	150,8	2,4	4,3
2-Outros Recursos(I)	2.777,8	6.000,0	116,0	7,3	11,3
DESPESA	38.254,4	52.568,1	37,4	100,0	100,0
Pag.Juros e Comiss.	1.267,2	384,6	- 69,6	3,3	0,7
Cotas e Desp. (efet)	22.026,6	30.955,1	40,5	57,6	58,9
Dist.Rec.Vinculada	10.044,5	14.300,3	42,4	26,3	27,2
Fundo de Particip...	2.881,1	3.776,6	31,1	7,5	7,2
Diversos	2.035,0	3.151,5	54,9	5,3	6,0
RESULT. DE CAIXA(2) ..	- 516,1	295,1	157,2	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉD.					
A+B (3).....	+ 516,1	- 295,1	- 157,2	-	-
A-Junto às Aut.Mon..	- 7.669,3	- 6.015,8	- 30,9	-	-
B-Junto ao Públ. (a+b)	8.185,4	5.720,7	- 38,9	-	-
a) Através Div.Mob	8.115,9	5.655,1	39,2	-	-
b) Deps.Contrib..	69,5	65,6	- 5,6	-	-

FONTE: Banco do Brasil e Banco Central do Brasil.

(1) Inclui recursos não classificados e em trânsito.

(2) Quando negativo, indica "déficit"; quando positivo indica "superávit". Nas variações o sinal negativo indica deterioração e o positivo melhoria da "Posição de Caixa".

(3) Quando positivo, indica débito do Tesouro Nacional; quando negativo, indica crédito do Tesouro Nacional. Nas variações, o sinal positivo indica incremento de débitos ou redução de créditos e o sinal negativo indica redução de débitos ou incremento de créditos do Tesouro Nacional junto às entidades.

4 - Considerações Finais

Pode-se concluir que o exercício de 1973 corou o constante esforço do Governo de aperfeiçoar os mecanismos de Política Financeira e Fiscal, tendo em vista dar um novo sentido à atividade econômica, mediante nova orientação, na tentativa de eliminar as distorções

do sistema e compatibilizá-la com a filosofia de uma economia capitalista numa sociedade democrata.

Como resultado desse novo enfoque da Política Financeira, a ação governamental deteve-se, especialmente, nos Programas Especiais PIN, PROTERRA, ..., PROVALB e PRODOESTE -, objetivando diminuir os desníveis regionais, através dos dispositivos tendentes à integração sócio-econômica do País, permitindo assim que

as regiões menos favorecidas possam colher os benefícios do sistema, traduzidos pela elevação do Produto Interno Bruto e pela redistribuição mais equitativa da Renda Nacional.

De acordo com o Relatório da IGF - Ministério da Fazenda, a movimentação dos Recursos desses Programas Especiais obedeceu, em 1973, ao esquema contido no quadro abaixo:

QUADRO VI - PROGRAMAS ESPECIAIS
(Movimentação)

ESPECIFICAÇÃO	P.I.W.			PROTERRA		PROVALB		PRODOESTE	
	1971	1972	1973	1972	1973	1972	1973	1972	1973
RECURSOS (Fontes)	746,4	952,5	1.286,8	784,1	879,3	185,0	386,5	220,0	325,0
Orçamento	450,0	951,2	980,0	634,1	653,0	-	25,0	-	240,0
Créditos Adicionais	296,4	-	-	90,0	-	-	120,0	170,0	85,0
Suplementação Automática	-	1,3	306,8	-	206,3	-	-	-	-
P.I.N. - Transferência	-	-	-	60,0	20,0 (1)	75,0	115,1 (2)	-	-
Proterra	-	-	-	-	-	90,0	105,9	-	-
Reserva Fundo Especial	-	-	-	-	-	20,0	20,5	-	-
Orçamento Monetário	-	-	-	-	-	-	-	50,0	-
ARREC. EFÉTIVA - B. BRASIL	566,0	952,5	1.286,8	597,1	859,3	-	-	-	-
APLICAÇÕES (Programas)	585,6 (2)	854,2	1.331,9	415,0	744,9	177,2	257,3	220,0	325,0
Rodovias	455,0	386,0	673,0	185,0	270,0	125,0	195,0	210,0	245,0
Recursos Naturais	21,7	15,0	20,8	-	-	-	-	-	-
Infra-estrutura	-	26,3	52,6	55,0	25,0	15,5	13,1	-	-
Irrigação	65,2	139,1	170,0	-	-	8,5	16,2	-	-
Colonização	36,2	123,1	193,0	45,0	125,0	-	-	5,0	60,0
Saúde	-	26,2	43,1	-	-	2,0	4,0	-	-
Educação	-	-	4,9	-	-	4,0	3,0	-	-
Energia Elétrica	7,1	-	-	-	72,0	-	-	-	-
Trópicos Humidos	-	1,7	3,3	-	-	-	-	-	-
Comunicação	-	1,8	6,1	-	-	-	-	-	-
Florestamento / Reforestamento	-	-	-	-	-	7,2	10,0	-	-
Crédito Industrial	-	-	30,0	-	-	-	-	-	-
Fundos não Reembols. - Subsídios	-	-	-	40,0	108,0	-	-	-	-
Crédito Fundiário	-	-	-	-	39,0	-	-	-	-
Proterra - Transferido	-	60,0	(1) 20,0	-	-	-	-	-	-
Provale - Transferido	-	75,0	(2) 115,1	90,0	105,9	-	-	-	-
Saneamento	-	-	-	-	-	15,0	11,0	10,0	20,0

FONTE: Comissão de Programação Financeira - C.P.F.
OBS.: (1) Este valor refere-se à programação de 1972
(2) Nesta total estão

V - ORÇAMENTO

1 - Introdução

Num pequeno esboço histórico, sem remontar os a períodos mais remotos, devemos lembrar que a Constituição de 1891 dava ao Congresso Nacional a competência para a elaboração Orçamentária.

Com a criação do Departamento Administrativo do Serviço Público - DASP, pela Constituição de 1937, ficou esse órgão com a atribuição, entre outras, de organizar anualmente, de acordo com as determinações do Presidente da República, a proposta orçamentária, que seria posteriormente submetida à Câmara dos Deputados. Igualmente lhe incumbia a fiscalização da execução orçamentária, por delegação do Presidente da República e obedecidas as suas instruções.

O DASP, nestas condições, desincumbiu-se satisfatoriamente de sua tarefa técnico-orçamentária, promovendo uma reformulação geral de métodos e do próprio sistema orçamentário. Como exemplos da contribuição inestimável, prestada por esse órgão à implantação de novas técnicas, podemos citar a introdução da classifica-

ção das despesas públicas e da padronização das contas.

Algum tempo depois, surgiu o Decreto-Lei nº 2.416, de 17 de julho de 1940, que modificou as normas orçamentárias então conhecidas, criando um sistema diferente do que vigorava. A partir daí, adotou-se um código numérico, não decimal, relativo à classificação da receita, ao mesmo tempo que foi aperfeiçoada a técnica de desdobramento das despesas nos itens Pessoal, Material e Despesas Diversas.

Nova modificação foi realizada a partir de 1956, sobretudo em relação à Despesa Pública, cuja classificação passou a ser feita em duas categorias: Despesa Ordinária e Despesa de Capital.

Contudo, ainda se ressentia o Poder Público de maior aprimoramento das normas e das técnicas orçamentárias, não obstante todos os esforços dispendidos para a criação de um sistema orçamentário moderno, racional e aperfeiçoado, compatível com as necessidades ditadas pelo próprio desenvolvimento econômico que começava a surgir no País.

Em 1964, é promulgada a Lei Federal nº 4.320 que, revogando as disposições vigentes sobre a ma-

téria, introduz profundas alterações nas normas de elaboração e controle dos orçamentos e balanços, com ênfase especial para o destaque que a Lei do Orçamento deveria dar à Política econômica e financeira do Governo e ao seu programa de trabalho. Esse destaque encontra-se expresso no Art. 2º da citada Lei.

Um dos benefícios trazidos pela nova Lei foi o de padronizar aquelas normas de elaboração orçamentária para todos os níveis da Administração Pública, tornando-as gerais para a União, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal. Dessa forma, a Lei nº 4.320 é uma lei nacional, que deu organicidade aos orçamentos e aos balanços públicos.

Não bastaria, entretanto, o aperfeiçoamento das normas orçamentárias se, paralelamente, esse aperfeiçoamento não viesse acompanhado de uma nova mentalidade da administração pública brasileira, sobretudo no tocante à Administração Financeira e aos órgãos incumbidos da Contabilidade Pública. Foi a partir dessa realidade que se fez a Reforma Administrativa, através do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, que, entre outras disposições, tratou das "Normas de Administração Financeira e de Contabilidade".

Com esses dois instrumentos legais - a Lei nº 4.320/64 e o Decreto-Lei nº 200/67 - pode-se obter uma considerável evolução nos processos de elaboração e controle orçamentários, resultando na moralização do nosso sistema financeiro - orçamentário e na maior credibilidade em sua execução.

No Brasil o Orçamento consolidou-se como sendo de tipo misto, vale dizer, ao Poder Executivo compete a sua elaboração e execução, cabendo ao Poder Legislativo, sob a forma de colaboração, o exame e a votação da Proposta de Lei Orçamentária enviada pelo Executivo, bem como, o controle externo de sua execução, uma vez que ao próprio Poder proponente incumbe a tarefa do controle interno.

Dentre os aspectos pelos quais se pode analisar o Orçamento, devemos salientar os que nos parecem mais importantes: o aspecto financeiro e o aspecto econômico.

Quanto ao primeiro, os objetivos do Poder Público se concentram na absorção dos recursos para o atendimento de suas necessidades. Tais recursos serão obtidos através dos resultados financeiros decorrentes de atividades próprias, que permitam esses resultados, e mediante o exercício pleno de seu *jus imperii*, cobrando e arrecadando tributos.

Sob essa última forma de obtenção de receitas - receitas derivadas - é oportuno salientar que a aptidão do Governo para receber recursos não deve se distanciar da função eminentemente social que deve presidir a Tributação. Nesse sentido, é preciso não desconsiderar a extensão dos efeitos econômicos e sociais do processo de imposição tributária.

Por outro lado, o Orçamento tem o seu aspecto econômico refletido no cumprimento das finalidades do Estado, concernentes ao socorro às necessidades econômicas e sociais do povo, ao aproveitamento de todos os recursos humanos e materiais ao seu alcance, para a elevação da renda nacional, bem como deve visar à efetiva redistribuição dessa renda no propósito de aumentar o nível de bem estar da coletividade.

1.1 - Planejamento

É fora de dúvida que não mais se admite, nos dias de hoje, ação governamental improvisada, ou suas lógicas improvisadas. Tanto no plano individual, como principalmente a nível governamental, a racionalização de processos, tendentes a um fim ou a metas desejadas, pressupõe uma fase imprescindível a que se denomina Planejamento.

Nesse sentido, ela se constitui numa atividade inevitável, desde que se pretenda estabelecer previamente condições viáveis e mecanismos racionais para a execução de uma ação, seja de um indivíduo ou de uma coletividade, continuada no tempo e que vise aos objetivos predeterminados.

Por isso, o Planejamento pressupõe racionalidade, assim entendida a avaliação e a opção de alternativas, considerando-se o menor custo e o maior benefício resultantes da alternativa escolhida; precisão, que é o dimensionamento de tempo e a fixação de prazos ótimos, dentro dos quais poderão ser obtidos os resultados pretendidos; continuidade, significando que esta não deve ter uma solução no tempo - solução de continuidade - porque atingida a meta de uma ação planejada, a ela, certamente, se sucederá um novo processo, que por coerência deve ser consequência do primeiro, obrigando um novo planejamento com base na experiência do anterior; universalidade, que quer dizer que o planejamento será abrangente de todas as fases do processo de ação, em todos os níveis de decisão, seja no plano econômico, na esfera administrativa, ou no campo social; finalmente, o planejamento deve ter unidade, isto é, deve se constituir num todo, onde as partes estejam plenamente integradas e se interrelacionem no curso da ação.

Nos planos políticos e administrativo, o planejamento deve ser feito a nível nacional, estadual e ou municipal. No plano econômico, o planejamento será global, regional ou setorial. Global, quando se relacionar com a política de desenvolvimento nacional, visando à comunidade do Estado e tendo em vista os grandes agregados macroeconômicos, como o Produto Interno Bruto, a Renda Nacional, Poupanças, Investimentos, etc.... O Planejamento regional, que se preocupa com o relacionamento econômico interregiões e seus desequilíbrios. Por último, há o planejamento setorial, que procura se deter nos setores da economia - primário, secundário e terciário - e na sua infraestrutura econômica e social, compatibilizando

zando programas especiais de trabalho com objetivos prioritários, previamente traçados pelo Poder Público.

De toda essa realidade, não escapa o Orçamento, ou por outra, este é um instrumento natural do planejamento, através do qual a utilização dos recursos será feita de forma definida, racional e rigidamente planejada.

Nessa altura, já podemos entender a ideia de Planejamento - Orçamento. Um e outro significam duas etapas da ação governamental. Mas, são etapas que se complementam. Enquanto o Planejamento define objetivos, avalia as alternativas e escolhe as soluções, o Orçamento determina os custos da ação e estima os recursos para sua consecução.

Tal é a importância do Planejamento para o desempenho das funções públicas, que o próprio Decreto-Lei nº 200/67 o consagra como princípio fundamental para as atividades da Administração, consante o disposto no seu Art. 6º. Também o Art. 7º do citado Decreto-Lei nº 200 define claramente o processo de planejamento, declarando que a ação governamental obedecerá a planejamento visando a promover o desenvolvimento econômico-social do País e a Segurança Nacional, segundo os planos e os programas elaborados, na forma do seu Título III, compreendendo a elaboração e a atualização do plano geral do Governo, dos programas gerais, setoriais e regionais, de duração plurianual, do Orçamento-Programa anual e da programação financeira e de desembolso.

Temos, além do mencionado Decreto-Lei nº 200/67, o Decreto nº 71.353, de 9 de novembro de 1972, que dispõe sobre o "Sistema de Planejamento Federal e dá outras providências". Aqui, se diz que - Art. 1º - "as atividades de Planejamento, Orçamento e modernização da Administração Federal ficam integradas no Sistema de Planejamento de que trata este Decreto".

No Art. 2º encontramos expressamente relacionados os objetivos do Sistema, assim implantado:

"I - Coordenar a elaboração dos planos e programas gerais do Governo e promover a integração dos planos regionais e setoriais;

II - acompanhar a execução desses planos e programas;

III - Assegurar, mediante normas e procedimentos orçamentários, a aplicação de critérios técnicos, econômicos e administrativos para o estabelecimento de prioridade entre as atividades governamentais;

IV - modernizar as estruturas e procedimentos da Administração Federal objetivando o seu contínuo aperfeiçoamento e maior eficiência na execução dos programas do Governo;

V - estabelecer fluxos permanentes de informação entre as unidades competentes do sistema, a fim de facilitar os processos de

decisões e coordenação das atividades governamentais".

Todo o Sistema de Planejamento converge para um órgão central, que hoje é a Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral, de acordo com a Lei nº..... 6.036/74, a quem incumbe tal função por determinação contida no parágrafo 1º, do artigo 3º, do Decreto nº 71.353/72.

Por outro lado, o artigo 6º desse Decreto dá ao órgão central do Sistema de Planejamento a competência para articular-se com os Estados, os Municípios e o Distrito Federal, mediante intercâmbio de informações e experiências com os respectivos órgãos centrais de planejamento dessas entidades, a fim de viabilizar a compatibilização dos Sistemas de Planejamento e prestar assistência técnica para implementação de programas e projetos relacionados com planejamento, orçamento e modernização administrativa.

Acrescenta-se a tudo isso as regras contidas no Decreto nº 70.852, de 20 de julho de 1.972, que dispõe sobre a aplicação do Programa de Acompanhamento, fixado pelo Decreto nº 68.993, de 28 de julho de 1.971, em relação aos Planos Nacionais de Desenvolvimento. Esse Programa de Acompanhamento constitui uma atividade permanente dos órgãos componentes do Sistema de Planejamento, no tocante à avaliação, revisão, complementação e mediante os seguintes processos:

- análise do desempenho global da economia e do comportamento dos setores prioritários perante as diretrizes e metas estabelecidas nos PNDs;

- avaliação sistemática do progresso alcançado na execução dos programas e projetos previstos nos PNDs;

- identificação das dificuldades e obstáculos institucionais que retardam, dificultam ou limitam a realização das metas e o efetivo cumprimento dos programas e projetos.

Dante desse quadro - e ainda dentro dessa abordagem introdutória - resta-nos falar sobre o Orçamento - Programa.

1.2. - O Orçamento - Programa

é essa a peça fundamental do Sistema Orçamentário atualmente usado no Brasil. Através dele o que se pretende, em resumo, é uma avaliação concreta dos programas de trabalho propostos, a avaliação dos custos do programa, um levantamento prévio dos recursos a serem empregados e a projeção das realizações governamentais.

Apresentamos a seguir um quadro contendo o demonstrativo da Despesa por Programa, no Período 1.970/73, apenas a título de ilustração, notando-se que

os valores aqui expressos correspondem a preços constantes.

Pode-se dizer, por fim, que alcançamos um

estágio de aprimoramento das técnicas orçamentárias suficientemente capaz de nos elevar à categoria dos países mais adiantados nesse campo.

QUADRO VII - ORÇAMENTO DA UNIÃO
(Demonstrativo da Despesa por Programa)

Total Geral

(Preços Constantes)

Cr\$ 1,00

De 1974

PROGRAMAS	1970		1971		1972		1973	
	VALORES	IND.	VALORES	IND.	VALORES	IND.	VALORES	IND.
ADMINISTRAÇÃO	2.671.962.216	100,0	3.556.229.608	133,0	4.451.818.826	160,0	5.606.668.235	212,8
AGROPECUÁRIA	772.668.666	100,0	702.439.666	90,0	739.529.476	95,7	775.897.065	100,4
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	3.392.799.718	100,0	4.386.885.836	129,2	5.096.177.093	50,2	5.383.828.500	158,6
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	308.815.727	100,0	358.820.988	116,1	473.107.334	53,2	544.646.095	176,3
COLONIZAÇÃO E REFORMA AGR.	85.214.217	100,0	108.577.589	127,4	148.864.869	37,7	62.911.900	73,8
COMÉRCIO	16.721.727	100,0	11.915.358	71,2	11.000.829	65,7	9.786.385	58,5
COMUNICAÇÕES	553.124.951	100,0	536.183.226	36,2	523.589.830	91,3	759.876.185	135,9
DEFESA E SEGURANÇA	4.498.722.954	100,0	5.792.445.763	128,7	5.777.406.014	128,4	6.188.684.060	137,5
EDUCAÇÃO	2.591.925.094	100,0	2.714.627.132	104,7	2.790.362.227	107,6	3.300.005.615	127,3
ENERGIA	1.084.102.760	100,0	677.370.650	10,8	1.149.402.267	106,0	1.292.517.000	119,2
HAB. E PLANEJ. URBANO	256.769.138	100,0	261.717.323	102,8	226.656.995	88,2	216.160.605	84,2
HIGIENA E SAÚDE	608.547.366	100,0	874.234.090	143,6	226.899.332	41,2	563.092.360	92,5
IMPÔSTOS	15.900.000	100,0	342.354.200	105,2	339.156.000	94,3	41.366.800	115,2
POLÍTICA EXTERIOR	228.957.930	100,0	295.751.890	129,1	370.692.679	161,9	345.767.284	151,0
RECURSOS NATURAIS	1.151.338.082	100,0	1.159.269.160	100,7	1.082.380.868	94,4	1.118.616.220	114,5
SAÚDE E CAVENAMENTO	5.409.239.418	100,0	5.463.230.893	100,9	6.272.675.276	115,9	7.151.494.765	132,2
TRANSPORTES								
PROG. A CARGO DOS EST. E DOS MUNICÍPIOS	5.110.982.646	100,0	5.394.150.736	105,5	6.637.947.008	129,8	7.521.575.460	147,1
DISPÊNDIOS GERAIS	3.900.184.200	100,0	3.476.024.431	89,1	6.532.008.917	167,4	6.872.468.270	227,4
SUBTOTAL	33.007.340.080	100,0	36.266.529.000	109,8	42.795.144.000	129,0	50.408.525.000	152,7
RECURSOS PRÓP. DA ADM. INDIRETA	3.837.958.080	100,0	5.713.336.760	148,8	3.668.980.028	95,5	9.540.177.594	248,5
TOTAL GERAL	36.845.298.160	100,0	41.979.865.760	113,9	46.464.124.028	126,1	50.948.702.590	162,7

PONTE: Subsecretaria de Orçamento/Assessoria/Senado Federal

2 - Lei Orçamentária (Previsão Orçamentária)

A Lei Orçamentária para o exercício de ...

1973 - Lei nº 5.847, de 6 de dezembro de 1972 - aprovou o Orçamento Geral da União, tendo estimado a Receita e fixado a Despesa no montante de Cr\$ 52.129.306.600,00 (cinquenta e dois bilhões, cento e vinte e nove milhões, trezentos e seis mil e seiscentos cruzeiros), globalizando, assim, os Ingressos e Dispêndios do Tesouro Nacional, bem como, dos Órgãos da Administração Indireta, Autônomos e das Fundações instituídas pelo Poder Público.

A inclusão global da Receita e da despesa, acima referida, relativa a todos os Poderes, órgãos e fundos da Administração Direta e da Indireta, salvo aquelas entidades que não sejam subvençionadas ou recebam qualquer espécie de transferência à conta do Orçamento, está em estrita observância do disposto no Art. 62, Caput, da Constituição Federal, bem como corresponde ao princípio da universalidade, insituto no dispositivo Constitucional citado e expressamente designado no Art. 29, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estabelece as "Normas Gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal".

Integram o Orçamento os Anexos I e II, que abrangem toda a discriminação da Receita e da Despesa do Tesouro Nacional, e o Anexo III referente à mesma discriminação quanto às entidades da Administração Indireta e das Fundações Instituídas pelo Poder Público.

O Relatório da IGF - Ministério da Fazenda traz o desdobramento da Receita e da Despesa, orçadas

para 1973, apresentando o cálculo do déficit previsto para o exercício, que é resultado da confrontação entre a Receita e a Despesa do Tesouro, excluídas as operações de crédito constantes das Receitas de Capital, consoante o demonstrativo que ora reproduzimos:

RECEITA Cr\$ 1,00

Receita do Tesouro Nacional

Receitas Correntes 43.353.000.000

Receitas de Capital

Operações de Créd. 480.000.000

Outras Rec. Capital 500.000 480.500.000 43.833.500.000

Receitas de Outras Fontes (Entidades da Adm. Direta e Indireta, Autônomos e Fundações)

Receitas Correntes 5.338.615.000

Receitas de Capital 2.957.191.600 8.295.806.600

52.129.306.600

DESPESA

Despesa do Tesouro Nacional

Despesas Correntes 25.471.219.600

Despesas de Capital 18.362.280.400 43.833.500.000

Programação à conta de recursos

de outras fontes (Entidades da Adm. Direta, Indireta, Autônomos e Fundações)

Despesas Correntes 2.875.067.600

Despesas de Capital 5.420.739.000 8.295.806.600

52.129.306.600

Excluindo-se as Operações de Crédito, constantes das Receitas de Capital, a Receita e a Despesa do Tesouro Nacional, confrontadas, acusavam a previsão do déficit, como segue:

RECEITA	Cr\$ 1,00
Correntes	43.353.000.000
Capital	500.000 43.353.000.000
DESPESA	
Correntes	25.471.219.600
Capital	18.362.280.400 43.833.500.000
Deficit Previsível	480.000.000

3 - Alterações do Orçamento

Em 1973, segundo a Inspetoria Geral de Finanças - MF, as alterações orçamentárias, ocorridas no exercício, foram provenientes das modificações feitas nos seus adendos e de atos de reestruturação dos órgãos da Administração, que refletiram na classificação institucional do Orçamento/1973. Também produziram alterações no Orçamento a abertura de créditos adicionais legalmente autorizados. Com essas modificações, alterou-se igualmente a Despesa total autorizada.

Em relação às primeiras daquelas alterações - adendos e atos de reestruturação -, o Relatório relaciona os seguintes atos modificadores:

a) Lei nº 6 012, de 27 de dezembro de 1973, que alterou a discriminação dos adendos C (Ministério da Educação e Cultura), D (Ministério da Justiça) e F (Encargos Gerais da União - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral);

b) Decreto nº 73 172, de 20 de novembro de 1973, que reorganizou a Secretaria Geral do Ministério da Justiça, considerando extintos o Serviço de Documentação, o Serviço de Estatística Demográfica Moral e Política, a Seção de Mecanização do Serviço de Atividade de Apoio do Departamento do Pessoal e a Seção de Créditos Assistenciais do Departamento de Administração. Os três primeiros passaram a integrar a Subsecretaria de Documentação e Informática, e a última a Subsecretaria de Coordenação;

c) Decreto nº 72 632, de 16 de agosto de 1973, extinguindo a Comissão Consultiva da Política Industrial e Comercial e alterando a denominação do Departamento de Administração para Departamento de Serviços Gerais. Ambas as modificações decorreram da reestruturação parcial do Ministério da Indústria e do Comércio, feita pelo referido Decreto;

d) Decreto nº 72 633, de 16 de agosto de 1973, que tanto quanto o anterior dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria-Geral do MIC, incorporando a esta o Centro de Estudos Econômicos e a Divisão do Orçamento do Departamento de Administração, tendo o artigo

99 desse Decreto transferido para a mesma Secretaria-Geral as dotações orçamentárias e o acervo material dos órgãos incorporados.

Quanto aos Créditos Adicionais, abertos no exercício, foram da ordem de Cr\$ 14.527.214.090,00, sendo:

Cr\$	
1 - Créditos Suplementares	13.055.977.444,00
2 - Créditos Especiais	1.471.236.646,00
TOTAL	14.527.214.090,00

Segundo o Relatório da IGF - MF, para a abertura dos Créditos Adicionais, foram oferecidos Recursos compensatórios, provenientes de anulação de dotações orçamentárias, ou de excesso de arrecadação. Em outras palavras, a abertura desses Créditos obedeceu rigorosamente ao disposto no artigo nº 61, parágrafo 1º, alínea "C" da Constituição e o artigo 43 da Lei nº 4 320/64.

A Lei nº 5 847/72 - Lei Orçamentária para o exercício de 1973 - autorizava a abertura de créditos suplementares até 20% do total da despesa fixada, o que representava em termos monetários Cr\$ 10.425.861.32,00.

No decurso da execução orçamentária, a Lei nº 5 935, de 12 de novembro de 1973, autorizou o Poder Executivo a abrir crédito suplementar até o limite de Cr\$ 4.162.000.000,00 para reforço da "Reserva de Contingência", consante expressa determinação do seu artigo 1º. Por outro lado, o artigo 29 da referida Lei previu a distribuição da importância fixada no artigo anterior às unidades orçamentárias, ficando essa importância acrescida ao valor correspondente aos 20% autorizados no artigo 6º da Lei Orçamentária.

Baseado nessas duas autorizações, o Relatório da Inspetoria Geral de Finanças - MF concluiu que, para o exercício de 1973, o limite máximo para abertura de créditos suplementares atingiu o montante de Cr\$ 18.749.861.320,00. Tal entendimento é apresentado pelo Relatório (Fls. 54) da seguinte maneira:

Lei nº 5 847/72 Cr\$ 10.425.861.320,00
Lei nº 5 935/73:

- Reforço de Reserva de Contingência	Cr\$ 4.162.000.000,00
- Distribuição da Reserva de Contingência	Cr\$ 4.162.000.000,00

TOTAL Cr\$ 18.749.861.320,00

Nesse ponto, o Relatório e Parecer Prévios do Tribunal de Contas da União, referente às Contas do exercício de 1973, formula crítica às conclusões da IGF-MF. Em outras palavras, o TCU coloca dúvidas na interpretação dada à extensão do montante de créditos suplementares autorizados pela Lei nº 5 935, de 12 de novembro de 1973, entendendo que o valor total dos créditos ali autorizados corresponderia àquele constante do artigo 1º da referida Lei, ou seja, Cr\$ 4 162 000 000,00. De fato, Pe-

lo Relatório da IGF-MF, a Lei nº 5 935/73 teria autorizado a abertura de créditos suplementares até a importância de Cr\$ 8 324 000 000,00, uma vez que - como se pode observar no demonstrativo anterior - a autorização teria previsto a dupla utilização da importância expressamente autorizada no artigo 19 de referida Lei: uma para "reforço da Reserva de Contingência" e outra para a "distribuição da Reserva de Contingência".

A propósito, transcrevemos parte das críticas do TCU:

"So esses quadro - o demonstrativo que apresentamos - pretende signifcar autorização de duas vezes o crédito de Cr\$ 4 162 000 000,00, trata-se, a nosso ver, de engano, decorrente de errônea interpretação da Lei Orçamentária (Lei nº .., 6 847/73, artigo 6º, item I) e da Lei nº 5 935/73.

O Relatório - continua o parecer do TCU - , conforme vimos, reproduzindo os seus próprios termos, afirma que a Lei nº 5 935/73 autorizou o Poder Executivo "a abrir crédito suplementar até o limite de Cr\$ 4 162 000 000,00, para reforçar a "Reserva de Contingência", bem como (note-se: bem!) a distribuir esse quantitativo", e não outro de igual valor.

.....
Resta-nos indagar sobre o que está certo: a explanação do Relatório às fls 53 ou o quadro de fl. 54?".

A crítica feita pelo TCU, como se verifica, não chega a ser nem contundente, nem conclusiva. Afinal, o Ministro relator do Tribunal de Contas da União lançou a dúvida de interpretação, mas não a respondeu convincentemente.

Após examinarmos o texto da Lei nº 5 935, de 12 de novembro de 1973, o consideramos, realmente, duvidoso. Com efeito, o seu artigo 2º, ao autorizar a distribuição da importância prevista no artigo anterior, deveria fazê-lo expressamente, mencionando que a importância a ser distribuída mediante créditos suplementares às unidades orçamentárias seria do mesmo valor da autorizada no artigo 19. Porém, o artigo 2º não diz dessa forma, tornando a redação passível de dúvidas interpretativas. O que aí se lê é o seguinte: "Art. 2º - É o Poder Executivo autorizado a distribuir a importância prevista no artigo anterior Ora, se é a importância prevista no artigo anterior que deve ser distribuída, e não outra importância de igual valor, parece que a IGF-MF, interpretou extensivamente esse dispositivo da Lei nº 5 935/73.

Nesse sentido, à primeira vista, o TCU, a nosso ver, está certo. Entretanto, não se pode dizer que a interpretação dada pela IGF-MF seja um despropósito, por que se a interpretação mais aproximada da verdade deve ser restritiva, nada obsta a que a própria verdade esteja

na interpretação extensiva da IGF-MF.

Tal fato, porém, não fere a lisura das contas até aqui examinadas, porque segundo o próprio Relatório da IGF-MF os créditos suplementares abertos no exercício financeiro de 1973 totalizaram Cr\$ 12 229 968 552,00 acrescido esse montante de Cr\$ 1 671 108 092,00 referente às suplementações de créditos para fazer face à aplicação das receitas vinculadas a fundos especiais, o que perfaz um total de Cr\$ 13 901 076 644,00, relativo aos créditos suplementares abertos em todo o exercício.

Logo, a autorização total, prevista na Lei Orçamentária e na Lei nº 5 935/73, não foi sequer atingida.

Aliás, o próprio Parecer do Tribunal de Contas assim reconhece (Fls. 46):

"De qualquer forma, a questão não é tão relevante como pode parecer à primeira vista, uma vez que, segundo explica o Relatório, "os créditos suplementares abertos atingiram apenas Cr\$ 12 229 968 552, a que se acresceu a parcela de Cr\$ 1 671 108 092, perfazendo Cr\$.. 13 901 076 644" total esse inferior às autorizações realmente legais, ou seja:

- 20% do total da despesa fixada, conforme o artigo 6º do Orçamento	Cr\$ 10 425 861 320,00
- autorização da Lei nº 5 935/73	Cr\$ 4 162 000 000,00
- TOTAL	Cr\$ 14 587 861 320,00

Portanto, as Contas apresentadas até aqui - e particularmente nesse ponto - pela Inspetoria Geral de Finanças do Ministério da Fazenda, merecem nossa aprovação, pela confiabilidade dos dados mostrados, não obstante pequena divergência, quanto à interpretação da Lei nº 5 935/73.

Ainda sobre os créditos adicionais, o Relatório da IGF-MF menciona os órgãos beneficiados com a abertura de créditos especiais, na proporção que se indica:

Órgãos	Cr\$ 1,00
Senado Federal	6 270 000
Justiça do Trabalho	894 146
Ministério da Aeronáutica	10 000 000
Ministério das Minas e Energia	85 449 000
Além desses créditos adicionais, destinados ao atendimento de despesas para as quais não houve destinação orçamentária específica - conforme a classificação que lhes dá o Artigo 41 da Lei nº 4 320/64 - foram abertos outros a Encargos Gerais da União e Encargos Financeiros, no valor de Cr\$ 376 823 500,00 e Cr\$ 991 800 000,00, respectivamente.	

A seguir apresentamos quadro demonstrativo, contendo os valores totais dos Créditos Adicionais Abertos no exercício financeiro de 1973:

Quadro VIII - CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS

Cr\$ 1.000

MINISTÉRIOS E ÓRGÃOS	Suplementares	Especiais	TOTAL
PODER LEGISLATIVO			
Câmara dos Deputados.....	49.965.000	-	49.965.000
Senado Federal	30.900.000	6.270.000	37.170.000
Tribunal de Contas da União	460.000	-	460.000
PODER JUDICIÁRIO			
Supremo Tribunal Federal	600.000	-	600.000
Tribunal Federal de Recursos	550.000	-	550.000
Justiça Militar	7.896.900	-	7.896.900
Justiça Eleitoral	10.249.700	-	10.249.700
Justiça do Trabalho.....	34.628.800	894.146	35.722.946
Justiça Federal de 1a. Instância	2.183.000	-	2.183.000
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	706.000	-	706.000
PODER EXECUTIVO			
Presidência da República	28.331.600	-	28.331.600
Ministério da Agricultura	87.036.500	-	87.036.500
Ministério da Aeronáutica	855.169.042	10.000.000	865.169.042
Ministério das Comunicações	12.009.131	-	12.009.131
Ministério da Educação e Cultura	361.802.883	-	361.802.883
Ministério do Exército	1.576.229.000	-	1.576.229.000
Ministério da Fazenda	61.626.200	-	61.626.200
Ministério da Indústria e do Comércio	4.409.300	-	4.409.300
Ministério do Interior	109.137.900	-	109.137.900
Ministério da Justiça	64.613.400	-	64.613.400
Ministério da Marinha	839.879.700	-	839.879.700
Ministério das Minas e Energia	73.403.237	85.449.000	158.852.237
Ministério do Planejamento e Coordenação Geral	80.659.400	-	80.659.400
Ministério das Relações Exteriores	61.355.600	-	61.355.600
Ministério da Saúde	82.325.600	-	82.325.600
Ministério do Trabalho e Previdência Social	92.414.400	-	92.414.400
Ministério dos Transportes	788.161.251	-	788.161.251
Encargos Gerais da União	7.087.191.405	376.823.500	7.464.014.905
Encargos Financeiros	651.962.495	991.800.000	1.643.762.495
TOTAL	13.055.977.444	1.471.236.646	14.527.214.090

FONTE: IGP/MP

4 - Despesa Total Autorizada e Déficit Presumível

Devido às alterações verificadas através dos Créditos Adicionais Abertos - Cr\$ 14 527 214 090,00 - e das Anulações - Cr\$ 7 104 705 998,00 -, a despesa total autorizada correspondeu ao montante de Cr\$ 14 527 214 090,00.

Como a Receita estimada era da ordem de Cr\$ 43 833 500 000,00, a execução orçamentária, relativa à previsão do "déficit", foi a seguinte:

Receita Estimada	Cr\$ 43 833 500 000,00
Despesa Autorizada	Cr\$ 51 256 008 092,00
Déficit Presumível	Cr\$ 7 422 508 092,00

5 - Programação Financeira e Execução Orçamentária

As normas de execução orçamentária e a pro-

gramação financeira do Tesouro Nacional foram estabelecidas no Decreto nº 71 600, de 22 de dezembro de 1972, que fixou a despesa de caixa no total de Cr\$ 43 833 500 000,00, não sendo permitível ultrapassá-lo, a não ser que o comportamento da receita fosse tal que o admitisse.

Os recursos orçamentários atribuídos ao Poder Executivo foram divididos - excluído o gasto com pessoal - em duas parcelas, ou seja:

1) Despesa com programação imediata e correspondente a gastos decorrentes de compromissos contratuais, inclusive pagamentos no exterior, bem como os gastos indispensáveis e imprescindíveis à atividade própria da unidade; e

2) Despesa Diferida com liquidação prevista para 1973.

Como verificamos anteriormente, as cotas foram liberadas totalmente no exercício de 1973, graças ao bom desempenho da receita, e os quadros a seguir refletem - para o exercício financeiro de 1973 - a programação financeira que foi estabelecida:

QUADRO IX

Cr\$ milhares

A) RECEITA ORÇAMENTÁRIA (1)	43.353.500,0
RECEITAS CORRENTES	<u>43.353.000,0</u>
1. Tributária	40.550.099,9
2. Patrimonial	59.100,0
3. Industrial	49.700,0
4. Diversas	654.600,0
5. Transferências Correntes	2.028.700,1
RECEBIDAS DE CAPITAL	<u>500,0</u>
B) DESPESA	<u>43.833.500,0</u>
1. PESSOAL	<u>16.990.772,3</u>
Dotações específicas	14.072.318,0
Reserva de Contingência	2.118.454,3
2. OUTROS GASTOS E CAPITAL	<u>9.559.088,2</u>
Orçamento	10.351.475,7
Despesa a Programar	- 692.387,5
3. VINCULAÇÕES	<u>13.890.452,0</u>
4. PROGRAMAS ESPECIAIS	<u>2.600.800,0</u>
5. RESERVA DE DIFERIMENTO	<u>692.387,5</u>
C) DEFICIT	<u>480.000,0</u>

(1) Exclui Operações de Crédito.

FONTE: IGF/MF

QUADRO X - DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

Cr\$ Milhares

ÓRGÃOS	Total	Programação Imediata	Diferimento
PODER EXECUTIVO			
Gabinete da Presidência da República	17.867,4	15.105,7	2.761,7
Gabinete da Vice-Presidência da República	666,9	563,8	103,1
Conselho Nacional de Pesquisas	54.475,9	46.055,7	8.420,2
Conselho de Segurança Nacional	4.592,0	3.882,2	709,8
Estado Maior das Forças Armadas	14.640,0	12.377,1	2.262,9
Serviço Nacional de Informações	12.457,4	10.531,9	1.925,5
Escola Superior da Guerra	1.176,5	994,7	181,8
Comissão de Readapt.dos Inv.das Forças Armad.	185,2	157,2	28,0
194,8	164,7	30,1	
Consultoria Geral da República	5.918,1	5.003,4	914,7
Agência Nacional	10.205,8	8.628,3	1.577,5
Deptº Administrativo do Pessoal Civil	4.100,0	3.466,3	633,7
Escola Nacional de Informações	1.012,9	856,3	156,6
Hospital das Forças Armadas	373.300,0	315.600,0	57.700,0
Ministério da Aeronáutica	176.027,8	148.819,5	27.209,3
Ministério da Agricultura	71.600,0	60.533,0	11.067,0
Ministério das Comunicações	920.998,1	778.641,8	142.356,3
Ministério da Educação e Cultura	641.816,5	542.612,6	99.203,9
Ministério do Exército	116.400,0	98.408,4	17.991,6
Ministério da Fazenda	15.425,0	13.040,8	2.384,2
Ministério da Indústria e do Comércio	446.600,0	377.570,2	69.029,8
Ministério do Interior	54.546,2	46.115,1	8.431,1
Ministério da Justiça	302.735,0	255.925,1	46.789,9
Ministério da Marinha	149.500,0	126.392,2	23.107,8
Ministério das Minas e Energia	50.000,0	42.271,6	7.728,4
Ministério do Planejamento e Coord. Geral	144.020,0	121.759,2	22.260,8
Ministério das Relações Exteriores	147.939,4	125.072,8	22.866,6
Ministério da Saúde	88.830,0	75.099,8	13.730,2
Ministério do Trabalho e Previdência Social	652.311,5	551.485,4	100.826,1
TOTAL	4.479.522,4	3.787.134,9	692.387,5

FONTE: IGF/MF

6 - Realização da Receita

A Receita da União, em 1973, superou a prevista no orçamento - Cr\$ 43.833.500.000,00 - em Cr\$ 8.892.372.253,00, alcançando, desta forma, na sua execução, a cifra de Cr\$ 52.725.872.253,00.

Tal fato deve-se primordialmente ao contínuo crescimento da receita tributária, que neste exercício participou com 92,4% do total da receita, devido ao ótimo desempenho do aparelho arrecadador, que permitiu uma elevação da receita dos principais tributos - IPI, Renda, Importação e do Imposto sobre Lubrificantes e Combus-

tiveis - sem aumentar a carga tributária e, até mesmo, em alguns casos, com redução e/ou eliminação de aliquotas.

Não é por demais repetir que procurou-se dissuadir tal carga às famílias de renda inferior, ao mesmo tempo em que maior ênfase foi dada na incidência dos impostos diretos.

A participação relativa dos quatro principais tributos, no período 1972/73, podem ser visualizadas no seguinte quadro:

TRIBUTOS	1972 (%)	1973 (%)
IFI	41,5	40,8
Renda	27,8	26,3
Combustíveis e Lubrificantes	12,7	11,4
Importação	7,4	7,8

Os quadros a seguir mostram o comportamento da arrecadação, no período 1970/73, com os respectivos incrementos nominais, bem como o confronto da Receita estimada e da efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 1973.

QUADRO XI - RECEITA ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÕES	ARRECADAÇÃO				INCREMENTOS NOMINAIS %		
	1970 (1)	1971 (2)	1972 (3)	1973 (4)	2/1	3/2	4/3
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	29.820,0	27.051,6	39.419,9	52.723,9	- 9,3	45,7	33,8
RECEITA CORRENTES	18.987,2	26.162,7	38.688,4	52.465,6	37,9	47,9	35,6
RECEITA TRIBUTÁRIA	18.538,5	24.950,7	35.826,0	48.714,0	34,6	43,6	36,0
Importação	1.328,9	1.805,9	2.636,0	3.817,0	35,8	45,9	44,8
Produtos Industrializados	8.505,5	11.412,6	14.889,0	19.653,7	34,2	30,5	33,3
Renda	4.897,1	6.503,2	9.980,9	12.802,8	32,8	53,5	28,2
Física	582,1	918,4	2.259,8	1.638,2	57,7	146,0	27,5
Jurídica	1.848,9	2.165,6	2.927,5	4.138,3	17,3	34,9	41,4
Fonte	2.466,0	3.415,2	4.793,5	7.026,3	38,5	40,3	46,6
Operações Financeiras	-	-	1.328,2	2.018,9	-	-	52,0
Energia Elétrica	449,6	682,5	1.073,7	1.543,4	34,2	77,9	43,7
Lubrificantes	2.852,6	3.669,9	4.573,0	5.556,3	28,6	24,6	21,5
Transporte Rodoviário	80,9	121,6	185,3	133,2	50,5	15,3	28,9
Atribuídos à União nos Territórios	3,9	5,0	8,0	11,8	28,2	80,0	31,1
Minerais do País	68,1	112,9	227,7	337,2	65,8	101,7	48,1
Taxes	340,9	713,7	1.005,2	2.639,7	109,9	40,4	162,6
RECEITA PATRIMONIAL	20,8	46,0	206,0	213,1	121,1	347,8	3,4
RECEITA INDUSTRIAL	7,7	12,8	18,8	24,1	66,2	46,9	28,2
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	718,0	2.113,1	2.717,6	-	194,3	28,6
RECEITAS DIVERSAS	410,2	435,2	524,5	796,8	6,1	20,5	51,9
RECEITA DE CAPITAL	10.852,8	888,9	731,5	260,3	- 91,6	- 17,7	- 64,4
Operações de Crédito	10.852,5	886,9	516,0	259,1	- 91,6	- 41,8	- 49,8
Outras Receitas de Capital	0,3	2,0	215,5	1,2	566,6	10.680,0	- 99,4

FONTE: IGP/MF

QUADRO XII - CONFRONTO ENTRE A RECEITA ESTIMADA E A ARRECADAADA

ESPECIFICAÇÃO	Estimada	Arrecadada	Maior Arrecadação	Menor Arrecadação	PERCENTAGEM SOBRE	
					Previsão	Receita
RECEITAS CORRENTES	13.353.000.000	52.465.536.436	9.112.586.436	-	- 21,0	-
RECEITA TRIBUTÁRIA	46.550.035.936	48.714.026.812	21.163.122.912	-	- 20,1	100
Impostos	39.300.400.000	46.074.333.015	6.773.933.015	-	17,2	94,6
Importação	2.895.506.000	3.816.977.313	921.377.313	-	31,8	7,8
Exportação	100.000	116	-	99.884	- 99,9	-
Renda	9.906.450.000	12.302.837.207	2.596.437.207	-	29,2	26,3
Física	1.851.530.000	1.632.268.651	-	213.290.939	- 11,5	3,4
Jurídica	3.206.230.000	4.138.321.540	932.121.540	-	29,1	8,5
Fonte	4.848.700.000	7.026.306.600	2.177.606.606	-	44,9	14,4
Produtos Industrializados	17.215.700.000	19.853.652.155	2.637.952.155	-	15,3	40,5
Energia Elétrica	1.442.700.000	1.543.425.074	100.725.074	-	7,0	3,2
Minerais do País	254.300.000	337.251.032	82.931.032	-	32,6	0,7
Lubrificantes	5.659.500.000	5.556.279.644	-	103.220.356	- 1,8	11,4
Operações Financeiras	1.735.000.000	2.018.947.360	283.947.360	-	16,4	4,1
Transportes Rodoviário	183.300.000	133.166.010	-	50.133.990	- 27,4	0,3
Atrib. União nos Territórios	7.800.000	11.797.104	3.997.104	-	51,2	-
Contribuição de Melhoria	100	-	-	100	-	-
Taxes	1.250.499.800	2.639.695.797	1.389.195.997	-	111,1	5,4
RECEITA PATRIMONIAL	69.100.000	213.114.583	144.014.583	-	208,4	-
RECEITA INDUSTRIAL	49.700.000	24.073.965	-	25.626.035	- 51,6	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.028.700.100	2.717.560.011	688.859.911	-	34,0	-
RECEITAS DIVERSAS	654.600.000	796.809.065	142.209.065	-	21,7	-
RECEITAS DE CAPITAL	480.500.000	260.285.817	-	220.214.183	- 45,8	-
Operações de Crédito	480.500.000	259.098.119	-	220.901.881	- 46,0	-
Outras Receitas Capital	500.000	1.187.698	687.698	-	137,5	-
TOTAL GERAL	43.833.500.000	52.725.872.253	+ 8.892.372.253	20,3	-	-

7 - Participação dos Estados na Arrecadação

No exercício de 1 973, a participação dos Estados na Arrecadação Orçamentária comportou-se da seguinte maneira:

Unidades da Federação	Receita Arrecadada	% a/ a Receita
	(Cr\$ 1,00)	Total
São Paulo	25 425 960 542	48,22
Guanabara	11 765 043 574	22,31
Rio Grande do Sul	3 785 406 894	7,18
Minas Gerais	2 827 380 710	5,36
Rio de Janeiro	2 142 196 809	4,06

No que se refere à participação do Estado da Guanabara, foram excluídos desses números Cr\$ 259 098 119,00, referentes a operações de crédito.

Em relação a 1 972, a participação dos mesmos Estados na Arrecadação não foi sensivelmente alterada, muito embora se verifique, de 1 972 para 1 973, um aumento na participação do Estado de São Paulo - de 46,86% para 48,22%, sobre a Receita Total - e um decréscimo na participação da Guanabara, que de 23,02% em 1 972 caiu para 22,31%, sobre a Receita Total do exercício de 1 973.

O Relatório da IGF-MF acrescenta que a Arrecadação do Imposto sobre Operações Financeiras foi inteiramente computada no Estado da Guanabara, pois, apesar de transitar nas contas do Tesouro junto ao Banco do Brasil, a forma de seu recolhimento impossibilita a identificação do Estado em que se verifica o fato gerador.

Devemos, nesse passo, levantar uma dúvida quanto à aludida dificuldade para a caracterização do Estado onde ocorre o fato gerador do ISOF, segundo informa o Relatório da IGF-MF às fls. 60. Com efeito, esse imposto tem por fato gerador as operações financeiras, assim consideradas as de crédito e seguro, nos termos da Lei nº 5.143, de 20/10/66, realizadas junto às entidades existentes para esses fins. O responsável pelo recolhimento é a própria entidade financeira, embora o contribuinte do tributo seja o tomador de crédito e o segurado consoante o Decreto-lei nº 914 de 7/10/69. Ora, se essas operações são realizadas em todo o território nacional, com maior ou menor intensidade nessa ou naquela unidade da federação, e sendo o Banco do Brasil o órgão arrecadador daquele imposto, não se comprehende a alegada dificuldade na identificação física, digamos assim, do local onde efetivamente deu-se o fato gerador, ou seja, a operação financeira. O que nos parece vulnerável na informação contida no Relatório é que o processo de recolhimento desse imposto, feito naturalmente dentro de todas as precauções contábeis e através de registros que não favoreçam a que esses valores escapem da contabilização, não pode ser tão difícil ou complicado assim, que obstrua a identificação do local onde ocorre o fato gerador e - o que é sumamente estranho - o próprio processo de recolhimento.

A julgar por essa informação do Relatório da IGF-MF, só podemos compreender a atribuição ao Estado da Guanabara do Total da Receita desse tributo pela tendência à centralização nessa unidade federativa de toda a movimentação financeira do País, em prejuízo dos outros Estados da Federação, especialmente aqueles cuja participação na Receita Total, como já vimos, é desprezível.

Não pretendemos, com nossas observações, atingir, da modo algum, a seriedade do Relatório da IGF-MF, no que concerne aos dados e às informações nele contidas. Porém, é de nosso dever contrariar qualquer aspecto do Relatório que não nos pareça claro, compreensível ou admisível. O ponto a que nos referimos representa certamente uma milésima parte de todo conteúdo do Relatório, ao qual até aqui só fizemos aplaudir e aprovar no que tem de verdadeiro, confiável e legal.

Agora, cabe analisar o comportamento dos principais impostos federais na Arrecadação. Anteriormente já havímos tocado no assunto, mas seguindo a sistemática expositiva do Relatório da IGF-MF retornamos ao tema.

7.1 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI

Sua participação na receita tributária do exercício de 1 973 foi de 40,8%, correspondente em valor absoluto a Cr\$ 19 853 652 155,00. Em termos percentuais, isso significa a maior participação de um imposto no total da receita, ou seja, quase a metade da receita tributária arrecadada. Em relação a 1 972 seu crescimento foi de 7,5%, uma vez que naquele ano sua participação foi da ordem de 33,3%.

Há que se considerar um certo retraimento na arrecadação desse imposto, tendo em vista o volume de incentivos fiscais concedidos ao setor secundário, em obediência às diretrizes do Plano Nacional de Desenvolvimento.

Destaque-se, no plano econômico, a utilização desse imposto, juntamente com o imposto de renda, como instrumento redistribuidor. Além disso, devemos considerar que esse imposto tem sido manipulado de forma a promover redução nos preços de produtos considerados essenciais - especialmente produtos alimentícios industrializados - através da modificação e do reajustamento de alíquotas e de prazos de recolhimento, observadas a capacidade tributária do setor beneficiado e a essencialidade do produto favoracido.

Como incentivo à produção e objetivando certamente o incremento das exportações de tais produtos, no decurso de 1 973 foram reduzidas as alíquotas incidentes sobre veículos de carga pesada, ônibus e coletâneos, de fabricação nacional.

7.2 - Imposto de Renda

Esse imposto constituiu-se na segunda fonte da arrecadação tributária, atingindo a soma de Cr\$... 12 802 837 207,00, o que corresponde a uma participação de 26,3% no total da receita arrecadada, números esses que representam uma superação das estimativas em cerca de 29%.

Os itens "Pessoa Jurídica" e "Retenção na Fonte" foram os de maior crescimento, cabendo-nos lembrar que anteriormente apresentamos um demonstrativo da participação relativa dos três campos de incidência desse imposto no total arrecadado (vide Programação e Desempenho de Caixa do Tesouro - Receita Tributária).

O Relatório da IGF-MF informa que, no exercício de 1973, as opções destinadas a incentivos fiscais (IR) totalizaram Cr\$ 3 035 978 693,00, sendo que, desse montante, Cr\$ 712 182 730,00 correspondem aos Certificados de Compra de Ações (Decreto-Lei nº 157/67) das Pessoas Físicas e o restante às opções para investimento das Pessoas Jurídicas, distribuído da seguinte forma:

<u>Discriminação</u>	<u>Cr\$ 1,00</u>
1 - Pessoa Jurídica	
SUDENE	1 091 313 715
SUDAM	375 651 334
IBDF (Lei nº 5 106 e Decreto-Lei nº 1 134)	554 600 882
SUDEPE	102 987 916
EMBRATUR	118 664 069
<u>Discriminação</u>	<u>Cr\$ 1,00</u>
EMBRAER	68 308 387
GERES	12 269 660
<u>TOTAL</u>	<u>2 323 795 963</u>

7.3 - Imposto de Importação

O Imposto de Importação participou da Receita Tributária com 7,8%, perfazendo um total de Cr\$... 3 816 977 313,00. Isso representa, em relação a 1972, um aumento de 44,8%.

É da maior importância a utilização desse imposto na política de incentivo a investimentos na área de indústrias básicas, que favoreçam o próprio desenvolvimento. Nesse sentido, tem sido facilitada a importação de máquinas e equipamentos, sem similar nacional, para algumas indústrias, mediante redução substancial de alíquotas ou mesmo através da isenção.

7.4 - Impostos Únicos

Quanto a esses, observou-se dois comportamentos distintos. Primeiro, em relação àqueles incidentes sobre energia elétrica e minerais, suas participações na Receita Tributária foram mantidas praticamente inalteradas, acusando índices de 3,2% e 0,7%, respectivamente. Note-se que, relativamente ao exercício de 1972, a arrecadação desses impostos cresceu de 43,7% e 48,1%, para um e outro. No tocante à estimativa para 1973, a arrecada-

ção desses mesmos impostos superou a previsão em 7% o de energia elétrica e 32,6% de minerais.

O mesmo crescimento não ocorreu com o imposto único sobre lubrificantes e combustíveis, cuja participação na Receita Tributária caiu de 12,7%, em 1972, para 11,4% no exercício financeiro de 1973. Em números absolutos, a arrecadação desse imposto foi da ordem de Cr\$ 5 556 279 644,00, correspondentes a uma importância inferior à estimada para o exercício, conforme já destacamos anteriormente.

A retração aqui verificada, segundo o Relatório da IGF-MF, não significa redução no consumo de lubrificantes e combustíveis, sendo reflete, apenas, uma retenção dos níveis de crescimento de preços.

7.5 - Imposto Territorial Rural

O controle desse imposto é de competência do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, delegada pela Lei nº 4 504, de 30 de novembro de 1964.

Em 1973, a arrecadação do citado imposto foi da ordem de Cr\$ 20 962 426,10, cabendo Cr\$ 5 240 606,49 - 20% - ao INCRA, como prestação de serviços, e o restante - Cr\$ 20 962 426,10, transferido para as Prefeituras Municipais. A distribuição desses valores estão discriminados no quadro que se segue:

QUADRO XIII

				<u>Cr\$ 1,00</u>
	<u>Unidades da Federação</u>	<u>Prefeitura 80%</u>	<u>INCRA 20%</u>	<u>TOTAL</u>
Pará	1.321.806,66	330.451,66	1.652.258,32	
Amapá	104.448,89	26.112,22	130.561,11	
Amazonas	319.482,27	79.870,57	399.352,84	
Roraima	44.269,20	11.067,30	55.336,50	
Ceará	556.213,52	139.053,38	695.266,90	
Maranhão	401.504,45	100.376,11	501.880,56	
Piauí	209.331,72	52.332,93	261.664,55	
Pernambuco	556.334,85	139.083,71	695.418,56	
Rio Grande do Norte	335.399,81	83.849,95	419.249,76	
Paraíba	315.348,67	78.837,17	394.185,84	
Alagoas	302.397,94	75.599,48	377.997,42	
Goiás	288.272,38	72.068,09	360.340,47	
Distrito Federal	15.425,07	3.856,27	19.281,34	
Mato Grosso	3.336.442,95	834.110,74	4.170.553,69	
Acre	700.315,19	175.078,80	875.393,99	
Rondônia	728.699,70	182.174,92	910.874,62	
Bahia	1.018.749,17	254.687,29	1.273.436,46	
Sergipe	110.106,46	27.526,61	137.633,07	
Minas Gerais	2.833.230,77	708.307,69	3.541.538,46	
Rio de Janeiro	546.238,79	136.559,70	682.798,49	
Espírito Santo	155.495,84	38.873,96	194.369,80	
Guanabara	21.191,91	5.297,98	26.489,89	
São Paulo	2.778.388,66	694.597,16	3.472.985,82	
Paraná	2.434.395,33	608.598,83	3.042.994,16	
Santa Catarina	364.908,00	91.227,00	456.135,00	
Rio Grande do Sul	1.164.027,90	291.006,97	1.455.034,87	
BRASIL	20.962.426,10	5.240.606,49	26.203.032,59	

Fonte: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

De conformidade com o Relatório da IGF-MF, o total do Imposto Territorial Rural arrecadado em 1 973, refere-se a recolhimento gerado nos exercícios financeiros de 1 971/72, visto que, com relação a 1 973, essa arrecadação encontra-se em fase de cobrança junto à rede bancária competente.

Do quadro anterior, constata-se que os Estados de maior participação, em termos absolutos, foram, em ordem decrescente, Mato Grosso - Cr\$ 3 336 442,95 -, Minas Gerais - Cr\$ 2 833 230,77 -, São Paulo - Cr\$ 2 778 388,66 -, Paraná - Cr\$ 2 434 395,33 -, Pará - Cr\$ 1 321 806,66 -, Rio Grande do Sul - Cr\$ 1 164 027,90 - e Bahia - Cr\$ 1 018 749,17 -, cabendo aos demais Estados parcela inferior a Cr\$ 750 000,00.

7.6 - Realização da Despesa

O exercício financeiro de 1 973, apresentou uma despesa realizada de cerca de Cr\$ 50 766 873 646,00. Com relação ao ano de 1 972, esse montante representa um incremento de 33%.

Segundo o Relatório da IGF-MF, no total da despesa efetiva foram incluídos os dispêndios baseados em vinculações de receita e os destinados a programas específicos, bem como, quanto aos desembolsos, foram mantidos os princípios já consagrados, com vistas à eliminação de cortes e adiamentos na liberação de recursos e objetivando a aceleração dos gastos com resíduos passivos e demais débitos de responsabilidade da União, incluindo-se a restituição de tributos.

No que diz respeito à despesa realizada e a autorizada, verificou-se que esta foi superior em Cr\$ 489 134 446,00, diferença esta que representa uma economia no exercício de 1 973.

Foram inscritos em "Restos a Pagar" os compromissos não liquidados no exercício, que atingiram a cifra de Cr\$ 2 144 652 323,00.

Os dispêndios com os Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo foram de Cr\$ 396 256 500,00, Cr\$ 472 930 524,00 e Cr\$ 49 897 686 622,00, respectivamente, valores estes que corresponderam a 0,8%, 0,9% e 50,3% da despesa total realizada.

Com os Encargos Gerais e Financeiros da União a despesa, em 1 973, atingiu a casa dos Cr\$ 24 383 051 655,00, os quais representaram 48% da despesa efetivamente realizada, enquanto no exercício anterior ascendiam ao montante de Cr\$ 17 058 752 931,00. No exercício de 1 973, nesses encargos estão contidos os relativos à assistência e previdência social, à dívida pública funda da interna e externa e às responsabilidades financeiras da União para com os Estados, Distrito Federal e Municípios.

Foi de 35,4% da despesa orçamentária a despesa com pessoal civil e militar, inativos, pensionistas, salário família e da administração descentralizada. Em termos absolutos, correspondeu a Cr\$ 17 957 636 594,00.

Elevou-se a Cr\$ 21 850 960 211,00 a despesa de capital e, relativamente à Despesa da União, representa uma participação de 43%.

Com relação ao exercício financeiro de 1 972, os Investimentos, as Inversões Financeiras e as Transferências de Capital cresceram em 45,4%, 33,2% e 25,5% correspondentemente.

No quadro que se segue, podemos visualizar o comportamento da despesa autorizada e da realizada, destacando-se a sua variação por órgãos e Ministérios:

QUADRO XIV

DISCRIMINAÇÃO	DESPESA		Diferença (1-2)
	Autorizada(1)	Realizada(2)	
PODER LEGISLATIVO			
Câmara dos Deputados	396.256.500	396.256.500	-
Senado Federal	205.665.000	205.665.000	-
Tribunal de Contas da União	133.670.000	133.670.000	-
PODER JUDICÁRIO	56.921.500	56.921.500	-
Supremo Tribunal Federal	484.181.500	472.930.524	11.250.976
Tribunal Federal de Recursos	20.620.000	20.620.000	-
Justiça Militar	49.041.500	49.041.500	-
Justiça Eleitoral	38.298.000	33.601.167	4.696.833
Justiça do Trabalho	99.671.900	99.671.900	-
Justiça Federal de 1a. Instância	213.032.700	206.478.557	6.554.143
Justiça do DF e dos Territórios	42.100.000	42.100.000	-
PODER EXECUTIVO	21.417.400	21.417.400	-
Presidência da República	30.375.570.092	49.897.686.622	477.883.470
Ministério da Aeronáutica	229.506.800	219.799.194	9.707.606
Ministério da Agricultura	2.873.351.190	2.869.644.035	3.707.155
Ministério das Comunicações	604.809.500	562.176.670	42.632.830
Ministério da Educação e Cultura	485.367.031	472.542.838	12.824.193
Ministério do Exército	2.550.412.683	2.537.288.289	13.124.394
Ministério da Fazenda	5.409.768.900	5.183.870.391	225.898.509
Ministério da Indústria e do Comércio	683.533.400	660.145.948	23.387.452
Ministério do Interior	50.822.900	48.164.196	2.658.704
Ministério da Justiça	913.271.900	912.171.924	1.099.976
Ministério da Marinha	267.051.900	261.860.762	5.191.138
Ministério das Minas e Energia	2.778.582.300	2.777.178.581	1.403.719
Ministério do Planejamento e Coordenação Geral	1.430.312.237	1.403.218.967	27.093.270
Ministério das Relações Exteriores	274.938.000	268.611.679	6.326.321
Ministério da Saúde	322.192.500	320.516.940	1.675.560
Ministério do Trabalho e Previdência Social	532.629.600	524.514.881	7.914.719
Ministério dos Transportes	396.346.000	387.184.161	8.867.839
Encargos Gerais da União	6.110.410.851	6.105.451.511	4.959.340
Encargos Financeiros	15.607.874.005	15.536.773.224	71.100.781
TOTAL	51.256.008.092	50.766.873.646	489.134.446

Quanto à participação dos programas desenvolvidos pelo Governo Federal, no ano de 1973, o Relatório da IGF-MP, nos apresenta o seguinte resultado:

PROGRAMAS	Participação (%)
Programação a cargo dos Estados, DF e Municípios	15,9
Encargos Gerais	14,2
Defesa e Segurança	13,9
Transportes	13,7
Assistência e Previdência	13,0
Administração	11,4
Educação	6,2
Saúde e Saneamento	2,8
Energia	2,1
Outros	6,8
TOTAL	100,0

Revela-nos, ainda, o Relatório que, com base no exercício anterior, quanto aos programas Assistência e Previdência, Saúde e Saneamento vêm incrementando seus recursos, os que integram a infraestrutura econômica - Energia e Transportes - sofreram redução, conforme relação a seguir:

PROGRAMAS	1972 (%)	1973 (%)
Assistência e Previdência	12,1	13,0
Saúde e Saneamento	2,5	2,8
Energia	2,2	2,1
Transporte	14,2	13,7

7.7 - Despesas Impugnadas

Essas despesas, de acordo com o Decreto-Lei nº 836, de 8 de setembro de 1969, e as normas de contabilidade vigentes, figuram como excesso na conta orçamentária e são registradas, para efeito de oportuna prestação de contas, à responsabilidade do seu ordenador.

Informa o Relatório da IGF-MP que essas parcelas foram contabilizadas como além crédito, o que atesta a boa execução orçamentária e deveu-se a imperfeições de registros. Essas despesas foram de Cr\$ 1 214,48, o que é insignificante, e verificou-se nos setores abaixo relacionados com seus respectivos valores:

Ministério da Fazenda	Cr\$ 799,87
Ministério do Exército	Cr\$ 414,17
Encargos Gerais	0,44
TOTAL	Cr\$ 1 214,48

7.8 - Resultado da Execução Orçamentária

As fls. 71, o Relatório da IGF-MP nos apresenta o Resultado da Execução Orçamentária, consequência do confronto entre as contas de receita e despesa, apresentando um "Superavit" orçamentário de Cr\$

1 958 998 607,00, no qual encontram-se inseridas as despesas impugnadas, em cumprimento ao disposto no Decreto-Lei nº 836/69. Tal sistemática objetiva gerar condições prescindíveis à apuração de custos, a fim de destacar resultados da gestão, na forma do enunciado no Decreto-Lei nº 200/67, artigo 79. Esse resultado é obtido da seguinte forma:

RESULTADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Exercício Financeiro de 1973)

1. RECEITA ARRECADADA (Cr\$)	
1.1. Correntes ..	52 465 586 436,00
1.2. Capital	260 285 817,00
	52 725 253,00
2. DESPESA REALIZADA (Cr\$)	
2.1. Orçamento e Suplementação	49 302 777 858,00
2.2. Créditos Especiais	1 464 095 788,00
	50 766 873 646,00
3. SUPERAVIT (1-2)	Cr\$ 1 958 998 607,00

Esse Superavit, pode ser ainda apresentado de outra forma, como se segue:

1. Excesso de arrecadação	Cr\$ 8 892 372 253,00
2. Despesa inferior à autorizada ...	Cr\$ 489 134 446,00
3. Déficit Presumível	Cr\$ 7 422 508 092,00
4. SUPERAVIT (1+2-3)	Cr\$ 1 958 998 607,00

Finalmente, cabe destacar que esse Superavit - Cr\$ 1 958 998 607,00 - corresponde a um incremento de Cr\$ 737 408 092,00 com relação a 1972 que, em termos percentuais, equivale a 60,4%.

7.9 - Poupança do Setor Público

Essa Poupança do Setor Público é obtida através dos dados constantes no Balanço Orçamentário no exercício financeiro de 1973 apresentado de acordo com o Relatório da IGF-MP, da seguinte forma:

Recaitas Correntes	Cr\$ 52 465 586 436,00
Despesas Correntes	Cr\$ 28 915 913 435,00
SALDO EM C/C	Cr\$ 23 549 673 001,00
Receita de Capital	Cr\$ 260 285 817,00
Recursos para Formação de Capital ..	Cr\$ 23 809 958 818,00
Despesas de Capital	Cr\$ 21 850 960 211,00

SUPERAVIT ORÇAMENTÁRIO

VI - BALANÇO FINANCEIRO

1 - Operações de Receita e Despesa

Através de quadro anexo ao Balanço, são apresentadas as operações de receita e despesa na dinâmica das contas do Tesouro. Essas operações podem ser reunidas no quadro seguinte:

DISCRIMINAÇÃO	RECEITA (Cr\$ 1,00)	DESPESA (Cr\$ 1,00)
Orçamentária.....	52 725 872 253	50 766 873 646
Órgãos da Administração		
Descentralizada....	119 423 642 191	115 752 917 189
Extraorçamentário...	408 885 975 317	407 761 322 866
Subtotal	581 035 489 761	574 281 113 701
Saldo de 1972	11 423 073 857	-
Saldo para 1974 ...	-	18 177 449 917
TOTAL	592 458 563 618	592 458 563 618

2 - Depósitos

Os "Depósitos" se compõem das seguintes contas: Depósitos de Diversas Origens, Bens de Ausente e Consignações. Em 1973, esses depósitos apresentaram um saldo de Cr\$ 807 682 371,00 e os "Depósitos de Diversas Origens" foram os de maior movimentação, acumulando no fim do período um saldo devedor de Cr\$ 795 446 283,00. O Relatório da IGP-MF apresenta, em termos monetários, como se compõe o grupo de "Depósitos":

DISCRIMINAÇÃO	RECEITA (Cr\$ 1,00)	DESPESA (Cr\$ 1,00)
Depósitos de Diversas Origens.....	2 556 685 902	3 352 132 185
Bens de Ausentes..	3 705	-
Consignações	905 010 973	917 250 766
TOTAL	3 461 700 580	4 269 382 951

3 - Débitos de Tesouraria

As providências adotadas no exercício de 1973 permitiram uma variação considerável nesta conta, com vistas a bem situar o Passivo Financeiro e a conta Dívida Fundada Interna, que fazem parte do Balanço Patrimonial.

Os Débitos de Tesouraria, conforme o Relatório, às fls. 76, se apresentam segundo discriminação abaixo:

	Cr\$ 1,00	Cr\$ 1,00
Saldo do exercício de 1972		124 960
Ajustes em 1973 - Saldo em Circulação		
ORTN 2 912 924 005		
LTN.....10 203 625 040 13 116 549 045		
Emissão em 1973	38 694 101 389	
Descontos LTN 1973	2 595 604 398	54 406 254 832
	54 406 379 792	

Resgates em 1973

ORTN e LTN	34 866 700 860
Desconto LTN	1 755 374 175
Juros e Correção -	
ORTN	263 132 483
Saldo Para 1974 ..	17 521 172 274

4 - Responsáveis

Tal conta - Responsáveis - reflete a apuração e a regularização de responsabilidades no decorrer do exercício de 1973. O movimento apresentado por essa conta foi o seguinte:

DISCRIMINAÇÃO	CRÉDITO (Cr\$ 1,00)	DÉBITO (Cr\$ 1,00)
Entidades Autárquicas	3 017 698	5 327 045
Estados e Municípios	41 443 190	44 090 778
Outras Entidades	15 156 530	63 151 794
Diversos Responsáveis	2 040 584 999	1 882 862 255
TOTAL	2 100 202 417	1 995 431 872

Cabe destacar que nas contas que constituem esse grupo sobressai a de "Diversos Responsáveis", cujo montante diferencia-se, substancialmente, das demais.

5 - Diversos

As operações anteriores à Lei nº 4 595/64, as variações cambiais e as transferências financeiras constituem o grupo de "diversos". No quadro que apresentaremos a seguir observamos o destaque "Das Transferências Financeiras". É através deste título que se reflete às operações do Sistema Financeiro para o Patrimonial e reciprocamente. Ela exerce a função de conta de interferência.

DISCRIMINAÇÃO	CRÉDITO (Cr\$ 1,00)	DÉBITO (Cr\$ 1,00)
Operações anteriores à Lei nº 4 595/64 ..	66 193	-
Variação Cambial ...	85 030 887	11 504 143
Transferência Financeira	116 602 683 828	121 636 229 344
TOTAL	116 687 780 908	121 647 733 487

6 - Fundos Especiais

As fls. 77 do Relatório da Inspetoria Geral de Finanças, do Ministério da Fazenda, são apresentados os Fundos Especiais, com um saldo de Cr\$ 1 660 001 645,00, resultado diferencial das operações de

receita e despesa. Relacionamos, a seguir, os setores em que são movimentados esses "fundos":

<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>RECEITA (Cr\$ 1,00)</u>	<u>DESPESA (Cr\$ 1,00)</u>
Presidência da Rep. Pública	179 416 416	89 381 587
Ministério da Aeronáutica	460 961 021	457 185 557
Ministério das Comunicações	14 629 780	4 358 983
Ministério da Educação e Cultura..	823 982 499	715 697 021
Ministério da Fazenda	3 718 313 084	3 642 480 855
Ministério da Indústria e do Comércio	28 883 541	17 851 357
Ministério do Interior	3 905 441	4 229 271
Ministério da Justiça	415 544	160 469
Ministério da Marinha	7 199 993	3 599 996
Ministério das Minas e Energia ...	590 703 011	545 448 478
Ministério do Planejamento	4 031 132 153	2 710 619 085
Ministério do Trabalho	1 742 874 655	1 714 002 328
Ministério dos Transportes	49 823 867	87 224 373
TOTAL	11 652 241 005	9 932 239 360

7 - Agentes Financeiros

Na movimentação das contas de receita e despesa no Banco do Brasil S/A, foi apurado no final do exercício financeiro de 1973 um saldo no valor de Cr\$ 2 292 488 687,00, que representa a parcela "a descoberto" do Tesouro Nacional - não incluídos valores em trânsito - naquele estabelecimento, cujo demonstrativo é apresentado no quadro a seguir:

QUADRO XV - DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS "RECEITA E DESPESA DA UNIÃO" NO BANCO DO BRASIL S.A.

1973	Receita	Despesa	S A L D O S	
			Devedor	Credor
SALDO ANTERIOR			2.118.860.492	2.118.860.492
Janeiro	-			-
Fevereiro	2.561.311.450	4.387.248.967	1.825.937.517	-
Março	4.134.715.695	4.046.140.440	88.575.255	-
Abri	3.558.325.904	3.590.093.952	31.768.048	-
Maio	4.316.895.552	4.327.176.380	10.280.828	-
Junho	4.431.421.163	5.041.393.953	609.972.790	-
Julho	3.477.270.081	4.130.926.200	653.656.119	-
Agosto	4.605.495.224	4.547.629.811	-	57.865.413
Setembro	4.513.961.061	4.929.735.546	415.774.485	-
Outubro	3.613.770.204	3.264.930.356	-	348.839.848
Novembro	5.648.682.049	3.889.333.370	-	1.759.348.679
Dezembro	4.265.719.012	4.626.029.995	360.310.983	-
	5.900.849.012	4.421.405.632	-	1.479.443.380
SOMA	51.028.416.407	53.320.905.094	6.026.561.262	3.734.072.575
SALDO DEVEDOR				2.292.488.687
TOTAL GERAL	51.028.416.407	53.320.905.094	6.026.561.262	6.026.561.262

Quanto ao Resultado Financeiro do exercício, o Relatório demonstra, às fls. 84, conforme se segue:

Ativo Financeiro

Administração Direta..	45 088 643 771
Administração Indireta	<u>146 213 477 661</u> 191 302 121 432

Passivo Financeiro

Administração Direta..	33 642 607 300
Administração Indireta	<u>112 017 883 403</u> 145 660 490 703
SUPERAVIT FINANCEIRO DA UNIÃO	45 641 630 729

Se excluirmos os órgãos da Administração Indireta dessa apuração, teremos a situação financeira do Tesouro Nacional, que, igualmente, se revela superavitária, como segue:

Ativo Financeiro.....	45 088 643 771
Passivo Financeiro	<u>33 642 607 300</u>
SUPERAVIT FINANCEIRO DO TESOURO	11 446 036 471

VII - BALANÇO PATRIMONIAL

1 - Ativo Financeiro

Constituem Ativo Financeiro os créditos e valores realizáveis, inclusive os valores numéricos, com ou sem autorização orçamentária.

O Relatório da IGF-MF, nesse ponto, é bastante sucinto, não apresentando qualquer demonstrativo que permita uma análise mais detalhada das contas pertencentes a esse grupo.

De qualquer maneira, os dados apresentados são os seguintes:

a) quanto ao "Disponível" para um total de Cr\$ 15 636 693 288,06, o Tesouro Nacional dispõe apenas de Cr\$ 3 827 279 276,74, montante este representado, em grande parte, por recursos em trânsito, dos quais Cr\$ 2 833 727 495,60 giravam na rede bancária arrecadadora. A Administração Indireta coube a maior parcela no total do "Disponível", somando um saldo de Cr\$..... 11 809 414 011,32.

b) os Fundos Especiais e o Serviço da Dívida Externa foram contabilizados em "Vinculado em Conta Corrente Bancária", totalizando Cr\$ 2 540 756 628,52. Desse montante, os saldos bancários de diversos fundos especiais geridos e administrados pela Administração Direta participaram com a significativa parcela de Cr\$..... 2 540 163 671,36.

c) a conta "Agentes Financeiros Devedores", pertencente ao subgrupo "Realizável", registra as operações em contas correntes do Tesouro Nacional com o Banco do Brasil, Banco Central do Brasil e outras entidades fi-

nanceiras, não mencionando o Relatório o saldo correspondente a essa conta.

d) Finalmente, a conta "Diversos Responsáveis", também pertencente ao subgrupo "Realizável", aparece com um saldo de Cr\$ 1 811 807 772,55, referente aos saldos em poder de responsáveis, bem como se referem à responsabilidades em apuração.

2 - Passivo Financeiro

O Passivo Financeiro corresponde à dívida flutuante do Tesouro Nacional, assim entendida como compromissos exigíveis, cujo pagamento não depende de autorização no Orçamento.

Aqui, há duas contas a serem analisadas:

a) "Débitos de Tesouraria", que apresentou um saldo de Cr\$ 17 521 297 233,00. Conforme o Relatório, esse saldo foi ajustado, durante o exercício, pelo Banco Central a fim de representar a posição real do endividamento do Tesouro, quanto às obrigações cuja exigibilidade não ultrapassa de 12 meses. Note-se que o reajuste efetuado no saldo dessa conta, resultando na elevação do seu valor, foi devidamente compensada com igual diminuição no saldo da conta "Dívida Fundada Interna", do grupo Ativo Permanente.

b) a outra conta a se considerar é a de "Restos a Pagar". Essa conta apresentou, no exercício de 1973, um montante de Cr\$ 2 144 652 323,00, proveniente das inscrições efetivamente realizadas nesta conta, salientando-se o restabelecimento de outras inscrições no total de Cr\$ 58 984 928,00. Os pagamentos correspondentes aos "Restos a Pagar" foram da ordem de Cr\$..... 1 351 553 519,00, sendo, por outro lado, canceladas inscrições no valor de Cr\$ 1 013 801 151,00. Dessa forma, o saldo devedor, à conta de Restos a Pagar, computados os valores consignados no Balanço do ano anterior, foi reduzido para Cr\$ 2 837 279 703,00.

Como faz o Relatório da IGF-MF, deve-se observar, ainda em relação aos "Restos a Pagar", que a partir do Decreto nº 73 021, de 30 de outubro de 1973, ao regulamentar o parágrafo 2º, do artigo 4º, do Decreto-Lei nº 936, de 8 de setembro de 1969, foi determinado o cancelamento das inscrições relativas às "Despesas não Processadas", uma vez não realizado o fornecimento do material, a execução de obra ou a prestação de serviços contratados, dentro de dois anos, contados do encerramento do exercício a que o crédito orçamentário correspondente estiver vinculado.

3 - Ativo Permanente

Houve um crescimento da ordem de Cr\$ 660 344 692,00, no que concerne aos bens patrimoniais da União oriundos de aquisição ou incorporações feitas no

xercício de 1 973, embora - conforme consta do Relatório - esse montante não expresse fielmente os valores reais dos referidos bens.

O título "Valores da União" registra uma elevação de Cr\$ 6 638 505 591,00, tendo a conta "Ações de Sociedades de Economia Mista" a maior participação.

Quanto aos créditos da União, informa o Relatório que eles aumentaram em Cr\$ 686 862 197,00, desta cando-se como a maior contribuição a da Dívida Ativa da União, cuja variação é assim demonstrada:

<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>Cr\$ 1,00</u>
Saldo em 1972	1 122 055 564
Inscrição em 1973	591 620 472
<u>Menos:</u>	
Cobrança	65 835 671
Cancelamento	18 064 784
<u>SALDO EM 31/2/73</u>	<u>1 629 775 581</u>

4 - Passivo Permanente

O Passivo Permanente, em relação a 1 972, elevou-se em Cr\$ 30 541 963 443,00.

O que importa nesse tópico é o exame da Dívida Externa e de Dívida Fundada Interna. Ainda uma vez consideraremos muito superficiais as informações do Relatório. A nosso ver, esse item deveria merecer tratamento mais detalhado, considerada sua indiscutível importância.

Quanto à Dívida Externa, está dito que houve um crescimento de Cr\$ 1 148 021 020,00, resultante da inclusão de compromissos assumidos pelo País com entidades internacionais, nos Balanços Gerais da União, conforme dados do Banco Central.

Em relação à Dívida Fundada Interna, considerando-se o exercício de 1 972, verifica-se um considerável declínio da ordem de Cr\$ 5 355 916 951,00, decorrente de reajustes nos registros contábeis, referentes aos títulos de vencimento até um ano, computados na conta "Débitos de Tesouraria", no ano de 1 973.

Reproduzimos, a seguir, o demonstrativo do Resultado do Patrimonial, constante do Relatório da Inspeção Geral de Finanças, do Ministério da Fazenda, às fls. 84/87:

Resultantes da Execução Orçamentária

Variações Positivas

Receita Orçamentária...	52 725 872 253
Receita dos Órgãos da Administração Indireta.	119 423 642 191
Variação Cambial Interna	<u>73 526 743</u>
	172 223 041 187

Mutações Patrimoniais

Cobrança da Dív. Ativa.	65 835 671
Alienação Bens Móveis e Imóveis	1 065 857
Alienação de Títulos e Valores	66 545 728
Recebimento de Créditos	12 325 191
Diversos	<u>3 978 610</u>
	<u>172 073 290 130</u>

Variações Negativas

Despesas Orçamentárias.	50 766 873 646
Desp. Órgãos Adm. Indireta	<u>115 752 917 189</u>
	166 519 790 835

Mutações Patrimoniais

Aquisição Bens Móveis..	426 253 335
Construção e Aquisição de Bens Imóveis	288 015 746
Construção e Aquisição de Bens Natureza Industrial	278 488
Aquisição de Títulos e Valores	66 643 720
Diversos	<u>53 184 692</u>
	<u>834 375 981</u>
	<u>165 685 414 854</u>

O cotejo das variações acima evidencia o primeiro resultado patrimonial:

Receita Efetiva	172 073 290 130
Despesa Efetiva	165 685 414 854
"Superávit" Patrimonial da Gestão Orçamentária	<u>6 387 875 276</u>

Independentes da Execução Orçamentária

Variações Positivas

Inscrição da Dívida...	591 620 472
Inscrição de Outros ..	
Créd.	196 736 193
Incorporação de Bens..	64 367 409
Cancelamento Dív. Passivas	1 035 273 094

Agentes Financeiros

Banco do Brasil S/A..	52 184 310 232
Banco Central do Brasil	<u>61 271 775 356</u>
Dívida Fundada Interna	113 456 085 588
Administração Indireta	15 346 951 735
Diversos	89 468 801 038
	<u>9 254 613 046</u>
	<u>229 414 448 575</u>

Variações Negativas

Cancelamento da Dívida Ativa	18 064 784
Encaptação de Dív. Passivas	197 014
Restituição de Dívida Passivas	92 252 658

Agentes Financeiros

Banco do Brasil S/A...	52 197 632 724
Banco Central do Brasil	<u>53 511 018 302</u> 105 708 651 026
Dívida Fundada Interna	9 991 034 784
Dívida Fundada Externa	1 148 012 020
Administração Indireta	77 285 414 826
Diversas	3 663 376 327
Débitos de Tesouraria.	<u>13 116 674 005</u>
	<u>211 023 677 444</u>

Este segundo confronto marca nesta etapa o seguinte resultado:

Variações Positivas	229 414 448 575
Variações Negativas	211 023 677 444
"Superavit" extra-orcamentário.....	<u>18 390 771 131</u>

Conjugando-se os resultados parciais obtidos evidencia-se o resultado Patrimonial em 31/12/73, a saber:

"Superavit" Patrimonial da Gestão Orçamentária	6 387 875 276
"Superavit" Extra-Orçamentário	<u>18 390 771 131</u>
"Superavit" Patrimonial em 1973	<u>24 778 646 407</u>

Esse resultado pode ser também demonstrado sob o seguinte ângulo:

Ativo Real Líquido em 31/12/73	45 118 888 547
Ativo Real Líquido em 31/12/72	<u>20 340 242 140</u>
"Superavit" Patrimonial em 1973	<u>24 778 646 407</u>

VIII - OPERAÇÕES EXTRA-BALANÇOI - Emissão e Resgate de Papel-Moeda

De acordo com o Banco Central do Brasil, a emissão líquida de papel-moeda em 1973, foi de Cr\$ 6 100 000 000,00. Na verdade, o bruto das emissões no exercício foi de Cr\$ 9 300 000 000,00. Porém, é de se considerar que, no período, ocorreu uma retirada de Cr\$.. 3 200 000 000,00.

Em 31 de dezembro de 1973, era de Cr\$ 19 043 113 578,00 o saldo de papel moeda, conforme se demonstra:

<u>TESOURO NACIONAL</u>	<u>Cr\$ 1,00</u>
Meio Circulante transferido	1 504 777 846
Emissão líquida de 1/4/	
/75 a 31/12/73	<u>17 645 000 000</u> 19 149 777 846

Menos:

Reajustes e Ressarcimentos em suspenso	69 744 775
Reserva Monetária em 31/12/73	<u>36 919 494</u> 106 664 269
<u>SALDO EM CIRCULAÇÃO EM 31/12/73</u>	<u>19 043 113 577</u>

2 - Reservas Cambiais

O Relatório da Inspetoria Geral de Finanças, do Ministério da Fazenda, informa, a título de dados preliminares, em relação às Reservas Cambiais, em 31 de dezembro de 1973, que o total em mãos das Autoridades Monetárias Brasileiras era de U\$ 6 416,7 milhões. Atente-se para que tal avaliação segue os princípios do Fundo Monetário Internacional - FMI.

Esse montante das Reservas Cambiais, conforme o Relatório, foi assim distribuído:

<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>US\$ Milhões</u>
Disponibilidades Diversas	6 030,8
Ouro	56,0
Posição do FMI	140,3
Direitos Especiais de Saque	<u>189,6</u>
TOTAL	<u>6 416,7</u>

IX - BALANÇOS DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃOINDIRETA

O Relatório da IGF-MF apresenta uma relação das Entidades da Administração Indireta, que, em observância às normas legais vigentes, remeteram os respectivos Balanços, relativos ao exercício de 1973, para publicação.

Por outro lado, são relacionadas, também, as Entidades que deixaram de enviar os seus Balanços para publicação.

Reproduzimos a seguir as duas relações, constantes do Relatório:

I - Relação das Entidades da Administração Indireta e respectivos Ministérios que enviaram seus Balanços:PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Conselho Nacional de Pesquisas

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

Comissão de Financiamento da Produção

Superintendência Nacional do Abastecimento

Fundo Federal Agropecuário

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Federação das Escolas Federais Isoladas - Guanabara
 Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização
 Fundação Nacional de Material Escolar
 Fundação Universidade de Brasília
 Fundação Universidade Federal do Maranhão
 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso
 Fundação Universidade Federal de Pelotas
 Fundação Universidade Federal de Ouro Preto
 Fundação Universidade Federal do Piauí
 Fundação Universidade Federal do Rio Grande
 Fundação Universidade Federal de São Carlos
 Fundação Universidade Federal de Sergipe
 Fundação Universidade Federal de Viçosa
 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
 Universidade Federal de Alagoas
 Universidade Federal do Ceará
 Universidade Federal de Goiás
 Universidade Federal de Juiz de Fora
 Universidade Federal de Minas Gerais
 Universidade Federal da Paraíba
 Universidade Federal do Paraná
 Universidade Federal de Pernambuco
 Universidade Federal do Rio Grande do Norte
 Universidade Federal do Rio Grande do Sul
 Universidade Federal de Santa Catarina
 Universidade Federal de Santa Maria
 Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
 Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

Instituto Brasileiro do Café
 Instituto do Açúcar e do Álcool

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

Instituto Nacional da Propriedade Industrial
 Superintendência de Seguros Privados
 Superintendência da Borracha
 Empresa Brasileira de Turismo

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas
 Departamento Nacional de Obras de Saneamento
 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia
 Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste
 Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste
 Superintendência da Região Sul
 Superintendência do Vale do São Francisco
 Superintendência da Zona Franca de Manaus
 Território Federal do Amapá
 Território Federal de Rondônia
 Território Federal de Roraima
 Serviço Federal de Habitação e Urbanismo
 Banco Nacional de Habitação
 Fundação Nacional do Índio

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

Comissão Nacional de Energia Nuclear

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Financiadora de Estudos e Projetos S.A.
 Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico
 Agência Especial de Financiamento Industrial

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto Nacional de Previdência Social
 Instituto de Previd. e Assist. aos Servidores do Estado
 Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economiários
 Fundo de Assistência e Previdência ao Trabalhador Rural
 Conselho Federal de Biblioteconomia - Distrito Federal
 Conselho Federal de Corretores de Imóveis - Distrito Federal

Federal

Conselho Federal de Medicina Veterinária - D. Federal
 Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas - DF
 Conselho Federal de Técnicos de Administração - DF
 Conselho Federal de Assistentes Sociais - GB
 Conselho Federal de Contabilidade - GB
 Conselho Federal de Economistas Profissionais - GB
 Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - GB
 Conselho Federal de Estatística - GB
 Conselho Federal de Medicina - GB
 Conselho Federal de Odontologia - GB
 Conselho Federal da Ordem dos Músicos do Brasil - GB
 Conselho Federal de Representantes Comerciais - GB
 Conselho Federal de Química - GB

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Caixa de Financiamento Imobiliário

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Casa da Moeda
 Caixa Econômica Federal
 Serviço Federal de Processamento de Dados
 Banco Central do Brasil
 Superintendência das Emp. Incorporadas ao Pat. da União
 Comissão Executiva do Plano Recuperação Econômico-Rural
 da Lavoura Cacaueira

Conselho Regional de Medicina - Acre
 Conselho Regional de Contabilidade - AL
 Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
 17a. Região - AL
 Conselho Regional de Farmácia - AL
 Conselho Regional de Odontologia - AL
 Conselho Regional da Ordem dos Músicos do Brasil - AL

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Conselho Regional de Contabilidade - AM
 Conselho Regional de Odontologia - AM
 Conselho Regional de Biblioteconomia da 5a. Região - BA
 Conselho Regional de Contabilidade - BA
 Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 9a. Região - BA
 Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da
 3a. Região - BA
 Conselho Regional de Estatística da 5a. Região - BA
 Conselho Regional de Farmácia - BA
 Conselho Regional de Medicina - BA
 Conselho Regional de Medicina Veterinária da 10a. Região - BA
 Conselho Regional de Odontologia - BA
 Conselho Regional de Química
 Conselho Regional de Representantes Comerciais - BA
 Conselho Regional de Técnicos de Administração da 5a. Re-
 gião - BA
 Conselho Regional de Contabilidade - CE
 Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
 da 9a. Região - CE
 Conselho Regional de Farmácia - CE
 Conselho Regional de Medicina Veterinária da 13a. Região - CE
 Conselho Regional de Odontologia - CE
 Conselho Regional de Representantes Comerciais - CE
 Conselho Regional de Técnicos de Administração da 3a.
 Região - CE
 Conselho Regional de Assistentes Sociais da 8a. Região - DF
 Conselho Regional de Biblioteconomia da 1a. Região - DF
 Conselho Regional de Contabilidade - DF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 8a. Região - DF
 Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da
 12a. Região - DF
 Conselho Regional de Estatística da 1a. Região - DF
 Conselho Regional de Medicina - DF
 Conselho Regional de Odontologia - DF
 Conselho Regional de Técnicos de Administração da 1a. Re-
 gião - DF
 Conselho Regional de Farmácia - DF
 Conselho Regional de Representantes Comerciais - DF
 Conselho Regional de Contabilidade - ES
 Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
 da 11a. Região - ES
 Conselho Regional de Farmácia - ES
 Conselho Regional de Medicina - ES
 Conselho Regional de Odontologia - ES
 Conselho Regional de Representantes Comerciais - ES
 Conselho Regional de Contabilidade - GO
 Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 5a. Região - GO

Conselho Regional de Farmácia - MT
 Conselho Regional de Medicina Veterinária da 9a. Região - MT
 Conselho Regional de Odontologia - MT
 Conselho Regional da Ordem dos Músicos do Brasil - MT
 Conselho Regional de Representantes Comerciais - MT
 Conselho Regional de Assistentes Sociais da 6a. Região - MG
 Conselho Regional de Contabilidade - MG
 Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
 da 15a. Região - GO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Conselho Regional de Farmácia - GO
 Conselho Regional de Medicina - GO
 Conselho Regional de Medicina Veterinário da 8a. Região - GO
 Conselho Regional de Odontologia - GO
 Conselho Regional de Assistentes Sociais da 7a. Região - GB
 Conselho Regional de Contabilidade - GB
 Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 1a. Região - GB
 Conselho Regional de Economia Profissionais da 1a. Região - GB
 Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da
 5a. Região - GB
 Conselho Regional de Estatística da 2a. Região - GB
 Conselho Regional de Farmácia - GB
 Conselho Regional de Medicina Veterinária da 5a. Região - GB
 Conselho Regional de Odontologia - GB
 Conselho Regional da Ordem dos Músicos do Brasil - GB
 Conselho Regional de Química da 3a. Região - GB
 Conselho Regional de Representantes Comerciais - GB
 Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7a. Re-
 gião - GB
 Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas
 Conselho Regional de Contabilidade - MA
 Conselho Regional de Farmácia - MA
 Conselho Regional de Medicina - MA
 Conselho Regional de Odontologia - MA
 Conselho Regional da Ordem dos Músicos do Brasil - MA
 Conselho Regional de Representantes Comerciais - MA
 Conselho Regional de Contabilidade - MT
 Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
 MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
 Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
 da 19a. Região - MA
 Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 4a. Região - MG
 Conselho Regional de Economistas Profissionais da 10a. Re-
 gião - MG
 Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
 da 4a. Região - MG
 Conselho Regional de Farmácia - MG
 Conselho Regional de Medicina - MG
 Conselho Regional de Medicina Veterinária da 7a. Região - MG
 Conselho Regional de Odontologia - MG
 Conselho Regional da Ordem dos Músicos do Brasil - MG
 Conselho Regional de Representantes Comerciais - MG
 Conselho Regional de Técnicos de Administração da 6a.
 Região - MG
 Conselho Regional de Contabilidade - PA
 Conselho Regional de Economistas Profissionais da 9a.
 Região - PA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
da 1a. Região - PA
Conselho Regional de Farmácia - PA
Conselho Regional de Medicina Veterinária da 1a. Região - PA
Conselho Regional de Odontologia - PA
Conselho Regional de Química da 6a. Região - PA
Conselho Regional de Representantes Comerciais - PA
Conselho Regional de Técnicos de Administração da 2a.
Região - PA
Conselho Regional de Contabilidade - PB

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
da 16a. Região - PB
Conselho Regional de Medicina - PB
Conselho Regional de Medicina Veterinária da 12a.
Região - PB
Conselho Regional de Odontologia - PB
Conselho Regional de Representantes Comerciais - PB
Conselho Regional de Biblioteconomia da 9a. Região - PR
Conselho Regional de Contabilidade - PR
Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 6a.
Região - PR
Conselho Regional de Economistas profissionais da 6a.
Região - PR
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
da 7a. Região - PR
Conselho Regional de Farmácia - PR
Conselho Regional de Medicina - PR
Conselho Regional de Medicina Veterinária da 3a. Região - PR
Conselho Regional de Odontologia - PR
Conselho Regional da Ordem dos Músicos do Brasil - PR
Conselho Regional de Representantes Comerciais - PR
Conselho Regional de Técnicos de Administração da 9a.
Região - PR
Conselho Regional de Assistentes Sociais da 4a. Região - PE
Conselho Regional de Biblioteconomia da 4a. Região - PE
Conselho Regional de Contabilidade - PE
Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 7a. Região - PE
Conselho Regional de Economistas Profissionais da 3a.
Região - PE

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
da 2a. Região - PE
Conselho Regional de Farmácia - PE
Conselho Regional de Medicina - PE
Conselho Regional de Medicina Veterinária da 11a.
Região - PE
Conselho Regional de Odontologia - PE
Conselho Regional de Contabilidade - PI
Conselho Regional de Medicina - PI
Conselho Regional de Odontologia - PI
Conselho Regional de Representantes Comerciais - PI
Conselho Regional de Contabilidade - RN
Conselho Regional de Estatística da 7a. Região - RN
Conselho Regional de Farmácia - RN

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
da 18a. Região - RN
Conselho Regional de Odontologia - RN
Conselho Regional da Ordem dos Músicos do Brasil - RN
Conselho Regional de Assistentes Sociais da 10a.
Região - RS
Conselho Regional de Biblioteconomia da 10a. Região - RS
Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 11a.
Região - SC
Conselho Regional de Contabilidade - RS
Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 3a.
Região - RS
Conselho Regional de Economistas Profissionais da 4a.
Região - RS

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
da 8a. Região - RS
Conselho Regional de Farmácia - RS
Conselho Regional de Medicina - RS
Conselho Regional de Medicina Veterinária da 1a.
Região - RS
Conselho Regional de Odontologia - RS
Conselho Regional da Ordem dos Músicos do Brasil - RS
Conselho Regional de Química da 5a. Região - RS
Conselho Regional de Representantes Comerciais - RS
Conselho Regional de Técnicos de Administração da 10a.
Região - RS
Conselho Regional de Contabilidade - RJ
Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 10a.
Região - RJ
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
da 13a. Região - RJ
Conselho Regional de Farmácia - RJ
Conselho Regional de Medicina - RJ
Conselho Regional de Medicina Veterinária da 6a.
Região - RJ
Conselho Regional de Odontologia - RJ
Conselho Regional da Ordem dos Músicos do Brasil - RJ
Conselho Regional de Representantes Comerciais - RJ
Conselho Regional de Contabilidade - SC
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
da 10a. Região - SC
Conselho Regional de Medicina Veterinária da 2a. Região - SC

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Conselho Regional de Odontologia - SC
Conselho Regional de Representantes Comerciais - SC
Conselho Regional de Biblioteconomia da 8a. Região - SP
Conselho Regional de Contabilidade - SP
Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2a.
Região - SP
Conselho Regional de Economistas Profissionais da 2a.
Região - SP
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
da 6a. Região - SP
Conselho Regional de Estatística da 3a. Região - SP
Conselho Regional de Medicina - SP

Conselho Regional de Medicina Veterinária da 4a.
Região - SP
Conselho Regional de Odontologia - SP
Conselho Regional de Representantes Comerciais - SP
Conselho Regional de Técnicos de Administração da 8a.
Região - SP
Conselho Regional de Contabilidade - SE
Conselho Regional de Medicina - SE
Conselho Regional de Odontologia - SE
Conselho Regional da Ordem dos Músicos do Brasil - SE
Conselho Regional de Representantes Comerciais - SE
Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas -
Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas -
Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas -

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis
Departamento Nacional de Estradas de Rodagem
Departamento Nacional de Estradas de Ferro
Superintendência Nacional da Marinha Mercante
Contadoria Geral dos Transportes
S.A. Empresa de Construção e Exploração da Ponte
Presidente Costa e Silva - ECEX
Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes

2 - Relação das Entidades que não enviaram os Balancos para publicação:

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Instituto Nacional de Desenvolvimento Florestal
Superintendência do Desenvolvimento da Pesca
Grupo Executivo para as Terras do Sudoeste do Paraná
Companhia Brasileira de Armazenamento
Companhia Brasileira de Alimentos
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Fundação Casa Rui Barbosa
Fundação Centro Brasileiro de TV Educativa
Fundação Centro Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal para Formação Profissional
Fundação Universidade do Amazonas
Faculdade Federal de Engenharia da Universidade de U
berlândia
Faculdade de Ciências Agrárias do Pará
Universidade Federal da Bahia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Universidade Federal do Espírito Santo
Universidade Federal Fluminense
Universidade Federal do Pará
Universidade Federal do Rio de Janeiro
Universidade Federal Rural de Pernambuco
Instituto Nacional do Cinema
Escola Paulista de Medicina
Escola Superior de Agricultura de Mossoró
Escola Técnica Federal do Ceará
Escola Técnica Federal "Celso Suckow da Fonseca" - GB

Escola Técnica Federal do Espírito Santo
Escola Técnica Federal de Goiás
Escola Técnica Federal de Mato Grosso
Escola Técnica Federal de Minas Gerais
Escola Técnica Federal do Pará
Escola Técnica Federal da Paraíba
Escola Técnica Federal do Paraná
Escola Técnica Federal de Pelotas
Escola Técnica Federal de Pernambuco
Escola Técnica Federal do Piauí
Escola Técnica Federal de Sergipe
Escola Superior de Agricultura de Lavras

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Conselho Federal de Farmácia - SP
Conselho Regional da Ordem dos Músicos do Brasil - Acre
Conselho Regional de Medicina - Amapá
Conselho Regional da Ordem dos Músicos do Brasil - Amapá

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Conselho Regional de Medicina - AL
Conselho Regional de Representantes Comerciais - AL
Conselho Regional de Economistas Profissionais da 12a.
Região - AL

Conselho Regional de Medicina - AL
Conselho Regional da Ordem dos Músicos do Brasil - AM
Conselho Regional de Representantes Comerciais - AM
Conselho Regional de Técnicos de Administração da 11a.
Região - AM
Conselho Regional de Assistentes Sociais da 5a. Região - BA
Conselho Regional de Economistas Profissionais da 5a.
Região - BA

Conselho Regional de Economistas Profissionais da 13a.
Região - AM

Conselho Regional de Farmácia - AM
Conselho Regional da Ordem dos Músicos do Brasil - BA
Conselho Regional de Assistentes Sociais da 3a. Região - CE
Conselho Regional de Biblioteconomia da 3a. Região - CE
Conselho Regional de Economistas Profissionais da 8a.
Região - CE
Conselho Regional de Medicina - CE
Conselho Regional da Ordem dos Músicos do Brasil - CE
Conselho Regional de Economistas Profissionais da 11a.
Região - DF

Conselho Regional da Ordem dos Músicos do Brasil - DF
Conselho Regional da Ordem dos Músicos do Brasil - RS
Conselho Regional da Ordem dos Músicos do Brasil - GO
Conselho Regional de Biblioteconomia da 7a. Região - GO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Conselho Regional de Medicina - GB
Conselho Regional de Assistentes Sociais da 2a. Região - MA
Conselho Regional de Medicina - MT
Conselho Regional de Biblioteconomia da 6a. Região - MG
Conselho Regional de Química da 2a. Região - MG
Conselho Regional de Assistentes Sociais da 1a. Região - PA
Conselho Regional de Biblioteconomia da 2a. Região - PA

Conselho Regional de Medicina - PA
 Conselho Regional da Ordem dos Músicos do Brasil - PA
 Conselho Regional de Farmácia - PB
 Conselho Regional da Ordem dos Músicos do Brasil - PB
 Conselho Regional de Estatística da 4a. Região - PR
 Conselho Regional de Estatística da 6a. Região - PE
 Conselho Regional da Ordem dos Músicos do Brasil - PE
 Conselho Regional de Química da 1a. Região - PE
 Conselho Regional de Representantes Comerciais - PE
 Conselho Regional de Técnicos de Administração da 4a.

Região - PE

Conselho Regional de Farmácia - PI
 Conselho Regional da Ordem dos Músicos do Brasil - PI
 Conselho Regional de Medicina - RN
 Conselho Regional de Representantes Comerciais - RN
 Conselho Regional de Medicina - Rondonia
 Conselho Regional da Ordem dos Músicos do Brasil - Rondonia
 Conselho Regional de Medicina - Roraima
 Conselho Regional de Economistas Profissionais da 7a.

Região - SC

Conselho Regional de Farmácia - SC

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Conselho Regional de Medicina - SC
 Conselho Regional da Ordem dos Músicos do Brasil - SC
 Conselho Regional de Assistentes Sociais da 9a.

Região - SP

Conselho Regional de Farmácia - SP
 Conselho Regional da Ordem dos Músicos do Brasil - SP
 Conselho Regional de Química da 4a. Região - SP
 Conselho Regional de Farmácia - SE

CONCLUSÃO

Ao completarmos nosso trabalho não deixaremos escapar a oportunidade de uma palavra final sobre o Relatório da Inspetoria Geral de Finanças do Ministério da Fazenda, sobre o Parecer do Tribunal de Contas da União e sobre as tendências e perspectivas da economia brasileira.

1 - Fazemos questão de elogiar o Relatório da Inspetoria Geral de Finanças, sobre a execução do orçamento e a situação da administração financeira federal.

Apresentado de forma simples, objetiva e discreta, o Relatório tratou do assunto com fidelidade admirável. Os pequenos senões que apontamos, nos momentos necessários, não contaminam absolutamente o seu conteúdo. Antes, revelam apenas a falibilidade humana, para não se fugir à regra.

Se a forma correta é elogável, mais ainda o é a matéria do Relatório. Constatamos - e daqui atestamos - o acerto dos números apresentados, a correção dos quadros, gráficos e informações estatísticas, bem como a exatidão das conclusões emitidas a cada passo do Relatório.

Em nenhum instante tornou-se "leitura difícil", porque soube temperar satisfatoriamente a aridez e frieza de dados e números com agradáveis e interessantes comentários sobre problemas de natureza técnico-orçamentária-financeira e/ou econômica, de cujo maior e inseparável contexto não se pode mais apartar.

E nisso já antecipamos nossa plena concordância com o conteúdo do Relatório e nossa aprovação das contas do Senhor Presidente da República, referentes ao exercício de 1973.

2 - Sobre o Parecer do Tribunal de Contas da União, dado em cumprimento ao disposto nos parágrafos 19 e 29, ao art. 70 da Constituição, consideramos correta a parte onde, expositivamente, analisa as contas apresentadas, salvo uma ou outra passagem, das quais divergimos ligeiramente, embora respeitando seus pontos-de-vista.

Entretanto, registramos aqui nossa veemente repulsa às críticas feitas pelo Excelentíssimo Ministro Relator daquele Tribunal sobre a política adotada pelo então Governo brasileiro, particularmente no campo econômico.

A nosso ver, a colocação do problema foi imprecisa, incorreta e indevida. Indevida, sobretudo, porque ultrapassou os limites constitucionais da competência daquele Órgão, que é a de um pronunciamento meramente auxiliar e fundamentalmente técnico, no plano contábil e orçamentário.

A propósito, lembramos o discurso que fizemos, rebateando as críticas então formuladas, cuja íntegra está publicada no Diário do Congresso Nacional, Seção II, do dia 15 de maio de 1974, páginas 1 459/1 466.

Felizmente, parece que a opinião do ilustre parecerista é solitária e foi produzida a título gratuito, sob uma ótica pessoal e bastante subjetiva.

3 - Por último, a palavra de certeza e confiança no futuro da economia brasileira.

Sempre difíceis são as tentativas de previsão. Mas, é possível uma projeção de resultados, a partir das tendências observadas. As dificuldades residem no comportamento aleatório de fatores e circunstâncias externas. Todavia, a firmeza da política interna e a constante evolução de nossa economia autorizam algumas estimativas.

É pacífica a continuação do combate incessante à inflação, com vistas à redução da taxa inflacionária a limites que sejam compatíveis com as metas do crescimento econômico, mesmo com a verificação possível de inexpressivo e eventual resíduo. Reconheça-se, porém, que os obstáculos atuais são imensos, considerando o clima de inflação mundial.

Essa será a grande batalha a ser travada a curto e médio prazos.

Nesse sentido, a ação governamental procurará manter a rigidez na execução orçamentária em todos os setores da administração pública, a fim de reacionar ainda mais os investimentos, restringindo-os com rigor absoluto às prioridades estabelecidas.

Paralelamente, limitar-se-á a expansão monetária e de crédito a nível desejáveis, além da adoção de outras medidas igualmente importantes, como a manutenção de baixas taxas de juros e o controle da liquidez do sistema, através da continuidade das operações eficientes no open market.

Ao mesmo tempo, será mantida a indispensável contribuição da poupança externa, porém condicionada a sua aplicação a objetivos desenvolvimentistas prioritários.

A política salarial até agora utilizada deverá ter continuidade, com ênfase especial ao problema de redistribuição da renda, cuja solução deverá se basear no aperfeiçoamento dos mecanismos tributários e de outros instrumentos existentes, tais como o FGTS, PIS, etc, bem assim na criação de novos instrumentos.

Retornando à ótica externa, é visível a crescente espiral inflacionária que tem se gerado no Resto do Mundo e, consciente dessa perspectiva, teremos que procurar evitar a impostação de inflação estrangeira. Praticamente todos os países se ressentem da realocação de fatores inflacionários que se dá pelo mecanismo de controle de meios de pagamento a nível internacional. A efetiva política de manutenção de um adequado nível de meios de pagamento que era atribuição do FMI, praticamente esvaziou-se quando países, como os Estados Unidos, enfrentando dificuldades internas, têm capacidade para procurar o reequilíbrio interno de suas finanças através do mesmo padrão de valor que sendo o de sua moeda, é também a moeda das operações internacionais.

Este, infelizmente, é um defeito inerente ao próprio sistema que se está procurando consertar com os Direitos Especiais de Saque, também usados como instrumento parcial e favorável aos já desenvolvidos, até o advento de novas forças nos organismos nacionais, forças como o poder emergente de barganha do próprio Brasil, de cartéis como a OPEP e de novos países independentes que, não tomando ainda parte efetiva nas decisões internacionais, já as modificam e influenciam pelo poder de protesto.

Nesse sentido, deverá ser permissível eventuais isenções ou mesmo subsídios às importações essenciais ao nosso processo de crescimento econômico, bem como impor as limitações adequadas à demanda de produtos de exportação em excesso e a manutenção dos controles nos níveis gerais de preços.

Por outro lado, apesar de que deverão ser mantidos os incentivos para a expansão de nossas exportações, não será possível que se repita uma nova alta de preços de nossos produtos no mercado mundial, o que induzirá nossas exportações a registrarem incrementos inferiores aos ocorridos em 1973. Mas, desde que não haja uma retração da demanda externa, uma escassez de oferta externa favorecerá nossos produtos.

Naturalmente se essa escassez se localizar naqueles produtos similares aos que pretendemos exportar, para os quais já temos condições de produção em condições de concorrência internacional. Como essa é uma área que depende de estreitos controles de produtividade e incentivos governamentais, seria perigoso basearmo-nos numa visão de mercado muito otimista.

Vérdade é que o Governo não subsidia exatamente as exportações, mas adota uma política agressiva de conquista de merca-

dos internacionais. Podemos esperar que tenhamos condições mais competitivas, se os países com quem competimos, usam energia petroliera para a produção de similares.

Sobretudo, então, as altas de preço, mais ainda que a escassez, podem-se localizar no exterior e nas áreas de produção que dependem de insumos petrolíferos, enquanto usemos menos insumos petrolíferos para a fabricação desses produtos, diante de nossa conjuntura energética, mais baseada na energia hidráulica, mesmo não independente do petróleo.

Com a crise do Oriente Médio em que o embargo conseguiu altas superiores a 400% em menos de 3 anos, pode-se esperar altas sucessivas dos produtos naqueles países que dependem de energia motora derivada do petróleo. Dizíamos que temos a sorte de ter grandes fontes de energia hidráulica, mas não podemos negar que dependemos muito do petróleo para continuar nosso crescimento.

Se fomos menos atingidos pela crise monetária que outros países (porque nosso coeficiente de comércio exterior é relativamente baixo), 40% do petróleo que usamos, dirige-se ao transporte cujo custo, naturalmente, afeta todos os produtos indistintamente, quer intermediários como os de consumo. É pois, de se esperar que o preço da gasolina continuará crescendo, mas nem todos os produtos serão igualmente afetados pelo aumento. É neste ponto que queremos salientar que o governo depende de uma habilidade muito grande para dirigir e administrar um conjunto rigoroso de medidas para prevenir ou, ao menos, deslocar as altas de preço para as mercadorias menos essenciais. É, pois, conveniente considerar-se mais a complexidade do conceito de essencialidade com a pouca compressibilidade do Balanço Comercial, se queremos continuar o processo de crescimento. O crescimento depende de um número de variáveis muito grande, que se modifica bastante com o advento da crise petrolífera. Depende da importação de capitais, depende da diversificação de indústrias já sofisticada e dirigida a mercados estreitos e depende de ampliação da procura efetiva global em que os preços de mercadorias essenciais, jogam com os preços de mercadorias não-essenciais, mas, ambas derivadas de indústrias que se diversificam para garantir o emprego.

Será, portanto, um verdadeiro exercício econômico dispersar e controlar as elevações de preços dos derivados de petróleo, de modo que, os produtos essenciais de mercado amplo, não sejam os mais atingidos e as indústrias dinâmicas que dependem de diversificação para elevação de produção tenham reflexo positivo sobre o PIB e não sejam prejudicadas ao ponto de causar a diminuição do emprego. Salientamos que essa diminuição, viria em outros termos, diminuiria a procura de bens e serviços essenciais e atingir o padrão de vida da população, com reflexos negativos para a economia nacional.

Desse quadro adverso ou pelo menos complicado, derivam medidas governamentais aparentemente arriscadas como a do apressamento da pesquisa petrolífera, para futuro desafogo da Balança Comercial e, quiçá, do próprio Balanço de Pagamentos, se viermos a exportar petróleo.

Por outro lado, a escassez de alimentos no mercado mundial, que se avizinha, levará as autoridades governamentais a desenvolver esforços prioritários para os setores agrícola e de abastecimento, provavelmente nas regiões mais atrasadas e de baixa produtividade, o que incorrerá numa redução na ênfase dada anteriormente no processo de industrialização.

Nesse contexto, é fácil adivinhar que o Brasil cumprirá eficientemente as metas traçadas no II Plano Nacional de Desenvolvimento, mantendo o crescimento econômico no seu ponto ótimo.

PARECER

À vista do exposto e no âmbito da competência específica da Comissão de Finanças, somos pela aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 27 de novembro de 1975. *Amaral Peixoto, Presidente — Virgílio Távora, Relator — Saldanha — Henrique de La Rocque — Mauro Benevides (com voto em separado) — Roberto Saturnino (com restrições com relação aos itens 2 e 3 das Conclusões) — Ruy Santos — Helvídio Nunes — Leite Chaves, com restrições — Heitor Dias — Mattos Leão.*

VOTO EM SEPARADO DO SR. SENADOR MAURO BENEVIDES:

A apreciação das contas do ex-Presidente Emílio Garrastazu Médici, pertinentes ao exercício de 1973, efetuada por parte do Tribunal de Contas da União, vem suscitando controvérsias de natureza conceptual, em razão do exame procedido, sob vários ângulos e não apenas especificamente o contábil, pelo relator do processo respectivo naquela Corte, o ilustre Ministro Batista Ramos.

Recorde-se que, gradativamente, a sistemática de atuação dos Tribunais de Contas tem-se ampliado e se revestido por isso de importância sempre crescente.

Anteriormente, a grande controvérsia que imperou no julgamento das contas dos administradores dizia respeito às características do Parecer, o qual, durante longo tempo, possuía exclusivamente cunho enunciativo. Na última década, contudo, passou a predominar a orientação de que aquela peça deveria ter expressa conotação opinativa, servindo fundamentalmente para instruir a decisão, em última instância, das Casas Legislativas.

Já sob essa diretriz doutrinária, acolhida pacificamente, tem ocorrido o julgamento das contas do Poder Público, com desdobramentos mais elásticos, que se estendem a aspectos outros, atingindo a avaliação objetiva dos resultados alcançados pela administração e estimando-se-lhes o efetivo rendimento, com a mensuração do verdadeiro grau de sua eficiência.

Aliás, o Ministro Golbery do Couto e Silva, antigo integrante do Tribunal de Contas da União e hoje guindado à Chefia do Gabinete Civil da Presidência da República, filia-se a esta corrente, quando preconiza:

"O controle a cargo do Tribunal, ao contrário, politicamente neutro, deve ser um controle sobretudo técnico, com largo apelo à quantificação, e mesmo à computação eletrônica, desdobrando-se em três perspectivas intimamente entrelaçadas — a jurídico-legal, a contábil em *strictu sensu* e a pragmática, que avalia os resultados, de fato, alcançados pela administração pública, comparando realizações e projetos, execução e programação, para medir o rendimento e a eficiência dos agentes públicos, entidades e pessoas."

O Relatório, assim, de autoria do Ministro Batista Ramos, concluiu por uma série de itens que enfeixaram críticas à atuação do Governo Federal no período administrativo de 1973.

No Parecer Prévio, entretanto, há recomendação para que sejam aprovadas as contas do Presidente, relativas àquele exercício.

As críticas alinhadas pelo Relator repercutiram, na época, intensamente, nas esferas político-administrativas, não apenas pela autoridade do seu autor, mas, igualmente, pela elevação e percepção com que foram formuladas.

Ao enumerá-las, enfatiza o atual Presidente daquela Corte:

"A bem da verdade, entretanto, pois que só ela nos libertará, sentimo-nos no dever indeclinável de registrar os pontos vulneráveis da Política Econômico-Financeira do Governo Federal, no exercício de 1973, e nas suas correlações com as demais fases do Terceiro Governo da Revolução."

A inflação encima o rol dos "pontos vulneráveis", com o destaque de sua repercussão no custo de vida do povo.

Utilizando dados de "Conjuntura Econômica", ressalta o preclaro Relator que "todas as previsões falharam, não obstante os esforços, por vezes contraditórios, do próprio Governo".

Ainda sob esse mesmo item (inflação) e se reportando à Bolsa, assevera Batista Ramos:

"Tudo isso aconteceu sem uma palavra de advertência das autoridades financeiras, no momento em que todo o interesse do País e do Governo só podiam consistir em fortalecer essa captação de poupança particular, para fins de desenvolvimento."

Estudado, sob novas facetas, o desenvolvimento nacional, esclarece o digno Relator que outro de seu aspecto negativo é o "crônico problema" dos desequilíbrios regionais, merecendo, por outro lado, menção especial o descompasso setorial, notadamente entre a agricultura e a indústria.

E adverte, em torno disso, de forma contundente, ao interrogar:

"Como pretender que o Brasil seja, na melhor acepção da frase, um País desenvolvido, de sadia economia, se o desnível entre as suas atividades da cidade e do campo, ao invés de se atenuar, aprofunda-se?"

A redistribuição de renda, a dívida pública mobiliária interna e observações sobre os tributos federais incluem-se entre as críticas que seqüenciam o Relatório, as quais devem ser acolhidas como "sugestões" de "caráter construtivo".

Tão logo foi conhecido o Relatório Batista Ramos, as lideranças político-parlamentares, pressentindo a sua ressonância junto à opinião pública e os círculos administrativos do País, iniciaram um largo trabalho de contestação, que se arrimou, inicialmente, na tese de que aquele Documento extrapolara as suas limitações tradicionais, enfocando matéria pertinente à faixa de exclusiva competência do Poder Legislativo.

Além do debate travado no plenário das duas Casas do Congresso, declarações foram insertas nas colunas dos jornais, emprestando-se, deste modo, um extraordinário dimensionamento à defesa da linha econômico-financeira adotada pelos Governos da fase revolucionária.

No Senado, coube ao Senador Virgílio Távora, como o mais categorizado porta-voz do Governo, no que tange ao assunto, oferecer embargos à opinião de Batista Ramos, fazendo-o na Sessão, de 14 de maio de 1974, ao discursar como Líder de sua bancada.

Em nome do MDB, o Senador Nelson Carneiro, citando textualmente o Ministro Wagner Estrela, aparteou-o justificando o posicionamento do Tribunal de Contas:

Eis a citação, *ipsis literis*, ressaltada, na ocasião, pelo parlamentar do MDB:

"O cumprimento do preceito Constitucional, esclarecido pela Lei Orgânica do Tribunal, implica, portanto, não apenas no registro dos fatos assinalados, quanto à receita e quanto à despesa, senão que também numa 'apreciação geral sobre o exercício e a execução do orçamento'".

A elaboração do parecer não se deve limitar, destarte, à verificação objetiva e fria de algarismo, impõe, demais disso, uma parte crítica exigida pela referida apreciação geral."

O afã contestatório, de que se incumbiu o Vice-Líder da Maioria teve continuidade, na esfera desta Comissão, quando lhe foi atribuída a responsabilidade de relatar o processo, que tantos comentários despertou nas áreas técnicas e políticas da Nação.

E S. Ex^a, ao replicar as críticas do Ministro Batista Ramos, o fez de maneira reconhecidamente incisiva, como se vê às fls. 183:

"Entretanto, registramos aqui nossa veemente repulsa às críticas feitas pelo Excelentíssimo Ministro relator daquele

Tribunal sobre a política adotada pelo então Governo brasileiro, particularmente no campo econômico.

A nosso ver, a colocação do problema foi imprecisa, incorreta e indevida."

E arremata, no mesmo tópico, o Senador Virgílio Távora:

"Felizmente, parece que a opinião do ilustre parecerista é solitária e foi produzida a título gratuito, sob uma ótica pessoal e bastante subjetiva."

Classificar de solitária a opinião do Ministro Batista Ramos é injustiça flagrante, pois as objeções sustentadas pelo Presidente do TCU foram, na época, endossadas, exuberantemente, no Senado e Câmara, por representantes do Movimento Democrático Brasileiro, quando enfocaram a conjuntura econômico-financeira vivida, a qual, em alguns de seus aspectos, continua a projetar-se na atualidade, com conotações igualmente sérias.

Ao reconhecer a inestimável relevância do Relatório Batista Ramos —, também sob o aspecto doutrinário, no que concerne à amplitude da apreciação efetuada, que haverá de predominar, doravante, no trabalho daquela Corte —, votarei, nos precisos termos da presente Declaração, pelo acolhimento do Parecer Prévio.

Sala das Comissões, em 27 de novembro de 1975. — Senador Mauro Benevides.

ANEXOS AO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 28, DE 1974 "APROVA AS CONTAS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1973".

ANEXO I — CONCLUSÕES DO RELATÓRIO DO MINISTRO BATISTA RAMOS QUANDO DA APRECIAÇÃO DAS CONTAS DO GOVERNO FEDERAL, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1973, PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO.

ANEXO II — PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA SOBRE AS CONCLUSÕES REFERIDAS NO ANEXO I.

ANEXO I — CONCLUSÕES DO RELATÓRIO DO MINISTRO BATISTA RAMOS QUANDO DA APRECIAÇÃO DAS CONTAS DO GOVERNO FEDERAL, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1973, PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO.

CONCLUSÕES

A Prestação de Contas da Presidência da República, objeto do Relatório que vimos de analisar, somente poderá ter significado se posto em confronto com o Modelo Brasileiro de Desenvolvimento, que reproduzimos, em sumário, no princípio deste Relatório.

Sim!, porque essas contas consubstanciam-se no Orçamento de 1973, e este, no Estado Moderno, como é o brasileiro, constitui não somente documento de natureza financeira, que trata da obtenção de meios para os fins da administração, como também espelho refletor das opções governamentais, que, por isso mesmo, lhe conferem a característica denominação de Orçamento-Programa.

O confronto, a nosso ver, é, em suas linhas gerais, favorável ao Terceiro Governo da Revolução de 1964, pelo menos naquilo que se refere às linhas mestras da Política Econômico-Financeira, espinha dorsal da administração pública, a cujo aspecto nos teremos de limitar neste exame, ressalvadas breves incursões em algumas áreas da Administração.

A taxa de 11,4% de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), em 1973; o fortalecimento das atividades voltadas para o setor externo, assegurando relações com o exterior em níveis benéficos para o País; os resultados do critério gradualista de combate à inflação; o volume de exportações brasileiras, e também a

modificação da pauta, com crescente participação de produtos industrializados; o resultado da execução de caixa do Tesouro Nacional, que, há longo tempo com deficits, apresentou neste ano, superavit significativo — são os melhores indicadores apontados pelo Relatório em foco, para evidenciar, no que estamos de acordo, o bom desempenho econômico-financeiro do Governo do Presidente Médici.

Se a esses êxitos, acrescermos a fabrilante atividade industrial imprimida ao País, a expansão no setor "Transporte e Comunicações", e os "Programas Especiais" (fls. 36 do Relatório), teremos descrito o elenco de realizações do Governo Federal, produzido, em ponderável parte, no exercício de 1973. (Cf. o Capítulo de fls. 8 do Relatório.)

A bem da verdade, entretanto, pois que só ela nos libertará, sentimo-nos no dever indeclinável de registrar os pontos vulneráveis da Política Econômico-Financeira do Governo Federal, no exercício de 1973, e nas suas correlações com as demais fases do Terceiro Governo da Revolução.

A

A inflação é o primeiro deles, devido à sua repercussão no custo de vida do povo. É fato indiscutível que não há, no Brasil, um índice de custo de vida nacional, não importam as causas. E pouco interessa saber à Nação que a inflação forá de demanda e é agora, de custos...

"Conjuntura Econômica", de fevereiro, registra os seguintes custos de vida e índice geral de preços com aparente melhoria e gritante disparidade:

CUSTO DE VIDA

	1972	1973
São Paulo	17,48	13,96
Belo Horizonte	16,40	13,00
Guanabara	14,00	13,70
Florianópolis	18,75	16,70
Porto Alegre	18,12	21,12
BRASÍLIA	—	23,00

"O índice geral de preços, por sua vez, cresceu de 16,2 e 15,5, nos conceitos de oferta global e disponibilidade interna. Os componentes desse índice apresentaram o seguinte comportamento: o índice de preços por atacado, calculado sob esses mesmos conceitos, aumentou em 17,8% e 15,9%; o índice do custo de vida (preços ao consumidor) na Guanabara elevou-se de 13,7%; e, finalmente, o índice de custo de construção (também na Guanabara), subiu 21,1%."

Curioso notar que todas as previsões falharam, não obstante os esforços, por vezes contraditórios, do próprio Governo.

O pior, no caso, é que esses índices, além de haverem ultrapassado prévias estimativas, são resultantes da contenção excessiva de preços praticada nos últimos meses de 1973, quando se registraram tabelamentos artificiais e subvenções. E as consequências dessa política ainda se estão desdobrando nestes primeiros meses de 1974, com não pequenas apreensões do atual Governo.

Ainda quanto aos índices apontados, importa lembrar que, conforme explica lealmente a publicação citada, "são do tipo dos relativos em cadeia, os quais, como se esclarece nessa matéria, são influenciados pelos número de perfodos e pela variância de preços, estando sujeitos, ademais, a muitos outros condicionamentos, tais como número de itens incluídos em cada índice, número de informantes efetivos para cada item e grau de homogeneidade das ponderações utilizadas".

Em conclusão: "os índices de preços (como em última análise, qualquer número índice) estão sujeitos a fortes influências de grande número de fatores e, por mais cuidadosa que seja sua elaboração, têm que ser encarados como medidas aproximativas dos fenômenos inflacionários, sujeitas a importantes margens de desvio".

Tudo o que vimos de expor, leva-nos a admitir os índices referidos com justificada cautela, senão com o ceticismo com que o povo e elites o recebem. E, isso nos conduz a supor que sejam superiores àqueles que são anunciados, malgrado a idoneidade das suas fontes.

Dissemos que as previsões sobre a inflação haviam falhado, não obstante os esforços, por vezes contraditórios do próprio Governo.

Achamos que as autoridades responsáveis do setor financeiro não podiam ignorar que o desenvolvimento econômico tende, naturalmente, a pressionar a demanda dos fatores de produção e, dessa forma, a produzir inflação. Se se proclama, alto e bom som, como o faz o PND e outras versões governamentais, que o desenvolvimento brasileiro tem de ser acelerado, será muita ingenuidade supor que isso possa acontecer, sem provocar a contrapartida de uma inflação também acelerada. Como provocar-se a causa e reengar-se o efeito, quando se reconhece a equivalência entre os elementos de ambos?

Assim, após as "Diretrizes Gerais de Política Econômica" e do "Programa Estratégico de Desenvolvimento" (PED), que comporiam o "Plano Trienal de Governo" para o período compreendido entre 1968 e 1970, definiram-se como metas básicas do Governo, além do prosseguimento no combate à inflação, o desenvolvimento econômico e social, com ênfase na elevação do nível da atividade econômica.

O diagnóstico da economia contido no Plano verificara que, atacar a alta dos preços pelo lado da demanda não possuía mais eficácia, porque tinha já como causa principal, não o excesso de procura sobre a oferta, mas os custos de produção elevados. Surgia novo lema: combater a inflação de custos e não de demanda.

Mas, evidente que o combate à inflação de custos se dá com racionalização e aumento de produção e produtividade, e não pela contenção da demanda, como vinha sendo feito. Com este enfoque e tendo em conta que a aceleração do desenvolvimento requeria, além da estabilização gradativa dos preços, a definição do quadro que nortasse a conduta do Governo no tocante às relações com o sistema econômico, estabeleceu-se que ao Estado caberia consolidar a infraestrutura, estimular a iniciativa privada, expandir as oportunidades de emprego, ampliar e fortalecer o mercado interno.

De fato, o Índice Geral de Preços que apresentara em 1967, um crescimento de 28,3%, acusava uma elevação de apenas 15,1% em 1973.

Entretanto, diversos fatores se conjugaram para frustrar a expectativa quanto aos resultados da nova política antiinflacionária.

Conduziu-se sofrivelmente a execução da política de crédito nacional, na esfera interna e externa. Na ordem interna, parte não desprezível da procura de crédito no exterior advém da queda de valores ocorrida na Bolsa em 1971, para cotações normais, observa o Sr. Eugênio Gudin, citando Bulhões. "Foi na realidade — continua o primeiro — um erro inexplicável o da omissão do Governo diante do 'encilhamento' puramente especulativo que se verificou na Bolsa em 1970 até meados de 1971. Como se a alta desabusada dos títulos em Bolsa fosse um sintoma de prosperidade econômica. O resultado, além de graves prejuízos sofridos pelos ingênuos e pelos especuladores, foi o da perda de confiança no mercado mobiliário".

E ainda, segundo o eminentíssimo economista, o Governo (melhor diríamos, as autoridades responsáveis), "tem procurado corrigir os efeitos dessa desconfiança, reduzindo a taxa do imposto de renda sobre os dividendos acionários".

Tudo isso aconteceu sem uma palavra de advertência das autoridades financeiras, no momento em que todo o interesse do País e do Governo só podiam consistir em fortalecer essa captação de poupança particular, para fins de desenvolvimento.

Estava aberto o caminho para o endividamento externo, sob a forma principal de empréstimos, aliás, a prazo e juros razoáveis.

O afluxo de capitais proveniente do exterior, entretanto, excede de 2,4 bilhões de dólares o déficit do balanço de pagamentos, em

conta-corrente, no exercício de 1972, e de 2,3 bilhões de dólares, em 1973, ao todo 4,7 bilhões de dólares, ou 30 bilhões de cruzeiros, aproximadamente. Entre 1971 e meados de 1973, o crédito, no território nacional, aumentou de 50 bilhões de cruzeiros. Mais da metade, proveniente do exterior, o que veio realimentar, entre nós, o processo inflacionário (vide letra E, fls. 136).

Além do agravamento da inflação, o endividamento externo ativou ainda mais a Política de Comércio Exterior. Porque eram crescentes os nossos compromissos, vimo-nos na necessidade de alimentar, com maior intensidade, a Balança Comercial. Exportar, exportar — eis, então, o lema que chegou a popularizar-se entre nós, a ponto de alcançar os programas populares de Rádio e Televisão.

A corrente exportadora, todavia, dada a velocidade que se lhe imprimiu, acabou por determinar a escassez de carne bovina, óleo de soja, etc... com as suas fatais pressões sobre os preços.

Vale lembrar que a ênfase dada ao comércio exterior, culmina com as isenções do IPI e ICM, e a ausência da Receita Tributária do Imposto de Exportação, que figura, no quadro de fls. 109 do Relatório do Sr. Inspetor-Geral de Finanças do Ministério da Fazenda, relativamente ao ano de 1973, com a cifra apenas simbólica de uma estimativa de arrecadação de Cr\$ 100.000 para uma arrecadação efetiva de Cr\$ 116.00.

Tentativas foram feitas para atenuar as distorções decorrentes da dívida externa, invocando-se a relação, de natureza contábil, entre a dívida líquida e as exportações, em 1973, o que produziria um coeficiente de segurança perfeitamente razoável.

A questão, posta nesses termos, porém, não apresenta nenhum sentido. O que interessa não é saber se teórica ou contabilmente, a expressão numérica da relação dívida líquida exportações é ou não razoável, e sim verificar os seus efeitos sobre o processo inflacionário em marcha, sobre que economistas e financistas dos mais idôneos não alímentam nenhuma dúvida.

Finalmente, argumentou-se com a "inflação importada", oriunda da crise do petróleo, agravada pelo conflito do Oriente Médio, o que ensejou a majoração dos preços em geral. Bem de ver, entretanto, que, quando isso sucedeu, em fins de 1973, já se havia identificado, no endividamento brasileiro, um foco de naturais efeitos inflacionários na ordem interna.

Em face do exposto, só nos resta reproduzir o já proverbial paradoxo, que bem define a situação descrita: "É na verdade muito difícil pedir a uma locomotiva que dê o máximo poder de tração e que, ao mesmo tempo, reduza a pressão em suas caldeiras".

Com estas considerações, lembraríamos que ao novo Governo competirá proceder às retificações da política econômico-financeira, no ponto em questão.

Parece haver consenso unânime entre os economistas e financistas no sentido de se evidarem esforços para restabelecer a confiança popular na Bolsa, além de se proverem as empresas com recursos do PIS, PASEP, FGTS, etc.

Assim é que a economia nacional seria financiada com poupanças nacionais e estrangeiras. A poupança interna neutralizaria os efeitos inflacionários do influxo dos recursos do Exterior; a poupança estrangeira complementaria as deficiências do capital nacional. Referida complementação reforça a situação financeira das empresas de origem nacional e integra, no âmbito da economia do País, as empresas de origem estrangeira.

Era isso que se deveria ter feito e não se fez, com a dosagem devida.

B

Outro aspecto negativo do desenvolvimento nacional reside no problema já crônico dos desequilíbrios regionais, os quais, não obstante os esforços do Governo do Presidente Médici, não foram equacionados, com justiça, às realidades do Nordeste.

Já versamos o assunto, com as limitações de tempo e material deste Relatório, e por isso, apenas nos reportamos ao Capítulo em que se abordou o tema.

C

Ponto frágil das administrações anteriores e da última, é o tradicional desequilíbrio setorial, especialmente, entre a agricultura e a indústria.

O tratamento preferencial que se dispensou ao desenvolvimento industrial é retratado nos índices de fls. 8 do Relatório, onde se consignam as taxas de crescimento para os vários setores e que dispensam comentários:

Setores	Taxas de Crescimento	
	1972	1973
Indústria	13,9	15,0
Agricultura	4,1	3,5
Comércio	11,6	12,5
Transportes e Comunicações	8,1	14,0

Isso, não obstante os esforços do Governo em promover o desenvolvimento das regiões subdesenvolvidas do País, através dos "Programas Especiais" a que se refere o quadro de fls. 36 do Relatório, além dos demais benefícios promovidos pelos órgãos especializados daquelas regiões e da administração geral.

Como pretender que o Brasil seja, na melhor acepção da frase, um país desenvolvido, de sadias economia, se o desnível entre as suas atividades da cidade e do campo, ao invés de se atenuar, aprofunda-se?

D

Quanto à redistribuição de renda, enfatizada nos três planos de desenvolvimento (PAEG, PED e PND), postos em execução nos últimos anos, estudos recentes mostram ter ocorrido um processo de reconcentração no período de 1960/70. Na verdade, a inflação provoca redistribuição de renda em benefício das classes de renda variável e contra as de renda fixa, mais precisamente contra as classes assalariadas. Certamente que a inflação a que o País esteve sujeito, na década em questão, teve papel de destaque no processo de reconcentração da renda. Nos gastos com educação e saúde, dispõe o Governo das melhores oportunidades para promover uma distribuição de renda mais justa. Entretanto, a participação desses gastos no total da despesa da União tem decrescido nos últimos dez anos, como pode ser visto nos quadros, em apêndice. Não basta que esses gastos se efetuem mais racionalmente, como vem ocorrendo, é imprescindível que se lhes desira uma taxa de incremento, se não maior, pelo menos igual à da despesa global da União.

Por fim, resta observar que, com os preços subindo a uma taxa anual média superior a 20%, no primeiro trimestre de 1974, frustrou-se mais uma vez a meta de inflação de 10% preconizada no PND, e a melhor distribuição de renda somente poderá estar acontecendo depois de 1970. Não há, contudo, dados disponíveis a respeito.

E

Ao comentar o Capítulo sobre "A Dívida Pública Mobiliária Interna da União", tivemos oportunidades de registrar críticas à sua administração pelas autoridades monetárias, bem como a necessidade urgente de se proceder à unificação do comando relativo às operações de mercado aberto e controle monetário.

Como desenvolvemos a matéria no lugar próprio, limitamo-nos, agora, a fazer-lhe remissão.

F

Ao finalizar estas observações, que contêm mais sugestões do que críticas, porém repassadas de propósitos construtivos, remetemos, ainda, o leitor às considerações que formulamos a respeito do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), o Imposto de Renda (IR), o Imposto sobre Propriedade Territorial Rural e ainda sobre a Contribuição de melhoria, nos capítulos próprios.

Em cada um desses tributos, dispõe o Governo de um instrumento adequado às suas intervenções no domínio econômico

do País, quando oportunas e de interesse público, quer através de sua precípua função de fiscalidade, que carreia meios para o Tesouro Público, como também de sua função de extrafiscalidade, tão própria do Estado Moderno.

Se o Governo do Presidente Médici deles não se utilizou, na sua totalidade, como podia fazê-lo, a fim de tornar a sua administração ainda mais profícua e capacitada para promover a Justiça Social, compromisso do PND, que o faça o novo Governo, a cuja frente se encontra o eminente Presidente Ernesto Geisel, que, como o seu antecessor, dispõe de toda a autoridade e meios, para realizá-la.

ANEXO II — PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA SOBRE AS CONCLUSÕES DO RELATÓRIO DO MINISTRO BATISTA RAMOS QUANDO DA APRECIAÇÃO DAS CONTAS DO GOVERNO FEDERAL, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1973, PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

I — Consoante promessa feita à nobre Oposição nesta Casa, vamos hoje examinar as "Conclusões" do Relatório do ilustre Ministro Baptista Ramos quando da apreciação das Contas do Governo Federal, relativas ao Exercício de 1973, pelo Egrégio Tribunal de Contas da União.

Procuraremos ser sintético já que se nos afigura assunto de fácil elucidação perante este Plenário, que assistiu repetidas vezes, em pronunciamentos nossos, à apresentação de dados e argumentos aqui trazidos em defesa da Política Econômica e Financeira da Revolução de 1964 e, em particular, do quinquênio 1969-1973.

II — Preliminarmente: Embora à vol d'oiseau — já que, na Câmara, foi o tema exaustivamente tratado pelo eminente Deputado Daniel Faraco, Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Tomada de Contas — discutiremos a pertinência da inserção de crítica à Política Econômica e Financeira do Governo (em seu todo ou em parte) em um documento desta natureza.

A prestação de contas apresentada pelo Presidente da República ao Congresso, em obediência ao preceito constitucional, é uma coleção de dados básicos para avaliação dos resultados da ação governamental, através do confronto entre o projetado e o executado e o exame dos próprios planos.

Qual o papel do Tribunal de Contas, órgão auxiliar do Congresso no tratamento a dar a estas contas?

A sua competência se restringe aos aspectos técnicos de ordem legal e documental, cabendo ao Congresso a respectiva apreciação política, com a avaliação dos resultados. Aceitar a tese de que deve o Tribunal de Contas extrapolar de suas funções técnicas e contábeis e passar à análise e julgamento da política econômico-financeira adotada pelo Governo, seria o mesmo que reconhecê-lo não como órgão auxiliar do Congresso mas entidade substituindo-se a ele, chamando a si matéria eminentemente da competência do Parlamento. Proceder desta maneira significaria abrir mão de prerrogativa inerente a este. À Corte de Contas cabe a tarefa técnica, necessária, sem dúvida, como apoio para a justa escolha de opções de caráter político, que o problema de política econômico-financeira comporta, competência exclusiva do Legislativo.

Antes de passarmos à dissecação das "Conclusões" referidas, Srs. Senadores, é necessário deixar bem claro que elas fazem parte do Relatório do Ministro Baptista Ramos, mas não do Parecer Prévio, este sim, aprovado pelo TCU, que é do seguinte teor:

"O Tribunal de Contas da União, tendo em vista o disposto no art. 70, § 2º, da Constituição; e

Considerando que a execução orçamentária do exercício, em face dos Balanços Gerais da União, processou-se com satisfatória regularidade;

Considerando que as despesas mantiveram-se dentro das autorizações legislativas, com exceção de parcela mínima — Cr\$ 1.214,48 —, atribuída à imperfeição de registros;

Considerando que, pela primeira vez, nos últimos 21 anos, ocorreu, no exercício, ~~superavit~~ de caixa, no montante de Cr\$ 295,1 milhões, sem prejuízo da execução do planejamento governamental; e

Considerando finalmente que, em suas linhas mestras, foi bom o desempenho econômico-financeiro do exercício encerrado em 31/12/1973;

É de parecer que sejam aprovadas as contas do exercício financeiro de 1973, apresentadas ao Congresso Nacional pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, General do Exército Emílio Garrastazu Médici.

T.C., Sala de Sessões, em 30 de abril de 1974. — João Baptista Ramos, Ministro-Relator

O Sr. Nelson Carneiro (Guanabara) — V. Ex^o dá licença para um aparte, antes que V. Ex^o passe adiante?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Com imenso prazer, V. Ex^o só faz ilustrar este pronunciamento despretencioso.

O Sr. Nelson Carneiro (Guanabara) — Evidentemente V. Ex^o vai descer a outros aspectos do debate e neles não procurarei interferir. Mas, quanto à competência do Tribunal de Contas, parece que já há uma posição assumida por aquele órgão em tempos passados. Relatório da lavra do Ministro Wagner Estelita, referente ao ano de 1965, publicado no Diário Oficial de 1966, página 7, diz o seguinte:

"O cumprimento do preceito constitucional, esclarecido pela Lei Orgânica do Tribunal, implica, portanto, não apenas no registro dos fatos assinalados quanto a receita e quanto a despesa, senão que também numa "apreciação geral sobre o exercício e a execução do orçamento". A elaboração do parecer não se deve limitar, destarte, à verificação objetiva e fria de algarismos; impõe, demais disso, uma parte crítica exigida pela referida apreciação geral."

E o Decreto-lei nº 199, de 1967, no seu art. 29, diz:

§ 3º O Tribunal deverá apresentar minucioso relatório conclusivo sobre os resultados do exercício financeiro louvando-se, no caso de não apresentação das contas no prazo constitucional, nos elementos colhidos ao exercer a auditoria financeira e orçamentária."

A minha intervenção, sobre Senador Virgílio Távora, é apenas para dizer que esta função, que melhor fora exercida realmente pelo Congresso Nacional, não o tem sido há 150 anos. O Tribunal de Contas valeu-se, para chegar a essas conclusões, da larguesa dos textos que acabo de ler.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Com prazer acolhemos o aparte de V. Ex^o e, em seguida, permitir-nos-emos responder ao ilustre Líder da Oposição.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Quando tive ocasião de pedir a atenção do Senado para um modesto pronunciamento a esse respeito, coloquei uma interrogação no meu discurso. Eu me perguntava se cabia ao Ministro-Relator do Tribunal de Contas da União o direito de fazer críticas sobre as opções que são parte de uma estratégia da política nacional. E vejo, com muito agrado, que, posteriormente a essa pergunta, quer na Câmara dos Deputados, através da palavra do ilustre Deputado Daniel Faraco, e quer agora, pela palavra de V. Ex^o, está em discussão a ~~competência~~ daquele Tribunal como um todo. Em que esse o argumento do nobre Senador Nelson Carneiro, gostaria de salientar apenas que a minha surpresa vem, primeiro, do inusitado do fato, porque, mesmo com o conhecimento da asa que possui, indiscutivelmente, S. Ex^o deve ter-se dado a exausta busca para encontrar um caso precedente que tornasse perfeitamente justificável a posição do Ministro Baptista Ramos.

Mas, desejaria agora chamar a atenção dos meus ilustres Pares exatamente para esta questão: a discussão, pela eminente Oposição, das opções de um Governo, é perfeitamente lícita, desejável e imprescindível à perspectiva da Maioria, no caso o Governo, e deve fazê-lo em tom até polêmico, que é o papel do Parlamento.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — É o que temos feito aqui tantas vezes.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Quando, entretanto, sentimos que é uma Corte que o faz, fora de qualquer dúvida que se dá uma conotação de setença a um julgamento que não pode passar por definitivo, do qual V. Ex^o, logo mais, fará a dissecação.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Está prometido.

Respondemos com prazer ao aparte do nobre representante da Guanabara. Primeiro, não ouvimos uma palavra, dentro do brilhante aparte de S. Ex^o, que não se referisse a execução orçamentária. Segundo, a opinião que S. Ex^o externou do nobre Ministro Wagner Estelita, tal qual a do ilustre Sr. Ministro Baptista Ramos, era a opinião do relatório, mas não o parecer aprovado pelo Tribunal, nem, portanto, o ponto de vista do Tribunal.

Tanto em um quanto no outro, não podia o Tribunal discutir uma política do Governo: poderia discutir, sim, e afi está dito no decreto-lei citado, repetido, as formas da execução orçamentária. Nunca poderia ser dado, a uma Corte que julga, o direito de discutir uma política de Governo, que é um fato eminentemente político.

Mas dissemos, e tornamos a repetir, que passávamos, apenas, à vol d'oisneau, sobre o assunto, porque foi esse, exaustivamente apreciado, quando, semana passada, o ilustre Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Tomada de Contas da Câmara, o ilustre Deputado Daniel Faraco, produziu magnífico trabalho sobre o assunto. Não poderíamos silenciá-lo e, ali provas em contrário, argumento que destrua o que, aqui, de momento foi dito, ainda não ouvimos.

Mais adiante, fizemos questão de frisar que essas conclusões, objeto, justamente, do nosso pronunciamento, são da lavra e responsabilidade singular de um juiz e não julgamento dessa Corte, porque, há pouco, tivemos ocasião de ler, para todos os Srs. Senadores, ouvirem, o que realmente foi a aprovação do parecer daquela Corte de Contas.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — V. Ex^o me permite um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Com prazer.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — Eu não me permito, porque, para tanto, obviamente, me faltam engenho e arte, ingressar na área técnica da interlocução que se trava entre V. Ex^o e o eminentíssimo Senador Nelson Carneiro, mas quero ingressar na faixa ética, porquanto minha vida pública tem sido bastante afirmativa, e devemos examinar a matéria em todos os seus aspectos. Em primeiro lugar, o Sr. Ministro Baptista Ramos, segundo se deprende do seu trabalho, e que V. Ex^o qualifica de opinião escoteira, não emitiu o pensamento do Tribunal de Contas.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Lemos aqui o documento.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — S. Ex^o é um escoteiro. Em toda essa controvérsia, ele está isolado. Então, qualquer crítica que devemos fazer aqui não será ao Tribunal, mas a um dos condôminos daquele colegiado. Se havia, erros, segundo o Sr. Baptista Ramos, na orientação econômico-financeira do Governo, S. Ex^o poderia, perfeitamente, em virtude de razões óbvias, colaborar com o Senhor Presidente da República. E era do seu dever também dizer que algo funcionava mal, se algo realmente funcionava mal. Em segundo lugar, se S. Ex^o não preferiu adotar essa medida, cabia-lhe julgar-se impedido de manter essa conduta, porque recebeu demonstrações iterativas de confiança do Senhor Presidente da

República, quer como Presidente Nacional da ARENA, quer pelo prêmio, aliás muito justo, que teve na investidura de um dos cargos mais proeminentes desta Nação. Quero colocar, no dorso do discurso de V. Ex^t, Sr. Senador Virgílio Távora, um conceito lapidar que atravessa a poeira dos tempos e o galopar dos séculos e que é o seguinte: "Só existe uma moeda capaz de pagar um benefício. Essa moeda se chama gratidão."

O Sr. Nelson Carneiro (Guanabara) — Se V. Ex^t acabou de responder, gostaria de dar um aparte.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Com prazer.

O Sr. Nelson Carneiro (Guanabara) — Estranha é a colocação do problema feita pelo nobre Senador Eurico Rezende: de agora por diante, o Ministro, nomeado para o Supremo Tribunal Federal, terá, sempre, que votar a favor dos atos do Presidente que o nomeou. O cidadão, indicado para o Tribunal de Contas da União, deverá votar, necessária e invariavelmente, a favor das contas daquele Presidente, ainda que ache irregularidades — será, então, o País da gratidão. Quanto à outra parte, quero dizer ainda a V. Ex^t que o parecer que temos em mão se compõe de 173 páginas, e, na de número 127, começam estas conclusões. É o próprio Relator quem propõe o projeto do parecer, em que sugere que se aprovem as contas, o que não o impediu de fazer as críticas. Mas, em todo caso, S. Ex^t conclui pedindo a aprovação das contas do Senhor Presidente da República que, afinal, foram, como bem disse V. Ex^t, e está na última página do parecer unanimemente aprovadas, nos termos do projeto. Quer dizer, primeiro o Sr. Baptista Ramos, Ministro do Tribunal de Contas, não mais o presidente da ARENA, não mais o deputado do Governo, não mais o nomeado pelo Sr. Garrastazu Médici, pode oferecer um trabalho que diz respeito às contas que ele examinou; ou, então, de agora por diante ficará impedido de fazer qualquer crítica aos atos do Presidente Emílio Médici, porque ele foi nomeado pelo Presidente Emílio Médici. O Sr. Leitão da Cunha, por exemplo, acaba de ser convidado para Ministro do Supremo Tribunal Federal. Então, todos os atos do Senhor Presidente Ernesto Geisel, de agora por diante, terão que ter a aprovação de S. Ex^t. S. Ex^t não pode divergir como Juiz? Pois a situação é a mesma. Ele não veio como Presidente da ARENA divergir do Presidente da República, não está sujeito à fidelidade partidária — ou até lá se leva fidelidade partidária? O que V. Ex^t acentua, e é verdade, é que o parecer foi aceito unanimemente, mas o foi nos termos da proposta do próprio Ministro Baptista Ramos. O parecer é integralmente de acordo com o que ele propôs; o parecer é de quem o faz. Quando apresentamos um parecer à Comissão de Justiça ou à de Agricultura, cada um de nós tem as suas convicções mas se votam as conclusões. As conclusões eram pela aprovação das contas.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — V. Ex^t quer me permitir, já agora, a impertinência, mas impertinência necessária?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Pois não.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — O Sr. Senador Nelson Carneiro fez um confronto, absolutamente desarrazoadado, porque o Sr. Baptista Ramos criticou aspectos políticos. O Supremo Tribunal Federal não opera em termos políticos. E, devo dizer ao Sr. Senador Nelson Carneiro, que S. Ex^t mesmo deu prova — do alto da sua nobreza — de comportamento ético em episódio assemelhado. S. Ex^t, nesta Casa, levou muito tempo se abstendo de votar em indicações de nomes de Ministros para compor o Egrégio Supremo Tribunal Federal. E agiu muito bem. Cresceu no nosso conceito, como se fosse possível crescer mais. E ainda falando no Supremo, se chegar um processo em que uma das partes procure fazer gravame moral ao Presidente da República — uma hipótese — e se houver ali naquele sodalício, um Ministro nomeado por esse mesmo Presidente da República, esse magistrado se dará por impedido. Quero dizer à Casa que ninguém aqui, ninguém, a não ser por motivos políticos, deixa de es-

tranhar o comportamento do Sr. Baptista Ramos. Ninguém! A repercussão foi a pior possível, inclusive da parte de um grande órgão de imprensa da América, um dos maiores da América Latina, e da preferência da honrada Oposição: **O Estado de S. Paulo**. Esse diário nunca morreu de amores pelo eminentíssimo Presidente Médici. Pois **O Estado de S. Paulo** censurou de maneira causticante, interpretando o pensamento nacional, o procedimento do Ministro Baptista Ramos.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Com prazer, anexamos ao nosso pronunciamento os apartes, tanto do ilustre líder e nobre Senador Eurico Rezende, quanto do não menos ilustre e nobre representante da Guanabara, Senador Nelson Carneiro.

Como declaramos de início que não abordaríamos questões referentes a atitudes éticas ou aéticas, continuamos a nossa perorada abordando os aspectos técnicos da questão.

O Sr. José Lindoso (Amazonas) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Com prazer.

O Sr. José Lindoso (Amazonas) — Gostaria de participar do debate, talvez até por um sentido singular de me associar, nesta tarde, a tão válido trabalho parlamentar que V. Ex^t desenvolve no Plenário do Senado Federal, ao colocar em debate o tema emergente do discurso do Deputado Daniel Faraco que assinalou ser isso uma aspiração de 150 anos de Parlamento: a discussão da política governamental, da política econômica do Governo — mas, que nunca teve, ainda, oportunidade de se fazer sentir tão viva quanto agora, ao se apreciar o relatório do Sr. Baptista Ramos, Ministro do Colendo Tribunal de Contas da União, tão castigado pelo **O Estado de S. Paulo** na edição do dia 4 de maio último, onde termina dizendo que esse vício de origem precisa ser denunciado para que não faça escola, assinalando, com ferrete de brasa incandescente, a conduta ética do Ministro, a qual não desejo discutir, pois isso não me motiva. Desejaria, sim, colocar o problema, se me fosse permitido, exatamente dentro dessa aspiração do discurso de V. Ex^t. Acredito que dois planos bem distintos são objetos da nossa atenção: o plano da política econômica, que convencionamos chamar "modelo brasileiro", e o plano contábil, plano da avaliação contábil, baseado no balanço geral de contas, inclusive integrando a mensagem do Presidente e configurada nesse documento que V. Ex^t traz aqui; elaborado pela Inspeção Geral das Finanças, que é o relatório sobre a execução do orçamento e a situação da administração financeira federal — e que integra, portanto, a referida mensagem presidencial que todos os anos chega ao Congresso. Então, acho, num desalinhavado de considerações, mas que não perdem o objetivo de situá-las, numa linha geral, que deveria ser objeto do Congresso aquilo que a Revolução tem tentado fazer, que é construir uma política econômica baseada na realidade brasileira — que foi inaugurada na Revolução, com Castello Branco na Presidência; que foi idealizada naquele momento de enfermidade econômico-financeira, de uma hiperinflação, com Roberto Campos e com Octávio de Bulhões, mas em seguida sanada a crise com Hélio Beltrão tomou ritmo próprio e é impulsionada extraordinariamente, numa fase construtiva, por Delfim Netto. Pois bem, essa política econômica, Srs. Congressistas, de inspiração neocapitalista, é ajustada à realidade nacional e estimulada pelo Estado brasileiro. Apreciei-la é que nos cumpre; fazer a sua avaliação e ver suas repercussões, é o imperativo político que o Congresso Nacional está desafiado a formular, dentro da clarividência e da experiência dos Srs. Congressistas. Em que consiste, portanto — numa rápida síntese — essa política econômica que seria o objetivo do debate? Consiste nas medidas do combate à inflação, no sentido gradualista; na política da correção monetária, que é uma das criações da imaginativa brasileira, nascida de nossa necessidade de conviver com a inflação e de não interromper o desenvolvimento; do sistema das minidesvalorizações cambiais, para evitar as explorações e nos colocar no alinhamento do mercado internacional; no incremento das exportações; na política de incentivos fiscais, nobre Senador, que tem

merecido retificações na busca de solução, a mais adequada e mais racional; numa fórmula de política salarial que, muitas vezes, tem sido inculcada de injusta, mas que busca colocar, sobretudo o interesse nacional na conciliação com o interesse da classe dos trabalhadores, no estímulo e no aproveitamento das poupanças externas, para acelerar o desenvolvimento nacional, nascendo, ali, a questão do endividamento externo, tão do gosto da Oposição ao arrepiar superado raciocínio dos tempos de 30 anos atrás, onde dever ~~extremamente~~, sem levar em conta a administração dessa dívida externa, representaria comprometimento à soberania nacional e que, hoje, todos os países entendem que tem função como aproveitamento da poupança externa e desloca o assunto para a administração dessa poupança, representativa de um dos processos mais eficazes do desenvolvimento. O problema da integração nacional, o de integração política pelo ro-doviarismo, todos esses temas constituem, realmente, uma política econômica. E é essa política econômica que não sofreu solução de continuidade e sim foi passível, na realidade, de realinhamentos, de ajustamentos decorrentes do desenvolvimento. E é isso que nós desafiamos a Oposição, que não faça somente a crítica, que aponte para a realidade nacional deste País-continent caminhos outros que não esse, para darmos o pulo que devemos dar, perante as nações, no sentido de nos tornarmos uma potência, impondo os nossos designios de nação amante da paz e da ordem social. E quanto às tarefas de uma Corte, estas já foram definidas muito bem, no início do discurso, pelo nobre orador, o Sr. Ministro Senador Virgílio Távora e pelo também Sr. Ministro Senador Jarbas Passarinho. Uma corte, realmente, emite sentenças e essas sentenças se circunscrevem dentro daquilo que é, também, preciso que se ponha em termos, nos parâmetros da evolução da administração pública, qual a de levar em conta as técnicas de planejamento e proceder à avaliação final daquilo que o planejamento aprovado pelo Congresso determina. Todas essas linhas e metas constituem o Plano Nacional de Desenvolvimento, o Orçamento Plurianual, o Orçamento-programa anual. Essa avaliação vai ser possibilitada pelo balanço geral das contas, que é a obrigação final e precípua do Tribunal de Contas, sem que possamos desconhecer as possibilidades da colaboração e apreciação desse órgão de alta validade na função atuarial para os trabalhos, exatamente, de discussão que estamos travando neste Congresso. Nobre orador, esta seria a contribuição para uma colocação alta do problema; discutamos a política econômico-financeira. E vamos desafiar a Oposição para que aponte novos caminhos, novas soluções para o desenvolvimento nacional no grau que alcançamos, no êxito que o Governo da Revolução alcançou, para a proclamação e admiração de todo o mundo.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Agradecemos o aparte do nobre representante pelo Amazonas.

Agora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, passemos ao âmago da questão, isto é, ao exame das "Conclusões".

III.1. — Sem embargo das afirmativas dos êxitos governamentais sejam as constantes às fls. 8 e 9, sejam aquelas outras do início das "Conclusões" (pág. 127), o que nestas se contém, como fulcro de toda questão, não há como fugir à evidência, é a discussão sobre a validade ou não do Modelo Brasileiro que ali é posta em dúvida, como se pode constatar da transcrição dos tópicos a seguir:

"Achamos que as autoridades responsáveis do setor financeiro não podiam ignorar que o desenvolvimento econômico tende, naturalmente, a pressionar a demanda dos fatores de produção, e, dessa forma, a produzir inflação. Se se proclama, alto e bom som, como faz o PND e outras versões governamentais, que o desenvolvimento brasileiro tem de ser acelerado, será muita ingenuidade supor que isso possa acontecer, sem provocar a contrapartida de uma inflação também acelerada. Como provocar-se a causa e renegar-se o efeito, quando se reconhece a equivalência entre os elementos de ambos? (pág. 130)"

Citação Ipsiis literis.

Mais adiante:

"Além do agravamento da inflação, o endividamento externo ativou ainda mais a Política de Comércio Exterior. Porque eram crescentes os nossos compromissos, vimo-nos na necessidade de alimentar, com maior intensidade, a Balança Comercial. Exportar, exportar — eis, então, o lema que chegou a popularizar-se entre nós, a ponto de alcançar os programas populares de Rádio e Televisão." (pág. 132)

"Tentativas foram feitas para atenuar as distorções decorrentes da dívida externa, invocando-se a relação, de natureza contábil, entre a dívida líquida e as exportações, em 1973, o que produziria um coeficiente de segurança perfeitamente razoável.

A questão, posta nesses termos, porém, não apresenta nenhum sentido."

Ainda é S. Ex^o o Sr. Ministro, que assim se pronuncia:

"O que interessa não é saber se, teórica ou contabilmente, a expressão numérica da relação da dívida líquida/exportações é ou não razoável, e sim verificar os seus efeitos sobre o processo inflacionário em marcha, sobre que economistas e financistas dos mais idôneos não alimentam nenhuma dúvida (pág. 132 e 133)"

"Finalmente, argumentou-se com a "inflação importada", oriunda da crise do petróleo, agravada pelo conflito do Oriente Médio, e que ensejou a majoração dos preços em geral. Bem de ver, entretanto, que, quando isso sucedeu, em fins de 1973, já se havia identificado, no endividamento brasileiro, um foco de naturais efeitos inflacionários na ordem interna. (pág. 133)"

"Em face do exposto, só nos resta reproduzir o já proverbial paradoxo, que bem define a situação descrita: "É na verdade muito difícil pedir a uma locomotiva que dê o máximo poder de tração e que, ao mesmo tempo, reduza a pressão em suas caldeiras." (pág. 133)"

Se isto não é crítica, não sabemos o que é crítica.

III.2. — Passemos à análise das mesmas:

2.1 — Não é de hoje que afirmamos a este Plenário que a contenção de preços em fins de 1973, de forma severa, foi remédio herético tomado no momento, face à importação de uma inflação que, no ano passado, em escala até então desconhecida, se apresentou em todos os países, em maior ou menor grau; foi a maneira, à época, julgada adequada para suportar o primeiro choque; sem esta medida, os preços subiriam a níveis insuportáveis; passada a fase aguda, os preços no primeiro quadrimestre deste ano subiram um patamar, suavizada que foi a contenção citada, já que como todo medicamento energético não poderia, sem intoxicação do organismo, ser ministrado por longo tempo. Ascenderam, assim, eles uma percentagem de 15% em quatro meses. Efetuados os reajustamentos básicos, a economia brasileira doravante, após este quadrimestre atípico, seguirá sua trajetória ascensional, com uma inflação provável — maio 1974 a maio 1975 — que podemos, sem otimismo, orçar num teto não superior a 18 ou 20%.

Também vezes não poucas temos declarado que a taxa de 12%, prevista para inflação em 1973, era uma meta perseguida; meta a ser tentada atingir; nunca aqui foi dito que a inflação se situaria nesta altura. O que, porém tem que sofrer a mais forte contraditória é a afirmativa das "Conclusões":

"Se se proclama, alto e bom som, como o faz o PND e outras versões governamentais que o desenvolvimento brasileiro tem que ser acelerado, será muita ingenuidade supor que isso possa acontecer, sem provocar a contrapartida de uma inflação também acelerada!"

O simples compuscar dos dados referentes aos anos de 1967 a esta parte mostra, melhor que qualquer palavra, o que de falso existe em proposição tão solenemente enunciada. Muito pelo contrário, Srs. Senadores. O mais sistemático oposicionista de sã consciência não dirá que a inflação em 1967, por exemplo, haja sido menor que a de 1972, nem que, inversamente, o crescimento do PIB este último ano (mesmo fazendo-se a simples comparação entre aumentos de PIB) não tenha alcançado muito maior valor do que naquele (1967).

O Sr. Amaral Peixoto (Rio de Janeiro) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Se o nobre representante não se demorar, para que concluamos o nosso pensamento, com prazer ouviremos o seu aparte.

O Sr. Amaral Peixoto (Rio de Janeiro) — Serei muito rápido. Não farei um discurso como o nobre Senador José Lindoso. V. Ex^t acaba de fazer uma afirmação de que a inflação de maio de 74 a maio de 75 não será superior a 18% ou 20%. Foi a mesma afirmação — não de V. Ex^t mas de vozes autorizadas do Governo — com os 12% do ano passado. Lembre-se V. Ex^t de que, em maio de 75, vamos cobrar, se a inflação for superior aos 18%.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Nobre e duplo colega, com imenso prazer...

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — O que é duplo, Excelência?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Ministro também e militar.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Damos o aparte a V. Ex^t, nobre Senador Jarbas Passarinho.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Pedi o aparte por ser oportuno, como complemento ao aparte do nobre Líder do MDB. Tenho razões até pessoais para gostar imenso de estar aqui em maio de 75, uma vez que, se o meu mandato se extinguir em 74, eu tentarei a reeleição; mas, dentro deste aprazamento com relação ao futuro, o de que eu tenho certeza é que o eminente Líder do Movimento Democrático Brasileiro haverá de constatar a veracidade das informações de V. Ex^t, dentro de tudo aquilo que é previsível, com as modificações naturais a que qualquer previsão está sujeita. E espero que não seja com prazer, que seria um pouco demoníaco e evidentemente não ficaria bem na figura de S. Ex^t, no caso de esses números não se comportarem exatamente dentro da previsão, se S. Ex^t o Senador Amaral Peixoto tiver de falar sobre isso.

O Sr. Amaral Peixoto (Rio de Janeiro) — Permite V. Ex^t nova interrupção no seu discurso?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Com prazer, duplamente, colega, também.

O Sr. Amaral Peixoto (Rio de Janeiro) — Não desejo, em 1975, poder cobrar isso a V. Ex^t. Como brasileiro, desejo que a inflação seja menor do que os 20%, como não fiquei contente por ela ter sido superior aos 12% no ano passado. Chamo a atenção de V. Ex^t para a circunstância de que essas afirmações são perigosas. V. Ex^t sabe que muitos fatores, internos e externos, vão influir, e não podemos garantir, a esta altura, essa certeza dos 18 ou 20%.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — É uma meta a alcançar.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Agradecemos, primeiro, o aparte de V. Ex^t, nobre Senador Amaral Peixoto, o esclarecedor adendo aparte do ilustre representante pelo Pará, e o segundo aparte de V. Ex^t, apenas não vamos, aqui, promover discussões, como no Senado romano, quanto ao peixe que extravasava

a água da vasinha. V. Ex^t talvez não tenha ouvido bem o que pronunciamos — consultem-se as notas taquigráficas — “inflação provável”. Provável, repetimos! Não afirmamos que seria atingida, e, quando dizemos isso, o fazemos porque, já subido o patamar, feitos os reajustamentos necessários e levado em conta o que em 1973 não poderia ser assim considerado no começo do ano, porque não havia processo que pudesse adivinhar a inflação importada, nos termos em que ocorreu, a tal nos julgamos habilitados a afirmar. Assim dissemos “provável” porque todos os fatores, agora, são praticamente conhecidos.

O Sr. José Lindoso (Amazonas) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Pois não, nobre Senador José Lindoso.

O Sr. José Lindoso (Amazonas) — Permite-me V. Ex^t, porque fui citado pessoalmente pelo nobre Líder da Minoría, com a ressalva de que não faria discurso tão extenso quanto eu, a título de aparte, e que a generosidade de V. Ex^t não reclamou...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — É sempre um prazer ouvir V. Ex^t.

O Sr. José Lindoso (Amazonas) — Realmente, tínhamos o que dizer em torno do assunto, nossa fala não se circunscrevia simplesmente a um prognóstico de níveis de inflação. Estou com V. Ex^t inteiramente. As metas estabelecidas e os esforços desenvolvidos são válidos em um governo. Hoje, o desenvolvimento não se faz simplesmente como na escola keneysiana, em termos físicos, e sim, valores como de tecnologia, valores de ordem educacional e valores de ordem psicológica também influem no processo de desenvolvimento. De forma que, como estamos nesta luta pela retenção gradualista da inflação e saneamento, enfileiramo-nos igualmente em idêntica luta com o povo, por um prognóstico, que é a vitória do Brasil. Quiséramos que a Oposição também conosco estivesse, desejosa de que o Brasil saísse vitorioso no novo campeonato, para assim, também, dar validade a essa força de pensamento, a esse desejo e a essa meta, que demanda esforço, seleção e decisão.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Muito obrigado ao aparte de V. Ex^t.

Continuamos:

Inflação é de ser conceituada como efeito de uma tentativa de crescimento maior que o justificado pela oferta de fatores de produção, porém, jamais, como afirmado uma consequência do desenvolvimento em si. O crescimento acelerado de oferta de moeda em conjunturas em que seu controle se torne mais difícil pode acelerar a elevação de preços, mercê daquela tentativa como se observou em diversas épocas de nossa História.

Por que o Orçamento Monetário, aprovado este ano, restringe a expansão dos meios de pagamento a 35%? Porque se permitíssimo a expectativa de crescimento de 15% do PIB, como estava caminhando, acima portanto, do que nos é garantido, no momento, pela oferta atrás citada, agravar-se-ia a crise de matéria-prima, sem o correspondente crescimento da economia e a inflação, afim sim, seria exacerbada.

2.2 — Quando abordamos, neste plenário, o desempenho do Setor Externo de nossa economia em 1973, mostramos a absoluta justificativa da decisão revolucionária de adotar uma política econômica extrovertida, isto é, voltada para o exterior.

E aqui no momento repetição é feita, dirigimo-nos aos opositores da atual política cobrando-lhes resposta: “aonde estaria o Brasil a estas horas se houvesse sido mantido o nível de exportação, já não diremos de 1964, mas o de 1967 ou 1969? “Não teríamos com que pagar nem a metade do Petróleo que este ano somos obrigados a importar. E o que dizer das Matérias-Primas e dos equipamentos de que somos carentes? Reajustes na política de incentivos à exportação para adaptá-los à ortodoxia do GATT, contingenciamento da exportação

de alguns produtos necessários ao mercado interno, para resolver problemas que não são permanentes, mas transitórios, de abastecimento, são medidas a serem tomadas de acordo com as conjunturas, nunca, porém suscetíveis de serem apresentadas como mudança de orientação geral, como afirmou.

Vamos além: teremos que exportar mais e mais, cada vez mais, pelas necessidades crescentes de importarmos o imprescindível para o nosso desenvolvimento.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) Concede-me V. Ex^e um aparte, nobre Senador?

Q SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Com prazer!

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Neste ponto, o discurso de V. Ex^e parece muito importante para que também possamos fazer uma previsão sujeita às correções do tempo e às do Senador Amaral Peixoto. É que, provavelmente, S. Ex^e ou Sr. Ministro do Tribunal de Contas, o Ministro Baptista Ramos, terá que fazer incidir crítica igual às contas do Presidente Geisel, quando lhe foram oferecidas, em 1975, para julgar; porque consta do pronunciamento do Ministro Mário Simonsen, a esta Nação, feito no dia 20 de março de 1974, quando analisa o endividamento brasileiro, para dizer que ele tem o melhor índice de solvência de toda a nossa História, desde que temos estatística, exatamente esta afirmativa: "A resposta a esse desafio há que se situar no revigoramento das exportações as quais, já em 1974, deverão situar-se, pelo menos, em oito bilhões de dólares. Se, portanto, causou espécie ao nobre Ministro Relator do Tribunal de Contas que nós tivéssemos exportado seis bilhões de dólares e achou com isso que nós estávamos fazendo ponto focal do desenvolvimento inflacionário no Brasil, ele que se prepare para a mesma crítica, na mesma linha de conduta, porque o que o Governo atual espera é exportar oito bilhões de dólares, em vez dos seis bilhões no ano de 1974.

O Sr. Amaral Peixoto (Rio de Janeiro) — — V. Ex^e me permite um aparte?

Q SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Com prazer.

O Sr. Amaral Peixoto (Rio de Janeiro) — O assunto que V. Ex^e está tratando apaixona toda a Casa. Eu só queria dizer a V. Ex^e e à ARENA que não somos inspiradores do relatório Baptista Ramos. Recebemos, até com certa surpresa, dito relatório. Algumas das críticas que S. Ex^e faz coincidiram com as que foram feitas, aqui, por Senadores da Oposição e, na Câmara dos Deputados, por correligionários nossos. Mas não endossamos completamente o relatório. Ainda mais, no ano que vem um outro relator, talvez nomeado pelo Presidente Geisel, vai ser designado para relatar as contas. Eu já me vi nessa situação. Relatei as contas de 1961 do Governo do qual, há um mês, eu havia feito parte, em janeiro de 1961; era nos Governos do meu eminente amigo Presidente Kubitscheck, do Presidente Jânio Quadros e, no fim, do Presidente João Goulart, que o meu partido estava apoiando. E não me considerei suspeito para fazer a crítica de muitas coisas referentes à execução orçamentária. Provei, por exemplo, que a maioria das despesas efetuadas no ano de 1961 não estavam autorizadas pelo Congresso e muitas das autorizadas pelo Congresso não foram realizadas. Não há nada de pessoal contra aqueles três eminentes Presidentes da República, dois dos quais eram meus amigos.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Permite V. Ex^e mais um aparte?

Q SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Com prazer concedemos o aparte ao ilustre representante do Pará.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — O que quero cumprimentar em V. Ex^e não é só, com este discurso, a capacidade de ter promovido uma polêmica ampla sobre a questão. É também a possibilidade de, simultaneamente, responder ao Ministro Baptista Ramos e à Oposição, ao MDB. Porque a verdade é que nem sempre o Ministro

Baptista Ramos, o Senador Nelson Carneiro, o Senador Amaral Peixoto, e, para lástima nossa ausente o Senador Franco Montoro, estão de acordo. Por exemplo, com relação à dívida externa, o que ouvi nesta Casa, em sessenta dias do meu aprendizado no Senado, foi uma crítica candente, dizendo que nos estávamos endividando ao limite do insuportável. O Ministro Baptista Ramos, ao contrário, ~~que~~ que é perfeitamente suportável e justificado o endividamento. O que S. Ex^e acha é que o endividamento provoca inelutavelmente um processo inflacionário, de retomada dessa expectativa no Brasil, o que é coisa completamente diferente. Então, V. Ex^e está a um só tempo respondendo ora à Oposição, ora ao Ministro Baptista Ramos, o que nos alegra imenso.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — E tenho imenso prazer de ouvir apartes de tanta densidade como atuais.

O Sr. Nelson Carneiro (Guanabara) — V. Ex^e me permite um aparte?

Q SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Com prazer.

O Sr. Nelson Carneiro (Guanabara) — O nobre Senador Jarbas Passarinho acaba de demonstrar que nós e o antigo Presidente da ARENA, Ministro Baptista Ramos, não temos nenhum acordo formulado. S. Ex^e opinou como homem público, como homem conhecedor dos problemas brasileiros, como Ministro que tinha em suas mãos os elementos. Se algumas dessas críticas coincidem com as que foram feitas por nós, foi mera coincidência. Não tem, portanto, o nobre Senador Jarbas Passarinho de que se estranhar. Certamente é porque o aprendizado de S. Ex^e é, ainda, recente. (Risos.)

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Nobre Senador Nelson Carneiro, gostaríamos de dizer, sem vaidade, que não estamos mais do que repetindo a defesa que fazemos da política econômico-financeira da Revolução de 64, máxime do quinquênio 69/73.

O Sr. Nelson Carneiro (Guanabara) — Por que esse "máxime"?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Por uma razão muito simples: viemos à época para o Senado e na Câmara dos Deputados não tínhamos essa atribuição.

O Sr. Nelson Carneiro (Guanabara) — V. Ex^e divide a Revolução, na que defende e na que não defende porque não participou.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Houve apenas por parte de V. Ex^e que nós chamamos de uma extrapolação de interpretação. A Revolução é una. Isso já o dissemos bastante vezes aqui. Quando dizemos "máxime" é porque, antes de 1969, pertencíamos à outra Casa do Congresso Nacional e lá não tínhamos o consentimento que, com muita honra, talvez com desvalimento, agora cumprimos.

— Prosseguimos:

Há muita gente que deseja que o Brasil absorva capital estrangeiro sem aumentar seu endividamento. Resta perguntar a esses panglossianos, nas atuais circunstâncias, como operar esta mágica.

Graças ao acúmulo de suas reservas, o Brasil possui reais possibilidades para enfrentar a crise do petróleo e das matérias-primas. Os efeitos inflacionários, tão criticados no relatório em questão, de 1973, causados pelo Balanço de Pagamentos, foram de longe compensados pela tranquilidade com que hoje podemos não sucumbir à crise do aumento desordenado dos preços das matérias-primas necessárias ao nosso progresso. Em 1973 ainda fazia sentido discutir até que ponto se devia aumentar as reservas. Hoje a crise do Petróleo, já referida, vem provar, a posteriori, o acerto do caminho adotado. E muito nos orgulhamos de, anos a esta parte, ter trilhado esta senda.

2.3 — Não procede, por outro lado, a crítica quanto às isenções e incentivos ao comércio exterior — Explicamos: nós nos referimos, àquelas partes do relatório que achamos que estavam a exigir uma réplica. — Todos os países, em escala maior ou menor, assim proce-

dem, tendo em vista o princípio consagrado internacionalmente de que o País não tem o direito de exportar seus Tributos.

Por outro lado, lógica não tem, nenhuma mesmo, apreciar o problema da dívida externa em valores absolutos e não segundo os coeficientes universalmente adotados para avaliar a segurança da posição do País no Setor.

Grande e pequeno são termos absolutos.

Afirmar o contrário é desconhecer a Teoria da Relatividade para principiantes...

2.4 — Os efeitos inflacionários dão acumulação de reserva, mas uma vez repetimos, os fatos o comprovam, foram de longe compensados por nossa situação face as necessidades de importação de matérias primas (máxime petróleo) e maquinaria, de fornecimento imperativo para o nosso desenvolvimento.

Aqui se faz mister uma retificação, diremos, perdoem Srs. Senadores, de ordem técnica: "O foco inflacionário não foi o endividamento externo, como consta nas Conclusões, e sim a acumulação de reservas", porque poderíamos nos endividar sem inflacionar. O que se tornava mister era termos reservas para garantir a credibilidade do país e a segurança do futuro, obrigando, sim, esta acumulação, a uma grande expansão dos meios de pagamento.

2.5 — Outro reparo a fazer é quando nas mesmas, à página 134, é solicitada a complementação, vejam bem os Srs. Senadores, da poupança nacional por estrangeira, afirmando-se que "era isso que se deveria ter feito e não se fez com a dosagem devida". Partindo de quem deblatara contra a política seguida, é uma afirmativa surpreendente.

Apenas, Srs. Senadores:

a) **Foi isso que se fez;**

b) Acontece que mais poupança estrangeira significa mais deficit em "Transações Correntes" e portanto maior endividamento...

Continuamos a análise:

2.6 — "Outro aspecto negativo do desenvolvimento Nacional reside no problema já crônico dos desequilíbrios regionais."

Ora, cuidamos, Relator Geral do Estudo Nº 1 da Comissão Coordenadora de Estudos do Nordeste (COCENE), que fomos, não havermos afirmado estes últimos anos, nesta Casa, outra coisa que não a imperiosidade de serem atenuados os desequilíbrios inter e intra-regionais. Sempre declaramos, sem contestação válida, até o dia de hoje, que o problema vem de longe, não cabendo tal crítica ao "Modelo" e desafiando contradita, provamos que não houve Governo nenhum que tanto se preocupasse com o assunto e dele tantas providências promanassem como o do ex-Presidente Médici, haja visto a instalação do Polo Petroquímico do Nordeste (na Bahia), o Provale, o Pradoeste, a criação do III Polo de Desenvolvimento do Nordeste (em Fortaleza), o Programa de Amparo ao Nordeste Ocidental (PI e MA), o PIN, o PROTERRA, etc...

Mais outro tópico a comentar:

2.7 — "Ponto frágil das administrações anteriores e da atual é o tradicional desequilíbrio setorial, especialmente entre a agricultura e a indústria.

O tratamento preferencial que se dispensou ao desenvolvimento industrial é retratado nos índices de fls. 8 do Relatório, onde se consignam as taxas de crescimento, para os vários setores e que dispensam comentários:

SETORES	Taxas de Crescimento	
	1972	1973
Indústria	13,9	15,0
Agricultura	4,1	3,5
Comércio	11,6	12,5
Transportes e Comunicação	8,1	14,0

Em qualquer país em desenvolvimento, Senhores, o crescimento da produção do setor primário é em média menor que a média de crescimento global da economia pátria. Porque se assim não fosse simplesmente não haveria modificação na estrutura da produção nacional. Essa alteração, com aumento da importância relativa do setor industrial, é inerente ao próprio processo de desenvolvimento. Na medida em que a renda do País se expande, a taxa de crescimento da procura de bens primários tende a se situar abaixo do crescimento médio da economia. Já a demanda de bens industrializados se faz a uma taxa superior a este crescimento médio. Desse modo, os diferentes ritmos de crescimento da demanda dos produtos oferecidos pelos diversos setores da economia se encarregam de determinar em média a trajetória de expansão de cada um. Não é de estranhar, portanto, que a taxa histórica de expansão da Agricultura se situe abaixo da dos demais setores. Por outro lado, uma elevada taxa de expansão da Agricultura será desejável para uma adequado suprimento da demanda interna e para criação de excedente exportável necessário a assegurar a capacidade de importação do País. E não é isso que o Governo tem procurado fazer e com mais ênfase, ainda, a Administração Geisel está fazendo?

De qualquer modo, é bom lembrar que a queda da taxa de crescimento citado, da Agricultura em 1973, se deve à menor safra de café (produto que, pelo seu peso, na composição do índice, tem influência forte no resultado final), não revelando, em absoluto, uma tendência.

Aquela taxa de 3,5%, não coincide, pois, com a tendência de expansão da produção agrícola nos últimos anos, já que cresceu ela de 6,0% em 1969, 5,6% em 1970 e 11,4% em 1971 (Fundação Getúlio Vargas).

Amnésia também se constata ao não se levar em conta, no raciocínio apresentado pelo Relator, que os produtos agrícolas viram nos últimos anos seus preços crescerem proporcionalmente muito mais que os industriais, o que reverte em benefício do campo. O amparo ao meio rural, com realce no setor creditício, que ainda será maior no atual Governo, pode ser avaliado pela seguinte afirmação: O Banco do Brasil hoje em dia é o maior Banco Rural do Mundo. E que dizer da ação dos Bancos Comerciais particulares, mercê da alteração da Resolução 69 e dos repasses de recursos do Funagri?

Prosseguindo, Srs. Senadores:

2.8 — Quanto à redistribuição de renda, assunto por nós já por demais nesta Casa percutido, partindo o Relator do princípio de que, segundo ele, a inflação provoca redistribuição de renda em benefício das classes de renda variável e contra as de renda fixa, mais precisamente contra as classes assalariadas, clama por maiores gastos em educação e saúde, como melhor oportunidade para promover u'a mais equânime divisão de riqueza, o que, segundo ele, não se dá hoje em dia. E, ainda dentro do seu raciocínio, face à inflação apresentada no 1º trimestre de 1974, afirma, afinal, que u'ma melhor distribuição de renda fica no momento prejudicada. Srs. Senadores, o menos que podemos dizer, afora a parte referente à subida de status do homem, mercê de uma melhor qualificação profissional, através da educação, pela qual tanto nos batemos neste Plenário, é que as idéias atrás esposadas devem ter sido hauridas em antigos textos sobre inflação, que supunham os assalariados com rendas fixas e os capitalistas com rendimentos variáveis.

Ora, em uma economia sujeita a inflação crônica, a primeira assertiva perde sentido, pelo simples fato dos salários se readjustarem periodicamente... Maximé no caso brasileiro em que uma fórmula automática preside este proceder. Há uma miopia gritante quanto à outra parte da afirmativa de que a inflação de 1 trimestre (atípico, frisamos) possa prejudicar a execução de uma Política de longo prazo como é a de redistribuição de renda.

Sr. Presidente, proverbial é a bondade de V. Ex^o e tivemos disto prova. Não vamos mais dela abusar. Concluiremos:
Estes os principais pontos a respigar.

Como visto, nenhum argumento, neles contidos, nenhum, invalida o modelo de desenvolvimento brasileiro, nem traz apoio maior às críticas aqui tantas vezes externadas pela nobre Oposição.

Finalmente:

Srs. Senadores, procuramos conduzir este pronunciamento em nível que, a nós, se nos afigurou elevado...

O Sr. José Sarney (Maranhão) — V. Ex^o me permite um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Com muito prazer, eminente Senador.

O Sr. José Sarney (Maranhão) — Quero congratular-me com V. Ex^o pelo valioso trabalho apresentado, na análise desse tão controvertido relatório do Ministro Baptista Ramos, sobretudo porque a análise de V. Ex^o honra o Governo do Presidente Médici. V. Ex^o apenas ficou nos aspectos técnicos e acho, que esta é a melhor maneira de se homenagear o Presidente Médici, homenageando o seu Governo. Neste momento em que o Ministro Baptista Ramos, ex-Presidente do nosso Partido e atual Ministro do Tribunal de Contas, é condenado, sob o ponto de vista ético, a fala de V. Ex^o coloca muito bem o Presidente, porque jamais podíamos acreditar — e seria diminuir o Presidente — que ele nomeasse um juiz, para que esse juiz ficasse impedido, sob o ponto de vista moral, de julgar qualquer ato do seu Governo. Assim, a defesa de V. Ex^o não só redime o Governo do Presidente Médici, com os seus argumentos, como também o enaltece, na certeza de que não são os argumentos sentimentais, nem os passionais, que estão em jogo mas, a lisura, a grandeza, podemos dizer, e os objetivos do Governo do Presidente Médici.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Com prazer, concedemos o aparte ao nobre Senador Jarbas Passarinho. Depois, respondemos ao de V. Ex^o, Senador José Sarney.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Senador Virgílio Távora, está V. Ex^o concluindo uma oração que nós poderíamos classificar, tranquilamente, de cartesiana...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Bondade de V. Ex^o.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — ...é um estilo enxuto, em que não há palavras desnecessárias e que me parece deve ficar como marco, a partir de agora, das discussões que envolvem o modelo brasileiro de desenvolvimento. O que acabamos de ouvir dos nobres Srs. Senadores, representantes do MDB, foi a declaração expressa de que não endossam o relatório do Ministro Baptista Ramos. Falou o nobre Vice-Líder Nelson Carneiro em posições coincidentes, por medida consequência do destino. O destino traça realmente linhas, muitas vezes, secantes ou coincidentes — neste caso, embora os argumentos e as intenções possam ser completamente diversos. Creio que seria importante que nós, liderados de V. Ex^o neste Plenário, tivéssemos em mira as afirmativas serenas, frias e, sobretudo, comprovadas à base de textos que não podem ser postos em dúvida, que V. Ex^o trouxe nesta resposta. Acredito mesmo que, a partir de agora, seria especioso discutir-se, nesta Casa, por exemplo, o endividamento externo brasileiro, a menos que se queira transformá-la no cenário de um triste e monótono realejo.

O Sr. Luiz Cavalcante (Alagoas) — Permite V. Ex^o um aparte, nobre Senador Virgílio Távora?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Com prazer, caro colega.

O Sr. Luiz Cavalcante (Alagoas) — Nobre Senador, na biografia de Rodrigues Alves, diz Afonso Arinos que Campos Sales confundia de tal modo a noção de desonra nacional com dívida externa, que essa estreita concepção freou o desenvolvimento do País, e disso se beneficiou bastante o seu sucessor, que encontrou um Tesouro farto, tanto que é de Rodrigues Alves esse aforismo: "Ao Gover-

no que entesoura, sucede outro que despende". Este fez Governo que despendeu, o Governo que mais impulsionou o Brasil na senda do progresso na República Velha. Em aparte anterior já ressaltei aqui — é V. Ex^o o fez também nesta oração — que o legado de dívidas do Governo Médici não deve ser mensurado unicamente pelo seu valor absoluto, mas também em termos relativos, porque, no início do seu Governo, a dívida externa equivalia a 7,5 vezes o montante das reservas, e ao término do Governo esta dívida equivalia, apenas, a 2,5 vezes as reservas. Assim, no confronto com o Governo do também honrado Presidente Campos Sales, o Governo Médici teve o mérito de não entravar o desenvolvimento nacional. Ao contrário, foi, sem dúvida, o Governo que imprimiu maior aceleração ao desenvolvimento de nossa Pátria. Grato pela oportunidade deste registro.

SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Com prazer, e com prazer mesmo, incorporamos ao nosso discurso como incentivo os apartes recebidos do Senador José Sarney, do Senador Jarbas Passarinho e agora do Senador Luiz Cavalcante.

Realmente, durante mais de um ano, aqui procuramos sem paixão mostrar, numa época em que as dúvidas eram muitas, a justezza dessa política de endividamento.

Dias atrás, tivemos ensejo de ler até um ~~suélo~~ de jornal afirmando que a apresentação por nós daqueles quadros que traduziam, em números incontestáveis, a realidade brasileira, parecia uma novela sem fim. Hoje nos rejubilamos porque aqueles quadros ditos representar uma novela sem fim, dão a base em que nos apoiamos para as afirmações que ora fazemos, sem receio de contestação.

Sr. Presidente, concluiremos.

Desculpada a rudeza: em uma apreciação de contas espera-se boa auditoria, embora não necessariamente um grande pronunciamento de teoria econômica.

As "Conclusões" citadas só impressionam àqueles que raciocinam em compartimentos estanques, sem uma visão global do problema. E, escusem-nos a ironia, os economistas talvez, Srs. Senadores, creiam que se trata de obra de um bom contador. Os contadores quiçá pensem que se deparam com um trabalho de um bom economista. Nós outros não concordamos nem com uma versão nem com a outra.

Era o que tínhamos a dizer. (Muito bem! Muito bem! Palmas prolongadas. O orador é vivamente cumprimentado.)

PARECERES N°S 431 e 432, DE 1976

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 1976, (nº 1.793-B, de 1976, na origem), que "dispõe sobre a transferência de terrenos da União para o patrimônio da Universidade Federal de Minas Gerais".

PARECER N° 431, DE 1976

Da Comissão de Educação e Cultura

Relator: Senador Helvídio Nunes

O Senhor Presidente da República, por via da Mensagem nº 17, de 17 de fevereiro do corrente ano, enviou ao Congresso Nacional projeto de lei que "dispõe sobre a transferência de terrenos da União para o patrimônio da Universidade Federal de Minas Gerais".

2. Na Câmara dos Deputados foi unanimemente aprovada pelas Comissões de Constituição e Justiça, Educação e Cultura e Finanças.

3. A Exposição de Motivos do Senhor Ministro da Fazenda, que instrui a Mensagem Presidencial, esclarece que "os imóveis que se encontram em posse da Universidade foram desapropriados, em maior porção, por força do Decreto nº 39.778, de 13 de agosto de 1956, para complementação da área necessária à instalação da Cidade Universitária daquela autarquia, tendo sido, entretanto — pelos termos das sentenças judiciais expropriatórias e respectivas transcrições no Registro de Imóveis — incorporados ao patrimônio da União".

4. Examinados, pela Casa congênera, os aspectos ligados à constitucionalidade, juridicidade e conveniência da proposição, e proclamado o esforço empreendido pelo Governo Federal no sentido de propiciar crescentes oportunidades à juventude no campo universitário, o parecer, no âmbito desta Comissão de Educação, é por que o Projeto de Lei nº 40, de 1976 (Projeto de Lei nº 1.793-B, de 1976, na Câmara dos Deputados), tenha normal tramitação no Senado Federal.

Sala das Comissões, em 10 de junho de 1976. — **Henrique de La Rocque**, Vice-Presidente, no exercício da Presidência. — **Helvídio Nunes**, Relator. — **Otto Lehmann** — **Adalberto Sena** — **Mendes Canale**.

PARECER Nº 432, DE 1976

Da Comissão de Finanças

Relator: Senador Jessé Freire

Originário do Poder Executivo, vem à Comissão de Finanças o Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 1976, que dispõe sobre a transferência de terrenos da União para o patrimônio da Universidade Federal de Minas Gerais.

A matéria é submetida à deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 51 da Constituição Federal.

Em sua Exposição de Motivos, o Senhor Ministro de Estado da Fazenda justifica a medida, argüindo que "A Universidade Federal de Minas Gerais pretende realizar permuta com a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, tendo por objeto terrenos que vem utilizando e são necessários à abertura da Avenida Presidente Carlos Luz, naquela Capital, e lotes urbanos de propriedade municipal".

A proposição visa a obtenção da necessária autorização legislativa para que a medida desejada pela Universidade Federal de Minas Gerais se torne efetiva.

Manifestaram-se favoravelmente o Serviço do Patrimônio da União e a Secretaria Geral do Ministério da Fazenda e, finalmente, o Senhor Ministro de Estado da Fazenda concordou com esses pareceres.

Na Câmara dos Deputados, o Projeto foi aprovado em Plenário, após tramitar pelas suas Comissões Técnicas.

As razões apresentadas justificam plenamente a expedição de lei autorizativa.

No âmbito regimental da Comissão de Finanças, nada temos a opor ao projeto em exame, e, assim, opinamos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 10 de junho de 1976. — **Amaral Peixoto**, Presidente — **Jessé Freire**, Relator — **Mauro Benevides** — **Mattoz Leão** — **Roberto Saturnino** — **Benedito Ferreira** — **Saldanha Derzi** — **Helvídio Nunes** — **Henrique de La Rocque** — **Ruy Carneiro**.

PARECER Nº 433, DE 1976

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 137/76, que "dispõe sobre a indicação de candidatos a cargos eletivos nos municípios onde os Partidos Políticos não constituíram Diretórios Municipais, e dá outras providências".

Relator: Senador Nelson Carneiro.

O nobre Senador José Lindoso oferece projeto de lei, dispondo sobre a indicação de candidatos a cargos eletivos onde os Partidos Políticos não constituíram Diretórios Municipais, e dá outras providências.

Em tais municípios, as deliberações serão tomadas pelo **quorum** mínimo de 10% (dez por cento) dos filiados do Partido. A Comissão Executiva Regional convocará as convenções municipais e designará delegado que a represente. Serão observadas as normas atinentes às sublegendas. E ao Tribunal Superior Eleitoral cumprirá expedir as necessárias instruções para a execução da lei.

A proposição em exame vem permitir que, em numerosos municípios, os dois Partidos ensejem aos filiados o direito de escov-

lher seus candidatos a prefeitos e vereadores, ainda este ano, eis que a iniciativa se restringe apenas ao pleito de 15 de novembro vindouro. A solução ora alvitrada vigorou, com êxito, em 1972, quando o saudoso Senador Filinto Müller por sua aprovação tanto se interessou.

Ao manifestar-me pela constitucionalidade, juridicidade e aprovação quanto ao mérito do projeto do ilustre representante amazonense, incluo um apelo para que matéria tão urgente assim seja tratada por esta Casa e pela Câmara dos Deputados, sob pena de não alcançar os objetivos que visa.

É o meu voto.

Sala das Comissões, em 10 de junho de 1976. — **Accioly Filho**, Presidente — **Nelson Carneiro**, Relator — **Otto Lehmann** — **Leite Chaves** — **Renato Franco** — **Dirceu Cardoso** — **Henrique de La Rocque** — **Italívio Coelho** — **José Lindoso** — **Helvídio Nunes**.

PARECER Nº 434, de 1976

Da Comissão de Redação

Redação do vencido, para o 2º turno regimental, do Projeto de Lei do Senado nº 104, de 1976.

Relator: Senador Mendes Canale

A Comissão apresenta a redação do vencido, para o segundo turno regimental, do Projeto de Lei do Senado nº 104, de 1976, que dá nova redação ao art. 26 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos).

Sala das Comissões, em 11 de junho de 1976. — **Danton Jobim**, Presidente — **Mendes Canale**, Relator — **Orestes Quercia** — **José Lindoso**.

ANEXO AO PARECER Nº 434, DE 1976

Redação do vencido, para o 2º turno regimental, do Projeto de Lei do Senado nº 104, de 1976, que dá nova redação ao art. 26 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 26 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 26. É vedado:

I — ao Presidente e ao Vice-Presidente da República, aos Ministros de Estado, Governadores e Vice-Governadores, Secretários de Estado e dos Territórios Federais, Prefeitos e Vice-Prefeitos o exercício de funções executivas nos Diretórios Partidários;

II — a qualquer filiado pertencer, simultaneamente, a mais de um Diretório Partidário, salvo se um deles for o Nacional;

III — aos cônjuges e a parentes consangüíneos ou afins, entre si, até o 3º grau, pertencerem ao mesmo Diretório, salvo se qualquer deles exercer mandato legislativo."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Do Expediente lido consta o Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 1976, que nos termos da alínea a, do inciso II, do art. 141, do Regimento Interno, receberá emendas perante a primeira comissão a que foi distribuído, pelo prazo de cinco sessões ordinárias.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A Presidência recebeu as Mensagens nºs 76 e 77, de 1976 (nºs 154 e 155/76, na origem, de 10 de corrente), pelas quais o Senhor Presidente da República, nos termos do disposto no art. 42, item VI, da Constituição, submete ao Senado propostas do Sr. Ministro de

Estado da Fazenda para que as Prefeituras Municipais de São Bento do Sul (SC) e de Praia Grande (SP), sejam autorizadas a elevar, temporariamente, os parâmetros fixados pelo art. 2º da Resolução nº 62/75, desta Casa, e possam realizar operações de crédito, para os fins que especificam.

As matérias serão despachadas às Comissões de Economia e de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Sobre a ~~mesa~~ projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 152, DE 1976

Acrescenta parágrafo único ao artigo 439 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se ao artigo 439 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, o seguinte parágrafo único:

Parágrafo único. Incorre na proibição deste artigo, a concessão de aviso prévio por parte do empregado menor de 18 anos.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Nos últimos tempos, tem-nos chegado ao conhecimento a ocorrência habitual com que empregadores inescrupulosos têm burlado a inexperiência de empregados menores de dezoito (18) anos ao obter o aviso prévio dos mesmos, sem a devida e necessária assistência de seus responsáveis legais.

Embora o artigo 439 da Consolidação das Leis do Trabalho *in casu* seja silente, por inferência lógica da nossa sistemática jurídica é inválido o aviso prévio concedido pelo menor de dezoito (anos) anos sem assistência de seus responsáveis legais.

Com efeito, para fins trabalhistas considera-se menor o trabalhador de 12 a 18 anos (CLT, art. 402).

Por sua vez, a regra geral de direito comum é no sentido de que ao menor é vedado praticar pessoalmente os atos da vida civil. É incapaz para tal, não valendo o ato praticado pelo menor se não houver assistência do responsável legal, ou se por outra forma prevista em lei não for suprida a incapacidade absoluta ou relativa.

Esta, pois, a regra geral e aplicável ao Direito do Trabalho como fonte subsidiária, nos preciosos termos do art. 8º da Consolidação das Leis do Trabalho.

Outrossim, dispõe o art. 439 do citado diploma legal que é lícito ao menor firmar recibo pelo pagamento de salário. Dispõe, ainda, este mesmo artigo, que, tratando-se de rescisão de contrato de trabalho, é vedado ao menor de 18 anos dar, sem assistência de seus responsáveis legais, quitação ao empregador pelo recebimento da indenização que lhe for devida.

Ora, vemos então que a única exceção que se abre à regra geral quanto à incapacidade do menor para a prática de atos da vida civil é quanto a sua capacidade para firmar recibos pelo pagamento dos salários.

Como norma que abre exceção à regra geral, deve ser interpretada restritivamente, conforme sábia regra da hermenêutica.

Se, pois, a única exceção que se abre à regra geral é quanto a capacidade para firmar recibo de pagamento, naturalmente não pode o empregado, sem assistência do responsável legal e que tenha menos de 18 anos, conceder aviso prévio ao empregador.

Essa conclusão atende à *mens legis* do disposto na parte final do art. 439 referido acima. O que se visa ali é resguardar o direito do menor no caso de rescisão de contrato de trabalho, garantindo-lhe o correto recebimento de seus direitos.

A ação do aviso prévio ao empregador implica iniciativa de rescisão do contrato por parte do empregado e, em consequência, a perda dos direitos decorrentes da rescisão.

Destarte, ainda que nossa lei seja omissa, é inválido o aviso prévio concedido pelo empregado menor ao empregador, pela ausência de assistência de responsável legal.

É essa omissão, que o presente projeto de lei pretende sanar sem deixar qualquer margem de dúvida, visando única e exclusivamente resguardar os interesses do menor trabalhador.

Em face do exposto, submetemos o presente projeto de lei ao estudo e superior apreciação de nossos ilustres pares do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, em 11 de junho de 1976. — **Orestes Querća.**

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho

SEÇÃO VI

Disposições finais

Art. 439. É lícito ao menor firmar recibo pelo pagamento dos salários. Tratando-se, porém, de rescisão do contrato de trabalho, é vedado ao menor de 18 anos dar, sem assistência dos seus responsáveis legais, quitação ao empregador pelo recebimento da indenização que lhe for devida.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 260, DE 1976

Nos termos do art. 282 do Regimento Interno, requeiro que os Projetos de Lei do Senado nºs 109, 112 e 119, de 1976, tenham tramitação em conjunto.

Sala das Sessões, em 11 de junho de 1976. — **Accioly Filho**, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

REQUERIMENTO Nº 261, DE 1976

Nos termos do art. 282 do Regimento Interno, requeiro que os Projetos de Lei do Senado nºs 96 e 144, de 1976, tenham tramitação em conjunto.

Sala das Sessões, em 11 de junho de 1976. — **Accioly Filho**, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Os requerimentos lidos serão publicados e incluídos em Ordem do Dia, nos termos do disposto no art. 279, II, c, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

✓ São lidos os seguintes

REQUERIMENTO N° 262, DE 1976

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 233, do Regimento Interno, requeiro a transcrição nos Anais do Senado, da Ordem do Dia, do Ministro da Aeronáutica, Tenente-Brigadeiro Joelmir Campos de Araripe Macedo, referente ao 45º aniversário do Correio Aéreo Nacional, que será comemorado amanhã.

Sala das Sessões, 11 de junho de 1976. — **Lourival Baptista.**

REQUERIMENTO N° 263, DE 1976

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 233, do Regimento Interno, requeiro a transcrição, nos Anais do Senado, da Ordem do Dia do Ministro da Marinha, Almirante de Esquadra Geraldo Azevedo Henning, lida hoje em todas as unidades da Marinha, em comemoração ao aniversário da batalha naval de Riachuelo.

Sala das Sessões, 11 de junho de 1976. — **Lourival Baptista.**

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Os requerimentos lidos serão submetidos ao exame da Comissão Diretora.

Concedo a palavra ao nobre Senador Danton Jobim, primeiro orador inscrito.

O SR. DANTON JOBIM (MDB — RJ) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Minha presença na tribuna justifica-se, no dia de hoje, pelas grandes preocupações que me têm assaltado em relação à conjuntura econômico-financeira nacional.

O que realmente me assusta, Sr. Presidente, na conjuntura que atravessamos, não são as dificuldades que se vêm acumulando na área política, até certo ponto naturais, ante o impasse a que chegou a política de distensão do Presidente Geisel.

O que me preocupa sobretudo ou mais que tudo é a gravíssima situação econômico-financeira em que nos encontramos, para a qual, por mais otimistas que sejamos, não vemos uma saída a médio e curto prazo, situação que poderá se refletir na área política e, também, na área institucional.

Em resumo, a questão pode ser definida assim: edificamos largos anos sobre terreno moveleiro — o comércio exterior, sem atentar em que este não podia ser uma sólida base de sustentação para um desenvolvimento a elevadíssimas taxas de crescimento econômico. Tal crescimento não guardava qualquer proporção com a altíssima expansão demográfica do País, a qual não propiciava a ampliação do nosso mercado interno, dado o agravamento, dia a dia maior, da concentração da renda nas mãos de uma reduzida minoria da população.

Quando os ventos adversos começaram a soprar, sobre o tão falado e decantado milagre brasileiro, do norte do Continente e do leste europeu, debilitando o fluxo das exportações, a alta do petróleo atingiu-nos em cheio.

O resultado foi a situação de calamidade descrita pelo próprio Presidente da República, nas palavras com que Sua Excelência justificou sua decisão de permitir os contratos de risco — que muitos consideravam vulnerar o monopólio do petróleo — em pronunciamento que comentei em tempo oportuno e elogiei pela sua franqueza.

Não sei, Sr. Presidente, se o Ministro da Fazenda verá confirmada a sua previsão de que este ano o déficit comercial ficará ao redor de 1 bilhão de dólares.

Sinceramente, desejo que assim seja. Não sou partidário do quanto pior, melhor. O certo é que, nos cinco primeiros meses deste 1976 (incluída estimativa da CACEX para maio), o déficit foi de 1

bilhão e 400 milhões de dólares, praticamente o mesmo de igual período no ano de 1975.

Vejo, num jornal especializado — a **Gazeta Mercantil**, de São Paulo — um balanço expressivo da situação. Nessa análise, não poderia passar sem exame a posição do petróleo, insaciável devorador de nossas divisas.

No começo do ano — salientou o jornal — estimou-se que não gastaríamos, em 1976, mais de 2 bilhões e 8 milhões com a importação do combustível. Depois, arredondou-se a cifra para 3 bilhões, no máximo.

O fato, porém, é que a média mensal de nossas compras de petróleo, nestes últimos cinco meses, já se elevou a 380 milhões de dólares.

Mantida essa média, teremos gasto, com a importação referida, não 3 bilhões, como o previsto, mas 4 bilhões e 56 milhões de dólares. Para ser mais claro: gastaremos mais 1 bilhão e 56 milhões que no ano passado.

Apesar disso — pergunto — qual a medida heróica que foi adotada para restringir as importações de petróleo?

Que espera, o Governo? Contornar essa situação, de indissociável gravidade, apenas coibindo a exportação (Resolução nº 354) ou com as restrições ao turismo internacional?

Seria ingênuo, senão ridículo, pensar assim.

O Sr. Orestes Quérica (MDB — SP) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. DANTON JOBIM (MDB — RJ) — Tenho o máximo prazer em conceder o aparte ao meu companheiro de Bancada, Senador Orestes Quérica.

O Sr. Orestes Quérica (MDB — SP) — Senador Danton Jobim, ainda há alguns instantes, conversando com alguns jornalistas, eu dizia que a necessidade de o Brasil economizar gasolina é realmente muito grande. Não resta dúvida de que, mais dia menos dia, o Governo adotará o racionamento da gasolina. Acrescentava parecer que o Governo se recusa a tomar a medida óbvia, a medida clara, simplesmente porque a idéia partiu da Oposição, do Movimento Democrático Brasileiro. É lamentável — e V. Ex^e como, de resto, companheiros nossos têm lamentado quotidianamente — que o Governo não abra os olhos para essa necessidade imperativa, e atenda à indicação do Movimento Democrático Brasileiro, procedendo ao racionamento devido, como o fazem os países mais adiantados do mundo que, muitas vezes, nem precisam de petróleo, porque são auto-suficientes. Por que nós, que precisamos de 80% do petróleo do exterior, não adotamos essa medida?

O SR. DANTON JOBIM (MDB — RJ) — Muito obrigado pelo aparte. Conforme V. Ex^e verá, seu ponto de vista é exatamente o que sustento. Não porque tenha maior simpatia por racionamentos ou tabelamentos. Trata-se de um remédio amargo, mas, às vezes, é preferível tomá-lo no início da moléstia do que depois ser obrigado a fazê-lo em doses ainda mais altas, no decorrer e no término da doença, o que pode ser fatal.

Segundo o articulista da publicação paulista que me caiu nas mãos, “os cálculos mais conservadores estimam que o Brasil gastaria este ano cerca de 700 milhões de dólares” com as viagens de natureza turística realizadas por brasileiros no exterior.

“Se as recentes restrições conseguissem reduzir em 50 por cento esses gastos, teríamos uma economia de 350 milhões de dólares. Aceitemos, com exagerado otimismo — naturalmente — a cifra de 500 milhões de dólares”.

“Ainda assim tal economia será de pouca significação, se somente com o petróleo despendermos talvez desnecessariamente — mais 1,56 bilhão de dólares em comparação com o ano anterior.

“Dessa forma, parece inevitável a conclusão de que as recentes medidas de contenção do turismo externo, embora louváveis em seus propósitos, visaram somente um aspecto talvez acessório, mas positivamente secundário, do problema de nosso comércio exterior.”

A produção interna de petróleo, como todos sabem, caiu na estagnação, permanecendo escassíssima em relação às nossas necessidades.

O Sr. Orestes Quérzia (MDB — SP) — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. DANTON JOBIM (MDB — RJ) — Com prazer ouvirei V. Ex^o

O Sr. Orestes Quérzia (MDB — SP) — Meu aparte é exatamente sobre um aspecto do qual me lembrei agora, ou seja, que o racionamento desse produto tão importante, tão fundamental, traria uma noção pública, uma sensibilidade do povo brasileiro, no sentido de se economizar gasolina; traria, vamos dizer, uma conscientização do povo brasileiro dessa necessidade. Todavia, ao invés de proporcionar essa conscientização, o Governo faz exatamente o contrário. Faz propaganda, na televisão, de que logo e logo teremos auto-suficiência em petróleo. Ora, nós todos que acompanhamos a evolução de Campos e de outras descobertas da PETROBRÁS sabemos que o ideal que desejamos, ele ainda não está claro no nosso horizonte. Os contratos de risco, que entendemos ferirão o monopólio estatal do petróleo, positivamente ainda não trouxeram a perspectiva de que teremos o petróleo. Ora, o Governo, através de uma propaganda em que se vê a chama de uma refinaria colorida, sob o acorde de música que encanta, dá ao povo a imagem de que não temos problema de petróleo com o consumo da gasolina, e sim de que as perspectivas são evidentes, claras, rápidas, de nossa auto-suficiência. Logo, o Governo faz exatamente o oposto daquilo que nós entendemos fosse realizado.

O SR. DANTON JOBIM (MDB — RJ) — Muito obrigado a V. Ex^o

Poderia dizer que o Governo se mostra atento à situação, tanto assim que o Presidente, vencendo sua repugnância pela medida, tomou a decisão corajosa de admitir os contratos de risco. Mas estes ainda estão "na mão do artista", como diz o povo: acham-se ainda na etapa preliminar.

Ainda passarão vários anos para que comecem a aparecer seus resultados, de modo que o que me parece lógico, quando menos sensato, é reduzir o consumo de petróleo, apelando para a medida antipática e heróica do racionamento, como bem lembrou o nobre Senador Orestes Quérzia.

Não é um problema, Sr. Presidente, de escolher entre uma boa, sofrível ou ruim alternativa. Não há alternativa neste caso. Bem sei que se trata de uma faca de dois gumes. A solução, sem dúvida, requer sacrifícios e acarreta sérias dificuldades. Através de seus imaginosos planejadores — ou planificadores — o Governo deve fazer tudo, a fim de solucionar a questão do combustível. O que não se pode, evidentemente, é negligenciá-la ou ignorá-la.

Não se quer racionar o petróleo pelos inconvenientes que isto representa, mas pretende-se que a alta do custo de vida seja freada mediante o velho expediente do tabelamento dos gêneros alimentícios, cujo efeito é puramente moral — alguns dizem até que é meramente demagógico — e em qualquer caso se torna, provadamente, um estímulo ao mercado negro. Estamos acostumados ao antigo jogo do tabelamento, que jamais contribuiu para reduzir custo-de-vida.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. DANTON JOBIM (MDB — RJ) — Tenho o maior prazer em ouvir o aparte do nobre Senador José Sarney.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — V. Ex^o, como membro da Oposição, vem mais uma vez, nesta Casa, bater na tecla do racionamento, como uma solução para a balança de pagamentos; entretanto, o Brasil seria o único País do mundo a adotá-la. Nenhum deles a adotou embora a crise do petróleo tenha atingido a todos os

países, porque, na realidade, ela não resolve. Se V. Ex^o quiser que o racionamento atinja somente a gasolina, de que temos apenas uma cota de 28% do total da importação de óleo, se V. Ex^o com isso atingir todos os setores, então V. Ex^o irá inevitavelmente ter de reduzir a capacidade de expansão do transporte da carga pesada e a expansão do País e jogá-lo na recessão através das usinas diesel, que funcionam noutros setores; enfim, temos que restringir, por igual o próprio crescimento do Brasil. A solução que o Governo vem adotando certamente tem sido aquela de diminuir o consumo seletivamente. E através de quê? Dos reajustamentos que têm sido feitos, colocando o petróleo ao mesmo nível internacional, retirando os subsídios que devem ser retirados. Noutro ponto, V. Ex^o faz também uma grande justiça ao dizer que o Governo deseja resolver o problema do custo de vida através da solução antipática do tabelamento. V. Ex^o está fazendo uma grave acusação e uma grande justiça, porque o Governo tem procurado dar, nesse setor, uma solução de regular o mercado, financiar a produção e usar dos instrumentos da estocagem e dos mecanismos de financiamento e de preços, para que estes não atinjam aqueles níveis que, realmente, não desejamos.

O SR. DANTON JOBIM (MDB — RJ) — Já atingiram.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — O tabelamento de preços se refere apenas aos especuladores. E nenhum Governo nem nenhum representante do povo — como é V. Ex^o — pode negar ao Governo o instrumento de usar do tabelamento contra exclusivamente os especuladores, e estes devem ser combatidos com a maior coragem e decisão. Assim, a solução do tabelamento não é a que o Governo vem adotando para evitar a alta do custo de vida, mas sim para punir os especuladores. As medidas que o Governo vem adotando para conter os preços são muito mais profundas e estão aí, a cada dia, sendo aprofundadas.

O SR. DANTON JOBIM (MDB — RJ) — Agradeço o aparte de V. Ex^o. Devo dizer, entretanto, que, em relação à medida do racionamento da gasolina, não a apresento como alternativa — como já disse aqui — mas algo que cedo ou tarde o Governo terá de adotar. E, se é assim, é preferível que adote desde logo. Os inconvenientes são muitos, bem sei, e será preciso por a trato a famosa imaginação criadora, para chegar-se a uma solução realmente eficaz para o problema. A nós, da Oposição, não cabe evidentemente descobrir a fórmula salvadora. Ouvimos, de vez em quando, da Bancada arenista que nós não apresentamos alternativas, que nós não temos um modelo para a solução dos problemas nacionais. Mas a verdade é que não nos compete construir este modelo e, se o construíssemos, senão como uma obra cerebrina, um exercício escolástico sem maior conatação com a realidade. Quem dispõe das equipes técnicas, dos recursos para as pesquisas, de todos os elementos de assessoria, para chegar à solução eficaz desses problemas é o Governo. Se estivéssemos no governo, estaríamos no pelourinho, estariamos evidentemente sendo intimados a descobrir soluções. E nos desdobraríamos para encontrá-la, manejando os instrumentos que o Estado poria à nossa disposição.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. DANTON JOBIM (MDB — RJ) — Um minuto apenas, eminente líder, porque preciso responder à segunda parte da brilhante intervenção do nobre Senador pelo Maranhão.

Quanto ao tabelamento, devo, aqui, referir uma experiência muito interessante feita por um homem que durante tantas décadas exerceu no Brasil, durante todas as emergências que surgiam, a função de grande tabelador. Esse homem, funcionário da mais alta categoria e de rara competência, que, aliás, chegou a Ministro de Estado, passando por uma Diretoria Geral de Agricultura e depois a uma do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, chamava-se Dulce Pinheiro Machado. Dizia-nos ele, certa vez, já dispensado desse ingrato mister, que toda a experiência que recolhera como grande

tabelador podia resumir-se assim: — O tabelamento não leva a parte alguma, a não ser à criação de um mercado paralelo, de um mercado negro.

Por maiores que sejam os nossos esforços no sentido de manter uma fiscalização eficiente, nunca o conseguiremos. Pode ser que hoje, com a evolução que experimentou a máquina do Estado, seja possível até conseguir-se uma fiscalização sofivelmente eficaz. Esta, porém, será sempre obra humana, refletindo falhas e fraquezas humanas, mais visíveis em servidores mal pagos.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Permite V. Ex^e um aparte?

O Sr. DANTON JOBIM (MDB — RJ) — Darei o aparte agora a V. Ex^e. A mesa adverte-me que devo encerrar o meu discurso, mas ouço com um prazer imenso o aparte de V. Ex^e como, também, ouvirei o nobre Líder da Maioria, Senador Virgílio Távora, que, para honra minha, entrou na fila.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — O raciocínio de V. Ex^e nos leva quase que ao absurdo. Que V. Ex^e disse que o tabelamento não resolve, não tem nenhuma função. Em seguida V. Ex^e diz que ele leva a um outro tipo de mercado, mercado paralelo.

O Sr. DANTON JOBIM (MDB — RJ) — Isso é mau.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Então, esse mercado paralelo, V. Ex^e não vai querer que ele seja por preço mais baixo do que aquele tabelado, V. Ex^e, então, admite que ele seja um preço mais alto. Em seguida V. Ex^e propõe que o Governo libere os preços. Como V. Ex^e quer que baixe os preços e ao mesmo tempo libere os preços? Essa fórmula é que V. Ex^e tem que dar porque nós não podemos chegar até ela. V. Ex^e, como representante da Oposição, quer que diminua o custo de vida mas quer que se diminua liberando os preços. É esse o ponto de vista da Oposição?

O Sr. DANTON JOBIM (MDB — RJ) — Não é bem isso.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Liberação de preços para resolver o problema do custo de vida ou se se reduz preço através de aumento de produção, dar ao homem que produz condições de financiamento e de estocagem e regular esses estoques. Essa é a fórmula democrática que o Governo está adotando. Agora, essa fórmula não prescinde jamais dos instrumentos de repressão aos especuladores.

O Sr. DANTON JOBIM (MDB — RJ) — V. Ex^e insiste sempre em figurar uma luta do Governo contra o grande inimigo, o especulador, o atravessador, para dar uma conotação antipática aos pronunciamentos daqueles que não acreditam no tabelamento, na eficácia do tabelamento, em nosso meio, dada a longa experiência na matéria.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Não estamos dizendo que ele seja a solução mágica, estamos dizendo que é um instrumento. Mas, V. Ex^e disse que o Governo estava recorrendo ao instrumento do tabelamento como uma solução para o custo de vida e eu disse que V. Ex^e está fazendo uma injustiça, não é exatamente isso que está acontecendo.

O Sr. DANTON JOBIM (MDB — RJ) — É uma solução aleatória, solução falsa, solução de fuga ao verdadeiro problema, que por isso há quem chame solução demagógica.

Mas na realidade nunca o tabelamento resolveu o problema do abastecimento das grandes cidades e da distribuição de alimentos a preços compatíveis com a bolsa do consumidor.

O Senador Agenor Maria que está aqui presente já teve oportunidade de falar...

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Não concordo com V. Ex^e.

O SR. DANTON JOBIM (MDB — RJ) — Talvez não concorde comigo, mas ele sabe muito bem que o tabelamento também atinge o lavrador lá na fonte de produção. Agora, quanto aos casos de atravessamento, acho que se deve aplicar o rigor da lei contra ele. Mas, isso é diferente, não é fixar tabelas de preços nos grandes mercados e, então, fiscalizar o comerciante para ver se ele está vendendo por ela. O grande testemunho para o qual aqui devemos recorrer é o das donas-de-casa, pois elas sabem muito bem que esses tabelamentos não são respeitados.

Mas, tenho o maior prazer em ouvir o aparte do eminente Senador Virgílio Távora, pela Liderança da Maioria.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Eminentíssimo Senador, nosso aparte, inicialmente, comportaria uma pergunta que era uma curiosidade: V. Ex^e estará, por acaso, no início da semana que vem, aqui, quando sempre tenho o prazer, por ser os primeiros dias do nosso calendário hebdomadário de trabalho, que o eminente Senador Roberto Saturnino, nosso debatedor contínuo está?

O SR. DANTON JOBIM (MDB — RJ) — Pretendo estar aqui. É uma rotina. Apenas há um feriado no meio da semana e não sei se viajarei ao Rio nesse dia, para atender a compromissos com meus correligionários.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Esportivamente, estamos fazendo esta pergunta porque sabemos que existe *Corpus Christi* no meio da semana e, possivelmente, um dos dois estará presente. Porque, só teria sentido a explicação que vamos procurar dar, da atitude do Governo, não querendo ser simpático nem antipático ao tema do prestigioso jornal que sempre nos atribui esta atitude, mas dando as bases reais. Por que não se adota o racionamento e mostra isso em termos numéricos? Mas de antemão adiantava V. Ex^e que, ontem — já demos uma pequena amostra — procuramos dar uma visão daquilo que constitui as bases da argumentação, para no momento não se adotar operacionamento da gasolina que todos, agora, parece que no MDB, dela são adeptos. Inicialmente, é uma questão que, além de todo o envolvimento social que teria providência como essa, há a questão numérica, ou aquela que mostra quantitativamente o que representaria essa medida. Mesmo que se obtivesse, com todo o esforço, um resultado de 20% em economia de gasolina. Essa era, então, a primeira parte da nossa intervenção. A segunda, eminente Senador — embora abusando da bondade de V. Ex^e, pois o aparte já está longo...

O SR. DANTON JOBIM (MDB — RJ) — Por mim V. Ex^e falaria o tempo todo.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — ... queremos dizer que continua o Governo aberto, sem desejo de ser popular ou impopular, à recepção de toda e qualquer sugestão que possa ajudar com as luzes de quem quer que seja; algo que acrescente uma melhora, por pequena que seja, à atual situação cambial. Isto é que é preciso ficar bem claro, talvez já seja até um pouco cediça a afirmativa dentro desse Plenário. De maneira que nós recolhemos as informações, recolhemos as sugestões, agora, o Governo se reserva o direito de aceitar ou não. Isto constitui o cerne daquilo que queríamos dizer a V. Ex^e o mais sinteticamente possível, para não lhe tomar o tempo.

O SR. DANTON JOBIM (MDB — RJ) — Agradeço a V. Ex^e as primícias que nos deu do seu futuro pronunciamento sobre a matéria.

Agora, o que eu queria dizer, entretanto, ainda antes de terminar, e estou quase a terminar, Sr. Presidente, é que, para minorar a crise em que estamos envolvidos, temos que recorrer, fatalmente, a uma política de austeridade.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. DANTON JOBIM (MDB — RJ) — Entretanto, nenhuma política de austeridade no mundo foi bem sucedida, se não contou com o apoio consciente da opinião pública.

Quando a Inglaterra se viu sitiada pela ameaça nazista, Churchill teve a coragem de dizer a verdade ao seu povo. Não lhe prometeu dias de vitória, mas somente esforço, sangue, suor e lágrimas.

Não queremos ser dramáticos, mas a verdade é que o Brasil está sitiado por uma crise generalizada, de caráter internacional, que é responsável, em boa parte, pelos nossos males. É preciso que o seu governo ataque com armas adequadas os problemas candentes que o desafiam, o que só poderá fazer numa atmosfera de paz, de compreensão e de geral entendimento.

Isto só é possível com a colaboração de todos nós, sem distinção de correntes partidárias, e de todas forças vivas da Nação.

Completado o meu pensamento, tenho o prazer de ouvir o nobre Senador pelo Rio Grande do Norte, Sr. Agenor Maria.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Senador Danton Jobim, o problema é de uma complexidade fora do comum; vivemos uma fase de inflação reconhecida por todos e temos que considerar que esta inflação não pode parar de um dia para o outro. Com o advento das cadeias de supermercados, com capital realmente extraordinário, hoje, localizadas em todas as cidades importantes do nosso País, é lógico que essas cadeias de supermercados podem se dar ao luxo de manter estoques enormes, estoques esses na mão de quem realmente pode estocar e esperar. Se pensarmos dentro do problema capital, temos que considerar que esses que têm o dinheiro e podem estocar e se vêem num regime inflacionário, não têm por que se apressar para vender. De forma que eu acho que, para conter essa evasão de produtos que está estocado na mão dessas cadeias de supermercados é necessária, da parte do Governo, uma pressão muito forte, para realmente não faltarem esses produtos no mercado brasileiro. Muito obrigado.

O SR. DANTON JOBIM (MDB — RJ) — É justamente essa ação contra os atravessadores — porque no fundo, supermercados com esses estoques fabulosos não fazem senão atravessar ou acharbarcar — que está a solução do problema, ou talvez esteja a solução do problema, que não é simples, mas muito complexo, como disse V. Exª.

Infelizmente, Srs. Senadores, há muito que os Governos revolucionários se mantêm prisioneiros do passado, esquecendo que precisam apagar os traços da cizânia e abolir qualquer discriminação entre brasileiros, mediante uma generosa conduta que reúna em torno de si todos os filhos desta Nação.

Essa união, que sempre quis, que o MDB sempre desejou, não se fará, por certo, através de barganhas, mas em torno de um programa comum ou um plano de ação, se V. Exª preferir, para enfrentar a dura emergência de uma crise econômica que pode arrastar o País para dias cada vez mais difíceis.

O remédio não é repetir a todas horas, na TV e no Rádio, que "este é um País que vai pra frente", pois todos percebem que temos de trilhar um caminho seguro e um denso nevoeiro nos rouba a perspectiva.

O remédio, o grande remédio é unir o País, conservando, embora, a vida partidária e a liberdade da informação e do debate.

Mas ninguém conseguirá unir uma nação radicalizando os prelícios incruentos das urnas, ou substituindo o ardor partidário pelo facciosismo nocivo e gerador de ódios e ressentimentos.

Ninguém alcança o apoio consciente de todos a um programa austero de salvação nacional bloqueando o caminho a uma Oposição honesta, que marcha, dentro da ordem balizada pelas leis vigentes e repele a subversão como solução para os problemas nacionais.

Sem barganhas, sem adesismos, sem capitulações, o mundo político se pode compor sob a liderança natural do Presidente da República, que ganhará maior força e maior autoridade para retomar a política da distensão, mesmo lenta e gradual, quer no plano social, quer no plano político.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — V. Exª me concede um aparte?

O SR. DANTON JOBIM (MDB — RJ) — Com muito prazer.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Ouvi com atenção o discurso grave, sério, porém sereno, que V. Exª pronuncia hoje, e quero, ao final de suas palavras, expressar a minha integral concordância, principalmente no que tange às suas últimas afirmações, favoráveis a um entendimento de todas as correntes políticas deste País; de todas as correntes que procuram, construtivamente, uma saída para as dificuldades que a Nação atravessa. As dificuldades são, efetivamente, muito grandes. É preciso reconhecer que a situação econômica requer um esforço nacional e, paralelamente, um entendimento político amplo para que se formulem as soluções capazes, realmente, de tirar o País dessa difícil situação econômica em que se encontra. Quero dar os meus parabéns a V. Exª pelo seu pronunciamento de hoje.

O SR. DANTON JOBIM (MDB — RJ) — Senador Roberto Saturnino, foi uma honra receber o seu aparte.

O meu tempo está esgotado. Devo terminar dizendo que não poderia compor um fecho melhor para o meu modesto pronunciamento, do que as palavras que aqui foram pronunciadas pelo meu ilustre companheiro da representação fluminense.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

COMPARECEM MAIS OS SENHORES SENADORES:

José Guiomard — José Esteves — José Lindoso — Fausto Castelo-Branco — Petrônio Portella — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Jessé Freire — Domício Gondim — Arnon de Mello — Gilvan Rocha — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Paulo Brossard.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Está terminado o período destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 243, de 1976, do Senhor Senador Lourival Baptista e outros Senhores Senadores, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da "Aula Inaugural", proferida pelo Presidente Magalhães Pinto, no "Seminário sobre Modernização Legislativa e Desenvolvimento Político".

Em votação o requerimento:

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

E A SEGUINTE A AULA INAUGURAL PROFERIDA PELO PRESIDENTE MAGALHÃES PINTO:

AULA INAUGURAL

Seminário sobre Modernização Legislativa e Desenvolvimento Político

A aula inaugural deste Seminário, desejamos dedicar à memória do ilustre brasileiro e homem público de excepcionais qualidades: Alcides Carneiro.

Convidáramos este querido amigo para proferir a primeira conferência, trazendo para os que participam deste Simpósio a sua palavra culta, repassada de invariável calor humano.

Homem de extraordinário saber, exemplo vivo do poder e da beleza da oratória, o Ministro Alcides Carneiro foi, sem dúvida, exemplar humano, digno de ser emitido.

Grandes foram as suas virtudes cívicas. Maiores ainda, através de todos que de perto o conheceram, foram as suas qualificações humanas; pois amava, amava com sinceridade, sem jactâncias, os seus semelhantes. Por estes sempre fez o que pôde, para minorar-lhe os sofrimentos, transmitindo-lhes, sempre, mensagem de compreensão e fé.

Não posso deixar de, nestas breves palavras, lembrar suas últimas palavras, em conversa que mantivemos na data de sua aposentadoria do Superior Tribunal Militar, instituição a que tanto serviu. Disse-me que se pudesse influir na escolha de seu sucessor, votaria em favor de quem, mais do que cultura jurídica, fosse pessoa inclinada a amar o próximo e, no qual, portanto, as virtudes propriamente humanas se sobressaíssem em relação às qualificações de cultura, ou de saber jurídico específico.

Este seu desejo e voto dão bem a medida de como o incômodo Ministro Alcides Carneiro encarava a missão superior do Juiz, especialmente se vinculado a uma corte de Justiça, como só ser o Superior Tribunal Militar, dedicada ao julgamento de questões ligadas às atividades políticas e suas implicações sobre a necessária segurança.

Ao prestar-lhe a singela homenagem dessas palavras iniciais, preciso registrar que aqui não estou para substituí-lo. Não vou proferir uma conferência. Vou, apenas, dizer a seguir algumas palavras sobre a importância e o significado deste Simpósio, que, a Alcides Carneiro competiria abrir, e no qual sua ausência se faz grande e sentida.

A verdade é que a sua inesperada morte fez dele insubstituível para a missão de abrir o Simpósio.

Com a sua morte perdemos, todos nós, por certo, uma grande mensagem. A sua conferência, à semelhança de tudo que escreveu e falou, em sua rica vida, seria, sem dúvida, peça de alta costura e de sincero idealismo.

Ele certamente iria nos transmitir imagem construtiva e justa a respeito do Poder Legislativo, falando-nos da perenidade de suas instituições, a serviço da liberdade, da compreensão e das dissidências, divergências e dessemelhanças do ser humano, no campo político.

Vamos, porém, ao tema desta aula inaugural.

Tomando a iniciativa de realizar este Seminário, a Presidência do Senado apenas dá curso à sugestão que fez para que as solenidades comemorativas de nosso sesquicentenário fossem aproveitadas como um momento de reflexão crítica e criadora.

Uma instituição, cujas origens precedem a Independência, e na qual a continuidade se afirma ao longo de um século e meio, em um País soberano há apenas cento e cinqüenta e quatro anos, merece, sem dúvida, a correta avaliação de seu desempenho histórico.

O Senado — como a Câmara dos Deputados — são instituições nacionais permanentes, representativas do povo brasileiro, como permanentes e como instituições são também o Executivo e o Judiciário. O traço distintivo de sua atuação histórica, entretanto, é que, ao contrário dos demais Poderes, o Legislativo brasileiro guarda ainda a feição original que lhe deu nossa primeira Constituição.

Ressalvado o aspecto formal da vitaliciedade do Senado do Império, o Parlamento ainda é o guardião da representatividade popular. E as suas funções são, essencialmente, as que lhe foram outorgadas pela Carta de 1824. O que mudou na conformação institucional do Congresso foi apenas o capítulo circunstancial de suas atribuições. O fundamento de sua função política de representar a diversidade conceitual e doutrinária da Nação continua inalterada.

Neste século e meio, mudou o próprio fundamento jurídico da representação do Executivo que, tanto como a do Judiciário, é fruto da concepção republicana, sob a qual vivemos. Como fundamento e expressão da vontade popular, continuamos hoje, como no Império, a exercer a nossa função de representantes da Nação.

Exatamente por isso, a maioria de nossos preceitos internos, a praxe legislativa e a conduta da vida parlamentar regem-se mais pela tradição não escrita, do que propriamente pelas disposições rígidas dos Regimentos, que nada mais são do que normas cristalizadas pelo tempo e pelo hábito de sua continuidade. A estrutura do trabalho parlamentar, a divisão interna de nossa organização e os procedimentos éticos que fazem o cotidiano de nossa atuação, são os mesmos do Império, hauridos na fonte mais autêntica dos Parlamentos do mundo ocidental.

O Parlamento Brasileiro e a Tradição Ocidental

A instituição parlamentar do mundo contemporâneo, em sua feição atual, desce diretamente do período histórico que marca o advento do Estado Nacional. Mais do que isso, o que justifica, sob o ponto de vista doutrinário e ideológico, a necessidade de um corpo político representativo da sociedade, é o caráter pluralista dessa mesma sociedade. Os Parlamentos, portanto, atendem à imposição de se conciliarem as aspirações da sociedade com as exigências da continuidade e da permanência do Estado.

Assim sendo, o sistema representativo — e por consequência a sua expressão política que é o Parlamento — só é incompatível com os regimes discricionários ou com as sociedades sem classes. O Parlamento brasileiro é a melhor evidência dessa constatação prática. A rigor, portanto, não há incompatibilidade inconciliável entre as formas democráticas de governo e as instituições parlamentares.

A criação do corpo político representativo da Nação marca o fim do absolutismo e das concepções do poder divino, no mundo ocidental, da mesma forma como assinala o advento do ideal democrático da soberania popular. A conciliação entre o poder do rei e o poder do povo é fruto da filosofia liberal do poder, consagrada pelo pensamento iluminista do século XVIII.

Esta forma conceitual de se encarar o exercício da autoridade do Estado, conciliando-a com as liberdades individuais, foi não apenas a que herdamos da tradição ocidental, mas, sobretudo, a que vingou no processo de nossa Independência. Ela se traduz na fórmula engenhosa e criativa com que D. Pedro I, preservando as suas próprias prerrogativas, procurou torná-las compatíveis com as aspirações liberais de nossa liderança política. Daí ter assinado os seus primeiros Decretos com o preâmbulo: "Imperador pela graça de Deus, e unânime aclamação dos povos..."

Outorgada a Constituição de 1824, que é um novo momento de conciliação em nosso processo político, o título que aceita, como a demonstrar sua adesão aos princípios liberais que fundamentaram a Independência, é o de Imperador Constitucional e Defensor Perpétuo do Brasil.

Dessa forma, o Parlamento brasileiro é a conciliação e não a ruptura. É a transação e não a imposição. É o liberalismo e não o autoritarismo. Foi sob tais inspirações que ele nasceu. E foi sob tais princípios, que ele vingou e sobrevive.

Somos herdeiros de valores e aspirações que transcendem as nossas próprias crenças e convicções, porque são crenças e são convicções de todo o mundo ocidental, onde surgiu e onde viceja a tradição democrática.

O que prevaleceu como expressão da vontade nacional, na gênese de nossa vida de nação soberana, não foram os radicalismos que sempre existiram, mas os imperativos permanentes da conciliação, característicos da vida democrática. Sob esse aspecto, o Brasil não discrepa da tradição ocidental.

O Senado e o Parlamento

Dessas concepções deriva também o Senado. Expressão aristocrática em sua origens, a Câmara Alta, Câmara dos Pares ou Câmara dos Lords foi uma decorrência do pluralismo democrático. Da mesma forma como a Câmara dos Deputados representava os interesses e as aspirações do Terceiro Estado, ou da burguesia emergente em seu desejo de adquirir expressão política, o Senado

atendeu, nos primeiros parlamentos, à necessidade de se preservar o poder e a representatividade da aristocracia. Com os dois ramos do Legislativo e o Executivo representado pelo Rei ou pelo Gabinete, atendia-se à representação pluralista das sociedades modernas.

No Brasil, não mantivemos — até mesmo por falta de uma aristocracia de sangue — fidelidade a este princípio. O que a vitaliciedade, prevista na Carta de 1824 visava, era sobretudo à estabilidade de um corpo político que, embora derivando seu poder do voto popular, pudesse manter-se imune ao julgamento periódico e aos azares de eleições de autenticidade duvidosa.

Sob esse aspecto, o Senado brasileiro foi efetivamente singular. Ao contrário do que ocorria na Grã-Bretanha, onde a elevação à Câmara Alta dependia, como ainda hoje, da escolha e da indicação do Rei, em nosso País o ingresso no Senado exigia dois requisitos fundamentais: o referendo do voto popular e a escolha do Imperador. Mais tarde, sem que isso derivasse de qualquer norma escrita, o próprio Senado acresceu um terceiro requisito — o de sua própria aquiescência, na medida em que se arrogou o direito de examinar a legitimidade das eleições dos escolhidos.

Há um episódio ilustrativo, que mostra a que culminâncias o Senado do Império elevou seu próprio poder. Francisco de Sales Torres-Homem, Visconde de Inhomirim, teve a sua eleição anulada pelo Senado, então em divergência com o Imperador. Só após penosas negociações conseguiu o beneplácito da maioria da Casa a que pertenceu e que tanto ilustrou, tendo de submeter-se, entretanto, a novas eleições e a nova escolha.

O que se verifica, com o exemplo, é que ao contrário de seus congêneres da época, o Senado brasileiro não foi uma assembleia aristocrática.

Teve esta Casa, porém, reconhecida preeminência política e inegável relevo constitucional. Não só por suas prerrogativas e pela competência privativa que a Constituição lhe outorgou, mas sobretudo por ter se constituído — em função da própria vitaliciedade — no corpo político estável da Nação, equívocamente, sob esse aspecto, à própria vitaliciedade do Imperador.

Embora haurisse sua representatividade no voto popular e na escolha do Monarca, o Senado do Império, por força de sua constituição, manteve durante toda a existência, divergências profundas com o outro ramo do Legislativo. É claro que essas divergências se abrandaram com o tempo, na medida em que o exercício das respectivas competências foram se ajustando em proveito da Nação.

Não se pode concordar, porém, com as afirmativas de certa forma perfunctorias, de que o Senado tenha exercido uma atuação reacionária, em razão de seu aulicismo, como o fez Tavares de Lira. É interessante notar como os críticos mais cársticos da instituição parlamentar foram os seus próprios membros. Uma análise sumária do papel do Senado mostra como é injusto tal julgamento.

A Casa da Conciliação

A grande tarefa do Senado durante o Império consistiu exatamente em conciliar as correntes de opinião em que se dividiu o País. Não há, a rigor, um traço ideológico ou doutrinário que possa servir de característica do primeiro Senado, da mesma forma como não houve uma divisão partidária nas primeiras legislaturas da Câmara. Superado o problema da Independência, em que os matizes ideológicos foram mais acentuados, na luta entre moderados e exaltados, a vida político-partidária começou a se moldar sob o influxo da transição. Por isso mesmo, as soluções de compromisso vingaram e prevaleceram sempre. O período de 1826 a 1831 — isto é, as três primeiras legislaturas — marcam o divórcio crescente entre o autoritarismo de D. Pedro I e as aspirações democrática da representação política. O Senado, efetivamente, não teve participação ativa na luta que se travou entre a Câmara e o Imperador.

Quando este se vê vencido pelo poder crescente da representação popular, aí então começa a ação do Senado. É preciso lembrar que, no episódio da abdicação, as Câmaras se encontravam em reces-

so. Foi no Senado que se reuniu a Assembléia-Geral, composta de representantes que se encontravam no Rio. E nesta Assembléia, com a predominância de Senadores, que se elegeu a primeira Regência, dando-se garantia de continuidade ao poder e evitando-se a acefalia do Governo.

No período da chamada "experiência republicana", que vai de 1831 a 1841, não foi menor a atuação do Senado. Assim é que, no episódio da deposição do Tutor, em que o espírito exaltado dominou a Câmara, empolgada pelo papel de suas lideranças, foi no Senado que, no dizer de um de seus membros, se fez "parar o carro da Revolução".

No momento em que os liberais encetaram a luta da Maioridade, que exprimiu uma reação contra o crescente autoritarismo do poder da Regência, o Senado foi o refúgio da Revolução. Dissolvida antes mesmo de instalada, a representação nacional se reuniu no Senado vitalício e, sob o comando da maioria ainda conservadora, consumou-se o golpe liberal da Maioridade.

Parece uma ironia do destino que ao próprio Senado coubesse, pouco depois, reprimir o inconformismo de uma das últimas manifestações da rebeldia liberal, ao determinar que respondessem a julgamento, dois de seus mais ilustres membros, implicados na Rebelião liberal de 1841: Vergueiro e Diogo Antônio Feijó.

O fim da Revolução Farroupilha, em 1845, e da Praieira, em 1848, que é o último movimento político-partidário no Império, marcam, porém, ao lado do grande surto de renovação material do Brasil, o auge do poder e do fastígio do Senado.

A partir daí as causas são as do interesse nacional, e não mais as das facções. Já não se disputa em torno da predominância de um Partido ou mesmo de um programa. O processo político brasileiro converge então para as grandes questões nacionais.

É impressionante verificar o respaldo político e popular com que conta o Governo, nas questões vitais, como da rompimento com a Inglaterra, quando a Nação se levanta para a defesa de sua soberania. Isto não é fruto senão do gênio político da representação nacional. Foram fórmulas como as da conciliação — sintetizada mais tarde no famoso discurso de Nabuco sobre a "ponte de ouro" que venceram a dissensão interna e estabeleceram o consenso em torno da continuidade do regime e do sistema constitucional.

Foi tão ativa e persistente a presença do Senado, que as questões como o Abolicionismo, as leis agrárias, a imigração, o Orçamento, a supressão do tráfico e o incentivo à produção, só se materializaram quando se conquistou a opinião do Senado em seu favor.

O que marca o Senado como a Casa da Conciliação, contudo, é a evidência de que, mesmo sob o sistema bipartidário, que se implantou como contingência do sistema parlamentar de governo, e que se revelou tão fecundo quanto estável no Império, jamais houve nesta Casa uma predominância de opiniões liberais ou conservadoras. A maioria conservadora do Senado foi — muitas vezes — responsável pela materialização de aspirações que eram preceitos programáticos dos liberais.

O Senado conciliou, portanto, nos 63 anos de sua existência sob o Império, todos os interesses partidários com as aspirações mais legítimas do povo brasileiro.

A Missão Atual e Permanente

Na História é preciso distinguir o processo de suas características. O que nele há de permanente não são as características, que, por sua própria natureza, são circunstanciais e mutáveis. Permanente é a sua continuidade.

Assim também com as instituições.

Mudaram na República as circunstâncias de nosso processo de continuidade. Este, contudo, é fundamentalmente o mesmo. O Senado republicano já não é vitalício. Mas é um corpo político mais estável, na medida em que a duração do mandato senatorial foi estipulada, na Carta de 91, como o triplo da dos Deputados, fixado em três anos.

A preeminência do Senado no processo político continuou visível, à proporção em que a Constituição republicana lhe reservou atribuições privativas, tal como no Império.

As transformações do século XX alteraram sem dúvida a organização constitucional dos Legislativos. Mas não lhes retiraram a função representativa que é essencial no processo político. É uma evidência incontrastável, a de que não se conseguiu criar nenhuma outra instituição substitutiva dos Parlamentos.

Mesmo se considerarmos os países de Governos totalitários, haveremos de chegar à fatal constatação de que nem eles prescindem de um corpo legislativo que mantenha qualquer forma de representatividade popular. É possível que, na maioria dos casos, o Estado partidário se atribua o direito de fazer com que o Partido substitua o Parlamento. Mas a constituição formal dos legislativos, nesses países, mantém os mesmos traços que a das Nações democráticas.

Em 1926, quando se comemorou o centenário da instalação do Congresso brasileiro, também se supunha que o fim dos Parlamentos era uma fatalidade. Realmente, estávamos apenas a quatro anos da Revolução de 1930, culminância de uma etapa de nossa crise institucional. De forma sintomática, tinham-se passado apenas quatro anos do centenário da Independência, que marca o processo de tomada de consciência histórica, representada tanto pelo Movimento Modernista, no âmbito intelectual, quanto pela revolta de 1922, no âmbito político.

Esses temores, que se revelaram em parte procedentes, terminaram por se caracterizar como infundados.

O Legislativo sucumbiu por breves momentos, como já tive a oportunidade de assinalar em outra ocasião. Foram três anos, entre 1931 e 1933, e depois mais sete, entre 1939 e 1945, totalizando, nesse período, dez anos de supressão, em cento e cinquenta de sobrevivência.

Mas quando a consciência nacional começou a se cristalizar em torno dos valores que eram permanentes em nossa História, lembramo-nos todos de que é a representação do povo que legitima e caracteriza os regimes democráticos.

Por isso mesmo — e aqui me permito uma referência de caráter pessoal — nós, os signatários do Manifesto dos Mineiros, não nos esquecemos de consignar naquele documento histórico que a legitimidade do poder se alicerça na autenticidade da representação popular.

A constitucionalização do País não se fez então em nome de princípios teóricos e abstratos. Fez-se, sim, com a invocação de que era preciso dar legitimidade ao Poder fazendo-o derivar da ratificação do voto.

De 1946 a 1976 mudaram, sem dúvida, as características de nosso processo. É preciso não confundi-las, porém, com o próprio processo.

Hoje, como em 1826, a nossa missão continua sendo fundamentalmente a de representarmos o povo, como seus legítimos mandatários.

Corremos o risco de nos deixarmos iludir pela crença de que a forma é o essencial e o processo o acessório.

Como Presidente desta Casa, sinto que as questões, às vezes trazidas a debate, tendem a perpetuar esse engano. E por isso — exatamente por isso — é que acredito ser esta a hora da reflexão.

É factual termos uma Constituição votada ou uma Constituição outorgada. Nossa primeira Carta constitucional foi outorgada, e ao ser revogada pelo advento da República, era a segunda do mundo ocidental na antigüidade de sua vigência, superada apenas pela dos Estados Unidos. A sua origem não impedi que passássemos por todas as transformações essenciais que o País exigiu nesse período de formação do Estado nacional brasileiro. Instituímos o sistema parlamentar de governo, isto é, o regime de prevalência das maiores parlamentares, sem que isto estivesse explicitamente previsto na Constituição. Fizemos a Abolição e a República, sem que a

Constituição representasse um óbice intransponível. O processo de aprimoramento foi, sem dúvida, lento e trabalhoso. Exigiu um Ato Adicional, e mais tarde uma lei interpretativa desse Ato. Mas o instrumento que deu estabilidade ao Império, no meio da intransqüilidade republicana do Continente, foi o mesmo que se outorgou em 1824.

A função precípua do Parlamento do Império, não foi a elaboração de uma Constituição, mas a de dar factibilidade à vida político-partidária.

O Parlamento da República — e com ele esta Casa — se renovaram não pelo acréscimo de novas atribuições, mas por sua capacidade de dar ao novo regime condições de sobrevivência política. Por isso, por mais que os publicistas e historiadores possam condenar a forma do federalismo canhestro que representou a "política dos Governadores", somos forçados a convir que esta criação foi um instrumento válido e útil para que chegássemos à autenticidade do voto popular.

Na crise de 1961, que reabriu o processo institucional brasileiro, o Parlamento foi buscar nas inspirações do passado a fórmula que permitiu a conciliação do interesse nacional permanente com as facções políticas atuantes em nosso processo histórico. Por ter sido um instrumento efêmero — e efetivamente o foi — ninguém lhe negará a marca da criatividade do pensamento brasileiro.

O que temos que buscar, portanto, não são novos rumos ou novas aspirações. São, em meu entender, iniciativas factíveis, que nos permitam conciliar as tradicionais aspirações democráticas do povo brasileiro, com as exigências do Estado moderno.

É no entendimento e na transação que haveremos de plasmar o futuro do Congresso brasileiro. Sem violentar a tradição, e sem nos determos na contemplação passiva de um passado incompatível com as exigências do mundo contemporâneo.

O Parlamento brasileiro, que foi até hoje o penhor da representatividade de todos os governos, pode e deve continuar a ser o penhor e a garantia de nossa sobrevivência como Nação livre, democrática e soberana.

E isto só depende de nós."

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 244, de 1976, do Senhor Senador Lourival Baptista e outros Senhores Senadores, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da nota oficial do Governador de Sergipe, José Rollemberg Leite, publicada no *Jornal de Brasília*, de 4 de junho de 1976.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

E A SEGUINTE A NOTA OFICIAL DO SR. GOVERNADOR DE SERGIPE.

DE SERGIPE PARA O PRESIDENTE GEISEL

O povo e o Governo de Sergipe vêm a público para expressar o seu penhor de gratidão, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel, pela patriótica decisão de transferir para a PETROBRÁS os direitos de exploração das ricas jazidas de sais minerais contidas na "área de reserva nacional", localizadas em Carmópolis — SE, solucionando, assim, de acordo com os mais elevados interesses do País, o impasse que durante tanto tempo impedia o aproveitamento econômico daquelas riquezas, com graves prejuízos para a economia nacional, em especial, do Estado de Sergipe.

A decisão Presidencial, pelo marco que representa na história do desenvolvimento do País, certamente, sensibilizará os ilustres

membros do Congresso Nacional, que, com elevada missão de bem representar os anseios do povo e das comunidades políticas brasileiras, saberão apor a sua chancela àquela iniciativa do primeiro mandatário da República.

Assim, a nossa fé inabalável no futuro do nosso Estado, renova-se hoje, diante da posição assumida pelo inclito Chefe da Nação, que sempre se revelou, como agora, um intransigente defensor do patrimônio nacional. A iniciativa Presidencial descortina, pois, um novo horizonte para a comunidade sérspana, porque lhe garante a emancipação econômica tão almejada e assegura ao Estado a sua integração ao progresso de desenvolvimento do Brasil.

E, em contrapartida, Sergipe oferece ao Brasil as imensas riquezas minerais existentes no seu subsolo, entre as quais se destacam os sais de potássio, de magnésio, de sódio, ao lado do calcário, de excelente qualidade, do petróleo e do gás natural, que asseguram a implantação de um grande complexo de indústrias químicas de base e petroquímicas, que certamente irão libertar o País de pesados encargos com a importação de fertilizantes potássicos, nitrogenados e de outros insumos básicos indispensáveis ao fortalecimento da economia do País.

Aracaju, 03 de junho de 1976

José Rolemberg Leite
Governador do Estado de Sergipe

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 3:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 103, de 1975, de autoria do Senhor Senador Nelson Carneiro, que altera o art. 5º, da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que "cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço", tendo

PARECERES, sob nºs 689 e 690, de 1975, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Legislação Social, favorável, com voto vencido do Senhor Senador Domício Gondim.

A discussão do presente projeto foi adiada, em virtude de requerimento aprovado pelo Plenário, quando em sua inclusão na Ordem do Dia da sessão de 13 de maio passado.

O Regimento Interno, entretanto, no § 2º do seu art. 310, permite um segundo adiamento, pelo prazo não superior a 30 dias. Com esse objetivo foi encaminhado à mesa requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 264, DE 1976

Nos termos do art. 310, alínea e, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 103, de 1975, que altera o artigo 5º, da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que "cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço", a fim de ser feita na sessão de 11 de agosto próximo.

Sala das Sessões, em 11 de junho de 1976. — Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora, como Líder.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE. Como Líder.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Temos por norma não nos opormos ao pedido de adiamento de votação. A única justificativa que poderíamos achar para esse adiamento, seria talvez o temor do autor do projeto de que, em sua

ausência, fosse o mesmo rejeitado. Sucede que a Maioria vai aprová-lo. Não vemos por que aceitar o adiamento solicitado.

Somos contra, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Em votação o requerimento.

O Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

Rejeitado o requerimento, vamos passar à apreciação do projeto.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Ninguém pedindo a palavra, declaro encerrada a discussão.

A votos.

O Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o projeto, este voltará a plenário, oportunamente, para votação em segundo turno regimental.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 103, de 1975

Altera o art. 5º da Lei nº 5.107, de 13-9-66, que "cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 5º da Lei nº 5.107, de 13-9-66, que "cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço", fica acrescido dos seguintes parágrafos:

"Art. 5º

§ 1º Na hipótese deste artigo, a empresa fica obrigada a entregar ao empregado optante, no ato da rescisão do contrato de trabalho, o documento relativo à transferência da sua conta vinculada.

§ 2º A inobservância ao disposto no parágrafo anterior sujeita a empresa à multa, por quinzena de atraso, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor dos créditos efetuados, na conta vinculada do empregado, durante a vigência do contrato de trabalho."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 4:

MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Ofício "S" nº 2, de 1975, do Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido por aquela corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 77.578, do Estado de Minas Gerais.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, a Presidência declara prejudicado o Ofício "S" nº 2, de 1975, do Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido por aquela corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 77.578, do Estado de Minas Gerais, uma vez que o artigo 70 da Lei nº 28, de 1947, declarado inconstitucional, já foi revogado pela Lei Complementar nº 3, de 28 de dezembro de 1972.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Orestes Quêrcia.

O SR. ORESTES QUÊRCIA (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Um comentário jocoso muito comum entre os agricultores brasileiros é o de que se o Ministério da Agricultura for fechado

ninguém vai perceber, tão inoperante que é. Não resta a menor dúvida de que o comentário encerra muita verdade quando se analisa a farsa do leite, repetida anualmente, com os produtores insatisfeitos com relação aos preços; a SUNAB e o DIPOA (Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal) completamente inoperantes; o leite tipo B sobrando e o tipo C desaparecido; e no final o quadro deplorável apresentado pelas longas filas de consumidores nas padarias, bares e supermercados de São Paulo, a partir das 4 horas da manhã.

Pois não resta outra opção às famílias humildes de São Paulo que necessitam comprar leite tipo C, que é vendido atualmente a 2,20 cruzeiros o litro, senão enfrentar pelas férias madrugadas as longas romarias do leite. Desprotegidas de uma política salarial mais justa, essas famílias não têm condições de pagar 4,50 cruzeiros por um litro de leite tipo B, para a compra do qual não existe necessidade de fila, pois nunca falta.

Esse lamentável tipo de espetáculo ocorre anualmente em São Paulo nesta época chamada de entressafra, quando normalmente a produção do leite é menor. Neste ano, no entanto, juntando-se a esse fator parece que existe pressão por parte dos produtores descontentes com o preço do leite e descontentes com o reajuste que o Governo pretende conceder tão-somente a partir do mês de agosto. Evidencia-se esse aspecto porque neste ano a entressafra não está realmente muito rigorosa, pois tem chovido bastante nos últimos meses. Em razão disso o leite para consumo *in natura* está apresentando um déficit de 400 mil litros por dia, cerca de 25% do fornecimento normal da capital paulista.

O Governo Federal, sem ter visão global, visão de conjunto da agricultura em nosso País, dedica praticamente todos os recursos materiais e humanos nos esforços tendentes a incentivar as culturas de exportação (café, cana, soja, pecuária de corte etc.) propiciando desta forma a escassez de alimentos para as populações urbanas e, ao mesmo tempo, a especulação e os constantes aumentos do custo de vida. Em razão dessa visão e da consequente atuação estreitas do Ministério da Agricultura, nós temos muitos produtos agrícolas para exportar, mas muitas vezes falta o essencial para viver, como o açúcar, o feijão, o leite e os hortifrutigranjeiros. O atestado dessa inoperância é significativamente demonstrado pelas atuais importações de feijão e de leite em pó. O Governo fala muito, planeja muito, mas não age efetivamente no sentido de organizar uma política nacional para a produção de alimentos.

Dentro desse contexto, a falta de uma política para a produção do leite é realmente gritante, e nós verificamos esta situação vergonhosa retratada nas filas de leite num País de 8,5 milhões de quilômetros quadrados e possuidor de um dos maiores rebanhos bovinos do mundo.

O preço do leite é preço político, porque o Governo deve realmente permitir o acesso da população de baixa renda ao consumo insubstituível desse produto; mesmo porque a população tem baixa renda em virtude da política salarial do Governo. No entanto, ao mesmo tempo não é possível ao produtor vender a preço político sem um efetivo amparo, sem efetiva proteção do Governo, dada a realidade em que vive e trabalha. Recentemente, por exemplo, nós tivemos pecuaristas de leite vendendo matrizes de alta qualidade para o corte, em virtude de terem conseguido com isso maior rendimento econômico. Trata-se, portanto, de um assunto sério que não pode ficar sujeito às improvisações anuais do Ministério da Agricultura. Há necessidade de uma política nacional para o leite com a máxima urgência, mesmo porque uma política nesse sentido já se faz necessária há muitos anos. Nos países mais avançados e mesmo na maioria dos chamados subdesenvolvidos, já não se bebe mais o leite tipo C que, em virtude da "limpeza" por que passa, perde grande parte de sua potencialidade nutritiva. Nós temos o leite tipo B em algumas regiões, mas a preços proibitivos para as famílias mais pobres.

Em razão da situação desfavorável de nossa pecuária leiteira, por falta de uma política nacional do leite, a nossa produção tem sido a mesma há mais de 10 anos, não ultrapassando a cifra de 8 milhões de toneladas por ano. Aliás, é o que ocorre na América do Sul, que produz 18 milhões de toneladas por ano, enquanto a Europa, com muito menor extensão territorial, produz 360 milhões de toneladas por ano.

Em termos de produtividade, então, a nossa situação é mais que deplorável. Enquanto nos EUA, na Holanda e no Japão, a produtividade se representa por 4.200 kg/vaca/ano e, em Israel, por 5.100, no Brasil a produção média é de 800 kg/vaca/ano, superior apenas à do Paraguai, Índia, Uganda, Quênia, Panamá e Guiana.

Decorre essa escassa produtividade do tradicionalismo das técnicas de manejo, da alimentação deficiente, da carência de aprimoramento genético dos rebanhos, da falta de especialização das propriedades, da baixa tecnologia, entre outros fatores de produção. Nos períodos das entressafras, como ocorre atualmente, o problema se agrava, em termos de produção e produtividade, com a queda vertical da produção, ante a alimentação inadequada, a ausência de ensilagem e o acréscimo da mortalidade das matrizes. Cai-se no círculo vicioso: baixa produtividade, preços insuficientes, manutenção de técnicas ultrapassadas e desestímulo à produção e evidentemente a falta de produtividade, preços insuficientes, manutenção de técnicas ultrapassadas e desestímulo à produção e evidentemente a falta de produtividade. Enquanto isso a população aumenta e a mortalidade infantil atinge um índice nunca antes imaginado. Enquanto o Ministério da Agricultura fala, planeja, cria a EMBRAPA, cria a EMBRATER, demonstra boa vontade, mas não faz. Mas não age. Mas não resolve.

Por isso é que hoje, tendo por motivação as filas para compra do leite tipo C em São Paulo, filas que provocam justa revolta da população, nós estamos instando o Governo, particularmente o Ministério da Agricultura a agir, a trabalhar melhor. Se nós conseguirmos maior produção e maior produtividade para o leite, evidentemente nós conseguiremos custos menores, melhor remuneração para os produtores e preços melhores para a população, além de um leite de melhor qualidade nutritiva. Para organizar uma Política Nacional do Leite, para melhorar os rebanhos leiteiros, aprimorar as pastagens e a alimentação suplementar da entressafra, racionalizar a produção e resolver os problemas dos produtores e da população, é preciso bem mais que demonstrações de boa vontade e constantes improvisações, é preciso ação, é preciso trabalho, é preciso dedicação.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Com todo prazer, nobre Líder Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Retardamos o nosso aparte para que V. Ex^e ensejo tivesse de explanar suas idéias, suas opiniões. Mas, eminente Senador, nº 1: Diz V. Ex^e que é preciso uma política nacional para o leite. Já existe. Existe até o PLAMAM — V. Ex^e não pode ignorar isto e o apoio que o Governo dá justamente às bacias leiteiras. Quanto à competitividade entre a exploração leiteira e da indústria da carne, quanto à pecuária, isso são outros seiscentos cruzeiros na gíria popular. Numa terra como a nossa, em que a opção do transporte é do usuário, na disposição do bem do proprietário, óbvio, o pecuarista escolhe aquilo que melhor renda lhe dá. Mas V. Ex^e buscou justamente um produto que, em grande parte deste País, atende àquele reclamo do eminente Vice-Líder da Oposição, o Senador Roberto Saturnino — é um dos produtos subsidiados pelo Governo. Esse preço que o Norte, que o Nordeste, do Brasil pagam pelo leite é subsidiado. Tanto as cooperativas leiteiras, as usinas de pasteurização, como os produtores conforme o caso, recebem subsídio, para que o preço do leite fique à esta altura do que, como diz V. Ex^e, constitui o preço

político. Ninguém vem discutir aqui se o desfrute da pecuária brasileira é aquele de outros países. É sabido — não de hoje, de mais de um século — que em nossa pecuária temos um desfrute baixo. Ninguém vem discutir aqui que o rendimento de nossas matrizes é pequeno. Mas todos nós discutimos a afirmativa de que não existe primeiro, uma política nacional de leite e, segundo, programa de melhoria do gado leiteiro ao qual o Governo aloca recursos e muito grandes.

O Sr. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Eu agradeço o aparte de V. Ex¹, nobre Senador Virgílio Távora.

Realmente, existe um plano, da mesma forma que existe o INAN — Instituto Nacional de Alimentos.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Perdão. Existe plano, programa com recursos alocados.

O Sr. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — O problema todo é o seguinte: o Governo faz alguma coisa em termos de rotina de trabalho mas não aquilo que teria responsabilidade de fazer, uma verdadeira revolução nesse campo.

Nós demonstramos que no Brasil, nos últimos dez anos, a produção de leite não aumentou, permaneceu em oito milhões de toneladas por ano. Enquanto a população aumenta, o leite não aumenta em termos de produção e em termos de produtividade.

Ora, alguma coisa está errada. Nós precisamos do leite para a alimentação. Comparando a realidade brasileira com a realidade de outros povos, vemos que estamos muito aquém, em termos de produção de leite, que é um alimento essencial...

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Não é só em termos de produção de leite, em termos de muitas outras coisas.

O Sr. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Precisamos de uma verdadeira revolução nesse setor, de um ataque, da parte do Governo, para que tenhamos maior produção, melhor produtividade.

Existe um plano do Governo, mas não está funcionando...

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Não, perdão. Está e muito. Imagine V. Ex¹ se não estivesse funcionando, onde é que andaria?

O Sr. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — ... tanto que não temos produção, tanto que não temos produtividade.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Por uma razão muito simples: é muito mais econômico, dá muito mais rendimento ao pecuarista, inclusive às vezes sacrificar a sua matriz do que produzir o leite. E V. Ex¹ pergunta por quê? Obvio. A nobre Oposição deseja que se dê subsídio ao leite, está-se dando. Mas há de dizer que esse subsídio não está à altura que dê uma atratividade de preço. Há pouco, o seu eminente colega pelo Amazonas solicitava: "Vamos dar um preço atrativo para a borracha, três vezes mais do que o atual". Outros, como o eminente Senador Vice-Líder da Oposição, seu colega pelo Estado do Rio, deseja: "Vamos subsidiar todos os produtos da dieta base do trabalhador". Ótimo! Outro deseja que se estatizem os bens maiores de produção. Agora, tudo isso representa apenas um pequeno detalhe: dinheiro, recursos, V. Ex¹s não querem mais nem o estado socializado, V. Ex¹s querem um estado miraculoso, em que brotem, como que jogados de uma cornucópia de abundância, que não conhecemos todos aqueles recursos necessários para se atender a uma gama imensa de solicitações que, sabe V. Ex¹, são em número muito superior do que aquelas disponibilidades existentes. Só isso.

O Sr. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Diz V. Ex¹ que a pecuária de corte apresenta maior rentabilidade do que a de leite...

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Não vamos dizer que apresente ótima rentabilidade, mas é melhor que a atividade leiteira.

O Sr. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Tanto que fiz menção ao fato de que muitos pecuaristas de leite venderam matrizes para o corte porque assim rendia mais dinheiro.

Ainda ontem V. Ex¹ dizia que, de acordo com o Plano Nacional de Desenvolvimento, o Governo vai atuar nas faixas em que deve atuar, porque nós já estamos, historicamente, à frente do *laissez-faire*. O Governo realmente tem responsabilidade de atuação. E, no campo da alimentação, onde se inclui o leite como alimento básico, o Governo tem o dever moral de resolver o problema. Não pode alegar simplesmente que o gado de corte rende mais do que o leite. O Governo tem responsabilidade de atuar na economia, dando condições ao pecuarista de leite para apresentar maior rentabilidade e, consequentemente, resolver o problema da população, que precisa de leite.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — É realmente maravilhoso V. Ex¹ vai arranjar os recursos para o Governo ter responsabilidade e apresentar um preço convidativo, subsidiado, naturalmente, como V. Ex¹ deseja, de todos os gêneros de primeira necessidade. Já foi feito o cálculo para a alocação de todos esses recursos para os gêneros de primeira necessidade, a que se referiu o eminente Senador Vice-Líder do seu Partido, na época orçando em 22 milhões de cruzeiros. Não é nada, faz-se uma emissão, sobem os preços ao infinito positivo. Isto também é um problema muito pequeno para V. Ex¹s. É uma nonada. Ocorre apenas que com essa emissão, com os preços subindo bastante, torna-se o custo de vida intolerável e já esses subsídios dados ao feijão, ao leite, ao arroz, à carne, a todos esses produtos da dieta básica não teriam efeito ou efeito diminuído. O Governo está absolutamente cônscio do que são as necessidades do povo brasileiro. Existem estudos sérios, Senhor Senador, a respeito. Mas poder resolver todos esses problemas com a facilidade com que aqui são enunciados até com uma certa simplicidade, vai uma diferença imensa entre uma atitude e a outra.

O Sr. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Evidentemente nós sabemos que na prática a teoria é outra. Mas a realidade é que outros países conseguem leite para sua população e o Brasil, não.

Lógico, há falha do Governo brasileiro...

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Outros países que atingiram estágio de desenvolvimento bem diferente do nosso.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Permite V. Ex¹ um aparte?

O Sr. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — ... O Governo não consegue resolver o problema da produção de leite. Evidentemente, nós sabemos que existem dificuldades, mas estamos cumprindo o nosso papel, de Oposição, que é detectar esses problemas e trazê-los ao conhecimento da Liderança do Governo e do próprio Governo.

O Sr. José Lindoso (ARENA — AM) — Permite V. Ex¹ um aparte?

O Sr. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Observando a prioridade, gostaria de concedê-lo primeiramente ao Senador Leite Chaves.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — O discurso de V. Ex¹, Senador Orestes Quérzia, a meu ver, é muito justo e oportuno. Lamentamos que o Executivo Federal esteja muito ocupado, agora, em retirar dos próximos pleitos o acesso à televisão, e, seguramente, não ouvirá o apelo de V. Ex¹. Entretanto, fica comprovado que V. Ex¹ está fazendo jus ao cumprimento de seu mandato, defendendo o leite das crianças de São Paulo e do resto do País. O problema mais grave do País é alimentação, sobretudo o leite. Já tivemos oportunidade de mostrar a função fundamental da proteína na criança até os três anos de idade. A criança que não toma leite até essa idade sofre irreparável prejuízo de ordem mental. As células mentais sofrem atrofamento irreversível. De maneira que grande parte dessas crianças de rua, que não tomaram leite na infância, ou

não ingeriram proteínas, são semipessoas, são semimortos, quer dizer, lesados no cérebro, em decorrência de uma administração ou de um regime que não tem se voltado para esse problema fundamental. Sentindo esse clamor, apresentamos recentemente, nesta Casa, um projeto que visa conceder isenção de todos os impostos estaduais, federais e municipais para produtos de soja que se destinarem à alimentação humana. E o produto principal seria o leite. O leite de soja contém tantas ou mais proteínas do que o leite animal, embora não seja agradável ao paladar dos que a ele não se acostumaram. O projeto está tramitando nesta Casa e o fizemos, não para preterir ou substituir o leite *vacuum*, o leite normal, mas para aumentar a produção nacional. Temos necessidade de 25 milhões de toneladas/ano; temos necessidade de triplicar, o mais urgente possível; temos que colocar outra fonte láctea que, no caso, seria a soja, porque o Brasil tem grande condição de produção e produtividade. Desta forma, o aumento do leite é extremamente necessário — o aumento e o barateamento; quer dizer, leite acessível. O leite de soja terá grande vantagem, além de ser um acervo de outra fonte que virá para o mercado, teremos, no País, maior quantidade de ração decorrente da soja, que é a melhor que existe, para aumentar a produção, a produtividade, e baixar o preço do leite normal. Congratulo-me com V. Ex^e por este oportuno pronunciamento.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Agradeço a V. Ex^e o aparte e queria dizer que realmente o que falta é um planejamento e uma ação do Ministério da Agricultura no sentido de fazer um esquema de produção de alimentos para o consumo. Como eu disse em meu discurso, há prioridades em termos de colocação à disposição de recursos humanos e materiais para os produtos de exportação, tendo em vista os problemas da balança de pagamentos. O Governo deve ter a responsabilidade, também, de amparar o mercado interno, em termos de produção de alimentos.

Como V. Ex^e bem recorda, quanto ao problema do leite do soja, recentemente nós tivemos aqui uma palestra, na Comissão de Agricultura, da qual eu sou Presidente, com a presença do Dr. Ágide Gurgatti Netto, que é o Diretor do Instituto de Tecnologia de Alimentos de Campinas na qual ele demonstrou, como havia demonstrado anteriormente no Ministério da Agricultura, que há viabilidade muito grande de se aproveitar o soja como leite, para consumo interno no Brasil. Realmente, V. Ex^e tem toda a razão, e acho que o Governo deve ter a responsabilidade de cuidar mais desse problema.

Concedo o aparte ao ilustre Senador José Lindoso, com todo o prazer.

O Sr. José Lindoso (ARENA — AM) — Eu observei o seu discurso com toda atenção, porque V. Ex^e iniciou dizendo que faltava realmente uma altitude de planejamento global no setor do Ministério da Agricultura...

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Planejamento, existe.

O Sr. José Lindoso (ARENA — AM) — ... para especificar os problemas ligados à bacia leiteira de São Paulo e à produção de leite naquela região. Eu fiquei realmente à espera de alguns lances dessa política alta a que V. Ex^e se propôs. Indicar que há uma insuficiência na produção de leite, em virtude de uma opção que a pecuária faz, com relação ao gado de corte, que é uma evidência — e V. Ex^e tem, na sua Bancada, homens com experiência de trabalho nessa área — não satisfaz o problema de um lance de política. O nobre Senador Virgílio Távora mostrou que esse preço político, que V. Ex^e reclama, já existe para o leite; já há um preço político...

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Não falei em preço político.

O Sr. José Lindoso (ARENA — AM) — V. Ex^e assinalou. Então, não sei o que V. Ex^e fez, porque V. Ex^e está no exercício da

Oposição e o ofício dela é sempre reclamar, principalmente V. Ex^e, que desejam, embora as circunstâncias, a conjuntura internacional nos seja tão adversa — e o Brasil vai tendo desempenho bem razoável — que aqui se institua um País das Maravilhas para que as Alices possam báilar, tranquilamente. Isto, realmente, é um sonho. Estamos arrostando todo um processo para sair de um nível de país subdesenvolvido e nos colocarmos num nível de país desenvolvido. Isto é, realmente, uma linha global da política do Governo, traçada no II Plano Nacional de Desenvolvimento. No resto, o discurso de V. Ex^e é contraditório. V. Ex^e diz que não há uma política global no Ministério da Agricultura e, ao mesmo tempo, cita as empresas que estão dedicadas ao problema da pesquisa, as empresas que fazem o programa da supervisão do crédito e fazem a assistência ao agricultor. Se V. Ex^e omite, por outro lado, o aspecto de uma política creditícia própria para a área da agricultura e, especificamente, para a pecuária, V. Ex^e não chega a equacionar nenhum plano, nenhum roteiro de política. V. Ex^e, lamentavelmente, no seu discurso de hoje, por falha, talvez, de subsídios de sua assessoria, não chegou a emancipar-se de um discurso de nível municipalista.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — V. Ex^e até colocou o microfone do lado errado. Talvez V. Ex^e tenha se equivocado muito na interpretação daquilo que eu quis dizer. V. Ex^e se equivocou completamente.

Ocorre o seguinte, V. Ex^e: eu disse que realmente existe planejamento. O que não existe é ação; o que não existe é trabalho. V. Ex^e diz que eu reclamo, mas que não apresento uma solução. Ora, a solução é trabalho. Por enquanto, somos Oposição. Quando formos Governo — se chegarmos a ser — evidentemente que iremos trabalhar. Não deixaremos que as coisas da agricultura atinjam à situação deplorável de hoje em nosso País.

V. Ex^e diz que estamos arrancando; que o Brasil vai indo muito bem. Eu estou demonstrando que há 10 anos a produção de leite é a mesma coisa. Ora, já era deficiente há 10 anos; houve aumento do número de brasileiros, do número da população; e a produção do leite continua a mesma; e o Brasil está arrancando. Eu não sei como o Brasil está arrancando, se não temos, sequer, leite para dar à nossa população.

O Sr. José Lindoso (ARENA — MA) — V. Ex^e me permite?

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Com todo o prazer.

O Sr. José Lindoso (ARENA — MA) — O Governo não planta, não compra, não vende. O Governo assiste, dá assistência técnica,...

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Intervém na economia. Está intervindo errado, mal.

O Sr. José Lindoso (ARENA — MA) — ... dá assistência através dos créditos, dá assistência através de pesquisas; portanto, estimula a produção. E isso o Governo brasileiro está fazendo. Se V. Ex^e omite as linhas gerais da política do Governo, através do II Plano Nacional de Desenvolvimento, é uma questão de V. Ex^e desejar realmente omitir, simplesmente pelo prazer de omitir, simplesmente pelo exercício muito elementar de fazer a política, não criticando as grandes linhas de ação do Governo. Mas, V. Ex^e diz que o Governo não faz nada. Ora, o Governo não faz nada... V. Ex^e está dizendo que há uma empresa brasileira de pesquisa; nós todos conhecemos que há um programa de desenvolvimento, inclusive programas especiais como os Pólos de Desenvolvimento. V. Ex^e, então, está querendo simplesmente negar; negar por negar. Assim não vale; assim não é, absolutamente, construir. Assim é, exatamente, ficar naquele cantochão de uma crítica sem nenhum efeito de produtividade que é exatamente aquela ação fecunda de quem pode fazer política de oposição, que é gerar um processo crítico, capaz de abrir caminhos. E esses caminhos, V. Ex^e não pode abrir, porque no seu discurso não há elementos para isso.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Aliás, aqui, todas as vezes que os Senadores da situação defendem o Governo, citam o plano. Planos, realmente existem muitos: "porque o II PND... porque o plano do Governo... porque nós estamos, temos que respeitar o planejamento, etc. ..." Ora, planejamento é uma coisa — aquilo que dizia o Joelmir Beting: "na prática a teoria é outra". Na realidade, não existe ação, não existe trabalho de Ministério da Agricultura, tanto que a produção de leite é a mesma de 10 anos a esta data. É porque, evidentemente, não existe trabalho, não existe ação, não existe produção. Ora, se V. Ex^t diz que o Governo está agindo corretamente, então, algo está errado. O Governo está trabalhando, está agindo corretamente, mas não está produzindo. Então, tem que mudar o método de ação, o método de trabalho.

Portanto, era esta a reclamação, Sr. Presidente, que queríamos deixar, nesta tarde. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Benedito Ferreira. (Pausa.)

S. Ex^t não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Otair Becker.

O SR. OTAIR BECKER (ARENA — SC) — Pronuncio o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Buscando superar e eliminar empecilhos à boa solução dos problemas relativos à pesca, e melhor entrosamento entre os organismos relacionados com o problema, tanto no âmbito Federal como Estadual, adquiriu significado especial reunião realizada, na sede da SUDESUL, em Porto Alegre, pelo Núcleo de Trabalho de Desenvolvimento da Pesca na Região Sul. Na oportunidade foram examinados aspectos diversos do setor, a partir de metas estabelecidas para a pesca, no II Plano Nacional de Desenvolvimento. A reunião, segundo informações publicadas pela imprensa, foi altamente positiva, dela decorrendo, inclusive, sugestões de valia para o florescimento da pesca na Região Sul, onde sua potencialidade é muito grande.

É vasta a significação, econômica e social, da pesca para o Estado de Santa Catarina, onde temos, também, o grave problema da preservação de espécies ameaçadas de extinção, como se dá com alguns tipos de baleia, o que já se tornou preocupação até mesmo de cientistas de todo o mundo.

Assume, dessa forma, interesse muito especial o levantamento biológico dos recursos pesqueiros na costa Sudeste e Sul do Brasil, que vem sendo realizado pela SUDEPE, através de convênio com a FAO. E no litoral catarinense já se encontra o navio de pesquisa Cruz del Sur, para esse importante trabalho. Merece realce, também, o convênio assinado entre a SUDEPE e a Secretaria de Agricultura do meu Estado, a cuja frente se encontra homem certo para o cargo, que é o Sr. Vitor Fontana. Esse convênio visa a cooperação mútua entre a SUDEPE e aquela Secretaria, objetivando a operação, em Santa Catarina, do navio-pesquisa. O trabalho custará cerca de Cr\$ 4.548.800,00, dos quais Cr\$ 3.958.800,00 foram concedidos pela SUDEPE, em irresponsável exemplo de contribuição do Governo Federal para um problema de relevante importância para Santa Catarina.

Em recente visita ao meu Estado, o Ilustre Superintendente da SUDEPE, Dr. Josias Luiz Guimarães, informou que vem mantendo contatos permanentes com os órgãos competentes, visando ao atendimento de velha reivindicação dos pescadores, hoje tornada mais necessária do que nunca: **Isenção do Imposto Único sobre Combustíveis e Lubrificantes para o setor.**

O ilustre Superintendente da SUDEPE deixou clara sua concordância com a pretensão, que esperamos venha a ser deferida o mais rapidamente possível, ainda mais tendo em vista os sucessivos e fortes aumentos nos preços dos combustíveis e lubrificantes.

Sr. Presidente, vou inserir, em meu pronunciamento, uma decisão que está prestes a ser definida pela SUDEPE, que também se relaciona com o pescador catarinense e — por que não dizer? — o

pescador brasileiro: Garantia dos direitos dos pescadores artesanais e aperfeiçoamento do sistema de cooperativa. No que tange aos aspectos relacionados às garantias de direitos dos pescadores artesanais, devo dizer que, sobre a pesca artesanal, de acordo com a portaria da SUDEPE, segundo declaração do eminentíssimo Secretário da Agricultura do meu Estado:

"A pesca de arrasto está liberada a uma milha da costa.

Para a pesca com a traineira, entretanto, não existe regulamentação específica, prevendo-se que a distância a ser observada seja a de mil metros da praia, e de trezentos metros dos chamados costões. A SUDEPE deverá, dentro dos próximos dias, determinar oficialmente as distâncias a serem respeitadas, resguardando-se, assim, os direitos dos pescadores artesanais."

Há pouco, nós ouvimos atentamente o pronunciamento do eminentíssimo Senador Orestes Quêrcia, Presidente da Comissão da Agricultura. E dizia S. Ex^t que ao Ministério de Agricultura falta ação. Eu devo dizer a S. Ex^t que não sou, assim como S. Ex^t, admirador incondicional do Ministro da Agricultura. Mas, devo dizer neste momento, eminentíssimo Senador, talvez até em homenagem a V. Ex^t: o Sr. Ministro da Agricultura reuniu, na cidade de Campinas, recentemente, os secretários de Agricultura de Santa Catarina, do Paraná e do Rio Grande do Sul. Para Santa Catarina, para que V. Ex^t tenha uma idéia, pois que sobre isso eu farei um relato muito mais amplo, foram definidos: distrito florestal; suinocultura; laboratórios de patologia; silo para cereais; pesca; cooperativismo; e CONDEPE.

Devo dizer a V. Ex^t, ainda que inserido neste meu pronunciamento, no que tange a Santa Catarina — este meu depoimento se faz, com relação à SUDEPE e a essas decisões tomadas pelo Exmo. Sr. Ministro da Agricultura — que nesta tarde, por dever de justiça, eu devo exaltar o trabalho que se vai executar no meu Estado, através da Secretaria da Agricultura.

O Sr. Orestes Quêrcia (MDB — SP) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. OTAIR BECKER (ARENA — SC) — Pois não.

O Sr. Orestes Quêrcia (MDB — SP) — Eu, há alguns minutos atrás, quando levantei o problema específico do leite, lamentei que realmente o Governo não tenha desenvolvido, nos últimos tempos, uma ação mais produtiva nesse campo. É evidente que — até eu ressaltei — no que tange a produtos de exportação como soja, café, pecuária de corte, o Governo tem agido, mas tem esquecido os outros campos, que dizem de perto ao interesse da alimentação do povo, **interna corporis**, dentro do País. É evidente que eu não quis dizer que o Ministro não faz absolutamente nada. Mas, é isso que eu lamento; se o Ministro atua, trabalha, por que razão nós estamos, há dez anos, com a mesma produção de leite? Ela não foi aumentada. É porque há falhas, existem falhas, alguma coisa tem que ser mudada; é exatamente isso que nós queremos. Existe um plano, como ressaltei o nobre Senador José Lindoso, mas ele não está funcionando. Ora, evidentemente que nós fizemos menção, nesta tarde, especificamente ao problema do leite, que, realmente, merece melhor atenção da parte do Ministro e da parte do Governo.

O SR. OTAIR BECKER (ARENA — SC) — Agradeço a participação de V. Ex^t e devo dizer que tenho absoluta convicção de que S. Ex^t o Ministro da Agricultura, não obstante os esforços que vem desenvolvendo também no setor leiteiro, por certo não está satisfeito com o desempenho. Tenho absoluta certeza disso, daí porque endosso o apelo de V. Ex^t no sentido de que esse setor, de tamanha importância para toda a comunidade brasileira, tenha uma solução a atender a todos os nossos compatriotas, no menor espaço de tempo.

O Sr. José Lindoso (ARENA — AM) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. OTAIR BECKER (ARENA — SC) — Ouço, com prazer, V. Ex^o

O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA — AM) — Assinalo que, efetivamente, o Governo não pode estar satisfeito, tanto que luta, tanto que reúne secretários dos Estados, tanto que se mobiliza. Agora, efetivamente, Governo não planta, não compra e não vende. Governo estabelece linhas de crédito, estabelece programas de assistência técnica, programas de exame de solo, programas de pesquisa de solo, programa de extensão rural, de educação rural, de orientação para o agricultor, etc. Então, o problema nosso, efetivamente, é sentido as bases, ir corrigindo. As linhas gerais estão sendo executadas dentro do II Plano Nacional de Desenvolvimento. Parabenizo o ensejo deste aparte, porque o nobre Senador de São Paulo, já afi, admite que o Ministro esteja trabalhando; isto já é um grande progresso. É porque talvez, falou em Campinas, onde S. Ex^o fez uma obra urbana bem significativa — o Senador Quêrcia — e não sei se fez algo, principalmente pela produção da pecuária no seu Município, cujas características sócio-econômicas não são do meu conhecimento.

O SR. OTAIR BECKER (ARENA — SC) — O aparte de V. Ex^o muito me honra, eminente Líder José Lindoso.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. OTAIR BECKER (ARENA — SC) — Com muito prazer, nobre Senador Agenor Maria.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Senador Otair Becker, o leite da vaca se bota pela boca. O grande problema é que os manufaturados egressos da indústria extrativa, a começar do melaço, da torta do algodão, subiu escandalosamente. Tive oportunidade de apresentar a Sua Excelência o Senhor Presidente da República, no mês passado — entreguei nas mãos de Sua Excelência — um documento comprovando que uma usina, no Rio Grande do Norte, vendia melaço, em janeiro deste ano, a 38 cruzeiros o tambor, no fim de janeiro elevou para 120 cruzeiros, e no começo de fevereiro, deste ano, passou a vender a 180 cruzeiros; o melaço da mesma safra de cana do ano passado, numa demonstração evidente da ânsia criminosa do lucro fácil nas mãos dessa gente. Isso é que, realmente, tem procurado acabar com a produção de leite no Brasil. A matéria-prima nunca tem um valor paralelo ao aumento dos produtos manufaturados. A indústria, não sei por que, se dá ao luxo de vender pelo preço que bem entende, e essa alta escandalosa desses produtos é que tem, realmente, concorrido para a queda do leite no Brasil. Muito obrigado a V. Ex^o

O SR. OTAIR BECKER (ARENA — SC) — Agradeço o aparte de V. Ex^o, e cabe-me, aqui, fazer uma pequena observação. V. Ex^o se reportou especificamente à indústria, mas acho que agora, neste momento, é preciso que se defina que tipo de indústria. Creio que V. Ex^o esteja a se reportar às multinacionais e às estatais, porque as absolutamente nacionais estão rigorosamente controladas pelo CIP.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Só para complementar, Senador Otair Becker. Os documentos que entreguei a Sua Excelência o Senhor Presidente da República referem-se a uma usina de Açúcar e Álcool do Rio Grande do Norte, que pertence a brasileiros, e o capital investido nesta usina é da Nação, o que demonstra, evidentemente, que existem também, indústrias sem ser de multinacionais que podendo ter lucro grande não têm lucro pequeno. Essa é a realidade.

O Sr. Mattos Leão (ARENA — PR) — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. OTAIR BECKER (ARENA — SC) — Com prazer, Senador Mattos Leão.

O Sr. Mattos Leão (ARENA — PR) — Nobre Senador Otair Becker, ouvi com atenção algumas frases do discurso, de V. Ex^o, porque, lamentavelmente, eu não me encontrava aqui na ocasião que V. Ex^o iniciou o seu pronunciamento. No entretanto, quero dar aqui o testemunho de um representante do Estado que mais produz neste País, que é o Paraná. O nosso Estado produz 18% de toda a produção agrícola brasileira, e este testemunho é integralmente favorável a S. Ex^o o Ministro da Agricultura, que tem dado toda assistência possível ao agricultor e ao pecuarista paranaense. Quase que semanalmente, quinzenalmente ou mensalmente, S. Ex^o está no Paraná, participando de reuniões, inaugurando armazéns para o armazenamento de soja, principalmente, trigo e outros cereais, lançando construções de novos armazéns, por intermédio da CIBRAZEM. Especialmente, nobre Senador Otair Becker, eu gostaria de mencionar o problema da soja, problema que foi discutido o ano passado, principalmente comercialização da soja, ou seja, a condução desta comercialização pelo atual Governo, através o Ministério da Agricultura, e a CACEX, que é subordinada diretamente ao Ministério da Fazenda. Este ano, os nossos agricultores, os plantadores de soja do Paraná e do Rio Grande do Sul — que é o maior produtor de soja — estão imensamente satisfeitos e felizes, porque a soja já alcançou, na famosa Bolsa de Chicago, 230 dólares por tonelada, cotação de ontem. Tenho certeza de que este preço é altamente conveniente ao agricultor e, também, ao Brasil, porque está nos ajudando a trazer mais divisas, o de que tanto necessitamos. Era este o testemunho que gostaria de dar a V. Ex^o

O SR. OTAIR BECKER (ARENA — SC) — Eminente Senador Mattos Leão, a exemplo do que fiz na oportunidade do aparte ao eminent Líder, Exm^o Senador José Lindoso, quero dizer que a participação de V. Ex^o, neste meu despretensioso discurso, é de alta valia, sobretudo, quando nos dá notícias do que a ação do Ministério da Agricultura em vosso Estado — inegavelmente o celeiro brasileiro — é secunda. Isto nos deixa muito satisfeitos, muito felizes, sobretudo porque visualizamos, para muito breve, uma solução definitiva para um dos problemas que muito tem servido à nobre Oposição, que é o custo de vida dos produtos essenciais à subsistência. Muito obrigado a V. Ex^o, pela sua participação neste meu pronunciamento.

O Sr. José Lindoso (ARENA — AM) — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. OTAIR BECKER (ARENA — SC) — Pois não, com muito prazer.

O Sr. José Lindoso (ARENA — AM) — Desejo apenas, nobre Senador Otair Becker, sublinhar a contribuição do Senador Mattos Leão. Certamente porque aqui se pretendeu, através do nobre representante de São Paulo, Senador Orestes Quêrcia, negar totalmente a ação do Ministério da Agricultura, quando hoje é um setor ao qual o Governo dá uma ênfase especial. O Governo, dentro desse planejamento, desta ação administrativa global, ele se articula com as Secretarias de Produção dos Estados; e tenho notícias — não sou especialista em assunto de pecuária, estudo leis e política e sirvo o País, nesta área, com consciência das minhas responsabilidades — pois chegam a mim notícias do trabalho, por exemplo, realizado no Paraná, onde houve uma escola de fazendeiros, quando até se importou a experiência da Austrália, para oferecer, aos homens que estão na pecuária, os altos padrões da criação internacional. Então, neste País, onde se faz um serviço sério, chega-se a negar, realmente, a nesga de um problema, e se fala, então, em planejamento global? Seria uma nesga do problema o valor desse trabalho, que um jovem Ministro, dinâmico, entusiástico e patriótico, na ação governamental, desenvolve? É preciso, efetivamente, que o Senado, através das vozes, as mais autorizadas, como a de V. Ex^o, como a do Paraná, ofereça, com exemplos tão

eloquentes, o desmentido sobre a ineficácia da ação governamental, através do Ministério da Agricultura. Era para sublinhar isso que pedi a palavra, e peço a V. Ex^o que me perdoe perturbar o discurso magnífico que V. Ex^o pronuncia, enfocando assunto de tanto interesse para o seu Estado e para o Governo.

O SR. OTAIR BECKER (ARENA — SC) — Mais uma vez, o meu sincero agradecimento e o meu depoimento de que incorpo, com orgulho, satisfação e muita alegria, essas suas observações tão bem formuladas.

Sr. Presidente, é sobremodo saudável ver o trabalho em conjunto que está sendo realizado em Santa Catarina, na concretização de uma colaboração tão desejada e vista como imprescindível para o bom encaminhamento dos problemas relativos à pesca, inclusive e sobretudo aqueles de caráter social, como de assistências técnica e social aos pescadores.

Acredito, Sr. Presidente que não poderia melhor demonstrar o alcance dessa cooperação, do que lendo carta que me foi dirigida pelo Dr. Josias Luiz Guimarães, ilustre Superintendente da SUDEPE, vazada nos seguintes termos:

“Temos a satisfação de prestar a V. Ex^o informações sobre a atuação da SUDEPE, através do PESCAT, no amparo ao pescador artesanal catarinense.

No exercício de 1974, mediante convênio com a ACARPESC, iniciaram-se no referido Estado as atividades do Plano de Assistência à Pesca Artesanal, cujos trabalhos tiveram prosseguimento durante 1975 e 1976, e hoje, com a efetiva contribuição da Federação dos Pescadores, já atendem a totalidade dos filiados.

“Para a execução do programa de extensão pesqueira, a ACARPESC destinou, em 1974, Cr\$ 630.000,00 (seiscientos e trinta mil cruzeiros) e, no decorrer de 1975, o PESCAT contribuiu com Cr\$ 900.000,00 (novecentos mil cruzeiros), estando prevista, para o corrente exercício, a aplicação de Cr\$ 1.390.000,00 (um milhão, trezentos e noventa mil cruzeiros) nas atividades de assistência técnica.

“Os trabalhos de fomento artesanal e promoção social foram contemplados, durante os dois últimos anos, com recursos de Cr\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil cruzeiros), deles participando, também, a Federação de Pescadores, em colaboração com o PESCAT.

“Para o corrente exercício está previsto o início de um programa de aquacultura, que receberá contribuição financeira em importância equivalente a Cr\$ 421.000,00 (quatrocentos e vinte e um mil cruzeiros).

“Uma equipe de vinte e um técnicos do Plano de Assistência à Pesca Artesanal atende a dezenas colônias catarinenses, com 14.190 pescadores. O trabalho educativo desenvolvido já habilitou dez colônias, possibilitando a assistência médica-odontológica e benefícios da Previdência Social a 9.403 pescadores.

“No ano de 1975, foram celebrados 666 (seiscientos e sessenta e seis) contratos de financiamento pesqueiro, que englobaram valores de Cr\$ 2.820.000,00 (dois milhões, oitocentos e vinte mil cruzeiros) e obtiveram assistência e acompanhamento técnico da rede bancária oficial.

“Colocando a SUDEPE à disposição de V. Ex^o, para quaisquer outras informações complementares, servimo-nos do ensejo para reafirmar-lhe protestos do nosso elevado apreço.”

Sr. Presidente, essa carta do ilustre Superintendente da SUDEPE, Dr. Josias Luiz Guimarães, mostra a exuberância, o trabalho efetivo que vem sendo realizado em Santa Catarina no setor pesqueiro, de imensa importância e que não seria viável não fossem competência, espírito patriótico e cooperativo do ilustre Secretário Vitor Fontana.

Não é preciso alongar-me para demonstrar a importância econômica e social da pesca do meu Estado, notória que é ela. O que é preciso realçar é o trabalho conjunto que ali vem sendo realizado, conforme planos elaborados, fruto que são de estudos sérios e profundos dos problemas do setor pesqueiro. E, sobretudo, realçar a ~~devida~~ contribuição que o Governo do eminente Presidente Ernesto Geisel, através da SUDEPE, está proporcionando ao Governo de Santa Catarina, para soluções de assuntos de tamanha relevância para o Estado e as populações pesqueiras. É uma ação dinâmica e, sobretudo, positiva, através da qual aspectos diversos de um grave problema são enfrentados e solucionados de forma a mais acertada e eficiente!

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. OTAIR BECKER (ARENA — SC) — Com prazer.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — É só para sublinhar que esta ação do Governo, no setor da pesca, não se restringe apenas a Santa Catarina nem ao Sul do País. Foi justamente uma ação pronta e decisiva, na hora oportuna, que o Governo empreendeu, a responsável pela sobrevivência da pesca, como indústria em todo o Nordeste, num passado que já não vai longe. O ano passado, para sermos mais precisos, o ano de 1975 marca uma época em que, praticamente, caminhavam para a falência todas as empresas nordestinas que se dedicavam a esta atividade. E ao lado daquelas providências de incentivo, de impulso e de apoio à pesca, podemos enumerar as medidas creditícias e fiscais que fizeram com que esta atividade pudesse constituir, como hoje constitui, um dos maiores geradores de divisas na pauta de exportação da região. Tudo isso possível pela ação pronta, eficiente e a tempo do Governo Federal, do Governo do Presidente Geisel, da ação do Ministro Alysson Paulinelli e da nunca desmentida vontade de ajudar o Nordeste que tem o Ministro Mário Henrique Simonsen, demonstrada nas mais diferentes ocasiões.

O SR. OTAIR BECKER (ARENA — SC) — Eminente Líder, Senador Virgílio Távora, o vosso abalizado depoimento amplia muito a extensão e a importância deste meu pronunciamento. Por isso, os meus sinceros agradecimentos pela vossa participação.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Apenas mais um esclarecimento: Senador Otair Becker, é importante reconhecer-se que o Ministério da Agricultura vem, real e devotadamente se dedicando aos problemas da agricultura, com um interesse que ninguém pode negar. A EMBRAPA, uma empresa de pesquisa, está realmente empenhada em resolver o assunto. A gravidade é porque os problemas de ordem estrutural são muito grandes e muito relevantes. É uma questão de educação do povo; o nosso rurícola não foi preparado para fazer a agricultura que precisamos fazer no Brasil. Diante do quadro, temos que reconhecer que a coisa não é fácil. O problema do leite, eu o considero muito difícil. Para V. Ex^o ter uma idéia, a torta gorda do algodão duplica o leite da vaca. Até uns quatro anos passados a torta não tinha os atuais valores atuais. Então, o pecuarista comprava a torta, alimentava a vaca, aumentando a produção de leite. O aumento do leite dava para pagar a torta e ainda sobravam lucros. Com a valorização do óleo de algodão e, consequentemente, da torta, isso não é mais possível. De forma que 70% dos nossos pecuaristas não podem mais comprar torta para alimentar a vaca, porque o aumento do leite não corresponde ao custo da torta. Essa é a grande dificuldade. O Governo, por sua vez, não pode subsidiar a torta e subsidiar o leite. De forma que o problema é muito de ordem estrutural e, relacionado com a valorização desses derivados de caroço de algodão, como é o caso da torta, torna-se realmente, extraordinário. Reconheço que as autoridades do Ministério da Agricultura estão empenhadas; o problema, na Comissão de Financiamento à Produção está sendo encarado por outra ótica; até bem poucos anos passados o preço mís-

nimo era dado, tomando por base a paridade do mercado internacional; e, já agora, o Ministério está procurando dar o preço, tendo em vista o custo da produção. De minha parte, reconheço e aplaudo as medidas que o Governo vem tomando, através do Ministério da Agricultura. Muito obrigado a V. Ex^ª.

O SR. OTAIR BECKER (ARENA — SC) — Cumprimentar V. Ex^ª pelo conhecimento do problema é cumprimentar o óbvio, eminent Senador. O que me deixa muito, feliz é que V. Ex^ª, a par do conhecimento do problema, reconhece a sua complexidade e, certamente, dos subsídios já oferecidos por V. Ex^ª muitos já foram aproveitados: daí o seu reconhecimento de que o problema, gradativamente, está sendo resolvido. Muito obrigado.

Devo, ainda, exaltar a mentalidade democrática e de equipe do Superintendente Josias Luiz Guimarães, inclusive no que diz respeito ao tão necessário bom relacionamento dos órgãos executivos com os representantes do povo. Age S. S^ª não só de forma democrática, mas em consonância com determinações do eminente Presidente Ernesto Geisel, com a preocupação de alcançar o máximo de rendimento administrativo e político, indispênsável para que superemos os obstáculos que ora se antepõem ao desenvolvimento brasileiro, bem como ao aperfeiçoamento democrático. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Agenor Maria.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Permito-me, nesta oportunidade, registrar a passagem da data magna da Batalha do Riachuelo. Não poderíamos deixá-la passar em branco, neste Senado, visto que tão brilhante foi aquela vitória.

Foram duas divisões, compostas dos navios, Amazonas, Parnaíba, Araguari, Mearim, Iguatemi, Jequitinhonha, Ipiranga, Belmonte e Beberibe. Essas divisões conseguiram, nos idos de 11 de junho de 1968, obter, para o Brasil, uma das vitórias mais significativas que a nossa História registra e que imortalizou não só a Barroso como a Marcílio Dias e outros brasileiros que, nesta data magna, encheram de glória o nosso País.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, aproveito o dia de hoje para congratular-me com a Marinha Brasileira que, no passado, engrandeceu esta Nação e, no presente, continua pautando a sua vida militar dentro de um princípio que orgulha e honra a Pátria brasileira.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, no momento em que registre mais um aniversário da Batalha do Riachuelo, quero deixar consignado nos Anais do Senado Federal não só a minha gratidão, mas o meu respeito à nossa Marinha de Guerra do Brasil.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso. (Pausa.)

S. Ex^ª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Benjamim Farah. (Pausa.)

S. Ex^ª, também, não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Marcos Freire.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No exercício dos mandatos legislativos que o povo me tem dado — antes na Câmara dos Deputados, depois no Senado Federal, representando o Estado de Pernambuco — venho procurando enfocar os mais variados ângulos da problemática nacional — políticos, econômicos e sociais. Indo além, tenho penetrado na seara internacional, versando aspectos que, sendo universais, dizem-nos respeito também.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, julgo-me com o direito — que peço aos ilustres colegas entendam-no, mesmo, como um dever de ordem sentimental, mais até do que política — de usar do microfone para de novo falar, pela enésima vez, sobre a minha querida cidade de Olinda. Querida, por certo, não exclusivamente minha,

nem apenas dos pernambucanos que, com justa razão veneram a sua antiga Capital. Mas, sem dúvida, igualmente respeitada e estimada por todos os brasileiros que, debruçando-se na História Pátria, vêem que nos caminhos que Olinda palmilhou estão os primeiros passos do Brasil, rumo ao seu futuro, como País independente.

Mas, não venho, hoje, cantar o que já tenho cantado de outras vezes. A sua beleza. O seu passado. Suas colinas, suas ruas estreitas e tortuosas. Seu casario colonial. Suas ruínas. Sua história libertária. Suas ladeiras íngremes. Seus velhos sobrados. Suas igrejas e seus conventos. Suas bicas. Seus monumentos. Seus coqueirais, seu mar e suas cores de verão.

Falarei, é certo, do que já tenho falado várias vezes da própria tribuna parlamentar, mas que é necessário insistir falando, por que Olinda, ameaçada em sua própria estrutura física, permanece desassistida e à mercê dos elementos, até agora incontrolados, da natureza hostil.

Enquanto isto ocorrer — a Casa que me perdoe — voltarei ano a ano, como o venho fazendo desde o primeiro em que cheguei ao Congresso Nacional, para tratar de seus problemas. A exemplo do que tenho feito em favor do Nordeste e do Brasil, continuarei levantando minha voz, a clamar por providências federais em prol de Olinda, não entendendo a mão como quem pede esmola, mas reclamando ajuda financeira e técnica que não será favor, mas dever da Nação que tanto lhe deve, inclusive integridade e unidade política.

É preciso não esquecer, também, que a colonização do Brasil, propriamente dita, começou com Duarte Coelho, primeiro Donatário de Pernambuco. Desembarcando às margens do rio Santa Cruz, pela barra de Itamaracá, muitos motivos o terão levado a buscar um outro local para fundar um núcleo central definitivo da "Nova Lusitânia". E foi, então, que plantou Olinda no topo dos montes, com vistas para o largo oceano que o trouxera para cá.

Seu berço foi, então, um mundo de belezas. O mar. As colinas. O rio. Os sítios verdejantes.

Hoje, no entanto, ela nos mete medo, pois eles ameaçam todo patrimônio artístico, histórico e cultural, ali existente, que não é apenas nosso, mas de toda a Nação.

Em cima de seus morros estão nossos templos sagrados. O Convento do Carmo. O Mosteiro de São Bento, onde, juntamente com os de São Paulo, nasceram os primeiros cursos jurídicos do Brasil. O primeiro convento franciscano de nosso País. O antigo Colégio dos Jesuítas, em que pontificou o Bispo Azedo Coutinho e ensinou retórica o extraordinário Padre Vieira. A Misericórdia, que nos leva, ladeira abaixo, às Igrejas do Amparo, de São João e de Nossa Senhora do Rosário.

Tudo isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, e mais todo o conjunto arquitetônico que lembram outras épocas e falam de feitos históricos e heróicos, pode vir abaixo pela ação do tempo e a incúria dos homens.

É que deslizam os morros de Olinda. Se é lento e paulatino o fenômeno, é preciso estancá-lo urgentemente, pois se desconhece a quantos anos se processa e tudo tem seu termo, nunca se sabendo quando ele se dará. Muito já tenho bradado, pelos meios de que disponho. Muitos outros também já o têm feito. Técnicos, políticos, artistas.

Há quase 20 anos o ITEP — Instituto Tecnológico de Pernambuco — no X Congresso Brasileiro de Geologia, realizado no Rio de Janeiro, em 1957, defendida, pela palavra do engenheiro Ângelo José Costa, a necessidade de se realizar um amplo encontro de especialistas no assunto para se enfrentar o problema. Falou em vão.

Do claustro religioso surge também uma voz, a do beneditino D. Hildebrando de Melo. Eis o que diz:

OLINDA BARROCA AMEAÇADA

D. Hildebrando de Melo

Olinda, com todas as suas igrejas coloniais, foi uma vez destruída pelo fogo, em 1631, sob a dominação holandesa.

Olinda barroca será destruída, nos seus mais significativos monumentos sacros, não mais pelo fogo e sim pela água.

Olinda está sendo ameaçada há muitos anos. Nós é que não percebemos essas ameaças. O mal, no entanto, ataca a nossa Olinda, ocultamente. O deslizamento dos morros, as termitas e as formigas são agentes ocultos que ameaçam Olinda, na sua arte barroca.

O deslizamento dos morros de São Francisco, Carmo e São Bento é uma ameaça constante aos monumentos sacros que neles se encontram. A arquitetura barroca de São Bento, Carmo e São Francisco apresenta rachaduras nas suas sacristias e conventos seculares. Essas rachaduras aumentam de ano para ano. Explicam os técnicos de mecânica do selo que, muito abaixo dos alicerces das igrejas e conventos de São Francisco, Carmo e São Bento, existe um plano de argila inolinado, que está se acomodando ora à estação seca ora à chuvosa. No período de chuva, a argila desliza, deslizando com ela os morros. Daí ser a água, que penetra no solo, um perigo para os seculares monumentos sacros de Olinda, sobretudo a água do mar que se infiltra pelo subsolo a dentro.

As sacristias barrocas ameaçadas pelo deslizamento dos morros, e que apresentam rachaduras, são a de São Francisco e a de São Bento. Em 1962, técnicos do ITEP (Instituto Tecnológico de Pernambuco), a mandado do IPHAN (Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), fizeram nas paredes rachadas da sacristia de São Bento um gráfico para controle. Agora, portanto dez anos depois, essas rachaduras estão com meio centímetro. Nesta proporção, dentro de algumas décadas, a sacristia do Mosteiro se transformará em ruínas, se não se tomarem as devidas providências. No início do século, um segundo andar, que havia por cima da sacristia, foi demolido. A sacristia de São Bento, uma das mais belas e ricas da nossa arquitetura barroca, possui arcazes, mesa e armário de jacarandá, altar e retábulos de talha dourada, lavabo de mármore, painéis no teto e nas paredes, tudo obra setecentista. Desaparecendo essa sacristia, desaparecerá o salão da Biblioteca, onde funcionou, no século passado, o Curso Jurídico, a partir de 1828. Não somente a arte está sendo ameaçada, como ainda a nossa História, que perderá um dos seus marcos fundamentais. As rachaduras da Biblioteca do Mosteiro chegam a um centímetro. Anexo à igreja do Carmo, existia o antigo convento das Carmelitas, o primeiro fundado no Brasil, cujas ruínas ainda se podiam ver no início do século. Os muros do Carmo, lado norte, onde outrora existia a Capela da Ordem Terceira, apresentam rachaduras que se prolongam pelo terreno, em direção à igreja. Há pouco, apareceram no arco de uma das capelas colaterais e nas vergas de duas janelas das tribunas da nave da igreja, rachaduras, que impressionam. É sinal evidente de que o deslizamento do morro do Carmo está atacando a própria igreja.

A situação se agrava quanto à sacristia de São Francisco. Este foi o primeiro convento franciscano no Brasil. A sacristia barroca, pequena, mas muito artística, é no dizer do Embaixador da Áustria, em recente visita a Olinda, "um milagre de arte". As rachaduras nesta sacristia atingem proporções assustadoras, de três centímetros ou mais, estando para desabar a qualquer hora.

A grande desolação está para acontecer. O madeiramento do primeiro andar, com suas 24 traves, além do telhado, ao cair sobre a sacristia, esmagará todo o seu tesouro sacro setecentista, quebrando os azulejos, e armário de jacarandá, as cômodas e as pinturas do teto em caixotões. Toda sua arte será reduzida a ruína. A sacristia encontra-se escorada. As rachaduras se prolongam pelo corredor. Não seria o caso de se salvar todo aquele tesouro sacro, retirando-se a tempo seus azulejos, retáculo e pintura de teto? A primeira desgraça a

cair sobre Olinda barroca será sobre a sacristia de São Francisco, que ora se acha interditada.

Também na igreja de Santa Teresa, notam-se rachaduras na parede do arco-cruzeiro.

Outra ameaça à arte barroca de Olinda são as termitas, que ocultam e lentamente corroem as talhas douradas, os santos e altares barrocos das igrejas de Olinda. A ameaça maior, neste setor, cai sobre o majestoso retáculo barroco de São Bento, que tem cerca de 200 anos. As termitas vêm estragando-o há anos. Agora, porém, resta a esperança de ser restaurado, pois os trabalhos neste sentido começaram, faz uma semana.

Outras obras de arte barroca, como imagens e quadros pintados a óleo sobre madeira, espalhados pelas igrejas e conventos de Olinda, estão a exigir recuperação e com urgência. O mais valioso desses quadros é o de São Sebastião, atribuído à escola de Rafael, encontrando-se na igreja abacial de São Bento. Outra obra danificada é o quadro a óleo de São Filipe Néri, que se encontra na igreja de Santa Teresa, ao lado do Evangelho, na capela-mor: pintura setecentista. Também a pintura do forro da igreja de Santa Teresa está descascando, apresentando assim um aspecto desagradável. Outra obra estragada pela termita é o quadro a óleo de São Pedro de Alcântara, que se encontra no Convento de São Francisco, na sala de recreio dos religiosos.

"Quanto às imagens estragadas pelas termitas, duas delas se encontram no Mosteiro de São Bento, a Pietá, de grande beleza escultural, e Santana, que pertenceu à capela do antigo Engenho São Bernardo. Na Igreja do Carmo, num dos nichos do altar-mor, a imagem de Santo Eliseu também se apresenta estragada.

Os retábulos das Igrejas do Carmo e de Santa Teresa estão exigindo certa atenção, sobretudo e desta última igreja, pois, pedaços de talha caem, de vez em quando, os quais estão sendo guardados pela Irmã Antoinette. O altar barroco da Capela de Santa Ana, do Convento de São Francisco, está todo riscado com nomes de devotos e turistas.

Vários painéis de azulejos setecentistas, de claustro, de São Francisco, cinco se não me engano, apresentam grandes lacunas. Disse-me Frei Aquino que desapareceram esses azulejos, não sendo mais possível recompor os painéis. Também na Capela de Sant'Ana, do mesmo Convento, vários azulejos estão danificados. Nos azulejos do Claustro, os olhos de São Francisco, de alguns santos e dos demônios estão vazados, havendo mesmo demônios com rosto totalmente danificado.

Outro problema que ameaça os monumentos artísticos de Olinda são as formigas. A Igreja do Carmo e a do Rosário são atacadas por estes insetos, os quais retiram terra nas proximidades dos alicerces, formando-se as chamadas "panelas". Quanto às formigas do Carmo, "elas funcionam em todas as épocas e são de todos os tamanhos", no dizer da Superiora do Carmelo. O zelador da Igreja do Rosário já está cansado de tapar formigueiros. Mas o ataque a esses insetos, deve proceder-se de maneira sistemática e com técnica apropriada.

Atenção especial está merecendo a velha Capela de Nossa Senhora das Graças, do Seminário de Olinda. O seu forro necessita de reparo e a sua parte interna requer uma restauração.

As portas das Igrejas da Sé e de São Bento estão sendo danificadas pouco a pouco. Os ornatos de talha das portas setecentistas de São Bento estão sendo arrancados, e as almofadas da porta da Sé de Olinda estão sendo riscadas a canivete pelos turistas ao deixarem ali seus nomes e figuras insculpidas.

Praticamente todas as Igrejas e Conventos de Olinda necessitam de reparos; restringi-me, porém, aqui, aos problemas mais urgentes que ameaçam a sobrevivência da arte barroca setecentista em nossa Cidade."

Estou apenas fazendo uma espécie de relatório da situação dos monumentos barrocos da velha Olinda, sem pretender atacar a ninguém, apenas estou constantando uma triste situação. Que estas palavras sirvam de alerta, sobretudo quanto ao problema grave, urgente e ameaçador, capaz de destruir irremediavelmente os mais belos e significativos monumentos barrocos de Olinda, que é o problema de deslizamento dos morros.

*Mosteiro de São Bento
Olinda, 6-12-72*

Verdade que, em 1973, o Governo lançou um programa integrado de reconstrução das cidades históricas do Nordeste e sua utilização para fins turísticos. E ainda agora estão sendo restauradas três construções históricas de Olinda, sob a responsabilidade da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco, presidida por Marcelo Santos. De fato, a Igreja da Sé, o antigo Palácio dos Bispos, a Igreja de Nossa Senhora das Graças, do Seminário de Olinda, estão sendo recuperados. Importante tem sido o esforço, nesse mesmo sentido, do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, a cuja frente, em Pernambuco, se encontra a íntegra e respeitável figura do Engenheiro Airton Costa Carvalho.

Sem prejuízo da necessária recuperação das características arquitetônicas de Olinda, estranhemos, entretanto, que as reconstruções de monumentos históricos se sobreponham à solução do problema básico e maior que é o do deslizamento dos morros que está colocando em perigo não apenas aquelas três obras mas, igualmente, todas as demais que constituem verdadeiro patrimônio nacional.

Por isso mesmo é preciso que o Governo Federal ajude, o quanto antes, mobilizando técnicos nacionais e estrangeiros para salvar Olinda, suas colinas e seus monumentos. O que representa, em outras palavras, toda sua arte. Sua História. Sua tradição secular.

II

Necessário, igualmente, apressar a solução do rio Beberibe. Ele é dadioso para Olinda. Mais que abastecimento d'água, ele lhe dá poesia. Mas também infortúnios mil.

É que quando chegam as chuvas, e sobretudo se elas coincidem com as marés altas, ou as cheias do Capibaribe, o Beberibe transforma-se num carrasco de Olinda e do Recife, espalhando dor, sofrimento, prejuízos de toda ordem, a própria morte.

Por isso mesmo, indo aos Estados Unidos em 1971, como Deputado Federal, entrei em entendimentos com o Dr. João Gonçalves de Souza, antigo Superintendente da SUDENE e um dos diretores da OEA (Organização dos Estados Americanos), com sede em Washington, nos Estados Unidos, no sentido de firmar-se um convênio de colaboração técnica e financeira para equacionamento das enchentes desse rio. As perspectivas eram boas. Tratando-se de organismo internacional, procurei, em meu regresso, o Sr. Ministro das Relações Exteriores da época, Embaixador Gibson Barboza, que me orientou relativamente aos expedientes a serem feitos e que teriam que ser oriundos da pessoa jurídica de direito público interessada, no caso o Município de Olinda. Ao seu Prefeito, embora meu adversário político, passei todos os elementos relativos ao assunto, não sabendo, a partir daí, as providências porventura tomadas, desde que nada veio, jamais, a ser comunicado.

A repetição da tragédia das cheias, em 1975, despertou o Governo para a gravidade e extensão do problema. Armou-se, então, uma estratégia global de obras preventivas contra elas, sobre a qual, por sinal, já tive oportunidade de me pronunciar, inclusive por ocasião da ida do Presidente da República ao Recife, para aquele fim.

Em relação ao caso do Beberibe, penso que, dentro daquela estratégia, poder-se-ia adiantar, de logo, a efetivação completa dos trabalhos de retificação e desobstrução do rio, sem prejuízo da observância do cronograma no que diz respeito à construção de lagos, canais e barragens, previstos no plano geral.

III

Mas há também o mar que avança e destrói a cidade, acaba com as praias, derruba os prédios, faz desaparecer ruas inteiras. Lembremos bem de três casas onde morei menino, em São Francisco e no Farol, hoje inteiramente tragadas pelo oceano, cujos alicerces podem ser vistos nas fases de maré baixa.

Obras foram feitas para sua proteção, há mais de uma década. Construiu-se dois cais submersos ao longo de uma parte da costa — correspondente às praias dos Milagres, Carmo, São Francisco e Farol — com 550 metros de comprimento cada um. Um laboratório de hidráulica, de Grenoble na França, havia feito os respectivos estudos, estabelecendo diretrizes específicas para a realização do empreendimento, inclusive o prazo dentro do qual, iniciada a empreitada, teria ela que ser executada. Como não foram devidamente observadas, a interferência dos trabalhos nas correntes marítimas, sem observância do preestabelecido pelos técnicos franceses, acarretou, ao lado dos seus efeitos positivos consequências danosas, porque terminou alastrando a devastação, por assim dizer, a todo o litoral olindense. De infcio, ao Bairro-Novo. Colocou-se, então, espiões de pedras transversais ao mar, o que deteve, em parte, as suas ressacas, embora sacrificando a extensão e a beleza das praias.

Com o tempo, a fúria das águas prosseguiu para mais além e hoje investe, praticamente, contra o restante de nossas praias, em especial a de Casa Caiada e a Ilha do Maruim, ameaçando dizimá-las.

O Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, Distrito de Recife, tem colaborado, aqui e ali, na implantação e no reforço do enrocamento, em alguns pontos críticos. Tenho mantido contatos com o seu ilustre diretor, o engenheiro Lourival de Castro que, malgrado toda sua boa-vontade, vê-se a braços com verbas reduzidas, não raro já inteiramente comprometidas. Já em 1971, dava conta, da tribuna da Câmara, dessa situação. E recebia, então, resposta do Ministro do Transporte Mário David Andreazza, nos seguintes termos:

GABINETE DO MINISTRO

Carta nº 915-GM

Em 13 de outubro de 1971

Exmº Senhor Deputado Marcos Freire.

"Li com a maior atenção, no *Diário do Congresso Nacional*, de 15 de junho passado, o discurso de V. Exº a respeito da defesa das praias de Olinda, no Estado de Pernambuco.

A propósito do assunto, o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis teve oportunidade de informar que o problema das ressacas e do avanço do mar naquela região tem sido estudado atentamente em seus setores técnicos, tanto que o DNPVN já possui os elementos básicos capazes de definir os serviços necessários.

A execução de enrocamentos exigirá o total estimado de 22.000 toneladas de pedra, inclusive cascalho de vedação. Entretanto, orçados os serviços citados em, aproximadamente, Cr\$ 700.000,00, não tem o DNPVN possibilidade de destinar recursos financeiros, no presente exercício, para as obras em causa, em face dos serviços que, em escala prioritária, estão sendo realizados noutros pontos do País, a fim de dotar

o Brasil de um sistema adequado de vias navegáveis e de instalações portuárias."

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Como me doeu aquela notícia! Olinda não merecia estar na escala prioritária de serviços, localizados em outros pontos do País...

Tomei a iniciativa de colocar verbas federais, no Orçamento da União, do ano seguinte, para enfrentar os serviços que se fizessem necessários nas praias de Olinda, assim como nos rios cuja enchente atinge, direta ou indiretamente, a população olindense e recifense.

Assim, propusemos destaque, nas verbas do Ministério do Interior, para a defesa das praias de Olinda, através das Emendas nº 804 e 807 destinando, cada uma delas, Cr\$ 500.000,00 para esse fim, num montante de Cr\$ 1.000.000,00.

Isso afora as Emendas de nºs 802 e 806 (Defesa contra as inundações do Rio Capibaribe, de Cr\$ 500.000,00 cada uma, num montante de Cr\$ 1.000.000,00), bem como as de nºs 803, 804 e 805 (Defesa contra as inundações do Rio Beberibe, de Cr\$ 500.000,00 cada uma, perfazendo um total de Cr\$ 1.500.000,00). E no setor do Ministério dos Transportes, Emendas nºs 557 (Cr\$ 500.000,00), para as margens do rio Capibaribe, e 558 (Cr\$ 500.000,00 às margens do rio Beberibe).

Tudo inútil. Tudo rejeitado. É que a orientação era, como ainda o é hoje, no sentido de rejeitar as emendas apresentadas por parlamentares, quando da discussão e votação da proposta orçamentária, evitando nossa interferência na programação do Executivo.

No ano seguinte, 1972, ocupava a tribuna e voltava à carga, em favor de Olinda. Dizia, na oportunidade:

"A esta altura, nada mais resta senão apelar, uma vez mais, para que o Governo Federal venha a socorrer a ex-Capital de Pernambuco. Existe no atual Orçamento (Diário Oficial de 14.12.71, pág. 356) uma verba global de Cr\$ 21.000.000,00 para construção de Cais e Obras de Proteção, do Ministério dos Transportes, do Departamento de Portos e Vias Navegáveis. Nossa apelo é, então, no sentido de que, dessa verba, seja destinada uma parte para acudir às ingentes necessidades de uma comunidade que, pelo seu passado histórico e por sua importância presente, não pode ter seus graves problemas relegados a plano secundário pelo Poder Central."

De lá para cá, a situação só tem se agravado. Pena que não se saiba, até hoje, que o Governo de Pernambuco tenha trazido este problema à União, como um daqueles **prioritários** cuja solução não admite espera de qualquer espécie.

É preciso mobilizar todos os recursos técnicos e financeiros disponíveis para debelar os males da natureza que afigem Olinda. Convocar, inclusive, os nossos laboratórios hidráulicos e colocá-los em cena, a todo vapor. Se necessário, recorrer-se a entidades internacionais.

Soluções técnicas, existem. Basta ir ao Rio de Janeiro e ver o que se fez. Lá a cidade avançou sobre o mar. Conquistou áreas de águas revoltas. Criaram até praias artificiais. É só olhar as pistas do Flamengo, onde ontem era baía. Ou atravessar hoje a larga Avenida Atlântica e ir tomar banho na nova Copacabana.

O que falta a Olinda é o que não faltou por cá. Recursos para resolver seus problemas. Sobretudo boa-vontade e decisão política de drenar dinheiro também para lá.

No ano passado, procurei novamente, já como Senador da República, fazer nova tentativa de inversão de verbas específicas, no Orçamento Federal, para enfrentar os graves problemas de Olinda, no que diz respeito, sobretudo, ao seu rio, ao seu mar, ao deslizamento dos seus morros.

Apresentei emenda, que tomou o nº 87, à lei orçamentária deste ano, no Anexo referente ao Ministério dos Transportes, no subprograma 563, de Portos e Terminais Marítimos, código 5705.16905631.263 onde se lia Cais e Proteção Geral, especificando a

inclusão, nessa rubrica, de obras para proteção, contra o avanço do mar nas praias de Olinda, Itamaracá e Jaboatão.

No programa relativo aos Encargos Gerais da União, subprograma 458, de Defesa contra Inundação, código 2803.07774581.744 encaminhei a emenda nº 1 onde se lia Programa Especial de Controle de Enchentes e Recuperação de Vales, em que especificava as bacias dos Rios Capibaribe e Beberibe (PE). Foram elas, inclusive as de números 173 a 177 do anexo do Ministério da Educação, também de minha autoria, sistemáticamente rejeitadas.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Permite V. Ex^e um aparte, Senador Marcos Freire.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Com toda a satisfação, Senador Agenor Maria.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Este ano, participando da Comissão de Assuntos Regionais do Senado, passamos por Recife, e tivemos a curiosidade de conhecer Olinda. Podemos afirmar à Casa que Olinda é um patrimônio histórico que temos a obrigação cívica e moral de conservar. Ficamos deslumbrado, Senador Marcos Freire, com o que vimos em Olinda. E imensamente felizes por termos esse patrimônio histórico, que raramente se encontra semelhante no nosso País. Francamente, permitir que aquele patrimônio, que o dinheiro não pode pagar, fique sujeito a ser devorado pelo mar, que a cada dia avança sobre aquela cidade, será uma tristeza e uma demonstração da falta de patriotismo da nossa gente! Congratulamo-nos com V. Ex^e. Permitimo-nos dizer que o Governo precisa, na realidade, voltar suas vistas, imediatamente, para Olinda. Olinda não poderá continuar à mercê das intempéries.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Agradeço, sensibilizado, esta palavra de apoio e de incentivo que é trazida ao meu discurso pelo ilustre e bravo representante do Rio Grande do Norte. S. Ex^e reforça, com o seu testemunho, o apelo que renovo neste instante, da tribuna do Senado, e, em especial, na presença da liderança do Governo, para que sejam tomadas providências urgentes ante problemas da maior magnitude que enfrenta a ex-capital de Pernambuco. Como procurei expor nesta oração, são os morros que estão deslizando, é o oceano que está invadindo a cidade. Não são fenômenos fortuitos, mas que vêm se agravando há muito tempo e trazendo consequências cada vez mais danosas. O avanço do mar que, nos últimos tempos, tem assumido feições catastróficas, pode ser observado a olho nu. É só visitar Olinda, é só ir a sua costa, é só constatar os alicerces sucessivos de casas derrubadas. Não é uma, não são duas casas, mas correr de casas, multiplicidade de ruas que foram, como afirmei, tragadas pelo mar.

Como acentuei, outras cidades do Brasil — que também merecem, sem dúvida, o apoio e a ajuda do Governo — podem até avançar sobre o mar, valendo-se da técnica para resolver os seus problemas urbanos, como ocorreu com o alargamento da Avenida Nossa Senhora de Copacabana e igualmente, um pouco antes, com os Aterros do Flamengo e Botafogo. Não é admissível, então, que uma cidade histórica como Olinda, com seu valor cultural, não encontre o apoio e o montante de recursos que fazem necessários para que se consiga deter a fúria do oceano e, através de obras de profundidade, vencer a natureza naquilo que se diz constitui quase que um sacrilégio ao patrimônio nacional.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Permite V. Ex^e um aparte?

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — V. Ex^e permite um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Ouvirei o nobre Líder da ARENA e, posteriormente, com satisfação, ouvirei novamente V. Ex^e

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Eminente Senador, dentro da diretriz que nos traçamos, quando no exercício da Lideran-

ca, vamos aqui situar os dois problemas apresentados por V. Ex^t, inicialmente, para depois poder afirmar algo a respeito. Primeiro: morros deslizando; segundo: oceano invadindo a cidade.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Certo.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Eminent Senador, tal qual segunda-feira já poderemos trazer a V. Ex^t a providência sobre assuntos percutidos em outra ocasião de intervenção bastante prolongada de V. Ex^t nesta Casa, a Liderança revela a V. Ex^t que vai verificar: primeiro, o que há; segundo, o que se pode fazer e, em terceiro lugar, o empenho que todos — não só V. Ex^t, mas Oposição e Governo — deverão pôr na solução desse problema. Façamos votos para que V. Ex^t deposite a mesma confiança como das outras vezes, não na ação da Liderança mas na boa-vontade que ela tem em ver atendidos os reclamos justos, como o caso referido por V. Ex^t

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Só tenho a agradecer a palavra do Governo, através do ilustre Lider Virgílio Távora que, por sinal, neste instante, está sentado ao lado do mais novo "cidadão de Pernambuco", com o título que lhe foi entregue, recentemente, pela Assembléia Legislativa.

Estou certo de que será mais um reforço que teremos nesse pleito que, de fato, julgo se sobrepor inteiramente a qualquer conotação partidária, porque Olinda é patrimônio de todos nós.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Senador Marcos Freire, nesta viagem que a Comissão de Assuntos Regionais teve oportunidade de, passando por Recife, conhecer Olinda, estávamos vindo de uma visita que fizemos no terminal de Areia Branca. O que é uma ilha plantada no oceano, segura e firme. Daí a minha admiração com a tristeza que senti em Olinda: uma cidade presépio, uma cidade que realmente guarda recordações magníficas e sendo aos poucos acabada pelo oceano. Se a tecnologia pôde plantar no meio do oceano uma ilha artificial, poderosa e firme, por que esta mesma tecnologia não poderá evitar que Olinda continue sendo tragada pelo mar? Tenho certeza que o que falta é boa-vontade, é patriotismo e tenho a impressão que, contando com o apoio da liderança da ARENA, e já agora com o renovado apoio de mais um novo pernambucano, teremos realmente uma Olinda capaz de enfrentar a fúria do mar. Muito obrigado a V. Ex^t

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Uma vez mais sou grato ao aparte do Senador Agenor Maria que, sendo do Rio Grande do Norte é, de certa forma, também pernambucano.

De Olinda partiram as levas de brasileiros em busca de outras glebas - Alagoas, Paraíba, Rio Grande do Norte, etc. São, assim, como que desdobramentos da célula mater, que é a cidade tão querida de Olinda.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, reafirmo neste instante o empenho desesperado de sobreviver da cidade de onde provenho. Creio que, em verdade, Olinda está a exigir dotações especiais da União, inclusive daquelas que se liberam a título de calamidade pública. Isso ocorreria, sem dúvida — e com o meu apoio — se em perigo estivessem cidades como Ouro Preto ou Salvador.

Olinda está sendo despedaçada pela própria natureza que a fez tão bela e não é possível esquecer que ali está, quando nada, um pedaço valioso do acervo histórico e cultural do Brasil. Julgo mesmo um crime de lesa-pátria deixar Olinda perecer. Daí este meu grito que é o grito de Pernambuco inteiro. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Uma nação jovem como a nossa cometaria o maior crime do ponto de vista cívico se fosse omissa em relação à sua memória. Refiro-me, especialmente, à sua memória histórica.

Acabamos de ouvir o nobre Senador Marcos Freire, de envolta com seu sentimento pessoal em relação à cidade de Olinda, fazer evocações, também, de natureza histórica que mergulham nas raízes da própria nacionalidade.

Escusado dizer que as duas referências, uma feita pelo nobre Senador Marcos Freire e outra pelo nobre Senador Agenor Maria, em relação à minha mais recente cidadania, de que tanto me orgulho — a pernambucana — são, apenas, uma motivação a mais, todavia, seguramente diz minha consciência que desde meus tempos de Ministro da Educação e Cultura já fiz alguma coisa por merecer de Olinda os agradecimentos que dela recebi.

Quero envolver, Sr. Presidente, Srs. Senadores, neste instante, essa evocação histórica de Olinda com o dia que hoje se comemora no Brasil. Não devemos ter o menor constrangimento em relação ao culto dos heróis, embora o mundo moderno caminhe de algum modo para uma tentativa daquilo que se chama a desmisticificação do herói.

Uma das minhas estrondosas surpresas de homem público foi verificar, por exemplo, que em 1968, durante a campanha francesa do *chien li*, que se iniciou na Universidade de Nanterre e depois ocupou a Universidade de Sorbone, Cohn Bendit que dirigiu a rebeldia estudantil, depois que tomou conta da Universidade de Sorbone, a primeira medida por ele adotada foi mandar retirar das paredes, de salas diferentes, duas placas em bronze com o nome do Professor Jean Cavaillés, nome de um professor que se notabilizara por lutar contra o nazismo, por ser sacrificado pela GESTAPO, através de torturas tão violentas que lhe roubaram a vida, mas que não fizeram com que ele denunciasse um só dos seus companheiros. Esse homem, que após a libertação da França, ganhou as duas lembranças em bronze da Universidade de Sorbone, viemos nós a ver, dezenas de anos depois, que a homenagem que se fazia à sua memória passava a ser agora um insulto, com a depredação das paredes e a derrubada das placas.

Alguém perguntou a Cohn Bendit: por quê? Entre os próprios colegas dele, amotinados, alguém perguntou por quê? Se aquele homem fora antinazista, se lutara em favor de uma França livre e morrera torturado pela GESTAPO. E a resposta, Sr. Presidente foi uma só: precisamos nos libertar dos heróis.

Hoje, estamos honrosamente a comemorar a maior batalha fluvial deste Continente.

Se é fora de dúvida que 24 de maio marca a maior batalha campal das Américas, o 11 de junho marca a maior batalha fluvial do Continente.

Creio, Sr. Presidente, que as guerras externas que travamos foram todas elas justas, País que somos dedicado fundamentalmente à disputa no exterior, de preferência, através do princípio universal de direito da arbitragem.

Mas estamos hoje, aqui, Sr. Presidente, em nome do meu Partido, em nome da minha Bancada, para saudar a Marinha Brasileira que é herdeira dessas tradições de glória, e saudá-la na própria raiz da história brasileira, sem receio de fazer, aqui, o elogio do imperialismo que não se deu, mas ao contrário, Sr. Presidente, fazendo aqui a reverência, por todos os títulos, justa, cabida e devida àqueles que se bateram pelo Brasil e só assim puderam fazer com que ele fosse grande, hoje.

Algumas pessoas equivocadas costumam dizer que a Guerra do Paraguai talvez não merecesse esse tipo de culto. Já é um começo dessa campanha de destruição dos heróis. Basta atentar para o fato de que o pequenino Paraguai, hoje uma nação amiga nossa, e praza aos céus que permaneça amiga pelo resto de todas as nossas histórias, ao lançar-se na guerra, inicialmente, dispunha de 80 mil homens mobilizados e treinados para a luta. E se levarmos em consideração qual era a população paraguaia, ver-se-á que nenhum país deste Continente, incluindo os Estados Unidos da América, foi capaz de mobilizar um percentual tão forte de sua população, para partir inicialmente, para a guerra. E não só a população mobilizada, como o equipamento, a artilharia pesada, a engenharia, que fora aprendida

do grande Vilagrã Cabrita, instrutor brasileiro que viria a morrer nos disparos de obuses no início da guerra; obuses lançados pelos seus antigos alunos.

Portanto, Sr. Presidente, em nome da ARENA, em nome da minha Bancada, a nossa postura é de inteira tranquilidade no momento em que voltamos ao passado para saudar os nossos heróis que merecem o nosso mais profundo respeito.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Ouço, com prazer, o nobre Senador Marcos Freire.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — As homenagens do meu Partido já se fizeram sentir nesta Casa, através da palavra do ilustre Senador Agenor Maria. Agora é-me grato presenciar a homenagem que é feita também pela Bancada da ARENA. Mas gostaria, nesta oportunidade, de dizer a V. Ex^o que a referência à Marinha de Guerra do Brasil me toca de uma maneira toda especial, porque inclusive faz remontar-me aos tempos da minha infância em que, como irmão mais moço, via partir o irmão mais velho que se incorporaria às suas fileiras para fazer a carreira militar. E nesta evocação sentimental, recordo-me bem da sua figura embarcando e desembarcando algumas vezes no Recife, inclusive através do velho navio Almirante Saldanha, que singrava as águas brasileiras, comovendo-nos muitas vezes, sobretudo quando no cais se encontrava uma banda de música a tocar *O Cisne Branco*. De forma que gostaria, assim, de incorporar-me pessoalmente à reverência que V. Ex^o, a exemplo do que fez o meu Partido, presta aos mortos da Marinha de Guerra brasileira.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Nobre Senador Marcos Freire, é fora de qualquer dúvida que recolho com particular agrado o aparte de V. Ex^o, especialmente, porque quase que por uma ação de sortilégio, acabamos de ligar o passado ao presente. O passado de que tanto nos orgulhamos, porque — insisto — não fizemos guerras injustas e de imposição aos mais fracos.

E, no momento em que nos lembramos do passado, V. Ex^o traz, para esta Casa, a palavra estuante de V. Ex^o, mas neste momento tranquila, serena, derramada dos sentimentos, e eu posso bem compreender quanto eles podem assaltar o coração de V. Ex^o, porque eu já sabia que V. Ex^o tinha um irmão Contra-Almirante, e sei também, do que é a vocação para a Marinha brasileira de todo o Nordeste, deste País.

Ainda há pouco, estou informado, o nobre Senador Agenor Maria falava pelo Partido de V. Ex^o. E foi uma escolha extremamente feliz porque, aqui, alguns somos reservistas, alguns somos como já disse nesta Casa, em debate com V. Ex^o, aquilo que o Presidente Castello Branco denominava de *anfíbios*, já não somos militares da ativa, somos olhados pelos civis, ainda, como militares ou seremos olhados sempre, mas já somos olhados pelos militares nem como civis mas como paisanos. É o paisano Agenor Maria, é hoje o paisano Jarbas Passarinho, ou o paisano Virgílio Távora, que aqui se encontram com as suas raízes, um da Marinha, outros do Exército, mas todos, sem dúvida, mergulhando em conjunto na própria origem da História brasileira.

De modo que, recolho com carinho as palavras de V. Ex^o porque elas também me enternecem, e se posso prestar uma homenagem especial, prestaria, sem dúvida, à vocação, à destinação do Nordeste para o Atlântico, para o mar, para a marinha e para as armadas.

Sr. Presidente, a maior prova, no meu entender, como estudioso medíocre de história militar que fui, é que o início da guerra da Tríplice Aliança, que hoje, aos olhos de alguns analistas apressados, parece que era uma conspiração de poderosos contra um pequenino e único País, — Argentina, Brasil e Uruguai — a prova, repito, de

que nós não estávamos preparados para a agressão é que o início dessa guerra foi contra nós.

Os primeiros episódios são marcados, em relação ao Brasil, pela rendição de Uruguaiana e pela Retirada da Laguna, o que, insisto, são provas evidentes de que o Império, apesar de imenso como era o Império Brasileiro, como é a imensa República de hoje, não contava naquela época senão com 13 mil homens em armas, espalhados pelo território nacional.

Coube à Marinha, portanto, um papel extraordinário, ela que era, nesta altura, uma das mais poderosas Marinhas do Mundo, quando a madeira era o grande instrumento das construções dos navios. Os nossos encouraçados, as nossas corvetas, os nossos vasos de guerra artilhados chegaram a colocar-nos na posição honrosa da terceira Marinha Mundial e, sem ela, não teríamos atravessado o Rio Paraná, sem ela não teríamos transposto o rio e para sua outra margem a Infantaria Brasileira, a Cavalaria Brasileira, a Engenharia Brasileira e a Artilharia Brasileira.

Sr. Presidente, todos nós, desde os bancos escolares, pelo menos aqueles da nossa geração — e vejo agora, honrosamente, que a nossa geração está ligada à geração do nobre Senador Marcos Freire — todos nós não nos envergonhamos de ter sido embalados neste País por um duplo sentimento: épico e poético. Poético, porque se dizia com um certo tom de poesia que a nossa própria Bandeira eram os verdes das matas intermináveis, o amarelo o ouro inexaurível — o que não é bem verdade porque levaram quase todo ele.

Sr. Presidente, hoje, para nós este ouro, este amarelo, significa o desafio maior desta Nação que é o desenvolvimento. Mas, lá, seja na Bandeira da República que lembra ainda a do Império, a nossa lembrança está voltada para esses dias, para o amanhecer desse dia tão difícil, com as ribanceiras do rio artilhadas, preparadas previamente para a batalha travada exatamente no lugar que fora escolhido pelo inimigo, pelo adversário. É quando a figura de Tamandaré, que já se transformara numa espécie de mito na Marinha nos combates em uniforme de gala, passa a ser ofuscado pela figura do maior de todos os nossos admirantes, que foi Barroso.

Os pranchões equipados de paraguaios que procuravam a abordagem dos navios brasileiros apoiados pelo fogo da artilharia de ribanceira. A fumaça que surgia, do arrebentamento de todos os obuses, e as couraças de madeira a resistir, sabe Deus como, apesar da chuva de granadas da artilharia paraguaia.

Foi nesta hora, Sr. Presidente, que, em meio a aquele momento em que cada um é praticamente dono de si mesmo e da sua consciência, e segundo um grande autor os homens podem ser por um breve elemento de circunstância heróis ou covardes, que vimos a Marinha Brasileira firmar-se como das mais heróicas Marinhas de todo o Mundo. Atacada por todos os lados, navios imobilizados, iniciada aparentemente a batalha totalmente contra nós, há um momento em que numa corveta, Sr. Presidente, os paraguaios, bem sucedidos, fazem a abordagem, dominam praticamente a guarnição brasileira e pontaços de espadas e a tiros e se aproximam do mastro onde ainda a bandeira brasileira panejava. E, aquela bandeira tremulando começava ser arrida pela guarnição paraguaia que sucedia à guarnição brasileira. E, no momento em que ela ia passar às mãos do adversário, um marinheiro, Marcílio Dias, abre caminho a ponta de espadas e ao peso de tiros, arrebata a bandeira e com ela se atira ao rio, porque o único túmulo digno da bandeira brasileira seria com o cadáver deste marinheiro, para que nenhum inimigo pudesse apossar-se dela.

É este símbolo, Sr. Presidente, que eu até ousaria preferir a qualquer outro, no momento em que fazemos a saudação aos mortos de Riachuelo e a saudação dos brasileiros de todos os tempos. Não é só a iniciativa de Barroso, não é só a sua famosa mensagem nas bandeirolas de que cada um cumprisse o seu dever; não é só a sua capacidade sequer de imaginar, naquele instante, de utilizar a proa do navio mais poderoso, mais encouraçado, como arrete para afundar os navios agressores, é mais do que isso, é o sentimento de brasiliade

de um marinheiro que faz do seu túmulo, as águas barrentas do rio, para lembrança permanente de toda esta Nação que, ajoelhada, lhe reverencia a memória.

Nesta data, Sr. Presidente e Srs. Senadores, os nossos homens políticos, do MDB como da ARENA, não se envergonham, ao contrário, orgulham-se de poder estar aqui, falando em nome de uma Nação livre que não pretendeu, jamais, guerra de conquista para homenagear uma vitória que foi, acima de tudo, a prova da capacidade de pertinácia, de sacrifício e de luta, de coragem e de heroísmo de um punhado de brasileiros que marcou, na mais — insisto — na mais notável de todas as batalhas fluviais deste continente, a vocação de uma raça e a vocação de um povo. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Há 111 anos, no dia de hoje travava-se a Batalha do Riachuelo, quando o Almirante Barroso, no comando da esquadra brasileira, fez içar no mastro do AMAZONAS o sinal: "O Brasil espera que cada um cumpra o seu dever".

A Batalha naval de Riachuelo ocorreu na primeira fase da Guerra do Paraguai, quando o comando das forças aliadas estava com Bartolomeu Mitre.

A esquadra brasileira tinha como capitânea a fragata AMAZONAS e as forças paraguaias estavam sob o comando de Pedro Inácio Mesa. Foi uma encarniçada luta, enfrentando os barcos brasileiros o poderio da armada adversária, que dispunha, ainda, do fogo de baterias colocadas às margens do Riachuelo.

No dia 11 de junho de 1865 a Marinha de Guerra do Brasil escrevia uma de suas mais belas páginas, à custa de uma batalha sangrenta, que numerosas vidas viria ceifar nos dois lados, perdendo os brasileiros a corveta Jequitinhonha, 247 homens mortos e feridos, dentre os quais o marinheiro Marcílio Díaz e os oficiais Primeiro-Tenente Oliveira Pimentel e o Capitão Pedro Afonso Ferreira.

Esta uma data histórica e repleta de glória para a Marinha de Guerra do Brasil, pois na batalha ferida há 111 anos a esquadra paraguaia foi desbaratada, sofrendo grandes prejuízos, em navios e homens.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) — Com muito prazer, eminente Líder Jarbas Passarinho.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Estou sinceramente embaraçado porque, soubesse eu que V. Ex^o ia usar da tribuna, para naturalmente nos trazer o brinde da sua palavra escrita e a homenagem que V. Ex^o poderia ter feito em nome de todos nós, não teria ousado improvisar uma saudação, neste instante, em nome do nosso Partido. Peço a V. Ex^o que me desculpe por ter atropelado o seu trabalho, porque, insisto, soubesse eu que V. Ex^o estava inscrito para falar sobre esta data, eu teria calado diante da voz maior.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — ES) — Quero dizer a V. Ex^o, eminente Líder, Senador Jarbas Passarinho, que na verdade estava inscrito.

Iria falar antes de V. Ex^o, mas o Vice-Líder em exercício da Liderança solicitou que V. Ex^o falasse como Líder. Em vista de já ter distribuído o meu pronunciamento ao serviço de radiodifusão e à imprensa, teria que vir à tribuna. Não fosse isto, aqui não estaria falando. Mas, se V. Ex^o não tivesse falado, o Senado perderia a sua palavra fluente, que encantou a todos nós e disse muito da história da nossa Pátria. Não faço, agora, mais do que aplaudir o discurso de V. Ex^o, reafirmando que aqui estou usando da palavra pelas razões que expus.

Muito obrigado a V. Ex^o

Hoje, as relações entre o Brasil e o Paraguai são típicas de dois países irmãos, que juntam esforços para a luta comum do desenvolvimento, sob idéias de fraternidade que não de prevalecer sempre entre as nações irmãs do hemisfério.

Justo, no entanto, que a Marinha de Guerra do Brasil recorde com orgulho o evento. Mas não devemos mais permanecer na simples evocação de feitos de um passado glorioso, pois mais importantes são lições e exemplos de patriotismo que deles extraímos. E, sobretudo, que nos compenetremos da importância cada dia maior de uma Marinha de Guerra poderosa, pujante e moderna, fundamental para a defesa de nossa Pátria e a segurança de nossa vasta costa. Hoje, mais do que antes, o Atlântico Sul assume significado decisivo para o Brasil e disso decorre a necessidade imperiosa de não medirmos esforços para a modernização de nossa Marinha de Guerra. E é o que vem se dando, para tranquilidade nossa. E é o que teremos que alcançar sempre mais, assegurando nossa própria proteção, de interesses comuns do Continente e, simultaneamente, homenageando uma Força que, por seu passado de glórias, seus mártires, mostrou reiteradas vezes ser merecedora de toda nossa reverência!

Eis por que, Sr. Presidente, na data de hoje saudamos a Marinha de Guerra, através do eminente Ministro Almirante Geraldo Azevedo Henning, num preito de admiração e gratidão, pelo muito que fez e faz pelo Brasil, expressando nossa solidariedade a uma instituição que tudo merece da Pátria a que tem servido com dedicação, patriotismo ilimitados! (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Inscrito estávamos, para abordar um problema de importância para o nosso mandato e para o próprio Senado. Hoje me vejo na contingência, Sr. Presidente, de suspender esse pronunciamento para abrir um parênteses de pesar e de dor, a fim de prestar minhas últimas homenagens a um velho companheiro e correligionário que a morte ceifou, ontem à noite, em Vitória. Refiro-me ao Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, um dos municípios importantes e básicos do MDB, no Estado do Espírito Santo, situado na Grande Vitória e integrando o eleitorado daquela capital.

Cariacica, como disse, perdeu, ontem, o Presidente de sua Câmara Municipal, num desastre de automóvel.

Antônio Leandro da Silva, aos 39 anos, líder ferroviário, foi ceifado brutalmente, Sr. Presidente, num desastre de automóvel, quando se dirigia para Cariacica, atravessando Campo Grande, área, teatro e arena de grandes batalhas eleitorais, no meu Estado. Líder ferroviário e representante do MDB na Câmara de Cariacica, em dois mandatos; pai de sete filhos, hoje, a estas horas, seu corpo está sendo conduzido para o cemitério local e recebe as últimas homenagens do MDB.

Assim, Sr. Presidente, os nossos partidos, hoje, vivem dois dias bem diferentes, de significação estranha e bem distante.

A ARENA tributa, através de galas, festas e foguetes, a presença do Senhor Presidente da República que honra nossa capital com sua estada, por horas, em Vitória. E o meu Partido cruza aquela caravana de alegrias, de foguetes e de galas, conduzindo o corpo inanimado do Presidente da Câmara de Cariacica.

Cruzaram-se, a esta hora, em Vitória, as duas caravanas: a do Senhor Presidente da República, alegre, cheia de festas e de galas e, ao espocar dos foguetes, comemorando a presença honrosa de Sua Excelência na nossa capital; a nossa, conduzindo o corpo inanimado do ilustre Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Antônio Leandro da Silva, que, ceifado ontem à noite, a esta hora se agasalha na terra generosa do município que representou na Câmara, por oito anos sucessivamente.

Assim, Sr. Presidente, neste fim de sessão, neste final de semana, no bruxulear das lâmpadas desta sala, quero prestar a minha homenagem ao ilustre Presidente, morto aos 39 anos, Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, nos arredores de Vitória, e um dos grandes municípios da representação do MDB.

Quero, daqui do Planalto, levar à sua família, à sua viúva e aos seus sete inconsoláveis filhos, o testemunho da minha admiração, do meu respeito e do meu pesar.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Lindoso.

O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Os pronunciamentos que temos feito no Senado Federal a favor da implantação da Justiça Agrária têm repercutido largamente, no mundo jurídico e político do País.

Dentre as provas de apoio que estamos recebendo, quero destacar a da Associação Latino-Americana de Direito Agrário, com sede no Rio de Janeiro.

Esta entidade de prestígio continental, no dia 13 de maio — descobro na data certa força simbólica — dirigiu aos seus associados a seguinte:

MENSAGEM AOS AGRARISTAS

1. A idéia de uma justiça agrária está ligada, por motivos óbvios, à harmonia nas relações resultantes do uso e posse da terra. Está ligada, por via de consequência, à **REFORMA AGRÁRIA** na concepção democrática tão bem definida no Estatuto da Terra, como se depreende da Exposição de Motivos com que o Presidente Castello Branco justificou o Projeto de Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964. Reforma Agrária na qual poderão coexistir grandes, médios e pequenos empresários agrícolas.

2. Os ideais de uma Reforma Agrária desse tipo, em uma sociedade pluralista, livre e que assegure oportunidades a todos sem distinção, encontra obstáculo na dificuldade das relações entre proprietários e usuários da terra, cuja solução não poderá ser alcançada sob o império da justiça tradicional, representada por um aparelhamento forense complexo e formalista, incompatível com a natureza dos problemas do homem rural. Dirigindo-nos a agraristas não é necessário aduzir mais argumentos para concluir pela conveniência da instituição de uma justiça agrária especializada, velha aspiração nacional, que poderá tornar-se realidade no contexto da Reforma do Poder Judiciário, em curso, por iniciativa do Poder Executivo e com os aplausos e colaboração de várias e eminentes figuras representativas.

3. Valeria lembrar aqui um dos pontos da campanha cívica do maior dos juristas brasileiros de todos os tempos, e que ao seu ministério forense emprestou caráter de movimento pelo bem comum: "Uma justiça agrária e quase gratuita à mão de cada colono, com um regime imbuíável, implorável, inchicável. Toda a formalistica em pendência entre colono e patrão importa em delonga, em incerteza, em prejuízo, em desalento" (Rui Barbosa. Discurso na Campanha Presidencial, em 1910).

4. A harmonia entre as categorias que realizam a atividade agrícola deve resultar, antes de tudo, da conciliação de seus interesses. E a conciliação se inscreve como um dos modos de exercício do poder jurisdicional no vigente Código de Processo Civil. Acresce que o Relatório/Diagnóstico do Supremo Tribunal Federal sobre a Reforma do Poder Judiciário prevê a instituição de tribunais administrativos, tais como os Tribunais Fiscais, os de Previdência Social e outros, destinados a acelerar a solução dos dissídios que atualmente

se arrastam no complexo processo judicial: "Em procedimento singelo, de rápida tramitação, em prazos determinados, seriam apreciados, em instância única, os dissídios para cuja solução se eliminasse garantias da instância ou que não comportassem medidas de coerção" (Relatório do STF, tópico 20).

5. A Associação Latino-Americana de Direito Agrário, outras entidades agraristas e estudiosos em caráter individual do nosso País, vêm defendendo a necessidade da instituição de uma justiça agrária. Dessa forma, endossa o anteprojeto de lei, encaminhado ao Senhor Ministro da Agricultura, em junho de 1969, pela Comissão Especial por ele designada, em Portaria nº 322, de 6 de outubro de 1968, e integrada por representantes do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária, Secretaria da Economia do antigo Estado da Guanabara, Confederação Nacional da Agricultura e Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura.

6. Historicamente, referenda uma posição que desde 1956 é sustentada pela Sociedade Nacional da Agricultura, que preconizara "juntas de conciliação e tribunais rurais", em primeira e segunda instâncias. O ponto de vista sempre sustentado pela ALADA tem sido a criação de um órgão de natureza judiciária. Mas nada impede, em face das circunstâncias, que acatemos a solução intermediária, equivalente à criação de órgãos pária-judiciais, como etapa da fórmula definitiva a que aspiramos.

7. Além das manifestações de vários congressos jurídicos, no plano nacional e internacional (Conferência da Ordem dos Advogados do Brasil e Congresso da Federação Interamericana de Advogados, esta realizada no Rio de Janeiro em 1973), merece registro especial a da Comissão Pontifícia Justiça e Paz, de 1975, sobre as condições do trabalho rural na Amazônia.

8. Agora, uma grande oportunidade se oferece para que se torne realidade essa aspiração dos agraristas; o eminentíssimo Senador José Lindoso, professor de Direito Constitucional na Universidade Federal do Amazonas, acaba de tomar a honrosa incumbência de defender, nos trabalhos da Reforma Judiciária, a instituição de uma Justiça Agrária Especial, que exprimirá um dos objetivos do Governo da União no sentido da justiça social.

9. Entendendo que a hora é de conciliação e harmonia, em prol da grande família agrarista brasileira, cônscia, inclusive, de que a produção agrária representa a parcela mais expressiva na economia nacional — esta Associação envia-lhe a presente mensagem, concitando-o a prestar inestimável apoio à bandeira desfralhada pelo Senador José Lindoso. Sua manifestação tanto pode ser pessoal como influir para que entidades vinculadas à problemática agrária também se exteriorizem por meio de mensagens junto ao Sr. Presidente da República, Ministros de Estados, representantes no Senado, Câmara dos Deputados ou Assembleias Legislativas; além de outras formas de sensibilizar a opinião pública, através dos órgãos de informação.

Com expressões de elevado apreço, manifestamos ao ilustre patrício nossos agradecimentos pela acolhida que dispensar a esta mensagem, inspirada nos melhores propósitos de servir ao bem comum.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1976.

ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE DIREITO AGRÁRIO

Octávio Mello Alvarenga
Diretor-Executivo

Ao ler a manifestação da Associação Latino-Americana de Direito Agrário, o faço pela densidade que ela empresta ao movi-

mento em favor da implantação da Justiça Agrária no Brasil, olhando o futuro da nossa Pátria, com uma sociedade aberta, inspirada nos valores cristãos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a de segunda-feira próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 231, de 1976, do Senhor Senador Accioly Filho, solicitando tenham tramitação em conjunto os Projetos de Lei da Câmara nºs 86, de 1975, e 35, de 1976, que alteram a redação do parágrafo segundo do artigo 26 do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 (Lei de Desapropriação por Utilidade Pública).

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 248, de 1976, do Senhor Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da palestra proferida pelo Senador Accioly Filho, no Seminário sobre Modernização Legislativa e Desenvolvimento Político.

— 3 —

Discussão, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 1975 (nº 425-B/75, na Casa de origem), que normaliza o crescimento de cidades com população superior a 200 mil habitantes, e determina outras providências, tendo

PARECER, sob nº 367, de 1976, da Comissão:

— de Constituição e Justiça (audiência solicitada pela Comissão de Economia), pela constitucionalidade do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a Sessão às 17 horas e 40 minutos.)

MESA

Presidente:
Magalhães Pinto (ARENA—MG)

3º-Secretário:
Lodival Baptista (ARENA—SE)

1º-Vice-Presidente:
Wilson Gonçalves (ARENA—CE)

4º-Secretário:
Lenoir Vargas (ARENA—SC)

2º-Vice-Presidente:
Benjamim Farah (MDB—RJ)

1º-Secretário:
Dinarte Mariz (ARENA—RN)

Suplentes de Secretários:
Ruy Carneiro (MDB—PB)
Renato Franco (ARENA—PA)
Alexandre Costa (ARENA—MA)
Mendes Canale (ARENA—MT)

2º-Secretário:
Marcos Freire (MDB—PE)

LIDERANÇA DA ARENA
E DA MAIORIA

Líder
Petrônio Portella
Vice-Líderes
Eurico Rezende
Jorbas Passarinho
José Lindoso
Matos Leão
Osires Teixeira
Ruy Santos
Saldanha Derzi
Virgílio Távora

LIDERANÇA DO MDB
E DA MINORIA

Líder
Franco Montoro
Vice-Líderes
Mauro Benevides
Roberto Saturnino
Itamar Franco
Evandro Carreira

COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho

Local: Anexo II — Térreo

Telefones: 23-6244 e 24-8105 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa

Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 24-8105 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Orestes Quêrcia

Vice-Presidente: Benedito Ferreira

Titulares

ARENA

1. Vasconcelos Torres
2. Paulo Guerra
3. Benedito Ferreira
4. Itálvio Coelho
5. Mendes Canale

MDB

1. Agenor Maria

2. Orestes Quêrcia

Suplentes

1. Altevir Leal
2. Otair Becker
3. Renato Franco

1. Adalberto Senna
2. Amaral Peixoto

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cattete Pinheiro

Vice-Presidente: Agenor Maria

Titulares

ARENA

1. Cattete Pinheiro
2. José Guimard
3. Teotônio Vilela
4. Renato Franco
5. José Esteves

MDB

1. Agenor Maria
2. Evandro Carreira

Suplentes

1. Saldanha Derzi
2. José Sarney
3. Benedito Ferreira

1. Evelísio Vieira
2. Gilvan Rocha

Assistente: Léda Ferreira da Rocha — Ramal 312.

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(13 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Accioly Filho

Vice-Presidente: Gustavo Capanema

Vice-Presidente: Paulo Brossard

Titulares

ARENA

1. Accioly Filho
2. José Sarney
3. José Lindoso
4. Helvídio Nunes
5. Itálvio Coelho
6. Eurico Rezende
7. Gustavo Capanema
8. Heitor Dias
9. Henrique de La Rocque

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Leite Chaves
3. Nelson Carneiro
4. Paulo Brossard

Suplentes

1. Matos Leão
2. Otto Lehmann
3. Petrônio Portella
4. Renato Franco
5. Osires Teixeira

1. França Montoro
2. Mauro Benevides

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 706

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala Epitácio Pessoa — Anexo II — Ramal 615

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Heitor Dias

Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares**ARENA**

1. Hevídio Nunes
2. Eurico Rezende
3. Renato Franco
4. Osires Teixeira
5. Saldanha Derzi
6. Heitor Dias
7. Henrique de la Rocque
8. Otávio Becker

MDB

1. Adalberto Sena
2. Lázaro Barboza
3. Ruy Carneiro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Cabral

Vice-Presidente: Renato Franco

Titulares**ARENA**

1. Milton Cabral
2. Vasconcelos Torres
3. Jessé Freire
4. Luiz Cavalcante
5. Arnon de Mello
6. Jarbas Passarinho
7. Paulo Guerra
8. Renato Franco

MDB

1. Franco Montoro
2. Orestes Quêrcia
3. Roberto Saturnino

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tarsó Dutra

Vice-Presidente: Henrique de la Rocque

Titulares**ARENA**

1. Tarsó Dutra
2. Gustavo Capanema
3. João Calmon
4. Henrique de la Rocque
5. Mendes Canale
6. Otto Lehmann

MDB

1. Evelásio Vieira
2. Paulo Brossard
3. Adalberto Sena

Assistente: Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Amaral Peixoto

Vice-Presidente: Teotônio Vilela

Titulares**ARENA**

1. Saldanha Derzi
2. Benedito Ferreira
3. Alexandre Costa
4. Fausto Castelo-Branco
5. Jessé Freire
6. Hevídio Nunes
7. Matos Leão
8. Tarsó Dutra
9. Henrique de la Rocque
10. Helvídio Nunes
11. Teotônio Vilela
12. Ruy Santos

MDB

1. Amaral Peixoto
2. Leite Chaves
3. Mauro Benevides
4. Roberto Saturnino
5. Ruy Carneiro

1. Danton Jobim
2. Dirceu Cardoso
3. Evelásio Vieira

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 303.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
 (7 Membros)

COMPOSIÇÃO

 Presidente: Nelson Carneiro
 Vice-Presidente: Jessé Freire

Titulares

ARENA

1. Mendes Canale
-
2. Domício Gondim
-
3. Jarbas Passarinho
-
4. Henrique de La Rocque
-
5. Jessé Freire

Suplentes

1. Virgílio Távora
-
2. Eurico Rezende
-
3. Accioly Filho

 1. Franco Montoro
 2. Nelson Carneiro

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

 Presidente: João Calmon
 Vice-Presidente: Domício Gondim

Titulares

ARENA

1. Milton Cabral
-
2. Arnon de Mello
-
3. Luiz Cavalcante
-
4. Domício Gondim
-
5. João Calmon

Suplentes

1. Paulo Guerra
-
2. José Guimard
-
3. Virgílio Távora

 1. Dirceu Cardoso
 2. Itamar Franco

1. Gilvan Rocha
-
2. Leite Chaves

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE REDAÇÃO (CR)

(5 Membros)

COMPOSIÇÃO

 Presidente: Danton Jobim
 Vice-Presidente: Renato Franco

Titulares

ARENA

1. José Lindoso
-
2. Renato Franco
-
3. Otto Lehmann

Suplentes

1. Virgílio Távora
-
2. Mendes Canale

 1. Danton Jobim
 2. Orestes Quérlio

1. Dirceu Cardoso

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134.

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

 Presidente: Daniel Krieger
 1º-Vice-Presidente: Luiz Viana
 2º-Vice-Presidente: Virgílio Távora

Titulares

Suplentes

ARENA

1. Daniel Krieger
-
2. Luiz Viana
-
3. Virgílio Távora
-
4. Jessé Freire
-
5. Arnon de Mello
-
6. Petrônio Portella
-
7. Saldanha Derzi
-
8. José Sarney
-
9. João Calmon
-
10. Augusto Franco

MDB

1. Danton Jobim
-
2. Gilvan Rocha
-
3. Itamar Franco
-
4. Leite Chaves
-
5. Mauro Benevides

1. Nelson Carneiro
-
2. Paulo Brossard
-
3. Roberto Saturnino

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

 Presidente: Fausto Castelo-Branco
 Vice-Presidente: Gilvan Rocha

Titulares

Suplentes

ARENA

1. Fausto Castelo-Branco
-
2. Cattete Pinheiro
-
3. Ruy Santos
-
4. Otoir Becker
-
5. Altevir Leal

1. Saldanha Derzi
-
2. Mendes Canale

MDB

1. Adalberto Sena
-
2. Gilvan Rocha

1. Evandro Carreira
-
2. Ruy Carneiro

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃOPresidente: José Guiomard
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres**Titulares****Suplentes****ARENA**

1. Luiz Cavalcante
2. José Lindoso
3. Virgílio Távora
4. José Guiomard
5. Vasconcelos Torres

MDB

1. Amaral Peixoto
2. Adalberto Sera
3. Agenor Maria
4. Orestes Quêrcia

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312.

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:30 horas.

Local: Sala "Clóvia Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 312

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃOPresidente: Lázaro Barboza
Vice-Presidente: Otto Lehmann**Titulares****ARENA****Suplentes**

1. Augusto Franco
2. Otto Lehmann
3. Heitor Dias
4. Accioly Filho
5. Luiz Viana

MDB

1. Itamar Franco
2. Lázaro Barboza
3. Danton Jobim
4. Mauro Benevides

Assistente: Sonia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala Epitácio Pessoa — Anexo II — Ramal 615

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES**E OBRAS PÚBLICAS — (CT)**

(7 Membros)

COMPOSIÇÃOPresidente: Alexandre Costa
Vice-Presidente: Luiz Cavalcante**Titulares****Suplentes****ARENA**

1. Alexandre Costa
2. Luiz Cavalcante
3. Benedito Ferreira
4. José Esteves
5. Paulo Guerra

MDB

1. Evandro Carreira
2. Evelásio Vieira
3. Lázaro Barboza
4. Roberto Saturnino

Assistente: Cláudio Carlos R. Costa — Ramal 301

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala Rui Barbosa — Anexo II — Ramal 621

**B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS
E DE INQUÉRITO****Comissões Temporárias**

Chefe: Ruth de Souza Castro.

Local: Anexo II — Térreo.

Telefone: 24-8105 — Ramal 303.

1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional.

2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos.

3) Comissões Especiais e de Inquérito, e

4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674;

Alfeu de Oliveira — Ramal 674; Cleide Maria B.F. Cruz — Ramal 598; Mauro Lopes da Sá — Ramal 310

SENADO FEDERAL**SUBSECRETARIA DE COMISSÕES****SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES****HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL****PARA O ANO DE 1976**

HORAS	TERÇA	S - A L A	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S - A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.A.R.	EPITACIO PESSOA Ramal - 615	LEDA	09:00	C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO
	QUARTA	S - A L A S	ASSISTENTE	10:00	C.E.C	CLOVIS BEVILACQUA Ramal - 623	CLEIDE
	C.C.J.	CLOVIS BEVILACQUA Ramal - 623	MARIA HELENA		C.S.P.C.	EPITACIO PESSOA Ramal - 615	SONIA
	C.E.	EPITACIO PESSOA Ramal - 615	DANIEL	10:30	C.P.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	MARCUS VINICIUS
	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	CANDIDO		C.M.E.	EPITACIO PESSOA Ramal - 615	RONALDO
	C.A.	EPITACIO PESSOA Ramal - 615	MARCUS VINICIUS		C.L.S.	CLOVIS BEVILACQUA Ramal - 623	DANIEL
11:00	C.R.	CLOVIS BEVILACQUA Ramal - 623	MARIA CARMEM		C.S.	EPITACIO PESSOA Ramal - 615	LEDA
11:30	C.S.N.	CLOVIS BEVILACQUA Ramal - 623	LEDA		C.T.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	CLAUDIO COSTA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Emendas Constitucionais

**nº 1, de 1969,
nº 2, de 1972,
nº 3, de 1972,
nº 4, de 1975, e
nº 5, de 1975.**

EDIÇÃO 1976

(formato bolso)
130 páginas

Preço: Cr\$ 10,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR.

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,

Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes – 70000 – BRASÍLIA – DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de REEMBOLSO POSTAL.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50